

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba, 08 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3298

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

#### **SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

# Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Eletrônico nº 00002/2023**, que objetiva: <u>SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME</u>

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO REFERÊNCIA, DE PARA **ATENDER** NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAIS CABACEIRAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA -R\$ 142.500,00; JOSEMAR DE SOUSA CAVALCANTE FILHO -R\$ 213.875,00; M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI -R\$ 70.700.00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 111.645,00; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 172.027,60 -

Cabaceiras - PB, 31 de Janeiro de 2023 -

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**F47382EB

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

CON<u>TRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE</u> <u>PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E</u> OUANTIDADES CONSTANTES NO **TERMO** REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS MUNICIPAIS **SECRETARIA** DE CABACEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02101 GABINETE DO PREFEITO. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.301 SUB-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROGRAMA DE TRABALHO: 04 2001 2003 DESENVOLVER 122 **ATIVIDADES** DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.1006.2005 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES UNIDADE **ENSINO FUNDAMENTAL** (MDE). DO ORCAMENTÁRIA: 02701 **SECRETARIA** DESENVOLVIMENTO **RURAL** Ε MEIO AMBIENTE. 20.122.1009.2040 PROGRAMA DE TRABALHO: DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA AÇÃO RURAL E MEIO AMBIENTE. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06001 SECREATIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.1008.2017 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓPRIOS). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07001 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNIC. DE DESENV. SOCIAL. PROGRAMA DE TRABALHO: DESENVOLVER 08.122.1011.2029 AS ATIVIDADES SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1011.2031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV / PBF / CRAS). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.801 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. PROGRAMA DE TRABALHO: 15 122 1003 2035 DESENVOLVER ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/01/2024.PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA** MUNICIPAL CABACEIRAS e: CT Nº 00201/2023 - 31.01.23 - GRANPECAS -COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 142.500,00; CT N° 00202/2023 - 31.01.23 -O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ **111.645,00**; CT N° 00203/2023 - 31.01.23 - **JOSEMAR DE SOUSA CAVALCANTE FILHO - R\$ 213.875,00**; CT N° 00204/2023 -31.01.23 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 172.027,60; CT N° 00205/2023 31.01.23 - M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI - R\$ 70.700,00.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**3A98ED9F

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.

**Contratado:** Natam da Silva Oliveira. **Função:** Cirurgião – Dentista.

Área de atuação: PSF no Distrito Ribeira.

Remuneração: R\$ 2.721,40, acrescido ainda da Gratificação de

Insalubridade

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

**Período:** 3 / 01 até 31 / 12 / 2023.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.

Contratada: Suzy Anne Bernado Gomes Castro.

**Função:** Psicóloga Educacional **Área de atuação:** Educandários Municipais.

**Remuneração**: R\$ 2.000,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Educação.

**Período:** 3 / 01 até 31 / 12 / 2023.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**C9996B32

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE COMODATO

#### Extrato de Termo de Comodato

Termo de Comodato nº 01 / 2023. Comodante: Poder Executivo Municipal Comodatário: Jerson Araújo Barbosa.

**Objeto:** Concessão de uso de um imóvel público municipal, edificado na divisa do " muro divisório " da EMEF Abdias Aires de Queiroz, com abertura de porta para a Av. Pe. Inácio Cavalcante de Albuquerque.

Finalidade: Para fins de instalação de uma Borracharia e Oficina

Mecânica.

**Período da cessão:** 03 / 2 / 23 até 3 / 2 / 2033.

**Data:** 3 / 2 / 2023.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**EC7727B4

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03101/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e a empresa JAILSON BATISTA DOS SANTOS, CNPJ sob nº 16.707.246/0001-38. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, CONFORME CONTRATO 1081211-12, SICONV 923609, FIRMADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Acréscimo, o valor de R\$ 46.333,06, equivalente a 5,95% do valor contratado, ficando assim um valor global do contrato em R\$ 825.060,47, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este 1º Termo Aditivo, com base na Cláusula Oitava do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 65, §1°, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA: 03.02.2023.

Cabaceiras – PB, 03 de Fevereiro de 2023. -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador: C434B6B5

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 039/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, V, da Lei Orgânica do Município c/c Art. 18, §3 da Lei Complementar nº. 010/2011,

#### RESOLVE

**Art. 1º -** Ceder com ônus para o cessionário, a servidora pública municipal **MÔNICA HOLANDA BARBOSA**, Matrícula nº. 2793, Agente Administrativo, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços a Prefeitura Municipal de Santa Inês, Estado da Paraíba, onde deverá ocupar cargo comissionado, na forma da solicitação.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir;

**Art. 2°** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2023.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:** EE80E532

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 040/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO: Pedido de permuta celebrado entre os servidores, JOSÉLIA NUNES ALVES BEZERRA, matrícula de nº 4785, servidora efetiva do Município de Conceição/PB e LUÍZ PEDONI MOURATO, matrícula de nº 43476125, servidor efetivo do Município de Santa Inês/PB.

CONSIDERANDO: aquiescência de ambos os municípios.

#### RESOLVE:

CEDER a Servidora efetiva <u>JOSÉLIA NUNES ALVES BEZERRA</u>, matricula de nº 4785, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais do Município de Conceição/PB, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, em **PERMUTA** com o servidor <u>LUÍZ PEDONI MOURATO</u>, servidor concursado junto ao Município de Santa Inês/PB, matrícula nº 43476125, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria municipal de Saúde, com ônus para os órgãos de origem de cada servidor.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 11 de janeiro de 2023.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

#### Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**1BF52E9E

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 043/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, V, da Lei Orgânica do Município c/c Art. 18, §3 da Lei Complementar nº. 010/2011,

#### **RESOLVE:**

**Art.** 1° - Ceder com ônus para o cessionário, a servidora pública municipal **NAFTALI RODRIGUES COSMO**, Matrícula n°. 4741, Recepcionista, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Manaíra, Estado da Paraíba, onde deverá ocupar cargo comissionado, na forma da solicitação.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar da servidora cedido ou se o interesse público o exigir;

**Art.**  $2^{\circ}$  - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3° -** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 19 de janeiro de 2023.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**39422A3E

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com previsão na Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, em decisão administrativa cancelou a classificação do concursado JOSÉ WELLERSON DANTAS ARAÚJO, Inscrição de nº 15769, CPF de nº. 117.486.624-14, aprovado no concurso público para o cargo de Agente de Vigilância, em 30º lugar. Fundamento: Renúncia a vaga antes da nomeação para a convocação do próximo candidato aprovado.

Conceição/PB, 01 de fevereiro de 2023.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**C49A1BC5

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 021/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

#### **RESOLVE:**

NOMEAR: **HIDERVAL ARRUDA DE LACERDA**, para o cargo de Diretor do Hospital e Maternidade Caçula Leite, símbolo, SM3, com lotação na Secretaria de Saúde, Servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 03 de janeiro de 2023.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**A1A0278E

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 023/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

#### RESOLVE:

NOMEAR: KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA, de CPF n°. 008.733.214-05, para o cargo de Secretária de Direitos e Políticas Públicas da Mulher, SM1, com lotação na Secretaria de Direitos e Políticas Públicas da Mulher. Servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 03 de janeiro de 2023.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**6FFF933A

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 032/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

#### **RESOLVE:**

NOMEAR: TARCISIO LEITE DE LACAERDA, para o Cargo de Secretário de Controle Interno e Transparência, Símbolo SM1, com lotação na Secretaria de Controle Interno e Transparência deste Município de Conceição/PB, servindo-lhe para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 03 de janeiro de 2023.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**5C64DEC6

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 08:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresas regionais de acordo com DECRETO 017/2022 para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretárias do município de Jericó/PB contratação de empresa para fornecimento parcelados de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretárias do município de Jericó/PB. Recursos: previstos no

orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/11; Decreto Municipal nº 017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 07 de Fevereiro de 2023

#### FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**EDA7F7F6

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 14:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de Empresas regionais de acordo com DECRETO 017/2022 para Fornecimento Parcelados de Materiais de Limpeza e Descartáveis para Manutenção de Diversas Secretarias do Município de Jericó /PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/11; Decreto Municipal nº 017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. Elicitajerico@yahoo.com.br.Edital: mail: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 07 de Fevereiro de 2023

#### FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador: 0CB1CE4C

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

#### SETOR LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2023

### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2023

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2023, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentando no Inciso I do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa IDEALL EDITORA EIRELI, CNPJ nº 07.464.127/0001-00. OBJETO: Aquisição de livros da Coleção Fantasia e Imaginação, para desenvolvimento do "Projeto Cultivando Leitores e Criando Escritores", para os alunos da Rede Pública do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB

Juarez Távora(PB), 2 de fevereiro de 2023.

#### WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:C1CDC816

#### SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 07/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 07/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ

TÁVORA

CONTRATADA: IDEALL EDITORA EIRELI, CNPJ nº

07.464.127/0001-00.

OBJETO: Aquisição de livros da Coleção Fantasia e Imaginação, para desenvolvimento do "Projeto Cultivando Leitores e Criando Escritores", para os alunos da Rede Pública do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB e MDE.

VIGÊNCIA: 190 dias.

Juarez Távora(PB), 2 de fevereiro de 2023.

#### WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: A4C18E68

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

#### GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó /PB, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, em obediência a ordem de classificação, vem CONVOCAR os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo nº 001/2022, que deverão se apresentar pessoalmente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do edital de Convocação, publicado em 06 de fevereiro de 2023, a sede da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, localizada à Av. Balduino Guedes, 770, Centro, neste Município de Junco do Seridó-PB, das 08h00min até às 13h00min, para a entrega de documentação comprobatória.

Junco do Seridó-PB, em 07 de fevereiro de 2023.

#### PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Carlos da Silva

Código Identificador:128163F7

### ESTADO DA PARAÍBA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE PATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2023

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI'S PARA

### ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### Vencedores:

- Empresa, B. S. ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME, CNPJ 40.367.723/0001-48, vencendo no seguinte item, 003, com valor final de 82.500.00.
- Empresa, BETANIAMED COMERCIAL LTDA EPP/SS, CNPJ 09.560.267/0001-08, vencendo no seguinte item, 015, com valor final de 9.000,00.
- Empresa, DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME, CNPJ 41.113.359/0001-52, vencendo no seguinte item, 004, com valor final de 13.200,00.
- Empresa, FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 39.500.536/0001-01, vencendo no seguinte item 019, com valor final de 2.219,75.
- Empresa, GDC DA SILVA COSTA ARAPONGAS EPP/SS, CNPJ 09.721.729/0001-21, vencendo no seguinte item, 017, com valor final de 2.000,00.
- Empresa, GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 12.040.718/0001-90, vencendo no seguinte item 002, com valor final de 67.560,00.
- Empresa, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, CNPJ 07.094.705/0001-64, vencendo nos seguintes itens, 005, 006, 007 e 008, com valor final de 306.000,00.
- Empresa, LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, 43.219.256/0001-05, vencendo nos seguintes itens 012, 013, 014, 016 e 018, com valor final de 79.500,00.
- Empresa, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 01.722.296/0001-17, vencendo nos seguintes itens 001, 009 e 010, com valor final de 57.675,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 619.654,75 (seiscentos e dezenove mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Patos – PB.07 de fevereiro de 2023.

#### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saude

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**DF487A18

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB (PATOS-PREV).

INTERESSADO: ESPOLIO DE CLETO PEREIRA DA CRUZ

CPF: 004.335.194-87

Fundamento Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

## VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 40.800,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS). PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 05 de janeiro de 2023.

#### ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES

Superintendente do Instituto de Seguridade Social do Município de Patos-PATOSPREV

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: CFF601F9

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO  $N^{\circ} \colon 014/2023$  - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 042/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PATOSPREV

CONTRATADO: ESPOLIO DE CLETO PEREIRA DA CRUZ

CPFJ N°: 004.335.194-87

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB (PATOSPREV).

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 40.800,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 3.400,00 (TRÊS MIL E OUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 05 de janeiro de 2023

#### ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES

Superintendente do Instituto de Seguridade Social do Município de Patos-PATOSPREV

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**FCEEBE32

Codigo Idenulicador; FCEEBE3

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 083/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES PARA UTILIZAÇÃO NO ESTÁDIO JOSÉ CAVALCANTI, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

INTERESSADO: SEBASTIAO DOS SANTOS LIMA & CIA LTDA

**CNPJ:** 12.662.854/0001-12

Fundamento Art. 75, II, Lei nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 49.650,00 (QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: A vigência do presente contrato será considerada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 30 de janeiro de 2023.

#### JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:71ABA5E1

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 083/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO  $N^{\circ}$ : 017/2023 - Dispensa de Licitação.

**CONTRATO Nº: 542/2023** 

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E

**ESPORTES** 

CONTRATADO: SEBASTIAO DOS SANTOS LIMA & CIA

LTDA

CNPJJ N°: 12.662.854/0001-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES PARA UTILIZAÇÃO NO ESTÁDIO JOSÉ CAVALCANTI, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 49.650,00 (QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Ate 31 de dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21

Patos/PB, 30 de janeiro de 2023

#### JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:9D6FA783

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 020/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 094/2023

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHONETE EQUIPADA COM ESCADA EXTENSÍVEL DE 8 M FIXADA EM UM SUPORTE GIRATÓRIO, SINALIZAÇÃO COM LÂMPADA INTERMITENTE SOBRE A CABINE E 4 CONES DE 75 CM PARA BALIZAMENTO A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

INTERESSADO: SHEILA MICHELINE MAMEDEDA COSTA SANTOS

**CPF:** 022.115.234-20

Fundamento Artigo 75, II, Lei nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 06 de fevereiro de 2023.

#### JOSIMAR BARBOSA DE AZEVEDO

Secretário Municipal De Serviços Públicos

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:32B7BF03

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 576/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

**CONTRATO** N° 576/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS/PB

CONTRATADO: SHEILA MICHELINE MAMEDEDA COSTA SANTOS

**CPF nº:** 022.115.234-20

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHONETE EQUIPADA COM ESCADA EXTENSÍVEL DE 8 M FIXADA EM UM SUPORTE GIRATÓRIO, SINALIZAÇÃO COM LÂMPADA INTERMITENTE SOBRE A CABINE E 4 CONES DE 75 CM PARA BALIZAMENTO A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Artigo 75, II, Lei nº 14.133/21.

Patos/PB, 06 de fevereiro de 2023.

#### JOSIMAR BARBOSA DE AZEVEDO

Ordenador de Despesas

Secretário Municipal De Serviços Públicos

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: B9DC29AD

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA 008/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2023

**CONTRATO Nº 532/2023** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

CONTRATADO: DANIELLY KAUANNA ALVES LEITE 08642066407.

CNPJ: 48.042.174/0001-43.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIGITADORES PARA ATUAR JUNTO AOS PONTOS DE ATENDIMENTOS DESCENTRALIZADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON PATOS INSTALADAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL COM REFERÊNCIA PARA SEUS MUNÍCIPES. VALOR DO CONTRATO: R\$16.804,80 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato será de 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 27 de Janeiro de 2023.

#### ÍTALO TORRES LIMA

Secretário Municipal de Defesa do Consumidor Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2023

**CONTRATO Nº 533/2023** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

CONTRATADO: NATALIA CINTHIA DA SILVA MACHADO 07703360430.

CNPJ: 35.231.667/0001-80.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIGITADORES PARA ATUAR JUNTO AOS PONTOS DE ATENDIMENTOS DESCENTRALIZADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON PATOS INSTALADAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL COM REFERÊNCIA PARA SEUS MUNÍCIPES. VALOR DO CONTRATO: R\$16.804,80 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DÉ 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 27 de Janeiro de 2023.

#### ÍTALO TORRES LIMA

Secretário Municipal de Defesa do Consumidor Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2023

**CONTRATO Nº 534/2023** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

CONTRATADO: LUANA FIGUEIREDO DE ALMEIDA 08800341497.

CNPJ: 48.061.549/0001-12.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIGITADORES PARA ATUAR JUNTO AOS PONTOS DE ATENDIMENTOS DESCENTRALIZADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON PATOS INSTALADAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL COM REFERÊNCIA PARA SEUS MUNÍCIPES. VALOR DO CONTRATO: R\$16.804,80 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 27 de Janeiro de 2023.

#### ÍTALO TORRES LIMA

Secretário Municipal de Defesa do Consumidor Ordenador de Despesas

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2023 **CONTRATO Nº 535/2023** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

CONTRATADO: EMMILY KHETLYN CARVALHO DE ARAUJO BEZERRA 10654741484.

CNPJ: 48.177.569/0001-53.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIGITADORES PARA ATUAR JUNTO AOS PONTOS DE ATENDIMENTOS DESCENTRALIZADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON PATOS INSTALADAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL COM REFERÊNCIA PARA SEUS MUNÍCIPES. VALOR DO CONTRATO: R\$16.804,80 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 27 de Janeiro de 2023.

#### ÍTALO TORRES LIMA

Secretário Municipal de Defesa do Consumidor Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**2F2D7A26

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA 005/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

CONTRATO Nº 310/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: ADA LAYSA NUNES ALVES 12368338489.

CNPJ: 44.850.858/0001-10.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA AUXILIO BRASIL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$14.410,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 25 de Janeiro de 2023.

#### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS Secretária Municipal De Desenvolvimento Social. Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

CONTRATO Nº 311/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: ALINE KIEVELLEY LIBERATO BATISTA 06345148490.

CNPJ: 44.817.381/0001-71.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA
AUXILIO BRASIL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES, COMO
MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$14.410,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 25 de Janeiro de 2023.

#### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal De Desenvolvimento Social.

Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

**CONTRATO Nº 312/2023** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: AMANDA PEREIRA MORAIS 08598638404.

CNPJ: 44.816.813/0001-20.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA AUXILIO BRASIL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$14.410,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 25 de Janeiro de 2023.

#### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal De Desenvolvimento Social. Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

**CONTRATO Nº 313/2023** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: EDRIANA LIMA DOS SANTOS 92735649415.

CNPJ: 45.072.430/0001-57.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA AUXILIO BRASIL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$14.410,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 25 de Janeiro de 2023.

#### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal De Desenvolvimento Social.

Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

CONTRATO Nº 314/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: 44.835.654 ITTALO DA SILVA SANTANA.

CNPJ: 44.835.654/0001-00.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA AUXILIO BRASIL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 25 de Janeiro de 2023.

#### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal De Desenvolvimento Social.

Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

**CONTRATO Nº 315/2023** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: JESSICA WANDERLEY DOS SANTOS 05162751430.

CNPJ: 42.799.819/0001-00.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA

AUXILIO BRASIL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$14.410,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 25 de Janeiro de 2023.

#### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal De Desenvolvimento Social.

Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

CONTRATO Nº 316/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: JOANDERSON CARDOSO DA SILVA 10167141490.

CNPJ: 44.957.127/0001-79.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA AUXILIO BRASIL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$14.410,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 25 de Janeiro de 2023.

#### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal De Desenvolvimento Social. Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

CONTRATO Nº 317/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: JOÃO VITOR ABEL ALVES 11761358480.

CNPJ: 44.865.622/0001-58.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA
AUXILIO BRASIL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES, COMO
MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
DO MUNICÍPIO.

### VALOR DO CONTRATO: R\$14.410,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 25 de Janeiro de 2023.

#### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal De Desenvolvimento Social.

Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

**CONTRATO Nº 318/2023** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

 ${\bf CONTRATADO: 49.154.767\ JOSE\ HUGO\ RODRIGUES\ LIMA.}$ 

CNPJ: 49.154.767/0001-64.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA AUXILIO BRASIL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$14.410,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 25 de Janeiro de 2023.

#### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal De Desenvolvimento Social.

Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

CONTRATO Nº 319/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: JOSÉ MATHEUS TAVARES DE LIMA LUCENA 07111151410.

CNPJ: 44.852.444/0001-20.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA AUXILIO BRASIL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$14.410,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração,

ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 25 de Janeiro de 2023.

#### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal De Desenvolvimento Social. Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

**CONTRATO Nº 320/2023** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: LAENIA PEREIRA DO NASCIMENTO 09162502450.

CNPJ: 44.961.410/0001-74.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA
AUXILIO BRASIL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES, COMO
MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$14.410,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 25 de Janeiro de 2023.

#### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal De Desenvolvimento Social. Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

**CONTRATO Nº 321/2023** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: LUCAS ALVES DE MEDEIROS 13598487460. CNPJ: 44.853.495/0001-77.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA AUXILIO BRASIL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$14.410,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 25 de Janeiro de 2023.

#### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal De Desenvolvimento Social.

Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

**CONTRATO Nº 322/2023** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: PEDRO VICTOR CAMPOS ALVES 10129616486.

CNPJ: 44.853.779/0001-63.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA AUXILIO BRASIL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$14.410,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal:** LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 25 de Janeiro de 2023.

#### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal De Desenvolvimento Social.

Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

CONTRATO Nº 323/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: RAFAEL VICTOR RIBEIRO DE SOUSA 12146526467.

CNPJ: 44.834.829/0001-65.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA AUXILIO BRASIL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$14.410,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses.

**Dotação Orçamentária**: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 25 de Janeiro de 2023.

#### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal De Desenvolvimento Social. Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

CONTRATO Nº 324/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: 49.234.125 RYANN VITOR NOBREGA

ARAUJO.

CNPJ: 49.234.125/0001-75.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE

MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA AUXILIO BRASIL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$14.410,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 25 de Janeiro de 2023.

#### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal De Desenvolvimento Social.

Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

CONTRATO Nº 325/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA 12495251447.

CNPJ: 44.859.162/0001-55.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA AUXILIO BRASIL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$14.410,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 25 de Janeiro de 2023.

#### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal De Desenvolvimento Social.

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**F88BDB0A

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 025/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 098/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ANTÔNIO TORRES DE MORAIS (ANTIGA RUA PROJETADA), Nº 99, MONTE CASTELO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PEDRO LEANDRO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

INTERESSADO: ROBERTA CAVALCANTE DE ARAUJO

**CPF:** 038.016.494-90

Fundamento Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 18 de janeiro de 2023.

#### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:1A5427E8

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 098/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 025/2023 - Dispensa de Licitação.

**CONTRATO Nº: 140/2023** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDECONTRATADO: ROBERTA CAVALCANTE DE ARAUJO

CPF: 038.016.494-90

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ANTÔNIO TORRES DE MORAIS (ANTIGA RUA PROJETADA), N° 99, MONTE CASTELO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PEDRO LEANDRO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 18 de janeiro de 2023

#### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:4C8E82A8

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 571/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2023

**CONTRATO Nº 571/2023** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI – ME.

CNPJ: 28.820.255/0001-10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS ODONGOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 310.977,65 (TREZENTOS E DEZ MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 06 de Fevereiro de 2023.

#### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**0BD85647

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 565/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2023 CONTRATO N° 565/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 06.175.908/0001-12.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS ODONGOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$: 1.500,00 (UM MIL E OUINHENTOS REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 06 de Fevereiro de 2023.

#### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**B525E394

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE

FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS A CARGO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### Vencedores:

- Empresa GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64, vencendo nos seguintes itens, 007, 008 e 009 com valor final de 224.000.00.
- Empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 21.318.384/0001-65, vencendo no seguinte item, 010, com o valor final de 63.000,00.
- Empresa MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.520.483/0001-34, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 004, 012 e 015, com o valor final de 62.622,00.
- Empresa NNMED DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 15.218.561/0001-39, vencendo no seguinte item, 006, com o valor final de 24.120.00.
- Empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 01.722.296/0001-17, vencendo nos seguintes itens, 011, 013 e 014, com o valor final de 42.940,00.
- Empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03.817.043/0001-52, vencendo no seguinte item, 005, com o valor final de 31.320,00.
- Empresa UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ 43.392.983/0001-61, vencendo nos seguintes itens, 016, 017, 018 e 019, com o valor final de 8.740,40.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 456.742,40 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Patos – PB, 07 de fevereiro de 2023.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**631AB266

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE KIT DE ENXOVAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB.

Início da sessão pública: 24/02/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal. Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo\_e\_municipio/avisos\_de\_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

**Informações complementares:** E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 07 de fevereiro de 2023.

#### ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**E15A6AC3

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA 003/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2023

DO **OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA** CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS** DE **MICRO EMPREENDEDORES** INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO

#### DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO:

Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

DIEGO ROMARO DA SILVA SABINO 70386689431 inscrita no CNPJ de nº 43.030.533/0001-29;

IANY VITORIA LIMA FIGUEIREDO 11835719414 inscrita no CNPJ de nº 43.282.757/0001-28;

IVANIA MARIA SANTOS CARDOSO 05413148402 inscrita no CNPJ de nº 43.055.10/0001-34;

JOSINALDO DA SILVA MEDEIROS 03404673476 inscrita no CNPJ de nº 43.124.504/0001-26;

MARIA SONIA BARBOSA DA SILVA SOARES 97079189187 inscrita no CNPJ de nº 43.030.406/0001-20;

MOISES EDUARDO SANTOS 60248726404 inscrita no CNPJ de nº 44.241.038/0001-03;

RHUANA SILVA LAVOR 14017723403 inscrita no CNPJ de nº 43.075.178/0001-04;

WALTER AYRES FILHO 60252502434 inscrita no CNPJ de nº 46.325.954/0001-75:

WASHINGTON LUIZ SOARES 52509338404 inscrita no CNPJ de nº 43.132.234/0001-03.

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

#### DA CONCLUSÃO

A CPL reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

#### **CREDENCIADOS:**

DIEGO ROMARO DA SILVA SABINO 70386689431 inscrita no CNPJ de nº 43.030.533/0001-29;

IANY VITORIA LIMA FIGUEIREDO 11835719414 inscrita no CNPJ de nº 43.282.757/0001-28;

IVANIA MARIA SANTOS CARDOSO 05413148402 inscrita no CNPJ de nº 43.055.10/0001-34;

JOSINALDO DA SILVA MEDEIROS 03404673476 inscrita no CNPJ de nº 43.124.504/0001-26;

MARIA SONIA BARBOSA DA SILVA SOARES 97079189187 inscrita no CNPJ de nº 43.030.406/0001-20;

MOISES EDUARDO SANTOS 60248726404 inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  44.241.038/0001-03;

RHUANA SILVA LAVOR 14017723403 inscrita no CNPJ de nº 43.075.178/0001-04;

WALTER AYRES FILHO 60252502434 inscrita no CNPJ de nº 46.325.954/0001-75;

WASHINGTON LUIZ SOARES 52509338404 inscrita no CNPJ de nº 43.132.234/0001-03.

Dar-se o presente processo de credenciamento, sem concorrência de valores, mas para seleção. Não existindo competição entre os credenciados, existindo a inviabilidade de competição nos termos do caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Cumpre salientar que o presente credenciamento continua aberto para o preenchimento de cadastro de reserva

Diante do exposto, **ENCAMINHO** à Assessoria Jurídica, para análise do processo, bem como, para Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 28 de janeiro de 2023.

*LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO*Presidente da CPL/PMP

**RENATO MONTEIRO CAMPOS** Membro da CPL/PMP

**ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE** Membro da CPL/PMP

> Publicado por: Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:896ED03C

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PUBLICA 003/2023

CHAMADA PÚBLICA 003/2023 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO
EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE
INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO
MUNICÍPIO

#### **CREDENCIADOS:**

DIEGO ROMARO DA SILVA SABINO 70386689431 inscrita no CNPJ de nº 43.030.533/0001-29;

IANY VITORIA LIMA FIGUEIREDO 11835719414 inscrita no CNPJ de nº 43.282.757/0001-28;

IVANIA MARIA SANTOS CARDOSO 05413148402 inscrita no CNPJ de nº 43.055.10/0001-34;

JOSINALDO DA SILVA MEDEIROS 03404673476 inscrita no CNPJ de nº 43.124.504/0001-26;

MARIA SONIA BARBOSA DA SILVA SOARES 97079189187 inscrita no CNPJ de nº 43.030.406/0001-20;

MOISES EDUARDO SANTOS 60248726404 inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  44.241.038/0001-03;

RHUANA SILVA LAVOR 14017723403 inscrita no CNPJ de nº 43.075.178/0001-04;

WALTER AYRES FILHO 60252502434 inscrita no CNPJ de nº 46.325.954/0001-75;

WASHINGTON LUIZ SOARES 52509338404 inscrita no CNPJ de nº 43.132.234/0001-03.

VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro vigente.

RATIFICO o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 28 de janeiro de 2023.

#### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: B4294227

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 095/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** FORNECIMENTO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ILUMININAÇÃO PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Data para cadastro de propostas: 08/02/2023 às 11:30 horas; Data para abertura de propostas: 23/02/2023 às 11:30 horas; Inicio da sessão pública de lances: 23/02/2023 às 11:31 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo\_e\_municipio/avisos\_de\_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/. Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 07 de fevereiro de 2023.

#### ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador: 79B7D36B

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Salgadinho - PB, 02 de Fevereiro de 2023.

#### DESPACHO Nº DP 00002/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DP00002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (PORTARIA MC N° 751/2022) DEVIDO O PERÍODO DE CALAMIDADE (DECRETO MUNICIPAL Nº 027 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022); com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA.

09.323.745/0001-66 Valor: R\$ 23.719,50

Publique-se e cumpra-se.

#### MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador: C9413A06

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Salgadinho - PB, 02 de Fevereiro de 2023.

#### DESPACHO Nº DP 00002/2023-01

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DP00002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (PORTARIA MC Nº 751/2022) DEVIDO O PERÍODO DE CALAMIDADE (DECRETO MUNICIPAL Nº 027 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022); com base nos elementos constantes do correspondente, a:

- BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA.

09.323.745/0001-66 Valor: R\$ 23.719,50

Publique-se e cumpra-se.

#### MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:F387C270

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (PORTARIA MC N° 751/2022) DEVIDO O PERÍODO DE CALAMIDADE (DECRETO MUNICIPAL N° 027 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2023. **DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.122.2001.2034 MANUT. DO FUNDO MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 -MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS 08.244.2001.2035 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO/3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.8001.2043 MANUTENCÃO

PROGRAMAS FNAS – OUTROS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT Nº 00006/2023 - 02.02.23 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - R\$ 23.719,50.

Salgadinho - PB, em 02 de fevereiro de 2023.

#### MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:F3FB7B03

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 02/2023, objetivando A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB, em favor da empresa qual seja JOSE LEANDRO MORAIS/JL ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ: 36.388.988/0001-55, com sede à Rua Almir Ferreira da Cunha, n.º 41, Bairro Bela Vista, Patos - PB, CEP: 58.704-600, através do seu representante legal o Sr. JOSE LEANDRO MORAIS, CPF 132.108.387-47 e RG:3.792.724 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Alberto Lustosa, nº 177, Apto 201, Bairro Maternidade, Patos-PB, CEP: 58.701-520, pelo valor de R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais) mensais, perfazendo o Valor Global de R\$ 14.300,00 (Quatorze Mil e Trezentos Reais), durante o período de 11 meses.

São Mamede - PB, 02 de fevereiro de 2023.

#### BERLANIO BORBUREMA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**DE313758

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2023

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 02/2023, objetivando A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB, em favor da empresa qual seja: JOSE LEANDRO MORAIS/JL ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ: 36.388.988/0001-55, com sede à Rua Almir Ferreira da Cunha, n.º 41, Bairro Bela Vista, Patos - PB, CEP: 58.704-600, através do seu representante legal o Sr. JOSE LEANDRO MORAIS, CPF 132.108.387-47 e RG:3.792.724 SSDS/PB, residente e domiciliado na

Rua Alberto Lustosa, nº 177, Apto 201, Bairro Maternidade, Patos-PB, CEP: 58.701-520, pelo valor de **R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais) mensais,** perfazendo o Valor Global de **R\$ 14.300,00 (Quatorze Mil e Trezentos Reais)**, durante o período de 11 meses.

São Mamede - PB, 03 de fevereiro de 2023.

#### BERLANIO BORBUREMA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**C3E7401F

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2023

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2023**

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 11.983.996/0001-19 e CATINGUEIRA MULTIMARCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E LOCADORA LTDA, CNPJ: 05.293.325/0001-23.

**OBJETO:** Locação de 01(Um) Veículo tipo passeio 1.0, capacidade 05 lugares, destinado a atender as necessidades do gabinete da presidência da câmara municipal de São Mamede-PB.

Fundamento LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2023.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Câmara Municipal de São Mamede, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2023 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.010 CAMARA MUNICIPAL - 01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; ELEMENTO DE DESPESA – 33.30.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

**VIGÊNCIA**: 03/02/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 03 de fevereiro de 2023, BERLANIO BORBUREMA DA SILVA, Presidente e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:F957B514

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 00014-2022

### RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2022

A Comissão e equipe de apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - comunica aos interessados que com referência a PUBLICAÇÃO no Jornal da Famup no dia 01/22/2023 referente ao aviso da Tomada de Preços 00014/2022 , cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO DISTRITO DE GRAVATA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, CONFORME O CONTRATO DE 1081061-23,QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS...", RETIFICA-SE a vencedora informado erroneamente: Onde lê-se: LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: M L S – CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Valor: R\$ 199.597,64 Leia-se: LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: - CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 231.742,99.0s interessados deverão considerar as informações da retificação, mantendo-se os demais dispositivos da publicação. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99113-1173. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com

São João Rio do Peixe - PB, 07 de Fevereiro de 2023

#### THAMYSE MARTINS SOARES

Presidente da Comissão

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**F5BA902E

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelado de combustíveis, óleos e lubrificantes para atender todas as secretarias e departamentos do município de São João do Rio do Peixe - PB, conforme especificações no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00040/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00018/2023 - N Nobrega da Silva & Cia Ltda - Apostila 01 - acréscimo de 4,47%. ASSINATURA: 27.01.23

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**8C56657A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2023

#### PROCESSO N.º 001/2023 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023

**Objeto:** Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de Pavimentação – Recapeamento Asfáltico nas Ruas São Vicente e Tiradentes, na cidade de Alagoa Grande.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto da licitação modalidade **Tomada de Preços n.º 001/2023** a empresa CONSTRUTORA FÊNIX EIRELI, no valor total de R\$ 234.098,70 (Duzentos e trinta e quatro mil noventa e oito reais e setenta centavos).

Alagoa Grande(PB), 2 de fevereiro de 2023.

ANTONIO SOARES DE LIMA Presidente Da CPL

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**226F3C0F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, de 07 de Fevereiro de 2023. <u>ONDE SE LÊ:</u> Aquisição de instrumentos musicais de sopro para a Banda Marcial do Município de Alhandra–PB. <u>LEIA-SE CORRETO</u>: Registro de preços para aquisição de materiais de construção visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Alhandra/PB.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**0785B336

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00073/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 08:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de gás butano, água mineral e seus respectivos vasilhames. Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142–7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital: https://alhandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/.

Alhandra - PB, 06 de Fevereiro de 2023

#### THIAGO DA SILVEIRA MARTINS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**5E4E8870

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 024/2023 ALHANDRA EM 01 DE FEVEREIRO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º**. Exonerar a pedido a servidora **VALDETE FRANCISCA DA SILVA**, C.P.F: 856.714.874-04, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 6267, lotada na Secretaria de saúde deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 01 de fevereiro 2023.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**9A434679

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 025/2023 ALHANDRA EM 01 DE FEVEREIRO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 013/2022 e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Nomear o(a) servidor(a) AILTON JANUARIO NUNES JUNIOR, C.P.F: 071.287.044-00, para ocupar em Comissão o Cargo de Diretor da Divisão de Apoio as Atividades Culturais e Lazer, Símbolo DAS3200, com lotação na Secretaria Executiva da Cultura, Juventude, Turismo e Lazer deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 01 de fevereiro 2023.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: EAAF05AD

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0124/2023, EM, 31 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00697/2020, de 27 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 170.100,00 (Cento e Setenta Mil, cem Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
15 451 1032 1118 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS				
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações				
Total de Suplementações: Transferências da União Referentes a Compensações Fina	170.100,00			
Total da Unidade:	170.100,00			

### da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 170.100,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 170.100,00 (Cento e Setenta Mil, cem Reais), como abaixo especificado:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 31 de Janeiro de 2023.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: FCD6A6D9

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO INEXIGIBILIDADE N.º 0009/2023

#### MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 0009/2023

OBJETO: contratação de Serviços técnicos especializados de consultoria para estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas para o correto repasse ao Fundo de Participação dos Municípios de todas as parcelas recebidas pela União Federal com o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados.

FAVORECIDO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS

ASSOCIADOS, CNPJ N°. 35.542.612/0001-90 FUNDAMENTO: arts. 25, inciso II da lei 8.666/93

#### FONTE DE RECURSO: Orçamento 2023, FPM/ICMS

VALOR: valor R\$ 0,20 (vinte centavos) de cada R\$ 1,00 (um real) recuperado, preço compatível com o de mercado, conforme valores praticados no mercado. Estimativa de despesa: o preço total da contratação será de R\$ 1.078.884,39 (um milhão, setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (DOZE) MESES DATA DA RATIFICAÇÃO: 30 de janeiro de 2023

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

APARECIDA-PB, 30 de janeiro de 2023.

#### JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito de Aparecida

#### EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA INEXIGIBILIDADE 00009/2023

Nº. CONTRATO 0023/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA Contratado: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, de OAB respectivamente 11.338-PB, CNPJ N°. 35.542.612/0001-90

Objeto: contratação de Serviços técnicos especializados de consultoria para estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas para o correto repasse ao Fundo de Participação dos Municípios de todas as parcelas recebidas pela União Federal com o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados.

Valor: R\$ valor R\$ 0,20 (vinte centavos) de cada R\$ 1,00 (um real) recuperado, preço compatível com o de mercado, conforme valores praticados no mercado. Estimativa de despesa: o preço total da contratação será de R\$ 1.078.884,39 (um milhão, setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos)

Data do Contrato: 30 de janeiro de 2023

Vigência: 30/01/2024

#### JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito de Aparecida

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:79B45FE8

A NIENTE DE LICITAÇÃO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO INEXIGIBILIDADE 0006/2023

#### **INEXIGIBILIDADE 0006/2023**

**FAVORECIDO:** EVA PIRES GONÇALVES , de OAB respectivamente 8886-PB, CNPJ N°. 067.218.788-44

Fundamento: arts. 25, inciso II da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2023, FPM/ICMS

**VALOR MENSAL** R\$ 3.350,00(Três mil trezentos e cinquenta reais reais)/mês

Período da contratação: até final do exercício financeiro 2023

DATA DA RATIFICAÇÃO: 25 de janeiro de 2023

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

APARECIDA, 25 de janeiro de 2023.

#### JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito de Aparecida

#### EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA INEXIGIBILIDADE 0006/2023

Nº. CONTRATO 019/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA Contratado: EVA PIRES GONÇALVES , de OAB

respectivamente 8886-PB, CPF Nº. 067.218.788-44

17

Objeto: Contratação de serviços advocatícios para consultoria e assessoria á cargo da Fundo Municipal de Saúde do Município de

Valor: R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais)

Data do Contrato: 25 de janeiro de 2023

Vigência: 31/12/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito de Aparecida

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto

Código Identificador: D74843CE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2023** 

FAVORECIDO: LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI -

ME -ME, de CNPJ n°28.536.867/0001-85,

Fundamento: arts. 24, IInciso I, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2023, FPM/ICMS

VALOR MENSAL R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)

Período da contratação: (8 oito) meses

DATA DA RATIFICAÇÃO: 02 de fevereiro de 2023

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria

Jurídica

APARECIDA, 02 de fevereiro de 2023.

#### JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPALDE APARECIDA DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2023

N°. CONTRATO 025/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPALDE APARECIDA Contratado: LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME,

de CNPJ 28.536.867/0001-85-PB,

Objeto: Contratação de serviço de Elaboração, acompanhamento e aprovação de projetos técnicos de engenharia do município à

cargo da Prefeitura Municipal de Aparecida Valor: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais) Data do Contrato: 02 de fevereiro de 2023

Vigência: 31/12/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto

Código Identificador: 16FD41FB

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023

FAVORECIDO: ALLISON PAULINELLI MOREIRA NÓBREGA

-ME, de CNPJ n°034.505.964-62,

Fundamento: arts. 24, IInciso I, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2023, FPM/ICMS VALOR MENSAL R\$ 22.000,00 (Vinte dois mil reais)

Período da contratação: (11 onze) meses

DATA DA RATIFICAÇÃO: 02 de fevereiro de 2023

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria

Jurídica

APARECIDA, 02 de fevereiro de 2023.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPALDE APARECIDA DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023

Nº. CONTRATO 026/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPALDE APARECIDA Contratado: ALLISON PAULINELLI MOREIRA NÓBREGA,

de CNPJ 034.505.964-62-PB,

Objeto: Contratação de serviço de Engenharia para acompanhamento, fiscalização, medição de obras em execução do município à cargo da Prefeitura Municipal de Aparecida

Valor: R\$ 22.000,00 (Vinte dois mil reais) Data do Contrato: 02 de fevereiro de 2023

Vigência: 31/12/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto Código Identificador:727DBB6F

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro -Aparecida - PB, às 08:30 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA PODAÇÃO DE ÁRVORES À CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas endereço supracitado. dias úteis. no E-mail: cplaaparecida21@gmail.com.Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Aparecida - PB, 07 de Fevereiro de 2023

FILIZARDO DA SILVA NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto

Código Identificador:961BB571

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro -Aparecida - PB, por meio do site PORTAL, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DE OPERACIONAL DE BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 12 M3 DESTINADO AO SERVIÇO DE COLETA DE ENTULHO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES A CARGO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE APARECIDA-PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... Email: cplaaparecida21@gmail.com.Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; PORTAL.

Aparecida - PB, 07 de Fevereiro de 2023

.. - Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**9C3E3DF7

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023

FAVORECIDO: ALLISÓN PAULINELLI MOREIRA NÓBREGA

-ME, de CNPJ n°034.505.964-62,

Fundamento: arts. 24, IInciso I, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2023, FPM/ICMS

VALOR MENSAL R\$ 22.000,00 (Vinte dois mil reais)

Período da contratação: (11 onze) meses

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 02 de fevereiro de 2023

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria

Jurídica

APARECIDA, 02 de fevereiro de 2023.

#### JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPALDE APARECIDA DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023

Nº. CONTRATO 026/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPALDE APARECIDA Contratado: ALLISON PAULINELLI MOREIRA NÓBREGA,

de CNPJ 034.505.964-62-PB,

Objeto: Contratação de serviço de Engenharia para acompanhamento, fiscalização, medição de obras em execução do município à cargo da Prefeitura Municipal de Aparecida

Valor: R\$ 22.000,00 (Vinte dois mil reais)

Data do Contrato: 02 de fevereiro de 2023

Vigência: 31/12/2023

#### JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto

Código Identificador:08B5C9E7

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS $N^{\circ}$ 00002/2023

A Comissão Permanente de Licitação, com referência à Tomada de Preços nº 00002/2023 para: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB, apresenta o resultado da análise da documentação apresentada pelas participantes. LICITANTES HABILITADOS: MATRIX CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ: 18.920.924/0001-71; HABILITADA para o certame por ter atendido as exigências do Edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/02/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376–1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa - PB, 07 de Fevereiro de 2023.

#### JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:0ED37D5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 00020/2022-CPL

### EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 00020/2022-CPL

Nº da retificação: Retificação nº 00001 do contrato nº 00020/2022-CPL, da Tomada de Preço nº 00001/2022 / **Objeto da retificação:** CONSIDERANDO que houve a digitação errônea do valor contratado, retifica-se "R\$ 237.670,70 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)" por "R\$ 237.622,14 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CATORZE CENTAVOS)" / **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações / **Data de assinatura do termo de retificação:** 07 de Fevereiro de 2023 / **Contratante:** Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa / **Contratado:** SC CONSTRUCOES EIRELI

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**9BAFF762

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DOIS CARROS PIPA PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DAS ÁREAS DE ESTIAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS 05.00 SEC. DE AGRICULTURA 20.605.0011.2013 ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CARRO PIPA 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00008/2023 - 18.01.23 - JOSÉ FÁBIO BASÍLIO BATISTA - R\$ 21.150,00; CT Nº 00009/2023 - 18.01.23 - LUCIANO FLÁVIO CHAVES MARTINS - R\$ 21.150,00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva

Código Identificador:C01354FF

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS OFICIAIS E FESTIVIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS 04.00 SEC. DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS 13.392.2004.2011 REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00003/2023 — 05.01.23 - JOSE EDSON CORREIA - R\$ R\$ 125.255,00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva

Código Identificador:2ED461B4

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 01

**GABINETE DO PREFEITO** 

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 01

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2021 - CONTRATO Nº 00038/2022 - CPL

Ilmo Senhor

Representante Legal da Contratada

#### JOÃO HIGOR PINTO DIAS

Rua: Manoel Francisco da silva, n°4, centro, na cidade frei Martinho, no estado da paraíba, Cep: 58.195-000.

**O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.993.925/0001-92, com sede à Rua Manoel de Sousa Lima, n° 1180, Centro, Barra de Santa Rosa, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, o Senhor **JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO**, brasileiro, casado, portador do CPF n° 049.124.004-08 e RG 2.911.369 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora da Conceição n° 470, Centro, Barra de Santa rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a NOTIFICADA é vencedora da Licitação Tomada de Preço nº 0005/2021;

Considerando que o prazo final de execução da obra nos termos do contrato nº00038/2022 -CPL é até 06/03/2023;

Considerando que em visita técnica realizada em 07/02/2023 pela equipe de fiscalização da Prefeitura, através do Engenheiro Civil Francisco Silva Soares, CREA 161821185-4, constatou-se que a exceção dos forros de pvc e janelas estão sendo feito de forma errada.

Considerando que erros de execução provoca graves e injustificados transtornos;

Considerando o disposto nos Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93:

Resolve NOTIFICAR a empresa SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ:27.776.149/0001-13, na condição de contratada para AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, para no prazo de 10 (dias), a partir desta publicação, consertar imediatamente todos os serviços executados que estão em desacordo com o projeto original, e para entrega definitiva da obra, nos termos das especificações técnicas, sob pena de, não fazendo, ser promovida a execução do contrato, com a sua rescisão, pelo descumprimento das obrigações contratuais, conforme preleciona os incisos I, II, III e V do artigo 78 da Lei de Licitações.

Por fim, registre-se que o não atendimento das exigências estabelecidas contratualmente a partir desta notificação implicará, ainda, na aplicação das sanções cabíveis e constantes da Lei Federal nº 8.666/93, em especial em seus artigos 77, 78, 79 e 109 em suas alíneas 'e' e 'f', em especial, aplicar advertência, multas, suspensão e consequente rescisão do Contrato firmado, como também possível demanda judicial, visando assim resguardar os recursos financeiros públicos.

Barra de Santa Rosa, 07 de fevereiro de 2023.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

FRANCISCO SILVA SOARES Engenheiro Fiscal Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:9C81AE9A

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL $N^{\circ}$ 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO NO CAPS I DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 024/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376–1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 07 de Fevereiro de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:E3D63AE6

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO $N^{o}$ 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -Santa Rosa PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3376-1040. pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 07 de Fevereiro de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Daniel Martins Silva

Código Identificador: A9B44187

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica junto à Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: 01.010-CAMARA MUNICIPAL 01010.01.031.1001.2046 - GESTÃO E MANUT.DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO; 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00001/2023 - 02.02.23 -SANTANA & SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 55.000,00.

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador: AE82F4F9

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado de Consultoria e Assessoria Técnica relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária junto a Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Batista: 01.010-CAMARA 01010.01.031.1001.2046 - GESTÃO E MANUT.DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO; 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00002/2023 - 02.02.23 -FRANCISCO BRUNO MATOS DE ANDRADE 05588034406 - R\$ 49.500,00.

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:529C05B2

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Fica cancelada a publicação do Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 00012/2023, feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 01/02/2023, página 30, referente ao objeto: Contratação de pedreiros e serventes para atender ao programa Viver Seguro, que compreende reforma e ampliação de casas de famílias carentes e vulneráveis socialmente do município de Bernardino Batista

Bernardino Batista-PB, 03 de Fevereiro de 2023.

#### ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador: D9A03C07

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 740/2023

Boa Vista - PB, 06 de fevereiro de 2023.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL ALIENAR NA MODALIDADE LEILÃO, BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MAQUINAS E MATERIAIS) QUE NO MOMENTO ESTÃO INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°.- Fica o Prefeito Municipal autorizado a alienar mediante Leilão os seguintes veículos, máquinas e materiais:

LOTE	DESCRIÇÃO
01	RETROESCAVADEIRA – MARCA: CATERPILLAR – MODELO: 416E – NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: CAT0416ECMFG06257
02	FIAT/UNO MILLE FIRE – ANO/MODELO: 2003/2003 - PLACA: MMU-5527 - COMB: GASOLINA COR: BRANCA
03	RETROESCAVADEIRA – MARCA: JCB (SUCATA)
04	PLANTADEIRA 2 LINHAS
05	DEBULHADEIRA DE MILHO – MARCA: VENCEDORA MAQTRON

- Art.2°. O valor arrecadado com os bens alienados será aplicado na aquisição de uma nova RETROESCAVADEIRA, sendo vedada a autorização desse valor no pagamento de despesa de pessoal ou serviços vinculados a pessoal.
- Art. 3°. O valor arrecadado com a venda dos veículos e demais bens será registrado como receita do Município.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições encontradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista-PB, em 06 de fevereiro de 2023.

#### ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 22E6282C

#### **GABINETE DO PREFEITO** LEI N.º 741/2023

#### BOA VISTA-PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

REAJUSTE CONCEDE SALARIAL SERVIDORES DO OUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO E COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA - ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1°. Os vencimentos dos funcionários ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e Comissionados da Câmara Municipal de Boa Vista, conforme disciplina as Leis N°s 358/2010, de 08 de janeiro de 2010 e 550/2017, de 02 de outubro de 2017, passam a vigorar de acordo com o disposto nas tabelas constantes dos Anexos I e II desta
- Art. 2°. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações consignadas ao orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.
- Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2023.

Boa Vista, 06 de fevereiro de 2023.

#### ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

#### ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Agente Administrativo	CMBV-CE1	02	R\$ 1.900,00
Motorista	CMBV-CE2	01	R\$ 1.700,00
Vigilante	CMBV-CE3	02	R\$ 1.500,00
Auxiliar de Serviços Gerais	CMBV-CE4	02	R\$ 1.500,00

#### ANEXO II

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Diretor Administrativo	CMBV-CC1	01	R\$ 2.500,00
Tesoureiro	CMBV-CC2	01	R\$ 2.300,00
Assessor Legislativo	CMBV-CC3	01	R\$ 1.900,00
Coordenador da Biblioteca, Cinema e do Memorial Político e Cultural		01	R\$ 1.900,00
Secretário de Expediente	CMBV-CC4	02	R\$ 1.500,00

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**90275D12

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

#### CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 007/2023, De 02 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 24, VII, h, do Diploma Regimental em uso,

RESOLVE.

**Art. 1º** - Nomear em Comissão o Sr.(a) MARIANA DE SOUSA ALEXANDRE, portador do RG nº. 4.233.389 2ª VIA e do CPF nº. 705.337.694-00, para exercer o Cargo Comissionado de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal com atividades imediatas. Deve servir de título ao nomeado a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2023.

#### VEREADOR JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO Presidente

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho **Código Identificador:**9126FDF3

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

#### EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023, em favor das empresas:

#### **VENCEDORES:**

1 - CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR | Tipo: ME - LC123: Sim – Documento 32.272.659/0001-93.

Valor Global: R\$ 206.349,00.

2 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 27.605.903/0001-52.

Valor Global: R\$ 32.130,00.

3 - JOAO VICTOR BRITO MENEZES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 48.986.430/0001-50.

Valor Global: R\$ 104.000,00.

4 - MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 33.730.192/0002-21.

Valor Global: R\$ 58.570,00.

5 - PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.925.036/0001-63.

Valor Global: R\$ 184.162,00.

Bonito de Santa Fé – PB, 06 de fevereiro de 2023.

#### ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador: 68172372

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 63/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR, inscrita no CNPJ: 32.272.659/0001-93.

**<u>OBJETO</u>**: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 206.349,00 (Duzentos e Seis Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais).

VIGÊNCIA: 07/02/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 07 de fevereiro de 2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: 1237B50F

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 64/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA FRANCISCO ANTONIO BATISTA, inscrita no CNPJ: 27.605.903/0001-52.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 32.130,00 (Trinta e Dois Mil Cento e Trinta Reais).

VIGÊNCIA: 07/02/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 07 de fevereiro de 2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:9C1AAAE3

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 65/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA JOÃO VICTOR BRITO MENEZES - ME, inscrita no CNPJ: 48.986.430/0001-50.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 104.000,00 (Cento e Quatro Mil Reais).

**VIGÊNCIA**: 07/02/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 07 de fevereiro de 2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**1E37D00B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 66/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.370.192/0002-21.

<u>**OBJETO:**</u> Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 58.750,00 (Cinquenta e Oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

**VIGÊNCIA**: 07/02/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 07 de fevereiro de 2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**22BF83F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 67/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA PÉ DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.925.036/0001-63.

**<u>OBJETO:</u>** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 184.162,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Cento e Sessenta e Dois Reais).

VIGÊNCIA: 07/02/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 07 de fevereiro de 2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:29B3B42C

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 - PERÍCIA MÉDICA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO, Francimagna Feitosa Pinto, do Município de Bonito de Santa Fé – PB, no uso das atribuições legais, em atendimento ao que preconiza a Portaria nº 048/2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar a Junta Médica Oficial do município de Bonito de Santa Fé, nos termos da Portaria nº 048/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/04/2022, Edição 3087, para a realização de **PERÍCIA MÉDICA** em favor dos servidores relacionados nesse edital;

**Art. 2º** - Convocar, para realização de perícia médica os servidores abaixo relacionados:

- 1. Cosma da Silva Damasio;
- 2. Eugenia Raquel Tavares Gomes;
- 3. Espedito Marcos Paulino;
- 4. Francisco Farnesio de Santana.

Art. 3º - A Junta Médica Oficial do município de Bonito de Santa Fé, reunir-se-á para a realização de perícia médica no dia 10 de fevereiro de 2023, as 17:00 horas, no Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque, localizado no Alto da Boa Vista, Bonito de Santa Fé - PB.

 $\bf Art.~4^{o}$  - O servidor que venha a faltar injustificadamente estará passível de sofrer punição com a aplicação das sanções disciplinares previstas na legislação vigente.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 08 de fevereiro de 2023.

#### FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. e Coordenação Interina Port. 004/2023

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**7075F6DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 019/2023 - REPUBLICAÇÃO JESSICA DA COSTA PEREIRA

#### PORTARIA Nº 019/2023 - REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. Nomear** a Senhora **JESSICA DA COSTA PEREIRA**, portadora de CPF nº \*\*\*.269.074-\*\*, para exercer o cargo em confiança de **Diretoria de Controle de Pessoal da Secretaria de Saúde do Município**, lotando-a na **Secretaria da Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2023, revogando-se a portaria nº 018/2023, publicada em 06/02/2023.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 08 de fevereiro de 2023.

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:2765E628

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO ADJUDICAÇÃO PE 00020-2022

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2022, que objetiva: Aquisição de combustíveis de forma parcelada destinados ao abastecimento da frota veicular (veículos, motos e máquinas) pertencentes e locadas a Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2023; ADJUDICO o seu objeto a: R & M COMERCIO DE COMBUSTIVEL II IRMAOS LTDA - R\$ 2.613.600,00.

Cacimba de Dentro - PB, 09 de Janeiro de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**E6636C3C

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2022, que objetiva: Aquisição de combustíveis de forma parcelada destinados ao abastecimento da frota veicular (veículos, motos e máquinas) pertencentes e locadas a Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: R & M COMERCIO DE COMBUSTIVEL II IRMAOS LTDA - R\$ 2.613.600,00.

Cacimba de Dentro - PB, 09 de Janeiro de 2023.

#### **VALDINELE GOMES COSTA**

Prefeito.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**B4D7426A

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO PE 00020-2022

OBJETO: Aquisição de combustíveis de forma parcelada destinados ao abastecimento da frota veicular (veículos, motos e máquinas) pertencentes e locadas a Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 -RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA RECURSOS DO FNAS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - OUTRAS) - 02.000 -GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2002.2002 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.2003.2003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; 04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA Е **ESPORTES** 12.361.1002.2008/12.361.1002.2014/12.361.1002.2012/12.361.1008.2016/12.362.1003.2017/12.366.1007.2021 ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 05.000 -MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1014.2033/10.301.1014.2036/10.301.1014.2038/10.301.2007.2043/10.302.1015.2044/10.305.1018.2050/10.301.1015.2039ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.000 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08.122.2008.2052/08.242.1025.2055/08.243.1022.2056/08.243.1024. 2058/08.244.1023.2061/08.244.1023.2062/08.244.1025.2068/08.131. 2008.2098 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15.452.2009.2075/15.541.1071.2077 -**ELEMENTO** DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.000 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2008.2096 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00001/2023 - 09.01.23 - R & M COMERCIO DE COMBUSTIVEL II IRMAOS LTDA - R\$ 2.613.600,00.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**77D53228

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2023

Aos 09 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão Pedro Moreira -Centro - Cacimba de Dentro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 003, de 06 de Fevereiro de 2015; Decreto Municipal nº 184/2022, de 25 de Julho de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00020/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de combustíveis de forma parcelada destinados ao abastecimento da frota veicular (veículos, motos e máquinas) pertencentes e locadas a Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2023; resolve registrar o preço nos seguintes

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - CNPJ nº 08.929.648/0001-59.

- R & M COMERCIO DE COMBUSTIVEL II IRMAOS LTDA.

26.070.810/0001-08 Valor: R\$ 2.613.600,00.

Cacimba de Dentro - PB, 09 de Janeiro de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA –

Prefeito.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**85D9F57A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

#### EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas - PB.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, em favor das empresas:

#### **VENCEDORES:**

1 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.674.752/0001-40

Valor Global: R\$ 67.186,00.

2 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 25.279.552/0001-01.

Valor Global: R\$ 262.143.00.

3 - DROGAFONTE LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.778.201/0001-26.

Valor Global: R\$ 157.244.80.

4 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 12.418.191/0001-95.

Valor Global: R\$ 6.618.00.

5 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 26.156.923/0001-20.

Valor Global: R\$ 33.125.00.

6 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.160.290/0001-42.

Valor Global: R\$ 1.948.00.

7 - GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.092.374/0001-24.

Valor Global: R\$ 93.800.00.

8 - JOSE NERGINO SOBREIRA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 63.478.895/0001-94.

Valor Global: R\$ 4.450.00.

9 - MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 09.007.162/0001-26.

Valor Global: R\$ 8.600.00.

10 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 94.389.400/0001-84.

Valor Global: R\$ 117,378,00.

11 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI | Tipo: MEI - LC123: Não - Documento 07.294.636/0001-32.

Valor Global: R\$ 28.950.00.

12 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.778.326/0001-21.

Valor Global: R\$ 276.262.00.

13 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 15.218.561/0001-39.

Valor Global: R\$ 62.223.00.

14 - PHARMAPLUS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 03.817.043/0001-52.

Valor Global: R\$ 52.614.00.

Cacimbas – PB, 30 de janeiro de 2023.

#### PAULA RAISSA LEITE FERREIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 5F6C9375

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40.

<u>**OBJETO**</u>: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 67.186,00 (Sessenta e Sete Mil Cento e Oitenta e Seis Reais).

**VIGÊNCIA**: 31/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 31 de janeiro de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:** 3DD62BE8

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ: 25.279.552/0001-01.

<u>**OBJETO**</u>: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 262.143,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil Cento e Quarenta e Três Reais).

VIGÊNCIA: 31/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 31 de janeiro de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:283809AE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 157.244,80 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

**VIGÊNCIA**: 31/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 31 de janeiro de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 3FF19765

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95.

**OBJETO**: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 6.618,00 (Seis Mil Seiscentos e Dezoito Reais).

VIGÊNCIA: 31/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 31 de janeiro de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:** DD13DF6B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 26.156.923/0001-20.

<u>**OBJETO**</u>: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 33.125,00 (Trinta e Três Mil Cento e Vinte e Cinco Reais).

**VIGÊNCIA**: 31/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 31 de janeiro de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:BFBE91F6

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42.

<u>**OBJETO**</u>: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 1.948,00 (Hum Mil Novecentos e Ouarenta e Oito Reais).

**VIGÊNCIA**: 31/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 31 de janeiro de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 20F46D09

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 42.092.374/0001-24.

**OBJETO**: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 93.800,00 (Noventa e Três Mil e Oitocentos Reais).

**VIGÊNCIA**: 31/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 31 de janeiro de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:009FD04F

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA JOSE NERGINO SOBREIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 63.478.895/0001-94.

**<u>OBJETO</u>**: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 4.450,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).

**VIGÊNCIA**: 31/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 31 de janeiro de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**DD76EAFF

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 09.007.162/0001-26.

**<u>OBJETO</u>**: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 8.600,00 (Oito Mil e Seiscentos Reais).

**VIGÊNCIA**: 31/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 31 de janeiro de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**F5D3ECDB

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA MCW

PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84.

<u>**OBJETO**</u>: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 117.378,00 (Cento e Dezessete Mil Trezentos e Setenta e Oito Reais).

**VIGÊNCIA**: 31/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 31 de janeiro de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:D347DB3E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.294.636/0001-32.

<u>**OBJETO**</u>: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 28.950,00 (Vinte e Oito Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 31/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 31 de janeiro de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**415758A2

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.778.326/0001-21.

<u>**OBJETO**</u>: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 276.262,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais).

**VIGÊNCIA**: 31/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 31 de janeiro de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:** A6B47A70

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 62.223,00 (Sessenta e Dois Mil Duzentos e Vinte e Três Reais).

VIGÊNCIA: 31/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 31 de janeiro de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**11C3CB1B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.817.043/0001-52.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 52.614,00 (Cinquenta e Dois Mil Seiscentos e Quatorze Reais).

**VIGÊNCIA**: 31/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 31 de janeiro de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 3F531596

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

#### EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de material e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimbas – PB.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023, em favor das empresas:

#### **VENCEDORES:**

1 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 02.911.193/0001-68.

Valor Global: R\$ 5.369,25.

2 - DENTAL MARIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 09.222.369/0001-13.

Valor Global: R\$ 8.140.42.

3 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 34.698.454/0001-08.

Valor Global: R\$ 17.653.35.

4 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 07.897.039/0001-00.

Valor Global: R\$ 23.433.41.

5 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.160.290/0001-42.

Valor Global: R\$ 3.910.60.

6 - IN-DENTAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 07.788.510/0001-14.

Valor Global: R\$ 12.612.40.

7 - JOSE NERGINO SOBREIRA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 63.478.895/0001-94.

Valor Global: R\$ 2.985.00.

8 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 43.463.126/0001-05.

Valor Global: R\$ 2.857.65.

9 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.478.023/0001-80.

Valor Global: R\$ 21.978.10.

10 - ODONTOMED T/A LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 27.205.945/0001-04.

Valor Global: R\$ 5.591.72.

11 - ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 18.544.864/0001-30.

Valor Global: R\$ 42.916.30.

Cacimbas - PB, 30 de janeiro de 2023.

#### PAULA RAISSA LEITE FERREIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**ECA22A7E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS, CNPJ nº 02.911.193/0001-68.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de material e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimbas – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 5.369,25 (Cinco Mil Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

**VIGÊNCIA**: 31/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 31 de janeiro de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:097F92B8

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA DENTAL MARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.222.369/0001-13.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de material e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimbas – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 8.140,42 (Oito Mil Cento e Quarenta Reais e Quarenta e Dois Centavos).

VIGÊNCIA: 31/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 31 de janeiro de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**6615BFDD

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.698.454/0001-08.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de material e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimbas – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 17.653,35 (Dezessete Mil Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos).

**VIGÊNCIA**: 31/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 31 de janeiro de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada. Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:5D33E5D2

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.897.039/0001-00.

**OBJETO**: Aquisição de material e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimbas – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 23.433,41 (Vinte e Três Mil Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Um Centavos).

**VIGÊNCIA**: 31/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 31 de janeiro de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:0B1FB5A0

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de material e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimbas – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 3.910,60 (Três Mil Novecentos e Dez Reais e Sessenta Centavos).

**VIGÊNCIA**: 31/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 31 de janeiro de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:98533544

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.788.510/0001-14.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de material e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimbas – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 12.612,40 (Doze Mil Seiscentos e Doze Reais e Quarenta Centavos).

**VIGÊNCIA**: 31/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 31 de janeiro de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**B800EFAB

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA JOSE NERGINO SOBREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.478.895/0001-94.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de material e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimbas – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 2.985,00 (Dois Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 31/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 31 de janeiro de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 67D64295

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 43.463.126/0001-05.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de material e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimbas – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 2.857,65 (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

**VIGÊNCIA**: 31/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 31 de janeiro de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**9D7C1595

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.478.023/0001-80.

<u>**OBJETO**</u>: Aquisição de material e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimbas – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 21.978,10 (Vinte e Um Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais e Dez Centavos).

**VIGÊNCIA**: 31/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 31 de janeiro de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**CE6F848B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA ODONTOMED T/A LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 27.205.945/0001-04.

**<u>OBJETO</u>**: Aquisição de material e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimbas – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 5.591,72 (Cinco Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).

**VIGÊNCIA**: 31/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 31 de janeiro de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**9175A48A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 18.544.864/0001-30.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de material e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimbas – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 42.916,30 (Quarenta e Dois Mil Novecentos e Dezesseis Reais e Trinta Centavos).

VIGÊNCIA: 31/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 31 de janeiro de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**303B1C67

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

#### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

**OBJETO:** Aquisição de Material e Insumos Médicos e Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas – PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

#### **VENCEDORES:**

1 - ARSERVE PHARMA EPP LTDA, CNPJ: 43.519.181/0001-70.

Valor Global: R\$ 3.464,00.

2 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ: 05.905.525/0001-90.

Valor Global: R\$ 4.950,00.

3 - D M P DE A RODRIGUES - COMERCIO E SOLUCOES EM SAUDE, CNPJ: 24.083.086/0001-21.

Valor Global: R\$ 936,00.

4 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 70.104.344/0001-26.

Valor Global: R\$ 63.115,50.

5 - MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 09.007.162/0001-26.

Valor Global: R\$ 84.170,00.

6 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.778.326/0001-21.

Valor Global: R\$ 276.594,53.

7 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ: 10.779.833/0001-56.

Valor Global: R\$ 34.360,00.

8 - NATEK NAT. E TEC. IND. E COM. DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS EIRELLI, CNPJ: 05.234.897/0001-31.

Valor Global: R\$ 10.545,00.

9 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39.

Valor Global: R\$ 4.892,40.

10 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.478.023/0001-80.

Valor Global: R\$ 2.389,50.

11 - ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 18.544.864/0001-30.

Valor Global: R\$ 8.172.70.

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimbas – PB, 02 de fevereiro de 2023.

#### CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**B1165859

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

#### EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de Material e Insumos Médicos e Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas – PB.

O PREGOEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023, em favor das empresas:

#### **VENCEDORES:**

1 - ARSERVE PHARMA EPP LTDA, CNPJ: 43.519.181/0001-70.

Valor Global: R\$ 3.464,00.

2 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ: 05.905.525/0001-90.

Valor Global: R\$ 4.950,00.

3 - D M P DE A RODRIGUES - COMERCIO E SOLUCOES EM SAUDE, CNPJ: 24.083.086/0001-21.

Valor Global: R\$ 936,00.

4 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 70.104.344/0001-26.

Valor Global: R\$ 63.115,50.

5 - MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 09.007.162/0001-26.

Valor Global: R\$ 84.170,00.

6 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.778.326/0001-21.

Valor Global: R\$ 276.594,53.

7 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ: 10.779.833/0001-56.

Valor Global: R\$ 34.360,00.

8 - NATEK NAT. E TEC. IND. E COM. DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS EIRELLI, CNPJ: 05.234.897/0001-31.

Valor Global: R\$ 10.545,00.

9 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39.

Valor Global: R\$ 4.892,40.

10 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.478.023/0001-80.

Valor Global: R\$ 2.389,50.

11 - ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 18.544.864/0001-30.

Valor Global: R\$ 8.172.70.

Cacimbas - PB, 02 de fevereiro de 2023.

#### CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**F2F58C60

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

#### AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2023

#### Pregão presencial nº 0006/2023

A Prefeitura Municipal de Emas, através de sua Comissão de Licitação, torna público a interposição de recurso administrativo por parte da empresa ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 03.965.517/0001-03, contra a decisão de julgamento da habilitação. Os demais licitantes, querendo, apresentem impugnação no prazo de até 3 dias úteis, nos termos da lei 10.520/2002.

Emas -PB, 06 de fevereiro de 2023.

*AMANDA NUNES ALBINO*-Presidente da CPL

Publicado por:

Amanda Nunes Albino **Código Identificador:**C83EF774

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RESOLUÇÃO Nº 001/2023

RESOLUÇÃO Nº. 01/2023

Altera a redação de artigo do Regimento Interno da Câmara de Itaporanga-PB e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 50 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 204 do Regimento Interno, Promulga a Resolução 01 de 2023, oriunda do Projeto de Resolução nº 01 de 2023:

Art. 1°. Fica alterada a redação do artigo 146 do Regimento Interno, passando a ter a seguinte redação:

Art. 146 – Em cada período anual de sessão legislativa, o vereador poderá figurar por no máximo duas vezes como autor de Projeto de concessão de título de cidadão de Itaporanga.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Itaporanga(PB), 06 de fevereiro de 2023.

#### ILDEAN RODRIGUES DA SILVA

Presidente

Câmara Municipal de Itaporanga PB

Publicado por:

Charles Corcino da Silva Código Identificador:94EC57C9

#### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV012/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº DV012/2023**, que objetiva: Contratação de empresa para locação de sistema informatizado integrado da administração tributaria, em plataforma totalmente web, com suporte técnico e manutenção, incluindo a plantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento de usuários, para atender as necessidades de serviços da prefeitura municipal de Itaporanga - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.553.129/0001-76, com o valor total de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).

Itaporanga - PB, 02 de fevereiro de 2023.

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**D171B567

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0021/2023 – DIS012/2023

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.

Contratado: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.553.129/0001-76.

Valor: R\$ 6.720,00 (SEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).

Objeto: Contratação de empresa para locação de sistema informatizado integrado da administração tributaria, em plataforma totalmente web, com suporte técnico e manutenção, incluindo a plantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento de usuários, para atender as necessidades de serviços da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV012/2023.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: 12 (doze) meses.

Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (contratante) e PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.553.129/0001-76 (contratada).

Itaporanga-PB, 02 de fevereiro de 2023.

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:** 359441AB

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Contratação de serviços de transporte de passageiros; ADJUDICO o seu objeto a: ISMAEL SALUSTIANO CHAVES 07594175476 - R\$ 315.000,00.

Jacaraú - PB, 07 de Fevereiro de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:** AF059B0F

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Contratação de serviços de transporte de passageiros; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ISMAEL SALUSTIANO CHAVES 07594175476 - R\$ 315.000,00.

Jacaraú - PB, 07 de Fevereiro de 2023

#### ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**0AE65A42

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de serviços de transporte de passageiros; DESIGNO os servidores José Cláudio Alves, Secretário, como Gestor; e Maria Renata Duarte Ferreira, Coordenadora de Suprimentos, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 07 de Fevereiro de 2023

#### ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**28C896F3

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023,

que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - R\$ 84.000,00.

Joca Claudino - PB, 09 de Janeiro de 2023

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/01/2023.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: 02.040 SECRETARIA DE FINANCAS 04 123 0010 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS 000076 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00003/2023 - 09.01.23 - MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - R\$ 84.000,00.

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**9B71C00A

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica, visando à defesa dos interesses do Município nas Ações que versam sobre a responsabilização do ex-gestor por irregularidades na execução de convênios públicos através do ingresso da competente ação para suspensão de inadimplências, bem como nas demandas que tramitam junto ao Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Contas da União, por meio de medidas judiciais cabíveis, conforme o caso. Além de prestar serviços de consultoria jurídica nas demandas administrativas da edilidade municipal de Joca Claudino/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RODRIGO MAIA ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.

Joca Claudino - PB, 12 de Janeiro de 2023

### RINALDO CIPRIANO DE SOUSA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica, visando à defesa dos interesses do Município nas Ações que versam sobre a responsabilização do exgestor por irregularidades na execução de convênios públicos através do ingresso da competente ação para suspensão de inadimplências, bem como nas demandas que tramitam junto ao Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Contas da União, por meio de medidas judiciais cabíveis, conforme o caso. Além de prestar serviços de consultoria jurídica nas demandas administrativas da edilidade municipal de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Procuradoria Jurídica. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/01/2023.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica, visando à defesa dos interesses do Município nas Ações que versam sobre a responsabilização do exgestor por irregularidades na execução de convênios públicos através do ingresso da competente ação para suspensão de inadimplências, bem como nas demandas que tramitam junto ao Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Contas da União, por meio de medidas judiciais cabíveis, conforme o caso. Além de prestar serviços de consultoria jurídica nas demandas administrativas da edilidade municipal de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: 02.020 PROCURADORIA JURIDICA 04 122 0010 2005 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000037 3390.35 99 Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00005/2023 - 12.01.23 - RODRIGO MAIA ADVOCACIA - R\$ 36.000,00

> Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:60A97316

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos, junto aos Tribunais de Justiça da Paraíba, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Regional Federal da 5ª região, todos no primeiro grau de jurisdição e consultoria e assessoria na formulação e revisão de Leis, Decretos, Atos Diversos e Contratos as diversas secretarias do município de Joca Claudino/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BENTO & PEREIRA ADVOGADOS - R\$ 53.900,00.

Joca Claudino - PB, 27 de Janeiro de 2023

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos, junto

aos Tribunais de Justiça da Paraíba, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Regional Federal da 5ª região, todos no primeiro grau de jurisdição e consultoria e assessoria na formulação e revisão de Leis, Decretos, Atos Diversos e Contratos as diversas secretarias do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Procuradoria Jurídica. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/01/2023.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos, junto aos Tribunais de Justiça da Paraíba, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Regional Federal da 5ª região, todos no primeiro grau de jurisdição e consultoria e assessoria na formulação e revisão de Leis, Decretos, Atos Diversos e Contratos as diversas secretarias do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: 02.020 PROCURADORIA JURIDICA 04 122 0010 2005 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000037 3390.35 99 Serviços de 27/12/2023.PARTES Consultoria. VIGÊNCIA: até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00010/2023 - 27.01.23 - BENTO & PEREIRA ADVOGADOS - R\$

> Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:0DE5065E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB -TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022. CREDENCIAMENTO 010/2022.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022. CREDENCIAMENTO 010/2022.

Eu, JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO, Secretário de saúde, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, RATIFICA a CHAMADA PUBLICA de Licitação para a Contratação das Empresas,: L A BARBOSA JUNIOR EIRELI CNPJ n° 33.575.088/0001-29 situada na Rua Dom Pedro II, n°468, Centro, CEP: 58.400-565, Campina Grande - PB, neste ato representado pelo Senhor Leonardo Augusto Barbosa Junior, portador do CPF n° 039.223.864-07 e RG n° 2654776 - SSP - PB, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, nº. 30, - Bairro: Centro, Apt. 501 Cidade: Campina Grande - PB. FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO CNPJ n° 09.112.236/0001-94 situada na Av. Capitão Jose Pessoa, n°1140, CEP: 58.015-170, Jaguaribe, João Pessoa -PB, neste ato representado pelo Senhor . Marcelo Pinheiro de Lucena Filho, Portador do CPF nº 041.782.924-80, e RG nº 2524214 - SSP - PB residente e domiciliado na Rua Major Ciraulo, nº. 540, Apt. 2001 - Bairro: Manaira, Cidade: João Pessoa – PB.

Fundação Rubens Dutra Segundo CNPJ n° 01.627.117/0001-62 situada na Av. Marechal Floriano Peixoto, n°3333, Sala 01 A 12, CEP: 58.416-440, Santa Rosa, Campina Grande – PB, neste ato representado pelo Senhor Robson Dutra da Silva, portador do CPF n° 136.303.344-15 e RG n° 350.352 – SSP – PB, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Alves, nº. 900, – Bairro: Prata, Apt. 401 – Cidade: Campina Grande – PB, que tem por objeto: chamada pública para credenciamento de prestadores de serviços complementares de saúde, para a realização de exames de imagem, tais como: exames de tomografia computadorizada, ressonância

magnética, radiografias (rx), destinados a pacientes e demais usuários da rede municipal de saúde de juripiranga/pb, de forma complementar ao SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, conforme Termo de Referência - ANEXO 1 do Edital. Perfazendo o valor Total de: R\$ 1.376.432,00 (Um milhão, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais), Conforme termo de avaliação anexo ao Processo.

E autorizo o empenho da despesa.

Juripiranga-PB, 02 de Fevereiro de 2023.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO Secretário de Saúde

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:C4C32CD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. Processo nº 010/2023.

**Objeto:** A presente licitação é a Contratação de empresa especializada visando à Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde Teonas da Cunha Cavalcante, no município de Juripiranga-PB, tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação é o valor de R\$ 1.161.346,36 (Um milhão cento e sessenta e um mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).

A Comissão Permanente de LicitaçãoCONVOCAos licitantes participantes do referido processo, para continuidade da sessão nodia 09 de Fevereiro de 2023, às 10h00min horas, que será conduzida pelo Presidente da CPL com o auxílio dos Membros da CPL designados nos autos do processo licitatório, para continuidade da sessão.

Juripiranga – PB, 07 de fevereiro de 2023.

ALBÉRYC DA SILVA SOUZA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**1E9A1A97

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

#### GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PP 02 2023

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: Aquisição de materiasis hospitalares e odontológico; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 183.141,10; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 344.238,85; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 18.294,80; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 44.778,60; M & R COMERCIO EIRELI - R\$ 34.432,20.

Logradouro - PB, 25 de Janeiro de 2023

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -Prefeito Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**0E74176C

#### GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT PP 02 2023

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiaishospitalares e odontológico. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FMS, **ICMS** e OUTROS.. VIGÊNCIA: 30/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT N° 00024/2023 - 25.01.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 183.141,10; CT N° 00025/2023 - 25.01.23 -DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 344.238,85; CT Nº 00026/2023 - 25.01.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 18.294,80; CT N° 00027/2023 - 25.01.23 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 44.778,60; CT N° 00028/2023 - 25.01.23 - M & R COMERCIO EIRELI - R\$ 34.432,20.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**9BD6DB44

#### GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PP 03 2023

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentíssios; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: KL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 550.380,00.

Logradouro - PB, 02 de Fevereiro de 2023

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:** AE596577

#### GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CON PP 03 2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: PNAE, FPM, ICMS, FUNDEB, FUS, FMS, FMAS, SALÁRIO EDUCAÇÃO E RECURSOS DE PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS.. VIGÊNCIA: até 30/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00034/2023 - 02.02.23 - KL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 550.380,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**9BA4B475

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto a: YASMIN

35

PONTES DA SILVA 09150146459 – NEWS MODA INTIMA - R\$ 233.271,00.

Massaranduba - PB, 01 de Fevereiro de 2023

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO - Pregoeira Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:58C8D95B

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: YASMIN PONTES DA SILVA 09150146459 – NEWS MODA INTIMA - R\$ 233.271,00.

Massaranduba - PB, 02 de Fevereiro de 2023

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:72FF0EE2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 02005.12.361.0231.2061 — MANUTENCAO DAS ATIV.DA SECRET.DE EDUCACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 599. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00025/2023 — 02.02.23 — YASMIN PONTES DA SILVA 09150146459 — NEWS MODA INTIMA — R\$ 233.271,00

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**C242E140

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N 008/2023 - ALUZAILDE JACIRA DIAS

PORTARIA Nº 008/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE CULTURA E DO TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a Senhora <u>ALUZAILDE JACIRA DIAS</u>, nomeada para o Cargo de <u>SECRETÁRIA DE CULTURA E DO TURISMO</u>, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 07 de fevereiro de 2023.

#### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Valdir Manuel da Silva

Código Identificador: A6BB3864

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 009/2023 - FERNANDO ANTÔNIO DIAS PALITOT

PORTARIA Nº 009/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E DO TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica o Senhor <u>FERNANDO ANTÔNIO DIAS PALITOT</u>, nomeado para o Cargo de <u>SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E DO TURISMO</u>, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 07 de fevereiro de 2023.

#### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador: 32DB7FD2

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 010/2023 - ALVACI DIAS CAVALCANTE

PORTARIA Nº 010/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica o Senhor <u>ALVACI DIAS CAVALCANTE</u>, nomeado para o Cargo de <u>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</u>, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 07 de fevereiro de 2023.

### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

### Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:66E19C40

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 011/2023 - FRANCISCO PESSOA DE ABREU

### PORTARIA Nº 011/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica o Senhor FRANCISCO PESSOA DE ABREU, nomeado para o Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 07 de fevereiro de 2023.

#### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:FC55F234

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 012/2023 - GILSON RENATO DE OLIVEIRA

### PORTARIA Nº 012/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica o Senhor <u>GILSON RENATO DE OLIVEIRA</u>, nomeado para o Cargo de <u>SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO</u>, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 07 de fevereiro de 2023.

# MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:447A30C3

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 013/2023 - EWERTON JACKSON CAVALCANTI DA CRUZ

### PORTARIA Nº 013/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica o Senhor <u>EWERTON JACKSON CAVALCANTI</u>
  <u>DA CRUZ</u>, nomeado para o Cargo de <u>SECRETÁRIO ADJUNTO</u>
  <u>DE PLANEJAMENTO</u>, com subsídios estabelecidos em Lei.
  Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 07 de fevereiro de 2023.

#### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:F0430236

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 014/2023 - JOSÉ ALONÇO DIAS

# PORTARIA Nº 014/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

# RESOLVE:

- Art. 1º Fica o Senhor <u>JOSÉ ALONÇO DIAS</u>, nomeado para o Cargo de <u>SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER</u>, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 07 de fevereiro de 2023.

# MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:FFFBA8F7

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 015/2023 - HIONARA SARAIVA DE MIRANDA

#### PORTARIA Nº 015/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica a Senhora <u>HIONARA SARAIVA DE MIRANDA</u>, nomeada para o Cargo de <u>SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</u>, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 07 de fevereiro de 2023.

# MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**82EAE397

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 016/2023 - MARIA MARINALVA CARDOSO
DIAS

PORTARIA Nº 016/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

# RESOLVE:

- Art. 1º Fica a Senhora MARIA MARINALVA CARDOSO DIAS, nomeada para o Cargo de COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR, junto a Secretaria de Educação com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 07 de fevereiro de 2023.

# MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Ŝilva Código Identificador:DA7F3AED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 017/2023 - ANTONIA DIAS DO NASCIMENTO
CAVALCANTE FREIRE

PORTARIA Nº 017/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

- Art. 1º Fica a Senhora ANTONIA DIAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE FREIRE, nomeada para o Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA da EMEIF José Dias Guarita, Fundamental II, junto a Secretaria de Educação com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- **Art. 2º** Revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 07 de fevereiro de 2023.

#### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Ŝilva Código Identificador:46E07667

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 018/2023 - RONALDO FERREIRA LIMA

PORTARIA Nº 018/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSISTENTE TÉCNICO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica o Senhor <u>RONALDO FERREIRA LIMA,</u> nomeado para o Cargo de <u>ASSISTENTE TÉCNICO</u>, junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- **Art. 2º** Revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 07 de fevereiro de 2023.

### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:236A911C

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 019/2023 - HIGOR LIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 019/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO DA EMEIF IDELFONSO MANUEL DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

# RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Senhor <u>HIGOR LIRA DE SOUSA</u>, nomeado para o Cargo de <u>DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO DA EMEIF</u> <u>IDELFONSO MANUEL DO NASCIMENTO</u>, vinculado a

Secretaria de Educação, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 07 de fevereiro de 2023.

#### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:6D385BAC

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 020/2023 - JUCELIA ROSA DA SILVA

PORTARIA Nº 020/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA ESCOLAR DA EMEIF IDELFONSO MANUEL DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica a Senhora <u>JUCELIA ROSA DA SILVA</u>, nomeada para o Cargo de <u>DIRETORA ESCOLAR DA EMEIF IDELFONSO MANUEL DO NASCIMENTO</u>, vinculada a Secretaria de Educação, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 07 de fevereiro de 2023.

#### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**E9135771

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO DO PE 0.10.03/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e a Lei n°. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. <u>003/2023</u> <u>Pregão Eletrônico nº 0.10.03/2023</u> - SRP. <u>VIGÊNCIA:</u> o presente contrato tem vigência até 06/02/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA ACM MERCANTIL LTDA, CNPJ 20.274.242/0001-80 para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS), FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)- CT nº 03.3.01/2023/FMAS/CSL.

Monteiro - PB, 06 de fevereiro de 2023.

# ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:EF1EFEA1

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN: 2.4.001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN: 2.4.001/2023, que objetiva: SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS E FISCALIZAÇÃO NAS OBRAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOHAN LINS DOS SANTOS - R\$ 78.000,00.

Monteiro - PB, 01 de Fevereiro de 2023

# ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:6F77422A

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ENGENHARIA NA ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS E FISCALIZAÇÃO NASOBRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 2.4.001/2023. DOTAÇÃO: Órgão: 13 - Fundo Municipal de Educação Unidade Orçamentária: 13013 - Fundo Municipal de Educação. Programa de Trabalho: 12.361.1009.2034 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE Natureza da Despesa: 33.90.36 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE. VIGÊNCIA: até 01/02/2024.PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO - PB/ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO e: CT Nº 03201/2023 -01.02.23 - JOHAN LINS DOS SANTOS - R\$ 78.000,00.

> **Publicado por:** Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:8673D487

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17.1.03/2022

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.12/2021. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, para atender as necessidades desta municipalidade.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO

CONTRATADO: <u>DENTAL COSTA PRODUTOS</u> <u>ODONTOLOGICOS EIRELI, INSCRITO (A) NO CNPJ SOB O</u> N° 11.054.242/0001-84.

**OBJETO**: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo cujo valor **GLOBAL** era de **R\$ 344.730,50** (**Trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e trinta reais e cinquenta centavos**), e com base no Contrato Primitivo sobre os itens 1, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 20, 21, 23, 26, 28, 30, 33, 36, 37, 39, 46, 47, 48, 51, 52, 54, 55, 60, 61, 62, 66, 73, 78, 79, 80, 81, 82, 86, 87, 88, 92, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 104, 105, 113, 116, 119, 121, 122, 123, 124, 126, 135, 136, 137, 141, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 164, 167, 171, 172, 174, 175,

176, 191, 192, 193, 194, 196, 199, 206, 211, 212, 217, 218, 219, 220, 224, 226, 227, 230, 231, 236, 237, 239, 242, 243, 247, 248, 252, 257, 258, 260, 266, 267, 268, 269, 270, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278 de valor primitivo global de R\$ 86.136,48 (OITENTA E SEIS MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO **CENTAVOS**), foi aditivado 25% sobre os itens 1, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 20, 21, 23, 26, 28, 30, 33, 36, 37, 39, 46, 47, 48, 51, 52, 54, 55, 60, 61, 62, 66, 73, 78, 79, 80, 81, 82, 86, 87, 88, 92, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 104, 105, 113, 116, 119, 121, 122, 123, 124, 126, 135, 136, 137, 141, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 164, 167, 171, 172, 174, 175, 176, 191, 192, 193, 194, 196, 199, 206, 211, 212, 217, 218, 219, 220, 224, 226, 227, 230, 231, 236, 237, 239, 242, 243, 247, 248, 252, 257, 258, 260, 266, 267, 268, 269, 270, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, perfazendo o valor global dos itens em R\$ 430.866,98 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANA **PAULA BARBOSA OLIVEIRA PRODUTOS DENTAL** MORATO/FMS COSTA e ODONTOLOGICOS EIRELI, INSCRITO (A) NO CNPJ SOB O Nº 11.054.242/0001-84.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023.

Monteiro, 07 de Fevereiro de 2023.

# ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO

Gestora do FMS

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:3E86CDD3

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 17.1.11/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA **EVENTUAL** AQUISIÇÃO DE MATERIAL EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 17.1.11/2022, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA**: De 07/02/2023 à 07/05/2023 e acréscimo ao valor do serviço anteriormente contratado, que fora o valor global de R\$ 772.529,66 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 965.604,19 (NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) do 1º termo aditivo, discriminação de valores (R\$ 772.529,66 CT n° 17.1.11/2022 + R\$ 193.074,53 (valor Assinatura: 07/02/2023. aditivado). Data de CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e o Licitante L G PRODUTOS HOSPITALARES 17.227.485/0001-53.

Monteiro, 07 de fevereiro de 2023.

# ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:EF040AE7

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 1.4.002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN: 1.4.002/2023, que objetiva: ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS E FISCALIZAÇÃO NAS OBRAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ - R\$ 90.000,00.

Monteiro - PB, 01 de Fevereiro de 2023

# ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:34538CDC

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS E FISCALIZAÇÃO NAS OBRAS. FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1.4.002/2023. DOTAÇÃO: Órgão: 14 - Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 14014 - Fundo Municipal de Saúde. Programa de Trabalho: 10.301.1010.2052 - Manut. das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde. VIGÊNCIA: até 01/02/2024.PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e: CT Nº 02101/2023 - 01.02.23 - FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ - R\$ 90.000,00.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador: C81FAC4E

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.18/2023

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.18/2023, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO **EVENTUAL** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DATA DA ABERTURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). R\$ 146.527,40. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510. https://www.gov.br/compras/pt-br, www.monteiro.pb.gov.br https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 03 de Fevereiro de 2023.

# ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Pregoeira

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:2F280A0B

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESAS** PARA EXECUÇÃO DOS SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO. LICITANTES HABILITADOS:

HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA; CONSTRUTORA APODI EIRELI (COM RESTRIÇÃO -Certidão de Regularidade Fiscal perante Fazenda Nacional, fora da validade, porém a mesma comprou ser ME/EPP) CONSTRUTORA MONTEIRENSE EIRELI; FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;

#### LICITANTES INABILITADOS:

- ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por não atender aos itens: 6.1.4.6.1;
- CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA, por não atender aos itens: 6.1.1; 6.1.4.1; 6.1.3 e 6.1.12.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/02/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, 1º Andar - Centro - Monteiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3351-1544. Email: licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro - PB, 07 de Fevereiro de 2023 -

### ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: DD5EA5FF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de aterro sanitário licenciado para o recebimento e a disposição final dos resíduos sólidos urbanos produzidos por este Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Natuba - PB, 07 de Fevereiro de 2023

JOSE LINS DA SILVA FILHO -

Prefeito

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**9BB9B674

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro -Natuba PB. por meio https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ODONTOLÓGICO **DESTINADO MATERIAL** ΑO ATENDIMENTO DAS **NECESSIDADES** DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATUBA - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 11/2011/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3397–1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Natuba - PB, 07 de Fevereiro de 2023

#### DEYSE MIRANDA DOS SANTOS -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**BF436E48

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS PORTARIA Nº 003/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

Nomear, **GISÉLIA MARQUES MOURA** – RG nº 3.872.593 -SSP-PB e CPF nº 096.641.314-82 no cargo de **SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR CMO III** da Câmara Municipal de Olivedos – PB.

Olivedos (PB), 01 de Fevereiro de 2023.

#### CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Olivedos

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**BB027115

### CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS PORTARIA Nº 005/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

Nomear, MARIA JOSÉ CARDOSO COSTA – RG nº 2.467.863 SSP-PB e CPF nº 035.345.744-27 no cargo de **SECRETÁRIA DE APOIO PARLAMENTAR CMO III** da Câmara Municipal de Olivedos -PB.

Olivedos (PB), 01 de Fevereiro de 2023.

### CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Olivedos

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**784DE829

### CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS PORTARIA Nº 004/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:** 

Nomear, **MARIA JOSE IMPERIANO SANTOS** – RG n° 2.531.060 - SSP-PB e CPF n° 009.534.964-22 no cargo de **SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR CMO III** da Câmara Municipal de Olivedos – PB.

Olivedos (PB), 01 de Fevereiro de 2023.

#### CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Olivedos

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**7BAEEF9D

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

# CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" RESOLUÇÃO Nº 001/2023

EMENTA: ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal e demais legislações pertinentes, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o horário do funcionamento de expediente da Câmara Municipal de Picuí, em conformidade com o art. 141, parágrafo único, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal de Picuí.

**Art. 2º** - O horário de expediente da Câmara Municipal de Picuí passará a vigora da seguinte forma: primeiro turno das 08h00min às 12h00min e segundo turno das 13h30min às 17h30min

Art. 3º - Este Projeto de Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Picuí/PB, em 06 de fevereiro de 2023.

# ATAÍDE DANTAS XAVIER

- Presidente -

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A7881769

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO -PE00052/2022

Espécie: Registro de Preços nº00003/2023 - Pregão Eletrônico nº 00052/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221110PE00052. OBJETO: **SISTEMA** DE REGISTRO DE PREÇOS **AQUISIÇÃO OBJETIVANDO** DE **MATERIAL** ODONTOLÓGICO PERMANENTE E DE CONSUMO, DE FORMA PARCELADA, MEDIANTE REQUISIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 -J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-EPP - R\$ 7.400,00. VIGÊNCIA: 19/01/2023 a 19/01/2024; Ata 02 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP - R\$ 37.351,50. VIGÊNCIA: 19/01/2023 a 19/01/2024; Ata 03 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 10.160,40. VIGÊNCIA: 19/01/2023 a 19/01/2024; Ata 04 - BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 8.921,50. VIGÊNCIA: 19/01/2023 a 19/01/2024; Ata 05 STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - R\$ 33.700,00. VIGÊNCIA: 19/01/2023 a 19/01/2024; Ata 06 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA -ME - R\$ 48.402,80. VIGÊNCIA: 19/01/2023 a 19/01/2024; Ata 07 -IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTD - R\$ 95.846,90. VIGÊNCIA: 30/01/2023 a 30/01/2024; Ata 08 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 3.651,90. VIGÊNCIA: 31/01/2023 a 31/01/2024; Ata 09 -

DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES - R\$ 3.381,00. VIGÊNCIA: 01/02/2023 a 01/02/2024; e **Ata 10 -** APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 24.171,30. VIGÊNCIA: 07/02/2023 a 07/02/2024. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparência

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** AC18A24C

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PE00052/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE E DE CONSUMO, DE FORMA PARCELADA, REOUISICÃO. **MEDIANTE** PARA **ATENDER** NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00052/2022. DOTAÇÃO: Recursos constantes no orçamento vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00045/2023 - 19.01.23 - J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-EPP - R\$ 7.400,00; CT N° 00046/2023 - 19.01.23 -DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP -R\$ 37.351,50; CT N° 00047/2023 - 19.01.23 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 10.160,40; CT N° 00048/2023 - 19.01.23 - BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI -R\$ 8.921,50; CT N° 00049/2023 - 18.01.23 - STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - R\$ 33.700,00; CT N° 00050/2023 - 19.01.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 48.402,80; CT N° 00051/2023 30.01.23 - IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTD - R\$ 95.846,90; CT N° 00052/2023 - 31.01.23 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 3.651,90; CT N° 00053/2023 - 01.02.23 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES - R\$ 3.381,00; CT N° 00054/2023 - 07.02.23 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 24.171,30.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D166DA9F

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 060/2023

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o **Parecer PMP/PJM/Nº 084/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVEM:

Conceder Progressão Funcional Vertical ao servidor **ANDRÉ MACEDO COSTA**, matrícula nº 2017450, ocupante do cargo de Professor de Matemática, Referência II, Classe A, passando este a ocupar a Referência III, Classe A, do cargo de Professor de Matemática, nos termos do Art. 34, caput, da Lei Complementar nº 02/2008, de 23/05/2008.

Picuí (PB), 07 de fevereiro de 2023.

JEAN RONNIE DE A. DANTAS

Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**3CFBE7C9

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 061/2023

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o **Parecer PMP/PJM/Nº 085/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVEM:

Conceder Progressão Funcional Vertical ao servidor **EDFAILDO EUDES DE LIMA AMARO**, matrícula nº 2017433, ocupante do cargo de Professor de História, Referência II, Classe A, passando este a ocupar a Referência IV, Classe A, do cargo de Professor de História, nos termos do Art. 34, caput, da Lei Complementar nº 02/2008, de 23/05/2008.

Picuí (PB), 07 de fevereiro de 2023.

JEAN RONNIE DE A. DANTAS

Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D72AB606

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 062/2023

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o Parecer PMP/PJM/Nº 086/2023 da Procuradoria Jurídica do Município.

# RESOLVEM:

Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora **ANNA RAISSA RODRIGUES DINIZ**, matrícula nº 2017452, ocupante do cargo de Professor de Língua Portuguesa, Referência II, Classe A, passando esta a ocupar a Referência IV, Classe A, do cargo de Professor de Língua Portuguesa, nos termos do Art. 34, caput, da Lei Complementar nº 02/2008, de 23/05/2008.

Picuí (PB), 07 de fevereiro de 2023.

JEAN RONNIE DE A. DANTAS

Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**68F36C71

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 063/2023

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o **Parecer PMP/PJM/Nº 082/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

# RESOLVEM:

Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora **LUANNA RAQUEL GOMES MACEDO**, matrícula nº 2017434, ocupante do cargo de Professor Polivalente, Referência II, Classe A, passando esta a ocupar a Referência III, Classe A, do cargo de Professor Polivalente,

nos termos do Art. 34, caput, da Lei Complementar nº 02/2008, de 23/05/2008.

Picuí (PB), 07 de fevereiro de 2023.

JEAN RONNIE DE A. DANTAS

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:7DB0E186

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 064/2023

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o Parecer PMP/PJM/Nº 083/2023 da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVEM:

Conceder Progressão Funcional Vertical ao servidor **WELLSON DE AZEVEDO ARAÚJO**, matrícula nº 2017430, ocupante do cargo de Professor de Artes, Referência II, Classe E, passando este a ocupar a Referência III, Classe E, do cargo de Professor de Artes, nos termos do Art. 34, caput, da Lei Complementar nº 02/2008, de 23/05/2008.

Picuí (PB), 07 de fevereiro de 2023.

JEAN RONNIE DE A. DANTAS

Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 3ADFAE1F

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 065/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 076/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

# RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora **LETÍCIA DANTAS DOS SANTOS NÓBREGA**, matrícula nº 0066728, ocupante do cargo de Inspetor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 02/02/2023 a 01/08/2023.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6E6E3E9A

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 066/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **13 de dezembro de 2016** e que entrou em **exercício no cargo em 19 de dezembro de 2016**, a cada dia 19 de dezembro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022, que se completou em 19 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 064/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ADEILSON DOS SANTOS VASCONCELOS**, matrícula nº 0066734, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Picuí-PB. 07 de fevereiro de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C8234FC0

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 067/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **12 de fevereiro de 1999** e que entrou em **exercício no cargo em 12 de fevereiro de 1999**, a cada dia 12 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completará em **12 de fevereiro de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 098/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EDINAEL GOMES DE LIMA**, matrícula nº 0000542, ocupante do cargo de Trabalhador

de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2022/2023, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 22/02/2023 a 23/03/2023.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2023.

### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**9CCA16E3

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para atendimento da frota de veículos do município de Poço Dantas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2022. DOTAÇÃO: UNIDADE 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROJ./ATIV. 2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 24 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00021/2023 - 07.02.23 até 31.12.23 - ANTONIO BENEVENUTO DE ALENCAR - R\$ 118.000,00; CT N° 00022/2023 - 07.02.23 até 31.12.23 - AUTO EQUIPADORA SOUSA LTDA EPP - R\$ 128.000,00; CT N° 00023/2023 - 07.02.23 até 31.12.23 - FRANCISCO AURIAN RIBEIRO - R\$ 135.000,00; CT Nº 00024/2023 - 07.02.23 até 31.12.23 - FRANCISCO MARCOS BARBOSA DE ALMEIDA 04971997423 - R\$ 89.000,00; CT N° 00025/2023 - 07.02.23 até 31.12.23 - LUZIA DE AQUINO FERREIRA - R\$ 174.000,00; CT N° 00026/2023 - 07.02.23 até 31.12.23 - PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO - R\$ 153.000,00;

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador: 35672B74

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

# DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2023

A Prefeitura Municipal de Poço Dantas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para elaboração e acompanhamento de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 14 de Fevereiro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplpmpd@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99610-0361.

Poço Dantas - PB, 07 de Fevereiro de 2023

# JONAS IZIDRO DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:FFC11519

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

# DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2023

A Prefeitura Municipal de Poço Dantas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Reforma da praça (rotatória). O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 14 de Fevereiro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplpmpd@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99610-0361.

Poço Dantas - PB, 07 de Fevereiro de 2023

JONAS IZIDRO DA SILVA -

Agente de Contratação

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador:3F53B2EF

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Registro de preço para aquisição parcelada de material higiênico e produtos de limpeza para atender as demandas das secretarias do Município de Poço Dantas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. DOTAÇÃO: UNIDADE SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS PROJ./ATIV. 2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00019/2023 - 07.02.23 até 31.12.23 - DAMIÃO FRANCISCO DE ARAÚJO ME - R\$ 39.417,50; CT N° 00020/2023 - 07.02.23 até 31.12.23 - RENAN ALEXANDRE BALTAZAR 12625971452 - R\$ 18.781,00;

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador: 2652DA4B

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

OBJETO: Eventual aquisição de papel A4

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2023, de 02/01/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva o **Registro de Preços** para: Eventual aquisição de papel A4; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA.

CNPJ: 41.883.167/0001-25. Valor: R\$ 405.000,00.

Pombal - PB, 07 de Fevereiro de 2023.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador: 141B36CA

# COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

AOUISICÃO PARCELADA DE ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Comissão Permanente de Licitação da PMP, convoca a empresa ANGELA MARIA DE LIMA, CNPJ: 22.556.942/0001-93, para apresentar a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, na forma da lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelece a cláusula XVI, item 1.2 do edital.

Pombal, 07 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: 28B9C731

**GABINETE** 

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Pombal - PB, 07 de Fevereiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva o Registro de Preços para: Eventual aquisição de papel A4; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA.

CNPJ: 41.883.167/0001-25.

Valor: R\$ 405.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:580817C0

### **GABINETE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2023, N.º 050/2023, N.º 051/2023, N.º 052/2023 E N.º 053/2023.

No dia 06 de fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 007/2023, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023

Fornecedor: A H DA S MORAES - EPP

CNPJ: 02.437.839/0001-17

Itens: 7, 8, 9, 12, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 38 e 40. Valor: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023

Fornecedor: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

CNPJ: 39.619.837/0002-30

Itens: 79 e 80.

Valor: R\$ 18.180,00 (dezoito mil cento e oitenta reais).

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023

Fornecedor: NILDO FREITAS DANTAS ME

CNPJ: 01.034.997/0001-63

Itens: 1, 10, 27, 30, 31, 32, 33, 48, 49, 56, 60, 68, 70 e 71.

Valor: R\$ 14.141,50 (catorze mil cento e quarenta e um reais e

cinquenta centavos).

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023

Fornecedor: RAFAEL MELO DA COSTA

CNPJ: 09.081.587/0001-85

Itens: 2, 26, 34, 35, 36, 37, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54,

55, 57,58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 72, 73, 74, 81.

Valor: R\$ 32.353,20 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e três

reais e vinte centavos).

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023

Fornecedor: RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA -

ME

CNPJ: 26.668.902/0001-94

Itens: 3, 4, 5, 6, 11, 13, 14, 16, 17, 23, 24, 25, 28, 29, 39, 41, 75, 76,

77 e 78.

Valor: R\$ 25.175,00 (vinte e cinco mil cento e setenta e cinto reais).

**Da validade de ata de registro de preço:** A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 06 de fevereiro de 2023.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

# A H DA S MORAES - EPP

Proponente Vencedor

### MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

Proponente Vencedor

# NILDO FREITAS DANTAS ME

Proponente Vencedor

### RAFAEL MELO DA COSTA

Proponente Vencedor

#### RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:DFCD06D1

### **GABINETE**

PREGÃO ELETRÔNICO - 007/2023 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 138/2023, Nº 139/2023, Nº 140/2023, Nº 141/2023 E Nº 142/2023.

Pombal/PB, 06 de fevereiro de 2023.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO.

#### **CONTRATO Nº 138/2023**

CONTRATADO: A H DA S MORAES - EPP

CNPJ: 02.437.839/0001-17 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

#### **CONTRATO Nº 139/2023**

CONTRATADO: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

CNPJ: 39.619.837/0002-30 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 18.180,00 (dezoito mil cento e oitenta reais).

#### **CONTRATO Nº 140/2023**

CONTRATADO: NILDO FREITAS DANTAS ME

CNPJ: 01.034.997/0001-63 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 14.141,50 (catorze mil cento e quarenta e um reais e

cinquenta centavos).

#### **CONTRATO Nº 141/2023**

CONTRATADO: RAFAEL MELO DA COSTA

CNPJ: 09.081.587/0001-85 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 32.353,20 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e três

reais e vinte centavos).

#### **CONTRATO Nº 142/2023**

CONTRATADO: RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME

CNPJ: 26.668.902/0001-94 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 25.175,00 (vinte e cinco mil cento e setenta e cinto

reais).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças -02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1050 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1050 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - 12 361 1050 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30% - 12 365 1050 2014 Manutenção do Ensino Infantil - Creche- Fundeb 30% - 12 365 1050 2018 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% - 12 368 1050 2031 Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos - 12 368 1050 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE - 02.070 Secretaria de Saúde -10 301 1049 2038 - Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2039 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 -Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047- Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria de Assistência Social - 08 243 1051 2049-Manutenção do Conselho Tutelar - 08 244 1046 2050 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social- 08 244 1051 2054 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1052 2061- Manutenção das Atividades da

Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065- Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1053 2067-Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071- Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 303 1049 2075 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1051 2086 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1051 2087 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - 08 244 1051 2089 Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS e IGD PBF- Mínimo de 3% - 3390.30 99 16600000 Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

A H DA S MORAES - EPP

Contratado

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

Contratado

NILDO FREITAS DANTAS ME

Contratado

RAFAEL MELO DA COSTA

Contratado

RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:74B581E8

# **GABINETE**

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 017/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2022 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Pombal/PB, 04 de abril de 2022.

**OBJETO:** SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS, PROVENIENTE DOS GRUPOS A, B e E.

CONTRATO N° 268/2022

CONTRATADO: TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO

HOSPITALAR LTDA CNPJ: 10.482.492/0001-52

**ONDE LÊ-SE:** VIGÊNCIA: 31/12/2022

LEIA-SE CORRETAMENTE: VIGÊNCIA: 04/04/2023 VALOR: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Servicos Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção

Primária - Recursos Próprios - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:7F396A4B

### **GABINETE** PREGÃO ELETRÔNICO - 022/2022 EXTRATO DO CONTRATO N.º 158/2023

Pombal/PB, 07 de fevereiro de 2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

**CONTRATO Nº 158/2023** 

CONTRATADO: ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO

ELETRÔNICOS LTDA CNPJ: 13.348.127/0001-48

VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 696.446,30 (seiscentos e noventa e seis mil quatrocentos

e quarenta e seis reais e trinta centavos).

02.090 DOTAÇÃO: Secretaria de Infra-Estrutura Desenvolvimento Urbano - 25 752 1053 2101 Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos) - 3390.30 - Material de Consumo - 18990000 Outros Recursos Vinculados.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS **LTDA** 

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:48CE8D06

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília -PB, ÀS 10:30 HORAS DO DIA 01 DE MARÇO DE 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo de engenharia para Construção de Ginásio Poliesportivo com Banheiros e Vestiários, no Município de Santa Cecília/PB. Nº CONVÊNIO 0356/2022 | Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: licitacaoscpb@gmail.com.

Santa Cecília - PB, 06 de fevereiro de 2023

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES

Presidenta da Comissão

### Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**E3491737

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00011/2023

# HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB,CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VIAÇÃO SANTA CRUZ DA PARAIBA LTDA - R\$ 353,100,00.

São Francisco - PB, 07 de Fevereiro de 2023

# GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**DC95C2D6

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 015/2023

# CONTRATO Nº 00070/2023

**DISPENSA Nº 015/2023** 

**OBJETO:** DESTINADO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DOS GRUPOS DO SCFV – SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE DOIS RIACHOS, A CARGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundamento: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO**: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Anual (2023).

FONTE DE RECURSOS: recursos próprios

02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.2003.2061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA **FAVORECIDO**: JOSÉ DANIEL NETO, CPF Nº 030.908.614-02

VALOR MENSAL: R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais)

valor global: R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais)

**DATA DO CONTRATO:** 03/02/2023

VIGÊNCIA: 31/12/2023

**ITENS:** Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

São Francisco/PB, 03/02/2023

#### GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

# Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**1F22877D

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### ADMINISTRAÇÃO PORTARIAS

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 029/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 30/01/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. Wanderly Mergulhao Monteiro de Mendonca, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 37.560.647-6 SSP/SP, para a função de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais Português, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação, com jornada semanal de 25h (Vinte e Cinco horas), para a qual foi selecionada na 1ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023.

**Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.

**Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 07 de fevereiro do ano de 2023.

#### MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

# Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 030/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 30/01/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, o Sr. Jânio Claudio Souza Medeiros, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 3.101.202 SSP/PB, para a função de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais Matemática, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação, com jornada semanal de 25h (Vinte e Cinco horas), para a qual foi selecionada na 1ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023.

**Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.

**Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 07 de fevereiro do ano de 2023.

# MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

#### Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 031/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 30/01/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. Maria Gilclécia Conrado de Souza, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 7.575.215 SDS/PE, para a função de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais Matemática, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação, com jornada semanal de 25h (Vinte e Cinco horas), para a qual foi selecionada na 2ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023.

**Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.

**Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 07 de fevereiro do ano de 2023.

#### MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

#### Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 032/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 30/01/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, o Sr. Esthefano Leonardo Rodrigues de Araujo, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 9244764 SDS/PE, para a função de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais Educação Física, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação, com jornada semanal de 25h (Vinte e Cinco horas), para a qual foi selecionada na 1ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023.

**Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.

**Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 07 de fevereiro do ano de 2023.

# MÁRCIO ALEXANDRE LEITE Prefeito

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 033/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 30/01/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. Maria Marcia da Silva Baltazar, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 3.100.982 SSDS/PB, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação, com jornada semanal de 25h (Vinte e Cinco horas), para a qual foi selecionada na 8ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023.

**Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.

**Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 07 de fevereiro do ano de 2023.

# MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

### Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 034/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 30/01/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. Adriana Gercina Bezerra Fagundes, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 364177780 SSP/SP, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação, com jornada semanal de 25h (Vinte e Cinco horas), para a qual foi selecionada na 9ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023.

- **Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.
- **Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.
- Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 07 de fevereiro do ano de 2023.

# MÁRCIO ALEXANDRE LEITE Prefeito

### Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 035/2023.

- O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 30/01/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:
- Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. Marizelna Leite Neves, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 2088663 SSDS/PB, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação, com jornada semanal de 25h (Vinte e Cinco horas), para a qual foi selecionada na 10ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023.
- **Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.
- **Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.
- Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 07 de fevereiro do ano de 2023.

# MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

### Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 036/2023.

- O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 30/01/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:
- **Art. 1º Admitir**, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. **Claudeniz Maria Cantilino da Silva**, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 1.362.846

- SSP/PB, para a função de **Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais**, tendo como lotação a **Secretaria Municipal de Educação**, com jornada semanal de 25h (Vinte e Cinco horas), para a qual foi selecionada na **11ª posição** no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023.
- **Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.
- **Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.
- Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 07 de fevereiro do ano de 2023.

# MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

#### Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 037/2023.

- O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 30/01/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:
- Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. Keltmichelamy Cavalcanti, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 5.261.631 SSP/PE, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação, com jornada semanal de 25h (Vinte e Cinco horas), para a qual foi selecionada na 12ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023.
- **Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.
- **Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.
- Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 07 de fevereiro do ano de 2023.

# MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

### Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 038/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 30/01/2023; bem como a regra

presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

- Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. Michaely Caetano da Silva, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 4200501 SSDS/PB, para a função de Visitador Social, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, com jornada semanal de 40h (quarenta horas), para a qual foi selecionada na 5ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023.
- **Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.
- **Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.
- Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 07 de fevereiro do ano de 2023.

### MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

#### Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 039/2023.

- O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 30/01/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:
- Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, o Sr. Francisco da Silva Ferreira, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 9285108 SSDS/PE, para a função de Visitador Social, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, com jornada semanal de 40h (quarenta horas), para a qual foi selecionada na 6ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023.
- **Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.
- **Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.
- Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 07 de fevereiro do ano de 2023.

### MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

# Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 040/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 30/01/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

- Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, o Sr. José Hélio da Silva Gomes, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 3297596 SSP/PB, para a função de Visitador Social, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, com jornada semanal de 40h (quarenta horas), para a qual foi selecionada na 7ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023.
- **Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.
- **Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.
- **Art. 4º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 07 de fevereiro do ano de 2023.

#### MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

**Publicado por:** José Wanderley Correia Gonçalves

Código Identificador:215CF2FD

# ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 137/2023.

NOMEAER PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE SECRETARIO ESCOLAR -CCE - III, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

# **RESOLVE:**

Nomear a Senhora, Aline Rodrigues da Silva, CPF de n.º. 075.399.144 - 67 e RG de n.º. 7.844.845 – SDS/PE, para o cargo de Secretário Escolar - CCE - III do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Fevereiro de 2023.

# MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

### Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador: 56C6F8F9

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00022/2023

DISPENSA 0004/2023 CONTRATO N°: 0033/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: MARIA NEVES DE ARAÚJO - CPF:

738.102.314-87

**OBJETO:** Contratação através da locação de imóvel localizado na rua Capitão Manoel de Araújo, Centro, são José da lagoa tapada/PB, Para atender as necessidades da secretaria de administração do município de são José da lagoa tapada/PB.

VALOR GLOBAL: perfazendo o valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) anual.

**GESTÃO/UNIDADE:** Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: Unidade. Orçamentaria; 20.20 SEC MUN ADMINISTRAÇÃO Classificação. Orçamentaria 04.122.2003.2005 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 500. Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de Fevereiro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2023.

### CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**CA3D60A0

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

# CAMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

# EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e serviços técnicos administrativos, envolvendo licitações e contratos, elaboração de editais e seus anexos, orientando em todas as fases do processo licitatório desta Casa Legislativa. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz Elemento de despesa 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ e: CT Nº 00007/2023 - 25.01.23 - ERICK FERREIRA DE SOUSA 07655988412 - R\$ 24.000,00.

Publicado por:

Ana Paula Pereira Germano Código Identificador: 1 AF9BBBC

### CAMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO DE HIDERLAN

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa Juridica para serviço de Assessoria no setor de Recursos Humanos, acompanhamento e envio de informações do e-social. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de

Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz Elemento de despesa 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ e: CT Nº 00006/2023 - 19.01.23 - HILDERLAN DE SA V DA SILVA - R\$ 27.600.00.

Publicado por:

Ana Paula Pereira Germano **Código Identificador:**DCF47FFA

# CAMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO DO POSTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz Elemento de despesa 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ e: CT Nº 00004/2023 - 12.01.23 - BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 17.571,40.

Publicado por:

Ana Paula Pereira Germano Código Identificador: 0EFEB5A8

# CAMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO DIGITALIZAÇÃO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

# EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz Elemento de despesa 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ e: CT Nº 00005/2023 - 12.01.23 - LHP GESTAO DE CONTRATOS E PROJETOS LTDA - R\$ 17.400,00.

Publicado por:

Ana Paula Pereira Germano Código Identificador: B659CFF1

### CAMARA MUNICIPAL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

### CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA JURIDICO-ADMINISTRATIVA PARA A CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE ODIVIO LOBO MAIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 34.800,00.

São José do Brejo do Cruz - PB, 06 de Fevereiro de 2023

### ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO -

Vereador Presidente

### Publicado por:

Ana Paula Pereira Germano Código Identificador: 36F3AF1C

# CAMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO JOSE ODIVIO

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA JURIDICO-ADMINISTRATIVA PARA A CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz Elemento de despesa 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz e: CT Nº 00008/2023 - 07.02.23 - JOSE ODIVIO LOBO MAIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 34.800,00.

Publicado por:

Ana Paula Pereira Germano **Código Identificador:**E41CC9AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023 FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 10.520/ 2002

### REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 08 de 2023, no site oficial do www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a Aquisição gradativa de kit didático destinado ao curso de qualificação profissional de costureiro industrial. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 24 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações - situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 07 de fevereiro de 2023.

# JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**FA1EBC11

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDI

#### Ao Representante da Empresa

 $\mbox{HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E}$ 

MED:

CNPJ: 33.160.739/0001-10

R MANOEL ELPIDIO, 87 ANEXO A - PENEDO, CAICO - RN,

CEP: 59300-000

Telefone: (84) 9993-4588

Sr. João Eufrázio de Medeiros Neto

# CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura do Contrato Administrativo, oriundo do Pregão Presencial nº 026/2022.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição do **Contrato Administrativo**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 07 de fevereiro de 2023.

# ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento Portaria nº 088/2022

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: 3BAAB859

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA

#### Ao Representante da Empresa

R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA

CNPJ: 33.853.517/0001-82

R ANIBAL CORREIA, 2703 \*\*\*\*\*\* - CANDELARIA, NATAL -

RN, CEP: 59064-340

Telefone: (84) 2010-3601

Sr. Amaro Alves Saturnino Junior CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura do Contrato Administrativo, oriundo do Pregão Presencial nº 026/2022.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição do **Contrato Administrativo**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 07 de fevereiro de 2023.

# ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento Portaria nº 088/2022

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**F9588F45

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

# ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

# EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (INSUMOS) CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS

SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 02.090 Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 02.120 Secretaria Municipal de Recursos Hídricos 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00023/2023 - 02.02.23 - COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - R\$ 76.709,50; CT N° 00024/2023 - 02.02.23 - ED COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - R\$ 325.760,00; CT N° 00025/2023 - 02.02.23 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 86.999,50.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Ŝilva **Código Identificador:** A52EA367

### ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (INSUMOS) CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Margareth Angela Bezerra da Silva, Sec. de Administração e Finanças, como Gestora; e Júlio César Juvêncio de Araújo, Coordenador de Transparência Pública, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 02 de fevereiro de 2023.

# LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**1F2B4B14

# ADMINISTRAÇÃO 2ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

# 2ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00003/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Moura e Andrade Construtora e Incorporadora Ltda - CNPJ 18.127.470/0001-86. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

São Miguel de Taipu - PB, 07 de Fevereiro de 2023

### LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**CFAA7368

# ADMINISTRAÇÃO 2ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

### 2ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00004/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: R F Servicos de Construcao Civil Eireli - CNPJ 29.878.872/0001-39. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

São Miguel de Taipu - PB, 07 de Fevereiro de 2023

# LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por: Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:9AD7DADE

# ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

# AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE MDR 845396/20217 - OPERAÇÃO 1039091-21 - CAIXA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 07 de Fevereiro de 2023

# ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**95A32222

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA PMSSU/GCPE N.º. 096/2023.

PORTARIA PMSSU/GCPE n.º. 096/2023.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 59, inciso V, bem como Art. 67, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal:

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - DESIGNAR a Srª. LUCIANA ALMEIDA DE SOUZA SILVA, com matrícula nº 721, inscrita no CPF (MF) 053.228.034-24 e Doc. Identidade nº. 3.015.697 2ª via SSDS/PB, para exercer sua função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do município de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo.

Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 06 de fevereiro do 2023.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**68F3D71E

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA PMSSU/GCPE N.º. 097/2023.

PORTARIA PMSSU/GCPE n.º. 097/2023.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 59, inciso V, bem como Art. 67, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal:

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a Sr<sup>a</sup> **ALESSÂNDRIA REINALDO BEZERRA**, com matrícula nº 722, inscrita no CPF (MF) 058.731.054-56 e Doc. Identidade nº. 2.965.517 2ª via SSDS/PB, para exercer sua função de NUTRICIONISTA, do município de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 06 de fevereiro do 2023.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**6665EB8F

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA PMSSU/GCPE N.º. 098/2023.

PORTARIA PMSSU/GCPE n.º. 098/2023.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 59, inciso V, bem como Art. 67, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal:

# **RESOLVE:**

Artigo 1º - DESIGNAR a Srª WALESKA DE OLIVEIRA CARVALHO, com matrícula nº 723, inscrita no CPF (MF) 097.313.284-16 e Doc. Identidade nº. 8.652.747 SDS/PE, para exercer sua função de ODONTÓLOGA, do município de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 06 de fevereiro do 2023.

#### ADRIANO JERÔNIMO WOLFF

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**8598C467

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

# CPL EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa fornecedora de combustíveis, mediante requisição para atender as necessidades das Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:20.100-GABINETE DO **PREFEITO GAPRE** 20100.04.122.1002.2004 **MANTER ATIVIDADES** GABINETE DO PREFEITO – 20.300–SEC.DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS-SEARH - 20300.04.122.1002.2009 MANTER **ATIVIDADES** DA **SECRETARIA** ADMINISTRAÇÃO - 20.400-SECRETARIA DE FINANCAS SEFIN - 20400.04.123.1002.2015 - MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS - 20.500-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO-CGM 20500.04.124.1002.2017 ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICI -20500.04.124.1002.2017 MANTER **ATIVIDADES** CONTROLADORIA **GERAL** DO MUNICI SEC.EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEDCET -20600.12.122.1002.2107 - MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 20600.12.306.3004.2020 - MANTER ATIVIDADES **PROGRAMA** DF DO **MERENDA ESCOLAR** 20600.12.361.3004.2023 MANTER ATIVIDADES EDUCAÇAO BASICA – CONVENIO – 20600.12.361.3004.2026 – MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇAO BASICA – SALARIO EDU - 20600.12.361.3004.2028 - MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇAO BASICA - MDE - 20600.12.361.3004.2029 MANTER ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR 20600.12.361.3004.2148 MANUTENÇÃO DO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% - 20600.12.361.3004.2150 -MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAF FEB 20600.12.361.3004.2152 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPL. VAAT **FEB** 30% 20600.12.361.3004.2186 MANUT. DO **ENSINO** FUNDAMENTAL COMPL. VAAR **FEB** 30% 20600.12.364.3004.2032 - MANTER ATIVIDADES DE APOIO A UNIVERSITARIOS E IMPL - 20600.12.365.3004.2034 - MANTER ATIVIDADES DE APOIO A CRECHES 20600.12.365.3004.2154 - MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 30% - 20600.12.365.3004.2156 - MANUT. DA EDUC. INFANTIL – COMPL. VAAF FUNDEB 30% 20600.12.365.3004.2158 - MANUT. DA EDUC. INFANTIL COMPL. VAAT FUNDEB 30% -20600.12.366.3004.2035 MANTER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 20600.13.391.3005.2038 -"MANTER ATIV DOS **MEMORIAIS** ""AUGUSTO DOS ANJOS"" – MANTER ATIV CULTURAIS DE 20600.13.392.3005.2039 CARNAVAL, SAO JOAO E FEST - 20600.13.392.3005.2146 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - 20.700-SEC.DE AGRICULTURA Ε **PESCA SEAP** 20700.20.122.1002.2046 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 20.800-SEC. DE MEIO **AMBIENTE** Е **INFRA** ESTRUTURA-SEMAIE 20800.15.122.1002.2049 - MANTER ATIVIDADES DA SEC DE OBRAS E D. URBANO 20.900-SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO-SMTRANS 20900.04.122.1002.2059 – MANTER ATIVIDADES DA SUP MUN DE TRÂNSITO – 21.000–PROCURADORIA GERAL DO

MUNICIPIO – 21000.04.092.1002.2003 – MANTER ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIP – 21.100–COORD. PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR 21100.04.122.1002.2119 - MANTER AS ATIVIDADES DO PROCON MUNICIPAL - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 26/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00006/2023 - 26.01.23 - POSTO DE CÔMBUSTIVEIS SOBRADO LTDA - R\$ 2.414.160.00.

Rep. por Incorreção

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:E6B229F1

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

# AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé -PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de combustível destinado ao abastecimento dos veículos da frota da do Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 28 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 07 de Fevereiro de 2023

# WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:1AF4B14B

# **GABINETE DO PREFEITO** PORTARIA Nº 037/2023 SAPÉ, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o Protocolo nº 349/2023.

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido a servidora ISABELLE RAYANE COELHO PEREIRA, matrícula nº 2123494, do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche. Lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2023.

# SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:2B445C50

### **GABINETE DO PREFEITO** PORTARIA Nº 038/2023 SAPÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso de suas atribuições legais, confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

### RESOLVE:

Art.1° - Designar os servidores abaixo identificados abaixo para responder, no âmbito de suas Secretarias, pela Gestão de **Contratos administrativos:** 

SECRETARIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL
CGM	TITULAR: FRANCISCA CLARA PEREIRA FERREIRA SUPLENTE: MÁRCIA RAFAELLA SANTOS DO NASCIMENTO
PROCON	TITULAR: ELAINE CRISTINA DA SILVA BERNARDINO SUPLENTE: EDILMA FERREIRA DOS SANTOS
SEARH	TITULAR: EMANUELLE DOS SANTOS CAVALCANTI SUPLENTE: ANA KAROLINE BARBOSA ATAÍDE
SEAP	TITULAR: BRENO RAMOS DA SILVA SUPLENTE: ADAILTON JOSÉ JÚLIO DO NASCIMENTO
SECON	TITULAR: ANGELO RAMALHO DE SOUZA SUPLENTE: FERNANDA PESSOA DA PAIXÃO
SEDES	TITULAR: MAYARA MAYANE MARINHO SANTANA SUPLENTE:AMANDA DA SILVA SAMPAIO PESSOA
SEDCET	TITULAR: GRACIELA CAETANO FRUTUOSO PAIVA SUPLENTE: JULIANE KÉSSIA DOS SANTOS SILVA
SEFIN	TITULAR: JOSE HENRIQUE CORREIA DA SILVA SUPLENTE: JOSÉ BRENNO FREIRE DA SILVA
SEMAIE	TITULAR: JOSENILDO PEREIRA DOS SANTOS SUPLENTE: LIDIANE CHAVES BATISTA
SEMOB	TITULAR: JOÃO PAULO COSTA SUPLENTE: NATALIEIDE GOMES MACENA DA PAIXÃO
SEPLAN	TITULAR: EMILY RAYZA SILVA SANTOS DA COSTA SUPLENTE: WALDIR BAHIA DA ROCHA JÚNIOR
SESAU	TITULAR: MARINA BASSETTO BENATO PAULO DE SOUZA SUPLENTE: JOSÉ ALYSSON CRUZ DE SALES
PREV	TITULAR: ANA LÚCIA QUIRINO DE SOUZA SUPLENTE: LORRANE DE LIMA FERREIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2023.

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:895709CB

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 038/2023 SAPÉ, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o Protocolo nº 110/2023.

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido o servidor LEONARDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 2123544, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II Artes (zona urbana). Lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2023.

# SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: E716776A

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE PREGAO PRESENCIAL 008/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PEÇAS, sendo as Peças genuínas ou originais de 1ª linha para atender a frota do município do Serra Grande. As peças serão para os veículos leves e pesados dos fabricantes: VOLKSWAGEN, FIAT, VOLARE, IVECO, GM/CHEVROLET, RENAULT, MERCEDES BENZ, CATERPILAR, NEW HOLAND, INTERNATIONAL, HYUNDAY, TOYOTA, BUDNY, MITSHUBISHI e XCMG, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Nº. CONTRATO: 026/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: CICERO RODRIGUES DA SILVA-ME, CNPJ n

24.119.232/0001-21.

Valor: R\$ 285.000,00(duzentos e oitenta e cinco mil reais), vencedor dos itens 2-41% FIAT, 4-41% IVECO, 6-41% RENAULT, 7-41% MERCEDES BENZ, 9-41% NEW HOLAND, 11-41% HYUNDAI, 13-41% BUDNY e 15-41% XCMG.

Data do Contrato: 07 de fevereiro de 2023. Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2023.

Nº. CONTRATO: 027/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: SABINO PEDRO DE SOUSA NETO-ME, CNPJ n

03.890.559/0001-22.

Valor: R\$ 300.000,00(trezentos mil reais), vencedor dos itens 1-40% VOLKSWAGEN, 3-40% VOLARE, 5-41% GM/CHEVROLET, 8-40% CATERPILAR, 10-40% INTERNATIONAL, 12-40% TOYOTA e 14-41% MITSHUBISHI.

**Data do Contrato:** 07 de fevereiro de 2023. **Vigência:** até 31(trinta e um) de dezembro de 2023.

Serra Grande-PB, 07 de fevereiro de 2023.

# VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Andreson Filho

Código Identificador: 3E745130

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro por Soledade PB, meio do www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO UTILITARIO, DEVIDAMENTE EQUIPADO E CARACTERIZADO PARA USO POLICIAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 17 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Soledade - PB, 06 de Fevereiro de 2023

# DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:2178DE8C

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 08 de Fevereiro de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB. Justificativa: Após impugnação e pedidos de esclarecimento, foi verificado que há erros no termo de referência. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB.Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 06 de Fevereiro de 2023

#### DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**240E843A

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 48/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

**Art. 1º Exonerar a pedido José Ricardo Sousa Araújo** do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, com lotação no Gabinete do Prefeito, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2023

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:12AD6675

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 01/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA PARA SER UTILIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL **Fundamento:** art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios e outros – Orçamento 2023

11.010 CAMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Uiraúna

CONTRATADO: ROMÁRIO SANDERSON FELIX DE ALMEIDA

CPF Nº 074.459.174-03

VALOR GLOBAL DE R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

UIRAÚNA PB, 01 de fevereiro de 2023

# FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA Presidente

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8/2023

**DISPENSA Nº 01/2023** 

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA PARA SER UTILIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA PB CONTRATADO: ROMÁRIO SANDERSON FELIX DE ALMEIDA

CPF Nº 074.459.174-03

VALOR GLOBAL DE R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros

- Orcamento 2023

CAMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Uiraúna

DATA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2023 VIGÊNCIA:31/12/2023

ITEM: 1.

# FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA Presidente

Publicado devidamente no Quadro de Avisos em 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:5B826238

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 02/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SITE, REGISTROS EM FOTOGRAFIA E PUBLICAÇÃO. SER UTILIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios e outros – Orçamento 2023

11.010 CAMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Uiraúna

CONTRATADO: FRANCISCO MARCOS PEREIRA CPF Nº 703.082.614-02

VALOR GLOBAL DE R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

UIRAÚNA PB, 01 de fevereiro de 2023

# FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA Presidente

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 09/2023** 

**DISPENSA Nº 02/2023** 

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SITE, REGISTROS EM FOTOGRAFIA E PUBLICAÇÃO. SER UTILIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA PB

CONTRATADO: FRANCISCO MARCOS PEREIRA

CPF Nº 074.459.174-03

VALOR GLOBAL DE R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

# FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2023

CAMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Uiraúna

# DATA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2023 VIGÊNCIA:31/12/2023

ITEM: 1.

# FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA Presidente

Publicado devidamente no Quadro de Avisos em 01 de fevereiro de 2023

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:EF0FC102

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO DAS SESSÕES E AUXILIO PARA TRANSMISÃO, PARA SER UTILIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO**: Recursos Próprios e outros – Orçamento 2023

11.010 CAMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Uiraúna

CONTRATADO: SILAS ABRANTES DO NASCIMENTO CPF Nº 701.192.264-48

VALOR GLOBAL DE R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

UIRAÚNA PB, 01 de fevereiro de 2023

# FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA Presidente

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 10/2023** 

**DISPENSA Nº 003/2023** 

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO DAS SESSÕES E AUXILIO PARA TRANSMISÃO, PARA SER UTILIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA PB CONTRATADO SILAS ABRANTES DO NASCIMENTO CPF Nº 701.192.264-48

VALOR GLOBAL DE R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

**FUNDAMENTO:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2023

CAMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Uiraúna

DATA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2023

VIGÊNCIA:31/12/2023

ITEM: 1.

# FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA Presidente

Publicado devidamente no Quadro de Avisos em 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:B79D2E73

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA CMU/GP/Nº 05/2023

ATO DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e o que dispõe o art. 51 da Lei 8.666/93.

#### RESOLVE:

Nomear os Senhores: Calixto Fernandes Lopes Neto, ocupante do cargo de Agente Legislativo, Thelma Yris Barbosa, ocupante do cargo de Agente administrativa, Esther Pinheiro Vieira, ocupante do cargo de secretário administrativo e Iane Almeida Lacerda Lira, ocupante do cargo de secretaria executiva, para, sobre a Presidência do Primeiro, e a suplência do último, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Uiraúna, podendo praticar todos os atos necessários para realização de licitação pública no âmbito do Poder Legislativo uiraunense.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uiraúna, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2023.

# FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**6006F6E1

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE - DISPENSA 0015 2023

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 015/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA INSERÇÃO DE DADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO (SIOPE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998). AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional, em 03/02/2023.

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Uiraúna EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2023.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e a empresa H R FERNANDES TORRES CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA, CNPJ nº 44.418.109/0001-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA INSERÇÃO DE DADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO (SIOPE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 015/2023

DOTAÇÃO: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.800; Secretaria Municipal de Educação - PMU. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 1001 2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; - Elemento de despesa 3390.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Fonte: 15001001 -Recursos não vinculados de Impostos - MDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.580,00 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:DC5091E5

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE - DISPENSA 0016 2023

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 016/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA INSERÇÃO DE DADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE (SIOPS) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -Prefeita Constitucional, em 03/02/2023.

# Estado da Paraíba

# Prefeitura Municipal de Uiraúna

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2023.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e a empresa H R FERNANDES TORRES CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA, CNPJ nº 44.418.109/0001-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA INSERÇÃO DE DADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE (SIOPS) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 016/2023 DOTAÇÃO: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 32.091; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 301 1002 2093 — MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de despesa 3390.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA; Fonte: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos — Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.580,00 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

# MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

**Publicado por:** Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:1A3D7AAE

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, e tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo para composição da Direção das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, de acordo com o Edital nº 001/2023 e em

conformidade com o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 551, de 13 de setembro de 2022, resolve:

**Art. 1º.** Nomear, **ADNEUDA JÁCOME DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da Escola Municipal do Ensino Fundamental Agripino Fernandes das Chagas, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006 e alterações posteriores.

**Art. 2°.** A presente portaria vigorará por 2 (dois) anos, conforme disposição do art. 7°, da Lei Ordinária Municipal n° 551, de 13 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Vieirópolis-PB, 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**5C16A2BD

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 024, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

- O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "c", da Lei Orgânica, e tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo para composição da Direção das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, de acordo com o Edital n° 001/2023 e em conformidade com o disposto na Lei Ordinária Municipal n° 551, de 13 de setembro de 2022, resolve:
- **Art. 1º.** Nomear, **FRANCISCA VANESSA DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da Escola Municipal do Ensino Infantil Antônia Maria da Costa, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional Secretaria Municipal de Educação do Município de Vieirópolis, e alterações posteriores.
- **Art. 2º.** A presente portaria vigorará por 2 (dois) anos, conforme disposição do art. 7º, da Lei Ordinária Municipal nº 551, de 13 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se

Vieirópolis-PB, 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES Prefeito

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**2EAA3AD5

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

- O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "c", da Lei Orgânica, e tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo para composição da Direção das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, de acordo com o Edital n° 001/2023 e em conformidade com o disposto na Lei Ordinária Municipal n° 551, de 13 de setembro de 2022, resolve:
- **Art. 1º.** Nomear, **MARIA DAYANE ABRANTES SARMENTO PAMPLONA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Creche Mãe Toinha, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006 e alterações posteriores.

**Art. 2º.** A presente portaria vigorará por 2 (dois) anos, conforme disposição do art. 7º, da Lei Ordinária Municipal nº 551, de 13 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Vieirópolis-PB, 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES Prefeito

> Publicado por: Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador:9A424619

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 026. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

- O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, e tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo para composição da Direção das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, de acordo com o Edital nº 001/2023 e em conformidade com o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 551, de 13 de setembro de 2022, resolve:
- **Art. 1°.** Nomear, **FRANCISCA DE CASSIA MOREIRA DE ABRANTES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Creche Francisca Maria de Abrantes, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal n°. 009, de 05 de setembro de 2006 e alterações posteriores.
- **Art. 2º.** A presente portaria vigorará por 2 (dois) anos, conforme disposição do art. 7º, da Lei Ordinária Municipal nº 551, de 13 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Vieirópolis-PB, 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito

Publicado por: Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador:CE50CDC1

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 027, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

- O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, e tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo para composição da Direção das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, de acordo com o Edital nº 001/2023 e em conformidade com o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 551, de 13 de setembro de 2022, resolve:
- **Art. 1º.** Nomear, **JOSÉ AURILIO DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da Escola Municipal do Ensino Fundamental Noel Alves de Oliveira, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006, e alterações posteriores.
- **Art. 2°.** A presente portaria vigorará por 2 (dois) anos, conforme disposição do art. 7°, da Lei Ordinária Municipal n° 551, de 13 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Vieirópolis-PB, 03 de fevereiro de 2023.

# JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**51F18909

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 028, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, e tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo para composição da Direção das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, de acordo com o Edital nº 001/2023 e em conformidade com o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 551, de 13 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1°. Nomear, SILVIA ALETICIA RIBEIRO DUARTE, para o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal do Ensino Fundamental Agripino Fernandes das Chagas, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal n°. 009, de 05 de setembro de 2006, e alterações posteriores.

**Art. 2°.** A presente portaria vigorará por 2 (dois) anos, conforme disposição do art. 7°, da Lei Ordinária Municipal n° 551, de 13 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Vieirópolis-PB, 03 de fevereiro de 2023.

# JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**1AE27C78

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 029, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, ANA JÉSSICA OLIVEIRA PAMPLONA, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família — CADÚNICO/PBF, Símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 5 de setembro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº. 040, de 02 de maio de 2017, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 03 de fevereiro de 2023.

# JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**502F487C

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 033/2023

Nome: Elania Alves Justino

Função: Cozinheiro

Local de trabalho: Programa Social Delícias da Salette

**Remuneração:** R\$ 1.302,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Assistência Social.

**Período:** 01/02/2023 a 30/06/2023.

Contrato nº. 034/2023

Nome: Joana Darc Celestino de Araujo

Função: Ajudante de Cozinha

Local de trabalho: Programa Social Delícias da Salette

**Remuneração:** R\$ 1.302,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Assistência Social.

**Período:** 01/02/2023 a 30/06/2023.

Contrato nº. 035/2023

Nome: Thialisson Gadelha de Abrantes

Função: Motorista

Local de trabalho: Secretaria de Educação

**Remuneração:** R\$ 1.302,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 01/02/2023 a 30/06/2023.

Contrato nº. 036/2022

Nome: Francisco Juscelino Andrade de Oliveira

Função: Motorista

Local de trabalho: Secretaria de Educação

**Remuneração:** R\$ 1.302,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

**Período:** 01/02/2023 a 30/06/2023.

Contrato nº. 037/2023 Nome: José Moreira Dantas Função: Motorista Socorrista Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.302,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

**Período:** 06/02/2023 a 30/06/2023.

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**50BE9AF0

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2023

AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, localizada na Rua Coronel Maracajá - Centro - Cabaceiras - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA,

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE CABACEIRAS-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - CNPJ nº 08.702.862/0001-78.

CNPJ: 04	OOR: GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA			
TOTAL.	.906.156/0001-97			
6 - VEIC	142.500,00			
		MARCA	UNID.	QUANT.
1	,	COFAP	UND	4
2	AMORTECEDOR DIANT	COFAP	UND	4
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	4
4	BANDEJA SUP DIANT LD	COFAP	UND	4
6	BANDEJA SUP DIANT LE BANDEJA INF LD	COFAP	UND UND	4
7	BANDEJA INF LE	COFAP	UND	4
8		SAMPEL	UND	4
9	COIFA LADO RODA	LIGMAX	UND	4
10		LIGMAX	UND	4
11		MOBENSANI	UND	4
12		MOBENSANI	UND	4
13 14		SAMPEL SAMPEL	UND UND	4
15		BOSCH	UND	4
16		NAKATA	UND	4
17	BRAÇO AUXILIAR DIREÇAO	NAKATA	UND	4
18	TERMINAL DE DIRECAO LONGO	VIEMAR	UND	4
19	TERMINAL DE DIREÇAP CURTO	VIEMAR	UND	4
20	PIVO DA SUSP SUPERIOR	VIEMAR	UND	4
21	PIVO DA SUSP INFERIOR	VIEMAR	UND	4
22		FREMAX MG FREIOS	UND	4
23 24	REGULADOR DEE FREIO SAPATA DE FREIO	FRAS-LE	JG	4
25		FRAS-LE	JG	4
26		HIPER FREIOS	UND	4
27		FREMAX	UND	4
28	KIT EMBREAGEM	VALEO	UND	4
29		NAKATA	UND	4
30		SPICER	UND	4
31		COFAP	UND	4
32	MOLA 2 SUSPEN TRAS	COFAP	UND	4
33	ROLAMENTO DE RODA DIANT	MAR ROLAMENTOS MAR	UND	4
34 35	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA  CORREIA DO ALTERNADOR	ROLAMENTOS GATES	UND	4
36		ROLTENS	UND	4
37		ROLTENS	UND	4
38	POLIA TENSORA POLY	ROLTENS	UND	4
39	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	MAR ROLAMENTOS	UND	4
40	BOMBADIREÇAO HIDRAULICA	AMPRI	UND	4
41	BOMBA DA AGUA	URBA	UND	4
42	BOMBA DE COMBUSTIVEL	MAGNETI MARELLI	UND	4
43	BOMBA DE OLEO	SCHADECK	UND	4
44	MANGOTE P/ RADIADOR INFERIOR	JAMAICA	UND	4
45	RADIADOR	VISCONDE	UND	4
46		TRW	UND	4
47 48	CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE FREIO	TRW	UND UND	4
48 49		SKF	UND	4
50		IGASA	UND	4
51	CABO DE FREIO DE MAO TRAS ESQ	CABOVEL	UND	4
52	CABO DE FREIO DE MAO TRAS DIR	CABOVEL	UND	4
53	BUJAO DO CARTER	WB COMPONENTES	UND	4
54	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	MG MANGUEIRAS	UND	4
55	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	MG MANGUEIRAS	UND	4
		VDO	UND	4
		CABOVEL	UND	4
57				4
57 58	SENSOR DE VELOCIDADE	VDO	UND	4
57 58 59	SENSOR DE VELOCIDADE RETENTOR SAIDA TRANSMISSAO	VDO SAB??	UND UND	4
57 58 59 60	SENSOR DE VELOCIDADE RETENTOR SAIDA TRANSMISSAO RETENTOR DE RODA TRAS	VDO	UND	
57 58 59 60 61	SENSOR DE VELOCIDADE RETENTOR SAIDA TRANSMISSAO RETENTOR DE RODA TRAS REGULADOR DE VOLTAGEM	VDO SAB?? SAB??	UND UND UND	4
57 58 59 60 61 62	SENSOR DE VELOCIDADE RETENTOR SAIDA TRANSMISSAO RETENTOR DE RODA TRAS REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR 12V	VDO SAB?? SAB?? ZEN	UND UND UND UND	4 4 4
57 58 59 60 61 62 63	SENSOR DE VELOCIDADE RETENTOR SAIDA TRANSMISSAO RETENTOR DE RODA TRAS REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR 12V MOTOR DE PARTIDA IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA	VDO SAB?? SAB?? ZEN ZEN BOSCH	UND UND UND UND UND UND UND UND UND	4 4 4 4
57 58 59 60 61 62 63 64 65	SENSOR DE VELOCIDADE RETENTOR SAIDA TRANSMISSAO RETENTOR DE RODA TRAS REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR 12V MOTOR DE PARTIDA IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA	VDO SAB?? SAB?? ZEN ZEN BOSCH ZEN WILTEC	UND	4 4 4 4 4 4 4
57 58 59 60 61 62 63 64 65 66	SENSOR DE VELOCIDADE RETENTOR SAIDA TRANSMISSAO RETENTOR DE RODA TRAS REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR 12V MOTOR DE PARTIDA IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	VDO SAB?? SAB?? ZEN ZEN BOSCH ZEN WILTEC ZEN	UND	4 4 4 4 4 4 4 4
57 558 559 60 61 62 63 64 65 66 67	SENSOR DE VELOCIDADE RETENTOR SAIDA TRANSMISSAO RETENTOR DE RODA TRAS REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR 12V MOTOR DE PARTIDA IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA TAMPA OLEO MOTOR	VDO SAB?? SAB?? ZEN ZEN BOSCH ZEN WILTEC ZEN TAN CLICK	UND	4 4 4 4 4 4 4 4 4
57 58 559 660 661 662 63 64 65 66 66 67	SENSOR DE VELOCIDADE RETENTOR SAIDA TRANSMISSAO RETENTOR DE RODA TRAS REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR 12V MOTOR DE PARTIDA IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA SENSOR TEMPERATURA	VDO SAB?? SAB?? ZEN ZEN BOSCH ZEN WILTEC ZEN TAN CLICK VDO	UND	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70	SENSOR DE VELOCIDADE RETENTOR SAIDA TRANSMISSAO RETENTOR DE RODA TRAS REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR 12V MOTOR DE PARTIDA IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA SENSOR TEMPERATURA RESERVATORIO DAGUA	VDO SAB?? SAB?? ZEN ZEN BOSCH ZEN WILTEC ZEN TAN CLICK	UND	4 4 4 4 4 4 4 4 4

1.70	EH ZDO I UDDIEG ANZE	TECFIL	LIND	L
72	FILTRO LUBRIFICANTE		UND	4
73	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	4
74	FILTRO DE AR MOTOR	TECFIL	UND	4
75	FILTRO DE AR SECUNDARIO	TECFIL	UND	4
Total do	Lote 6	58.500,00		
18 - OLE	OLUBRIFICANTE			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	OLEO SINTETICO 5W30 FLEX 1L	LUBRAX	UND	200
2	OLEO SINTETICO 5W30 DIESEL 1L	LUBRAX	UND	100
3	OLEO SEMI-SINTETICO 15W40 FLEX 1L	LUBRAX	UND	120
4	OLEO MINERAL 15W40 DIESEL 1L	LUBRAX	UND	120
5	OLEO SEMI-SINTETICO 10W40 FLEX 1L	LUBRAX	UND	120
6	OLEO SINTETICO 5W40 1L	LUBRAX	UND	100
7	OLEO SEMI-SINTÉTICO 20W50 1L	LUBRAX	UND	100
8	OLEO MINERAL 15W40 DIESEL 20L	LUBRAX	UND	50
9	OLEO 90 MINERAL 1L	LUBRAX	UND	100
10	OLEO 140 MINERAL 1L	LUBRAX	UND	100
11	OLEO 68 20L	LUBRAX	UND	40
12	OLEO 90MINERAL 20L	LUBRAX	UND	20
13	OLEO 140 MINERAL 20L	LUBRAX	UND	20
14	FLUIDO FREIO DOT3 500ML	BOSCH	UND	200
15	FLUIDO FREIO DOT 4 500ML	BOSCH	UND	200
16	AGUA BI-DESTILADA 1L	SSPLUS	UND	1000
17	ADITIVO P/RADIADOR CONCENTRADO 1L	RADIEX	UND	100
Total do	Lote 18	84.000,00		•

VENCED	OR: JOSEMAR DE SOUSA CAVALCANTE FILHO			
	460.133/0001-02			
TOTAL:	213.875,00			
1 - VEICU	ILOS MOBI			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	AMORTECEDOR MALA	COFAP	UND	10
2	AMORTECEDOR DIANT	COFAP	UND	12
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	12
4	BANDEJA DIANT LD	COFAP	UND	8
5	BANDEJA DIANT LE	COFAP	UND	8
6	CAIXA DE DIREÇÃO	TRW	UND	2
7	BARRA AXIAL	VIEMAR	UND	16
8	COIFA DA CX DE DIRECAO	KIT CIA	UND	10
9	COIFA LADO RODA	COFAP	KIT	10
10	COIFA LADO CAMBIO	COFAP	KIT	10
11	KIT BATEDOR AMORTECEDOR DIANT	MOBENSANI	KIT	12
12	KIT BATEDOR AMORTECEDOR TRAS	MOBENSANI	KIT	12
13	COXIM DO AMRORT DIANT	MOBENSANI	UND	12
14	COXIM DO AMORT TRASEIRO	MOBENSANI	UND	12
	BIELETA	COFAP	UND	16
16	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	SAMPEL	UND	12
	TERMINAL DE DIRECAO LE	VIEMAR	UND	12
18	TERMINAL DE DIRECAO LD	VIEMAR	UND	12
	BUCHA DE BANDEJA LE	SAMPEL	UND	10
	BUCHA DE BANDEJA LD	SAMPEL	UND	10
	BUCHA DE BANDEJA MENOR	SAMPEL	UND	30
	CUBO DE RODA DIANT	HIPERFREIOS	UND	10
	CUBO DE RODA TRAS	HIPERFREIOS	UND	10
	SAPATA DE FREIO	FRASLE	JG	10
	PASTILHAS DE FREIO	FRASLE	JG	16
	DISCO DE FREIO DIANT	HIPERFREIOS	UND	16
	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	HIPERFREIOS	UND	10
	KIT EMBREAGEM	LUK	UND	8
	JUNTA HOMOCINETICAS	COFAP	UND	12
	JOGO DE MOLA DIANTEIRA	COFAP	JG	8
	JOGO DE MOLA TRASEIRA	COFAP	JG	8
	PIVO DA SUSPEN DIANT	VIEMAR	UND	16
	ROLAMENTO DE RODA DIANT	SKF	UND	16
	BUCHA DA BARRA ESTAB DIAN	MOBENSANI	UND	20
	CORREIA DENTADA		UND	10
	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTINENTAL	UND	10
	CORREIA DH	CONTINENTAL	UND	10
	TENSOR DA CORREIA DENT	NYTRON	UND	10
	POLIA TENSORA	NYTRON	UND	10
	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE	FTE VALEO	UND	5
	BOMBA DA AGUA	SCHADEK	UND	5
	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	8
	BOMBA DE OLEO	SCHADEK	UND	3
	MANGOTE P/ RADIADOR SUPERIOR	GATES	UND	5
	MANGOTE P/ RADIADOR INFERIOR	GATES	UND	5
	RADIADOR	VISCONDE	UND	6
	CILINDRO DE RODA	CONTROIL	UND	10
	REPARO PINCA FREIO DIANT	ATE	UND	20
	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO	SABO	UND	5
	CARTER DO MOTOR	IGASA	UND	5
	CABO DE EMBREAGEM	CABOVEL	UND	8
	CABO DE FREIO DE MAO	CABOVEL	UND	8
	PROTETOR DO CARTER	IGASA	UND	8
	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	TRW	UND	10
	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	TRW	UND	10
	REPARO DA SAPATA FREIO TRAS	CECARELLI	UND	8
	ALLINO DADA MATINDO INIO	ULC: INLLLI	UND	<u>ı~</u>

		ī	1	•
57	VELA DE IGUINIÇÃO	NGK	UND	40
58 59	BOBINA DE IGUINIÇÃO  CABO DE VELA IGNICAO	NGK NGK	UND JG	5
60	TUBO INTERMEDIARIO	TUPER	UND	5
61	SILENCIOSO TRASEIRO	TUPER	UND	5
62	TUBO MOTOR COM FLEXIVEL	TUPER	UND	5
63	SONDA LAMBADA	NTK	UND	5
64	TRIZETA DO CAMBIO	COFAP	UND	12
65 66	RETENTOR DO COMANDO RETENTOR DO VOLANTE	SABO SABO	UND UND	5
67	RETENTOR DO CAMBIO	SABO	UND	10
68	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UND	5
69	SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	6
70	SENSOR DE FASE	DS	UND	5
71	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS	SABO	UND	10
72	ELETROVENTILADOR	BAUEN	UND	3
73 74	ALAVANCA FREIO MAO IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA	SHANA ZEN	UND UND	4
75	CONDENSADOR	DENSO	UND	2
76	SENSOR DE TEMPERATURA	VALCLEI	UND	6
77	MOTOR DE PARTIDA	DELCO REMY	UND	3
78	PALHETAS LIMPADOR	BOSCH	JG	6
79	COXIM CAMBIO	MOBENSANI	UND	6
80	COXIM DO MOTOR LD	MOBENSANI	UND	4
81	COXIM DO MOTOR LE	MOBENSANI	UND	4
82 83	INTERRUPTOR DE OLEO VALVULA TERMOSTATICA	3RHO VALCLEI	UND UND	5
84	FLANGE DA BOMBA COMBUSTIVEL	TSA	UND	5
85	FILTRO LUBRIFICANTE	WEGA	UND	30
86	FILTRO DE AR MOTOR	WEGA	UND	30
87	FILTRO DE COMBUSTIVEL	WEGA	UND	30
88	FILTRO AR CONDICIONADO	WEGA	UND	30
Total do I	Lote 1	99.000,00		
7 - FIAT	INO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	AMORTECEDOR MALA	COFAP	UND	4
2	AMORTECEDOR DIANT	COFAP	UND	4
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	4
4	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO	SAMPEL	UND	4
5	KIT BATEDOR DIANT	MOBENSANI	UND	4
6	KIT BATEDOR TRASEIRO	MOBENSANI	UND	4
8	COXIM DO MOTOR COXIM DO CAMBIO	MOBENSANI MOBENSANI	UND UND	4
9	JOGO DE MOLA DIANTEIRA	COFAP	JG	4
10	JOGO DE MOLA TRASEIRA	COFAP	JG	4
11	CUBO DE RODA DIANT	HIPERFREIOS	UND	4
12	ROLAMENTO DE RODA DIANT	SKF	UND	4
13	CUBO DE RODA TRAS	HIPERFREIOS	UND	4
				· ·
14	PARAFUSO DE RODA	ZM	UND	4
14 15	PARAFUSO DE RODA CABO DE FREIO TRAS ESQ	TUBA	UND	4
14 15 16	PARAFUSO DE RODA CABO DE FREIO TRAS ESQ CABO DE FREIO TRAS DIR	TUBA TUBA	UND UND	4 4 4
14 15 16 17	PARAFUSO DE RODA CABO DE FREIO TRAS ESQ CABO DE FREIO TRAS DIR CABO DE EMBREAGEM	TUBA TUBA TUBA	UND UND UND	4
14 15 16	PARAFUSO DE RODA CABO DE FREIO TRAS ESQ CABO DE FREIO TRAS DIR	TUBA TUBA	UND UND	4 4 4 4
14 15 16 17 18	PARAFUSO DE RODA CABO DE FREIO TRAS ESQ CABO DE FREIO TRAS DIR CABO DE EMBREAGEM PEDAL ACELERADOR ELETRONICO	TUBA TUBA TUBA HELLA	UND UND UND UND	4 4 4 4 4
14 15 16 17 18 19 20 21	PARAFUSO DE RODA CABO DE FREIO TRAS ESQ CABO DE FREIO TRAS DIR CABO DE EMBREAGEM PEDAL ACELERADOR ELETRONICO CILINDRO DE RODA	TUBA TUBA TUBA HELLA CONTROIL ATE CONTROIL	UND UND UND UND UND UND UND UND UND	4 4 4 4 4 4
14 15 16 17 18 19 20 21 22	PARAFUSO DE RODA CABO DE FREIO TRAS ESQ CABO DE FREIO TRAS DIR CABO DE EMBREAGEM PEDAL ACELERADOR ELETRONICO CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE COIFA LADO RODA COIFA LADO CAMBIO	TUBA TUBA TUBA HELLA CONTROIL ATE CONTROIL COFAP	UND	4 4 4 4 4 4 4
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23	PARAFUSO DE RODA CABO DE FREIO TRAS ESQ CABO DE FREIO TRAS DIR CABO DE EMBREAGEM PEDAL ACELERADOR ELETRONICO CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE COIFA LADO RODA COIFA LADO CAMBIO JUNTA HOMOCINETICA	TUBA TUBA TUBA HELLA CONTROIL ATE CONTROIL COFAP COFAP	UND	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24	PARAFUSO DE RODA CABO DE FREIO TRAS ESQ CABO DE FREIO TRAS DIR CABO DE EMBREAGEM PEDAL ACELERADOR ELETRONICO CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE COIFA LADO RODA COIFA LADO CAMBIO JUNTA HOMOCINETICA TRIZETA DO CAMBIO	TUBA TUBA TUBA HELLA CONTROIL ATE CONTROIL COFAP COFAP COFAP	UND	4 4 4 4 4 4 4 4 4
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23	PARAFUSO DE RODA CABO DE FREIO TRAS ESQ CABO DE FREIO TRAS DIR CABO DE EMBREAGEM PEDAL ACELERADOR ELETRONICO CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE COIFA LADO RODA COIFA LADO CAMBIO JUNTA HOMOCINETICA TRIZETA DO CAMBIO BARRA AXIAL	TUBA TUBA TUBA HELLA CONTROIL ATE CONTROIL COFAP COFAP	UND	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	PARAFUSO DE RODA CABO DE FREIO TRAS ESQ CABO DE FREIO TRAS DIR CABO DE EMBREAGEM PEDAL ACELERADOR ELETRONICO CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE COIFA LADO RODA COIFA LADO CAMBIO JUNTA HOMOCINETICA TRIZETA DO CAMBIO	TUBA TUBA TUBA HELLA CONTROIL ATE CONTROIL COFAP COFAP VIEMAR	UND	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26	PARAFUSO DE RODA CABO DE FREIO TRAS ESQ CABO DE FREIO TRAS DIR CABO DE EMBREAGEM PEDAL ACELERADOR ELETRONICO CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE COIFA LADO RODA CIIFA LADO CAMBIO JUNTA HOMOCINETICA TRIZETA DO CAMBIO BARRA AXIAL TERMINAL DE DIRECAO ESQ	TUBA TUBA TUBA HELLA CONTROIL ATE CONTROIL COFAP COFAP VIEMAR VIEMAR	UND	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28	PARAFUSO DE RODA CABO DE FREIO TRAS ESQ CABO DE FREIO TRAS DIR CABO DE EMBREAGEM PEDAL ACELERADOR ELETRONICO CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE COIFA LADO RODA COIFA LADO CAMBIO JUNTA HOMOCINETICA TRIZETA DO CAMBIO BARRA AXIAL TERMINAL DE DIRECÃO DIR KIT EMBREAGEM CILINDRO EMBREAGEM CILINDRO EMBREAGEM	TUBA TUBA TUBA HELLA CONTROIL ATE CONTROIL COFAP COFAP VIEMAR VIEMAR VIEMAR LUK LUK	UND	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	PARAFUSO DE RODA CABO DE FREIO TRAS ESQ CABO DE FREIO TRAS DIR CABO DE EMBREAGEM PEDAL ACELERADOR ELETRONICO CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE COIFA LADO RODA COIFA LADO CAMBIO JUNTA HOMOCINETICA TRIZETA DO CAMBIO BARRA AXIAL TERMINAL DE DIRECAO ESQ TERMINAL DE DIRECÃO DIR KIT EMBREAGEM CILINDRO EMBREAGEM CILINDRO EMBREAGEM CILINDRO BMBREAGEM CILINDRO BMBREAGEM CILINDRO BMBREAGEM	TUBA TUBA TUBA HELLA CONTROIL ATE CONTROIL COFAP COFAP VIEMAR VIEMAR LUK LUK LUK	UND	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	PARAFUSO DE RODA CABO DE FREIO TRAS ESQ CABO DE FREIO TRAS DIR CABO DE EMBREAGEM PEDAL ACELERADOR ELETRONICO CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE COIFA LADO CAMBIO JUNTA HOMOCINETICA TRIZETA DO CAMBIO BARRA AXIAL TERMINAL DE DIRECAO ESQ TERMINAL DE DIRECÃO DIR KIT EMBREAGEM CILINDRO EMBREAGEM CILINDRO BARRAGEM CILINDRO OBBREAGEM CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM RADIADOR	TUBA TUBA TUBA HELLA CONTROIL ATE COFAP COFAP VIEMAR VIEMAR VIEMAR LUK LUK VISCONDE	UND	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32	PARAFUSO DE RODA CABO DE FREIO TRAS ESQ CABO DE FREIO TRAS DIR CABO DE EMBREAGEM PEDAL ACELERADOR ELETRONICO CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE COIFA LADO RODA CILINDRO MESTRE COIFA LADO CAMBIO JUNTA HOMOCINETICA TRIZETA DO CAMBIO BARRA AXIAL TERMINAL DE DIRECAO ESQ TERMINAL DE DIRECÃO DIR KIT EMBREAGEM CILINDRO EMBREAGEM CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM RADIADOR RESERVATORIO DAGUA	TUBA TUBA TUBA HELLA CONTROIL ATE COFAP COFAP VIEMAR VIEMAR VIEMAR LUK LUK LUK VISCONDE GONEL	UND	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33	PARAFUSO DE RODA CABO DE FREIO TRAS ESQ CABO DE FREIO TRAS DIR CABO DE EMBREAGEM PEDAL ACELERADOR ELETRONICO CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE COIFA LADO RODA COIFA LADO CAMBIO JUNTA HOMOCINETICA TRIZETA DO CAMBIO BARRA AXIAL TERMINAL DE DIRECÃO DIR KIT EMBREAGEM CILINDRO EMBREAGEM CILINDRO CEMBREAGEM CILINDRO CEMBREAGEM CILINDRO CEMBREAGEM RADIADOR RESERVATORIO DAGUA PASTILHA DE FREIO DIANT	TUBA TUBA TUBA HELLA CONTROIL ATE CONTROIL COFAP COFAP VIEMAR VIEMAR VIEMAR LUK LUK LUK LUK FRASLE	UND	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32	PARAFUSO DE RODA CABO DE FREIO TRAS ESQ CABO DE FREIO TRAS DIR CABO DE EMBREAGEM PEDAL ACELERADOR ELETRONICO CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE COIFA LADO RODA CILINDRO MESTRE COIFA LADO CAMBIO JUNTA HOMOCINETICA TRIZETA DO CAMBIO BARRA AXIAL TERMINAL DE DIRECAO ESQ TERMINAL DE DIRECÃO DIR KIT EMBREAGEM CILINDRO EMBREAGEM CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM RADIADOR RESERVATORIO DAGUA	TUBA TUBA TUBA HELLA CONTROIL ATE COFAP COFAP VIEMAR VIEMAR VIEMAR LUK LUK LUK VISCONDE GONEL	UND	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34	PARAFUSO DE RODA CABO DE FREIO TRAS ESQ CABO DE FREIO TRAS DIR CABO DE EMBREAGEM PEDAL ACELERADOR ELETRONICO CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE COIFA LADO RODA COIFA LADO CAMBIO JUNTA HOMOCINETICA TRIZETA DO CAMBIO BARRA AXIAL TERMINAL DE DIRECAO ESQ TERMINAL DE DIRECÃO DIR KIT EMBREAGEM CILINDRO EMBREAGEM CILINDRO EMBREAGEM CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM RADIADOR RESERVATORIO DAGUA PASTILHA DE FREIO DIANT SAPATA DE FREIO TRAS	TUBA TUBA TUBA TUBA HELLA CONTROIL ATE CONTROIL COFAP COFAP VIEMAR VIEMAR VIEMAR LUK LUK LUK LUK LUK LUK LUK LUK FRASLE FRASLE	UND	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37	PARAFUSO DE RODA CABO DE FREIO TRAS ESQ CABO DE FREIO TRAS DIR CABO DE EMBREAGEM PEDAL ACELERADOR ELETRONICO CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE COIFA LADO RODA COIFA LADO CAMBIO JUNTA HOMOCINETICA TRIZETA DO CAMBIO BARRA AXIAL TERMINAL DE DIRECAO ESQ TERMINAL DE DIRECÃO DIR KIT EMBREAGEM CILINDRO BABREAGEM CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM RADIADOR RESERVATORIO DAGUA PASTILHA DE FREIO TRAS DISCO DE FREIO TRAS BANDEJA DIANT ESQ	TUBA TUBA TUBA TUBA HELLA CONTROIL ATE COFAP COFAP VIEMAR VIEMAR LUK LUK LUK FRASLE FRASLE HIPERFREIOS COFAP	UND	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38	PARAFUSO DE RODA CABO DE FREIO TRAS ESQ CABO DE FREIO TRAS DIR CABO DE EMBREAGEM PEDAL ACELERADOR ELETRONICO CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE COIFA LADO RODA CILINDRO MESTRE COIFA LADO CAMBIO JUNTA HOMOCINETICA TRIZETA DO CAMBIO BARRA AXIAL TERMINAL DE DIRECAO ESQ TERMINAL DE DIRECÃO DIR KIT EMBREAGEM CILINDRO BARRAGEM CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM RADIADOR RESERVATORIO DAGUA PASTILHA DE FREIO DIANT SAPATA DE FREIO TRAS BANDEJA DIANT ESQ BANDEJA DIANT DIR	TUBA TUBA TUBA TUBA HELLA CONTROIL ATE COFAP COFAP VIEMAR VIEMAR VIEMAR VIEMAR LUK LUK LUK FRASLE FRASLE HIPERFREIOS COFAP COFAP	UND	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39	PARAFUSO DE RODA CABO DE FREIO TRAS ESQ CABO DE FREIO TRAS DIR CABO DE EMBREAGEM PEDAL ACELERADOR ELETRONICO CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE COIFA LADO RODA CILINDRO MESTRE COIFA LADO CAMBIO JUNTA HOMOCINETICA TRIZETA DO CAMBIO BARRA AXIAL TERMINAL DE DIRECAO ESQ TERMINAL DE DIRECAO ESQ TERMINAL DE DIRECAO DIR KIT EMBREAGEM CILINDRO EMBREAGEM CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM RADIADOR RESERVATORIO DAGUA PASTILHA DE FREIO TRAS DISCO DE FREIO DIANT TAMBOR DE FREIO TRAS BANDEJA DIANT DIR PIVO DA SUSPENSAO DIANT	TUBA TUBA TUBA TUBA HELLA CONTROIL ATE CONTROIL COFAP COFAP VIEMAR VIEMAR VIEMAR LUK LUK LUK LUK LUK HUK FRASLE FRASLE FRASLE HIPERFREIOS HIPERFREIOS COFAP VIEMAR VIEMAR	UND	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40	PARAFUSO DE RODA CABO DE FREIO TRAS ESQ CABO DE FREIO TRAS DIR CABO DE EMBREAGEM PEDAL ACELERADOR ELETRONICO CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE COIFA LADO RODA CILINDRO MESTRE COIFA LADO CAMBIO JUNTA HOMOCINETICA TRIZETA DO CAMBIO BARRA AXIAL TERMINAL DE DIRECAO ESQ TERMINAL DE DIRECAO ESQ TERMINAL DE DIRECAO ESQ CILINDRO EMBREAGEM CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM RADIADOR RESERVATORIO DAGUA PASTILHA DE FREIO DIANT SAPATA DE FREIO TRAS DISCO DE FREIO TRAS BANDEJA DIANT ESQ BANDEJA DIANT ESQ BANDEJA DIANT ESQ BANDEJA DIANT ESQ BANDEJA DIANT DIR PIVO DA SUSPENSAO DIANT BUCHA DA BANDEJA MAIOR	TUBA TUBA TUBA TUBA TUBA HELLA CONTROIL ATE COFAP COFAP VIEMAR VIEMAR VIEMAR LUK	UND	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41	PARAFUSO DE RODA CABO DE FREIO TRAS ESQ CABO DE FREIO TRAS DIR CABO DE EMBREAGEM PEDAL ACELERADOR ELETRONICO CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE COIFA LADO CAMBIO JUNTA HOMOCINETICA TRIZETA DO CAMBIO BARRA AXIAL TERMINAL DE DIRECAO ESQ TERMINAL DE DIRECAO DIR KIT EMBREAGEM CILINDRO EMBREAGEM CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM RADIADOR RESERVATORIO DAGUA PASTILHA DE FREIO DIANT SAPATA DE FREIO TRAS BANDEJA DIANT DIR BANDEJA DIANT DIR BUCHA DA BANDEJA MAIOR BUCHA DA BANDEJA MAIOR BUCHA DA BANDEJA MAIOR	TUBA TUBA TUBA TUBA TUBA HELLA CONTROIL ATE CONTROIL COFAP COFAP COFAP VIEMAR VIEMAR VIEMAR LUK LUK LUK LUK FRASLE HIPERFREIOS HIPERFREIOS HIPERFREIOS COFAP COFAP COFAP COFAP COFAP VIEMAR LOK	UND	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42	PARAFUSO DE RODA CABO DE FREIO TRAS ESQ CABO DE FREIO TRAS DIR CABO DE EMBREAGEM PEDAL ACELERADOR ELETRONICO CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE COIFA LADO CAMBIO JUNTA HOMOCINETICA TRIZETA DO CAMBIO BARRA AXIAL TERMINAL DE DIRECAO ESQ TERMINAL DE DIRECAO DIR KIT EMBREAGEM CILINDRO EMBREAGEM CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM RESERVATORIO DAGUA PASTILHA DE FREIO TRAS DISCO DE FREIO TRAS BANDEJA DIANT ESQ BANDEJA DIANT DIR PIVO DA SUSPENSAO DIANT BUCHA DA BANDEJA MENOR BUCHA DA BANDEJA MENOR	TUBA TUBA TUBA TUBA TUBA HELLA CONTROIL ATE COFAP COFAP COFAP VIEMAR VIEMAR LUK LUK LUK LUK FRASLE FRASLE HIPERFREIOS HIPERFREIOS COFAP COFAP COFAP COFAP COFAP MIEMAR LUK	UND	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41	PARAFUSO DE RODA CABO DE FREIO TRAS ESQ CABO DE FREIO TRAS DIR CABO DE EMBREAGEM PEDAL ACELERADOR ELETRONICO CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE COIFA LADO CAMBIO JUNTA HOMOCINETICA TRIZETA DO CAMBIO BARRA AXIAL TERMINAL DE DIRECAO ESQ TERMINAL DE DIRECAO DIR KIT EMBREAGEM CILINDRO EMBREAGEM CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM RADIADOR RESERVATORIO DAGUA PASTILHA DE FREIO DIANT SAPATA DE FREIO TRAS BANDEJA DIANT DIR BANDEJA DIANT DIR BUCHA DA BANDEJA MAIOR BUCHA DA BANDEJA MAIOR BUCHA DA BANDEJA MAIOR	TUBA TUBA TUBA TUBA TUBA HELLA CONTROIL ATE CONTROIL COFAP COFAP COFAP VIEMAR VIEMAR VIEMAR LUK LUK LUK LUK FRASLE HIPERFREIOS HIPERFREIOS HIPERFREIOS COFAP COFAP COFAP COFAP COFAP VIEMAR LOK	UND	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43	PARAFUSO DE RODA CABO DE FREIO TRAS ESQ CABO DE FREIO TRAS DIR CABO DE FREIO TRAS DIR CABO DE EMBREAGEM PEDAL ACELERADOR ELETRONICO CILINDRO DE RODA CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE COIFA LADO RODA COIFA LADO CAMBIO JUNTA HOMOCINETICA TRIZETA DO CAMBIO BARRA AXIAL TERMINAL DE DIRECAO ESQ TERMINAL DE DIRECAO ESQ TERMINAL DE DIRECAO ESQ TERMINAL DE DIRECAO ESQ CILINDRO EMBREAGEM CILINDRO EMBREAGEM CILINDRO EMBREAGEM CILINDRO EMBREAGEM PASTILHA DE FREIO DIANT SAPATA DE FREIO DIANT SAPATA DE FREIO TRAS DISCO DE FREIO TRAS BANDEJA DIANT ESQ BANDEJA DIANT DIR PIVO DA SUSPENSAO DIANT BUCHA DA BANDEJA MAIOR BUCHA DA BANDEJA MAIOR BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORE COXIM DO AMORTECEDOR DIANT	TUBA TUBA TUBA TUBA TUBA HELLA CONTROIL ATE CONTROIL COFAP COFAP VIEMAR VIEMAR VIEMAR LUK LUK LUK LUK FRASLE FRASLE HIPERFREIOS HIPERFREIOS COFAP COFAP VIEMAR LUK	UND	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44	PARAFUSO DE RODA CABO DE FREIO TRAS ESQ CABO DE FREIO TRAS DIR CABO DE EMBREAGEM PEDAL ACELERADOR ELETRONICO CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE COIFA LADO RODA COIFA LADO CAMBIO JUNTA HOMOCINETICA TRIZETA DO CAMBIO BARRA AXIAL TERMINAL DE DIRECAO ESQ TERMINAL DE DIRECAO ESQ TERMINAL DE DIRECAO DIR KIT EMBREAGEM CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM RADIADOR RESERVATORIO DAGUA PASTILHA DE FREIO DIANT SAPATA DE FREIO TRAS DISCO DE FREIO DIANT TAMBOR DE FREIO TRAS BANDEJA DIANT ESQ BANDEJA DIANT ESQ BANDEJA DIANT ESQ BUCHA DA BANDEJA MAIOR BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORE COXIM DO AMORTECEDOR DIANT BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORE COXIM DO AMORTECEDOR DIANT BOMBA DAGUA BOMBA DAGUA	TUBA TUBA TUBA TUBA TUBA HELLA CONTROIL ATE COFAP COFAP COFAP VIEMAR VIEMAR VIEMAR LUK LUK LUK LUK HISCONDE GONEL FRASLE HIPERFREIOS HIPERFREIOS COFAP VIEMAR ANDEL SAMPEL MOBENSANI SAMPEL SHADEK	UND	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45	PARAFUSO DE RODA CABO DE FREIO TRAS ESQ CABO DE FREIO TRAS DIR CABO DE EMBREAGEM PEDAL ACELERADOR ELETRONICO CILINDRO DE RODA CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE COIFA LADO RODA COIFA LADO CAMBIO JUNTA HOMOCINETICA TRIZETA DO CAMBIO BARRA AXIAL TERMINAL DE DIRECAO ESQ TERMINAL DE DIRECAO DIR KIT EMBREAGEM CILINDRO EMBREAGEM CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM RADIADOR RESERVATORIO DAGUA PASTILHA DE FREIO DIANT SAPATA DE FREIO TRAS DISCO DE FREIO DIANT TAMBOR DE FREIO TRAS BANDEJA DIANT ESQ BANDEJA DIANT ESQ BANDEJA DIANT BIR PIVO DA SUSPENSAO DIANT BUCHA DA BANDEJA MAIOR BUCHA DA BANDEJA MAIOR BUCHA DA BANDEJA MENOR BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORE COXIM DO MORFICEDOR DIANT BOMBA DAGUA TUBO REFRIGERAÇAO	TUBA TUBA TUBA TUBA TUBA TUBA HELLA CONTROIL ATE CONTROIL COFAP COFAP COFAP VIEMAR VIEMAR VIEMAR LUK	UND	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48	PARAFUSO DE RODA CABO DE FREIO TRAS ESQ CABO DE FREIO TRAS DIR CABO DE EMBREAGEM PEDAL ACELERADOR ELETRONICO CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE COIFA LADO RODA COIFA LADO CAMBIO JUNTA HOMOCINETICA TRIZETA DO CAMBIO BARRA AXIAL TERMINAL DE DIRECAO ESQ TERMINAL DE DIRECAO ESQ TERMINAL DE DIRECAO DIR KIT EMBREAGEM CILINDRO EMBREAGEM CILINDRO CAUXLIAR EMBREAGEM RADIADOR RESERVATORIO DAGUA PASTILHA DE FREIO TRAS DISCO DE FREIO DIANT TAMBOR DE FREIO TRAS BANDEJA DIANT ESQ BANDEJA DIANT ESQ BANDEJA DIANT DIR BUCHA DA BANDEJA MENOR BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORE COXIM DO AMORTECEDOR DIANT BOMBA DAGUA TUBO REFRIGERAÇAO MANGOTE RADIADOR SUOCRIOR VALVULA TERMOSTATICA	TUBA TUBA TUBA TUBA TUBA TUBA HELLA CONTROIL ATE COFAP COFAP COFAP VIEMAR VIEMAR LUK LUK LUK LUK FRASLE FRASLE HIPERFREIOS HIPERFREIOS HIPERFREIOS COFAP SAMPEL SAMPEL MOBENSANI SAMPEL SHADEK VALCLEI GATES GATES VALCLEI	UND	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 44 45 46 47 48 49 49	PARAFUSO DE RODA CABO DE FREIO TRAS ESQ CABO DE FREIO TRAS ESQ CABO DE FREIO TRAS DIR CABO DE ERREIO TRAS DIR CABO DE ERREIO TRAS DIR CABO DE EMBREAGEM PEDAL ACCLERADOR ELETRONICO CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE COIFA LADO RODA COIFA LADO RODA COIFA LADO CAMBIO JUNTA HOMOCINETICA TRIZETA DO CAMBIO BARRA AXIAL TERMINAL DE DIRECAO ESQ TERMINAL DE DIRECAO DIR KIT EMBREAGEM CILINDRO BARREAGEM CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM SAPATA DE FREIO TRAS DISCO DE FREIO DIANT SAPATA DE FREIO TRAS BANDEJA DIANT ESQ BANDEJA DIANT ESQ BANDEJA DIANT DIR PIVO DA SUSPENSAO DIANT BUCHA DA BANDEJA MAIOR BUCHA DA BANDEJA MAIOR BUCHA DA BARREA ESTABILIZADORE COXIM DO AMORTECEDOR DIANT BUCHA DA BARREA ESTABILIZADORE COXIM DO AMORTECEDOR DIANT BUCHS DA BARREA ESTABILIZADORE COXIM DO AMORTECEDOR DIANT BOMBS DAGOUA TUBO REFERIGERAÇAO MANGOTE RADIADOR SUOERIOR VALVULA TERMOSTATICA SENSOR ROTAÇAO	TUBA TUBA TUBA TUBA TUBA HELLA CONTROIL ATE COFAP COFAP COFAP VIEMAR VIEMAR LUK LUK LUK LUK FRASLE FRASLE HIPERFREIOS HIPERFREIOS COFAP VIEMAR LUK LUK LUK VISCONDE GONEL FRASLE HIPERFREIOS HIPERFREIOS COFAP COFAP VIEMAR VIEMAR VALCLEI GATES VALCLEI DS	UND	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 50 50 50 50 50 60 60 60 60 60 60 60 60 60 6	PARAFUSO DE RODA CABO DE FREIO TRAS ESQ CABO DE FREIO TRAS DIR CABO DE EMBREAGEM PEDAL ACELERADOR ELETRONICO CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE COIFA LADO RODA COIFA LADO RODA COIFA LADO CAMBIO JUNTA HOMOCINETICA TRIZETA DO CAMBIO BARRA AXIAL TERMINAL DE DIRECAO ESQ TERMINAL DE DIRECAO DIR KIT EMBREAGEM CILINDRO EMBREAGEM CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM RADIADOR RESERVATORIO DAGUA PASTILHA DE FREIO TRAS DISCO DE FREIO DIANT SAPATA DE FREIO TRAS BANDEJA DIANT ESQ BANDEJA DIANT ESQ BANDEJA DIANT DIR PIVO DA SUSPENSAO DIANT BUCHA DA BANDEJA MAIOR BU	TUBA TUBA TUBA TUBA TUBA HELLA CONTROIL ATE CONTROIL COFAP COFAP VIEMAR VIEMAR VIEMAR LUK LUK LUK LUK LUK LUK LUK LUK SONDE GONEL FRASLE FRASLE HIPERFREIOS COFAP VIEMAR SAMPEL SAMPEL SAMPEL SAMPEL SHADEK VALCLEI GATES GATES VALCLEI DS	UND	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50	PARAFUSO DE RODA CABO DE FREIO TRAS ESQ CABO DE FREIO TRAS ESQ CABO DE FREIO TRAS DIR CABO DE EMBREAGEM PEDAL ACELERADOR ELETRONICO CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE COIFA LADO RODA CILINDRO MESTRE COIFA LADO CAMBIO JUNTA HOMOCINETICA TRIZETA DO CAMBIO BARRA AXIAL TERMINAL DE DIRECÃO DIR KIT EMBINAL DE DIRECÃO DIR KIT EMBREAGEM CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM RADIADOR RESERVATORIO DAGUA PASTILHA DE FREIO TRAS BANDEIA DIANT TAMBOR DE FREIO TRAS BANDEIA DIANT TAMBOR DE FREIO TRAS BANDEIA DIANT BUNT BUCHA DA BANDEJA MAIOR BUCHA DA BANDEJA MAIOR BUCHA DA BANDEJA MAIOR BUCHA DA BANDEJA MAIOR BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORE COXIM DO AMORTECEPOR DIANT BOMBA DAGUA TUBO REFRIGERAÇAO MANGOTE RADIADOR SUCERIOR VALVULA TERMOSTATICA SENSOR TEMPERATURA SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL	TUBA TUBA TUBA TUBA TUBA HELLA CONTROIL ATE CONTROIL COFAP COFAP VIEMAR VIEMAR VIEMAR LUK	UND	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 50 50 50 50 50 60 60 60 60 60 60 60 60 60 6	PARAFUSO DE RODA CABO DE FREIO TRAS ESQ CABO DE FREIO TRAS DIR CABO DE EMBREAGEM PEDAL ACELERADOR ELETRONICO CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE COIFA LADO RODA COIFA LADO RODA COIFA LADO CAMBIO JUNTA HOMOCINETICA TRIZETA DO CAMBIO BARRA AXIAL TERMINAL DE DIRECAO ESQ TERMINAL DE DIRECAO DIR KIT EMBREAGEM CILINDRO EMBREAGEM CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM RADIADOR RESERVATORIO DAGUA PASTILHA DE FREIO TRAS DISCO DE FREIO DIANT SAPATA DE FREIO TRAS BANDEJA DIANT ESQ BANDEJA DIANT ESQ BANDEJA DIANT DIR PIVO DA SUSPENSAO DIANT BUCHA DA BANDEJA MAIOR BU	TUBA TUBA TUBA TUBA TUBA HELLA CONTROIL ATE CONTROIL COFAP COFAP VIEMAR VIEMAR VIEMAR LUK LUK LUK LUK LUK LUK LUK LUK SONDE GONEL FRASLE FRASLE HIPERFREIOS COFAP VIEMAR SAMPEL SAMPEL SAMPEL SAMPEL SHADEK VALCLEI GATES GATES VALCLEI DS	UND	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4

54		Ī		•
	ALTERNADOR MOTOR PARTIDA	BOSCH	UND	4
55 56	MOTOR PARTIDA	DENSO WEGA	UND	4
57	FILTRO LUBRIF FILTRO DE COMBUSTIVEL	WEGA	UND	4
58	FILTRO DE AR MOTOR	WEGA	UND	4
59	FILTRO DE AR CONDICIONADO	WEGA	UND	4
Total do L		45.300,00		<u> </u>
		<u> </u>		
11 - VEIC	CULO SIENA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	AMORTECEDOR DIANT	COFAP	UND	2
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	2
3	BANDEJA DIANT LD	COFAP	UND	2
4	BANDEJA DIANT LE	COFAP	UND	2
5	CAIXA DE DIREÇÃO BARRA AXIAL	TRW VIEMAR	UND	4
7	TUBO DE REFRIGERAÇAO	VALCLEI	UND	2
8	COIFA LADO RODA	AXIOS	KIT	6
9	COIFA LADO CAMBIO	AXIOS	KIT	6
10	KIT BATEDOR AMORTECEDOR DIANT	MOBENSANI	KIT	4
11	KIT BATEDOR AMORTECEDOR TRAS	MOBENSANI	KIT	4
12	COXIM DO AMRORT DIANT	MOBENSANI	UND	4
13	COXIM DO AMORT TRASEIRO	SAMPEL	UND	4
14	BIELETA	COFAP	UND	4
15	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	SAMPEL	UND	4
16	TERMINAL DE DIRECAO LE	VIEMAR	UND	4
17	TERMINAL DE DIRECAO LD	VIEMAR	UND	4
18	BUCHA DE BANDEJA MENOR	SAMPEL	UND	4
19	BUCHA DE BANDEJA SUSPEN DIANT BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	SAMPEL MORENS ANI	UND	4
20	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA CUBO DE RODA DIANT	MOBENSANI HIPERFREIOS	UND	2
22	CUBO DE RODA DIANT  CUBO DE RODA TRAS	HIPERFREIOS	UND	2
23	SAPATA DE FREIO	FRASLE	JG	2
24	PASTILHAS DE FREIO	LONA FLEX	JG	4
25	DISCO DE FREIO DIANT	HIPERFREIOS	UND	4
26	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	HIPERFREIOS	UND	2
27	KIT EMBREAGEM	LUK	KIT	1
28	JUNTA HOMOCINETICAS	COFAP	UND	2
29	JOGO DE MOLA DIANTEIRA	COFAP	JG	1
30	JOGO DE MOLA TRASEIRA	COFAP	JG	1
31	PIVO DA SUSPENSAO DIANT	VIEMAR	UND	4
32	ROLAMENTO DE RODA DIANT	SKF	UND	4
33	TRIZETA DO CAMBIO	COFAP	UND	2
34	CORREIA DENTADA	CONTINENTAL	UND	2
35 36	CORREIA DO ALTERNADOR POLIA TENSORA	CONTINENTAL NYTRON	UND	2
37	TENSOR DA CORREIA DENT	NYTRON	UND	2
38	BARRA AXIAL	VIEMAR	UND	4
39	BOMBA HIDRAULICA	TRW	UND	1
40	BOMBA DA AGUA	SCHADEK	UND	2
41	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	2
42	BOMBA DE OLEO	SCHADEK	UND	1
43	MANGOTE P/ RADIADOR SUPERIOR	JAMAICA	UND	1
	MANGOTE P/ RADIADOR INFERIOR	JAMAICA	UND	
44				1
45	RADIADOR	VISCONDE	UND	1
45 46	RADIADOR CILINDRO DE RODA	VISCONDE CONTROIL	UND UND	1 2
45 46 47	RADIADOR CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE FREIO	VISCONDE CONTROIL CONTROIL	UND UND UND	1 2 1
45 46 47 48	RADIADOR CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE FREIO JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO	VISCONDE CONTROIL CONTROIL SABO	UND UND UND UND	1 1 1
45 46 47 48 49	RADIADOR CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE FREIO JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO CARTER DO MOTOR	VISCONDE CONTROIL CONTROIL SABO IGASA	UND UND UND UND UND	1 2 1 1
45 46 47 48 49 50	RADIADOR CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE FREIO JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO CARTER DO MOTOR CABO DE EMBREAGEM	VISCONDE CONTROIL CONTROIL SABO IGASA EFRARI	UND UND UND UND UND UND UND	1 1 1
45 46 47 48 49 50 51	RADIADOR CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE FREIO JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO CARTER DO MOTOR CABO DE EMBREAGEM CABO DE FREIO DE MAO	VISCONDE CONTROIL CONTROIL SABO IGASA EFRARI EFRARI	UND	1 2 1 1 1 2
45 46 47 48 49 50	RADIADOR CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE FREIO JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO CARTER DO MOTOR CABO DE EMBREAGEM	VISCONDE CONTROIL CONTROIL SABO IGASA EFRARI	UND UND UND UND UND UND UND	1 2 1 1 1 2 2
45 46 47 48 49 50 51 52	RADIADOR CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE FREIO JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO CARTER DO MOTOR CABO DE EMBREAGEM CABO DE FREIO DE MAO PROTETOR DO CARTER	VISCONDE CONTROIL CONTROIL SABO IGASA EFRARI EFRARI IGASA	UND	1 2 1 1 1 1 2 2 2
45 46 47 48 49 50 51 52 53	RADIADOR CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE FREIO JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO CARTER DO MOTOR CABO DE EMBREAGEM CABO DE FREIO DE MAO PROTETOR DO CARTER MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	VISCONDE CONTROIL CONTROIL SABO IGASA EFRARI EFRARI IGASA TRW	UND	1 2 1 1 1 2 2 2 1
45 46 47 48 49 50 51 52 53 54	RADIADOR CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE FREIO JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO CARTER DO MOTOR CABO DE EMBREAGEM CABO DE FREIO DE MAO PROTETOR DO CARTER MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	VISCONDE CONTROIL CONTROIL SABO IGASA EFRARI EFRARI IGASA TRW TRW	UND	1 2 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55	RADIADOR CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE FREIO JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO CARTER DO MOTOR CABO DE EMBREAGEM CABO DE FREIO DE MAO PROTETOR DO CARTER MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA BOBINA DE IGNIÇAO	VISCONDE CONTROIL CONTROIL SABO IGASA EFRARI EFRARI IGASA TRW TRW BOSCH	UND	1 2 1 1 1 2 2 2 1 1 2 2 2 1 1 2 2 1 1 1 2 2 2 1 1 1 2 2 2 1 1 1 2 2 2 1 1 1 2 2 2 1 1 1 2 2 2 1 1 1 2 2 2 1 1 1 2 2 2 1 1 1 2 2 2 3 1 1 1 1
45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58	RADIADOR CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE FREIO JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO CARTER DO MOTOR CARTER DO MOTOR CABO DE EMBREAGEM CABO DE FREIO DE MAO PROTETOR DO CARTER MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA BOBINA DE IGNIÇÃO PEDAL DE ACELERADOR ELETRONICO SENSOR DE ROTAÇÃO SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL	VISCONDE CONTROIL CONTROIL SABO IGASA EFRARI EFRARI IGASA TRW TRW BOSCH HELLA MAGNETTI BOSCH	UND	1 2 1 1 1 2 2 2 2 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 1
45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59	RADIADOR CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE FREIO JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO CARTER DO MOTOR CABO DE EMBREAGEM CABO DE FREIO DE MAO PROTETOR DO CARTER MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA BOBINA DE IGNIÇAO PEDAL DE ACELERADOR ELETRONICO SENSOR DE ROTAÇAO SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL SILENCIOSO INTERMEDIARIO	VISCONDE CONTROIL CONTROIL SABO IGASA EFRARI EFRARI IGASA TRW TRW BOSCH HELLA MAGNETTI BOSCH TUPER	UND	1 2 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 1 1 1 2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60	RADIADOR CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE FREIO JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO CARTER DO MOTOR CABO DE EMBREAGEM CABO DE FREIO DE MAO PROTETOR DO CARTER MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA BOBINA DE IGNIÇAO PEDAL DE ACELERADOR ELETRONICO SENSOR DE ROTAÇAO SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL SILENCIOSO INTERMEDIARIO SILENCIOSO TRASEIRO	VISCONDE CONTROIL CONTROIL SABO IGASA EFRARI EFRARI IGASA TRW TRW BOSCH HELLA MAGNETTI BOSCH TUPER TUPER	UND	1 2 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2
45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61	RADIADOR CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE FREIO JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO CARTER DO MOTOR CABO DE EMBREAGEM CABO DE FREIO DE MAO PROTETOR DO CARTER MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA BOBINA DE IGNIÇAO PEDAL DE ACELERADOR ELETRONICO SENSOR DE ROTAÇAO SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL SILENCIOSO INTERMEDIARIO SILENCIOSO TRASEIRO TUBO COM FLEXIVEL	VISCONDE CONTROIL CONTROIL SABO IGASA EFRARI EFRARI IGASA TRW TRW BOSCH HELLA MAGNETTI BOSCH TUPER TUPER TUPER	UND	1 2 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2
45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62	RADIADOR CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE FREIO JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO CARTER DO MOTOR CABO DE EMBREAGEM CABO DE FREIO DE MAO PROTETOR DO CARTER MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA BOBINA DE IGNIÇAO PEDAL DE ACELERADOR ELETRONICO SENSOR DE ROTAÇAO SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL SILENCIOSO INTERMEDIARIO SILENCIOSO TRASEIRO TUBO COM FLEXIVEL SONDA LAMBADA	VISCONDE CONTROIL CONTROIL SABO IGASA EFRARI EFRARI IGASA TRW TRW BOSCH HELLA MAGNETTI BOSCH TUPER TUPER TUPER NTK	UND	1 2 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2
45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63	RADIADOR CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE FREIO JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO CARTER DO MOTOR CARTER DO MOTOR CABO DE EMBREAGEM CABO DE FREIO DE MAO PROTETOR DO CARTER MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA BOBINA DE IGNIÇAO PEDAL DE ACELERADOR ELETRONICO SENSOR DE ROTAÇAO SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL SILENCIOSO INTERMEDIARIO SILENCIOSO TRASEIRO TUBO COM FLEXIVEL SONDA LAMBADA SENSOR DE TEMPERATURA	VISCONDE CONTROIL CONTROIL SABO IGASA EFRARI EFRARI IGASA TRW TRW BOSCH HELLA MAGNETTI BOSCH TUPER TUPER TUPER NTK VALCLEI	UND	1 2 1 1 1 2 2 2 1 1 1 2 2 2 2 2 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64	RADIADOR CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE FREIO JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO CARTER DO MOTOR CARTER DO MOTOR CABO DE EMBREAGEM CABO DE EMBREAGEM CABO DE FREIO DE MAO PROTETOR DO CARTER MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA BOBINA DE IGNIÇADO PEDAL DE ACELERADOR ELETRONICO SENSOR DE ROTAÇAO SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL SILENCIOSO INTERMEDIARIO SILENCIOSO TRASEIRO TUBO COM FLEXIVEL SONDA LAMBADA SENSOR DE TEMPERATURA RETENTOR DO EIXO COMANDO	VISCONDE CONTROIL CONTROIL SABO IGASA EFRARI EFRARI IGASA TRW TRW BOSCH HELLA MAGNETTI BOSCH TUPER TUPER TUPER TUPER TUPER TUPER NTK VALCLEI SABO	UND	1 2 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2
45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65	RADIADOR CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE FREIO JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO CARTER DO MOTOR CARTER DO MOTOR CABO DE EMBREAGEM CABO DE FREIO DE MAO PROTETOR DO CARTER MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA BOBINA DE IGNIÇAO PEDAL DE ACELERADOR ELETRONICO SENSOR DE ROTAÇAO SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL SILENCIOSO INTERMEDIARIO SILENCIOSO TRASEIRO TUBO COM FLEXIVEL SONDA LAMBADA SENSOR DE TEMPERATURA RETENTOR DO EIXO COMANDO RETENTOR DO VIRABRAQUIM	VISCONDE CONTROIL CONTROIL SABO IGASA EFRARI EFRARI IGASA TRW TRW BOSCH HELLA MAGNETTI BOSCH TUPER TUPER TUPER NTK VALCLEI SABO SABO	UND	1 2 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2
45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66	RADIADOR CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE FREIO JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO CARTER DO MOTOR CABO DE EMBREAGEM CABO DE FREIO DE MAO PROTETOR DO CARTER MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA BOBINA DE IGNIÇAO PEDAL DE ACELERADOR ELETRONICO SENSOR DE ROTAÇAO SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL SILENCIOSO INTERMEDIARIO SILENCIOSO TRASEIRO TUBO COM FLEXIVEL SONDA LAMBADA SENSOR DE TEMPEATURA RETENTOR DO EIRA QUIM ALTERNADOR	VISCONDE CONTROIL CONTROIL SABO IGASA EFRARI EFRARI IGASA TRW TRW BOSCH HELLA MAGNETTI BOSCH TUPER TUPER TUPER TUPER NTK VALCLEI SABO SABO BOSCH	UND	1 2 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 2 2 2 2 1 1 2 2 2 2 1 1 2 2 2 2 1 1 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67	RADIADOR CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE FREIO JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO CARTER DO MOTOR CABO DE EMBREAGEM CABO DE FREIO DE MAO PROTETOR DO CARTER MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA BOBINA DE IGNIÇAO PEDAL DE ACELERADOR ELETRONICO SENSOR DE ROTAÇAO SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL SILENCIOSO INTERMEDIARIO SILENCIOSO TRASEIRO TUBO COM FLEXIVEL SONDA LAMBADA SENSOR DE TEMPERATURA RETENTOR DO VIRABRAQUIM ALTERNADOR REGULADOR DE VOLTAGEM	VISCONDE CONTROIL CONTROIL SABO IGASA EFRARI EFRARI IGASA TRW TRW BOSCH HELLA MAGNETTI BOSCH TUPER TUPER TUPER NTK VALCLEI SABO SABO BOSCH BOSCH BOSCH BOSCH	UND	1 2 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2
45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66	RADIADOR CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE FREIO JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO CARTER DO MOTOR CABO DE EMBREAGEM CABO DE EMBREAGEM CABO DE FREIO DE MAO PROTETOR DO CARTER MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA BOBINA DE JONIÇAO PEDAL DE ACELERADOR ELETRONICO SENSOR DE ROTAÇAO SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL SILENCIOSO INTERMEDIARIO SILENCIOSO TRASEIRO TUBO COM FLEXIVEL SONDA LAMBADA SENSOR DE ROTAÇAO SENSOR DE ROTAÇAO TUBO COM FLEXIVEL SONDA LAMBADA SENSOR DE TEMPERATURA RETENTOR DO EIXO COMANDO RETENTOR DO VIRABRAQUIM ALTERNADOR REGULADOR DE VOLTAGEM MOTOR DE PARTIDA	VISCONDE CONTROIL CONTROIL SABO IGASA EFRARI EFRARI IGASA TRW TRW BOSCH HELLA MAGNETTI BOSCH TUPER TUPER TUPER TUPER NTK VALCLEI SABO SABO BOSCH	UND	1 2 1 1 1 2 2 2 2 1 1 2 2 2 2 2 2 1 1 2 2 2 2 2 1 1 2 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 60 61 62 63 64 65 66 67 68	RADIADOR CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE FREIO JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO CARTER DO MOTOR CARTER DO MOTOR CABO DE EMBREAGEM CABO DE EMBREAGEM CABO DE FREIO DE MAO PROTETOR DO CARTER MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA BOBINA DE IGNIÇAO PEDAL DE ACELERADOR ELETRONICO SENSOR DE ROTAÇAO SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL SILENCIOSO INTERMEDIARIO SILENCIOSO INTERMEDIARIO SILENCIOSO INTERMEDIARIO SONDA LAMBADA SENSOR DE TEMPERATURA RETENTOR DO EIXO COMANDO RETENTOR DO VIRABRAQUIM ALTERNADOR REGULADOR DE VOLTAGEM MOTOR DE PARTIDA SENSOR MAP	VISCONDE CONTROIL CONTROIL SABO IGASA EFRARI EFRARI IGASA TRW TRW BOSCH HELLA MAGNETTI BOSCH TUPER TUPER TUPER NTK VALCLEI SABO SABO BOSCH BOSCH BOSCH BOSCH DELCO REMY	UND	1 2 1 1 1 2 2 2 2 2 1 1 2 2 2 2 1 1 2 2 2 2 1 1 2 2 2 2 1 1 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69	RADIADOR CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE FREIO JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO CARTER DO MOTOR CABO DE EMBREAGEM CABO DE EMBREAGEM CABO DE FREIO DE MAO PROTETOR DO CARTER MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA BOBINA DE JONIÇAO PEDAL DE ACELERADOR ELETRONICO SENSOR DE ROTAÇAO SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL SILENCIOSO INTERMEDIARIO SILENCIOSO TRASEIRO TUBO COM FLEXIVEL SONDA LAMBADA SENSOR DE ROTAÇAO SENSOR DE ROTAÇAO TUBO COM FLEXIVEL SONDA LAMBADA SENSOR DE TEMPERATURA RETENTOR DO EIXO COMANDO RETENTOR DO VIRABRAQUIM ALTERNADOR REGULADOR DE VOLTAGEM MOTOR DE PARTIDA	VISCONDE CONTROIL CONTROIL SABO IGASA EFRARI EFRARI IGASA TRW TRW BOSCH HELLA MAGNETTI BOSCH TUPER TUPER NTK VALCLEI SABO SABO BOSCH BOSCH DELCO REMY DS	UND	1 2 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 1 1 2 2 2 2 1 1 1 2 2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70	RADIADOR CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE FREIO JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO CARTER DO MOTOR CARTER DO MOTOR CABO DE EMBREAGEM CABO DE FREIO DE MAO PROTETOR DO CARTER MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA MANGUEIRA DE FREIO JENATEIRA BOBINA DE IGNIÇAO PEDAL DE ACELERADOR ELETRONICO SENSOR DE ROTAÇAO SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL SILENCIOSO INTERMEDIARIO SILENCIOSO INTERMEDIARIO SILENCIOSO TRASEIRO TUBO COM FLEXIVEL SONDA LAMBADA SENSOR DE TEMPERATURA RETENTOR DO EIXO COMANDO RETENTOR DO VIRABRAQUIM ALTERNADOR REGULADOR DE VOLTAGEM MOTOR DE PARTIDA SENSOR MAP VELA DE IGUINIÇÃO	VISCONDE CONTROIL CONTROIL SABO IGASA EFRARI EFRARI IGASA TRW TRW BOSCH HELLA MAGNETTI BOSCH TUPER TUPER TUPER TUPER SABO SABO BOSCH BOSCH BOSCH DOSCH SABO SABO BOSCH BOSCH BOSCH BOSCH BOSCH DELCO REMY DS NGK	UND	1
45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 70 71	RADIADOR CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE FREIO JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO CARTER DO MOTOR CABO DE EMBREAGEM CABO DE EMBREAGEM CABO DE FREIO DE MAO PROTETOR DO CARTER MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA BOBINA DE IGNIÇAO PEDAL DE ACELERADOR ELETRONICO SENSOR DE ROTAÇAO SENSOR DE NOTAÇAO SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL SILENCIOSO INTERMEDIARIO SILENCIOSO INTERMEDIARIO SILENCIOSO TRASEIRO TUBO COM FLEXIVEL SONDA LAMBADA SENSOR DE TEMPERATURA RETENTOR DO EIXO COMANDO RETENTOR DO VIRABRAQUIM ALTERNADOR REGULADOR DE VOLTAGEM MOTOR DE PARTIDA SENSOR MAP VELA DE IGUINIÇÃO CABO DE VELA	VISCONDE CONTROIL CONTROIL SABO IGASA EFRARI EFRARI IGASA TRW TRW BOSCH HELLA MAGNETTI BOSCH TUPER TUPER TUPER TUPER SABO SABO BOSCH	UND	1 2 1 1 1 2 2 2 1 1 1 2 2 2 2 2 1 1 1 2 2 2 2 1 1 1 1 2 2 2 2 1 1 1 1 2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 2 2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 2 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74	RADIADOR CILINDRO DE RODA CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE FREIO JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO CARTER DO MOTOR CABO DE EMBREAGEM CABO DE EMBREAGEM CABO DE EMBREAGEM CABO DE FREIO DE MAO PROTETOR DO CARTER MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA BOBINA DE IGNIÇAO PEDAL DE ACELERADOR ELETRONICO SENSOR DE ROTAÇAO SENSOR DE ROTAÇAO SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL SILENCIOSO INTERMEDIARIO SILENCIOSO INTERMEDIARIO SULENCIOSO TRASEIRO TUBO COM FLEXIVEL SONDA LAMBADA SENSOR DE TEMPERATURA RETENTOR DO EIXO COMANDO RETENTOR DO DEIXO COMANDO RETENTOR DO VIRABRAQUIM ALTERNADOR REGULADOR DE VOLTAGEM MOTOR DE PARTIDA SENSOR MAP VELA DE IGUINIÇÃO CABO DE VELA ESTATOR // ALTERNADOR INPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	VISCONDE CONTROIL CONTROIL SABO IGASA EFRARI EFRARI IGASA TRW TRW BOSCH HELLA MAGNETTI BOSCH TUPER TUPER TUPER NTK VALCLEI SABO SABO BOSCH DELCO REMY DS NGK NGK ARIELO ZEN ARIELO	UND	1 2 1 1 1 2 2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75	RADIADOR CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE FREIO JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO CARTER DO MOTOR CABO DE EMBREAGEM CABO DE EMBREAGEM CABO DE FREIO DE MAO PROTETOR DO CARTER MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA BOBINA DE IONIÇAO PEDAL DE ACELERADOR ELETRONICO SENSOR DE ROTAÇAO SENSOR DE ROTAÇAO SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL SILENCIOSO INTERMEDIARIO SILENCIOSO TRASEIRO TUBO COM FLEXIVEL SONDA LAMBADA SENSOR DE TEMPERATURA RETENTOR DO EIXO COMANDO RETENTOR DO VIRABRAQUIM ALTERNADOR REGULADOR DE VOLTAGEM MOTOR DE PARTIDA SENSOR MAP VELA DE IGUINIÇÃO CABO DE VELA ESTATOR PO AUTOR DE PARTIDA INPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA INPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	VISCONDE CONTROIL CONTROIL SABO IGASA EFRARI EFRARI IGASA TRW TRW BOSCH HELLA MAGNETTI BOSCH TUPER TUPER TUPER NTK VALCLEI SABO SABO BOSCH BOSCH BOSCH DELCO REMY DS NGK NGK ARIELO ZEN ARIELO SULCARBON	UND	1 2 1 1 2 2 2 1 1 1 2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76	RADIADOR CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE FREIO JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO CARTER DO MOTOR CABO DE EMBREAGEM CABO DE EMBREAGEM CABO DE FREIO DE MAO PROTETOR DO CARTER MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA BOBINA DE IGNIÇAO PEDAL DE ACELERADOR ELETRONICO SENSOR DE ROTAÇAO SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL SILENCIOSO INTERMEDIARIO SILENCIOSO TRASEIRO TUBO COM FLEXIVEL SONDA LAMBADA SENSOR DE TEMPERATURA RETENTOR DO EIXO COMANDO RETENTOR DO VIRABRAQUIM ALTERNADOR MOTOR DE PARTIDA SENSOR DE VELA ESTATOR P' ALTERNADOR IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA ROTOR DO MOTOR DE PARTIDA ROTOR DO ALTERNADOR INDULTERNADOR INDULTOR DO MOTOR DE PARTIDA ROTOR DO MOTOR DE PARTIDA ROTOR DO MOTOR DE PARTIDA ROTOR DO ALTERNADOR	VISCONDE CONTROIL CONTROIL SABO IGASA EFRARI EFRARI IGASA TRW TRW BOSCH HELLA MAGNETTI BOSCH TUPER TUPER TUPER SABO SABO BOSCH BOSCH BOSCH SABO SABO SABO SOCH BOSCH AGREE SABO SABO SOCH BOSCH SOCH SOCH SOCH SOCH SOCH SOCH SOCH	UND	1
45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 70 71 72 73 74 75 76 77	RADIADOR CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE FREIO JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO CARTER DO MOTOR CABO DE EMBREAGEM CABO DE EMBREAGEM CABO DE FREIO DE MAO PROTETOR DO CARTER MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA BOBINA DE IONIÇAO PEDAL DE ACELERADOR ELETRONICO SENSOR DE ROTAÇAO SENSOR DE ROYEL COMBUSTIVEL SILENCIOSO INTERMEDIARIO SILENCIOSO TRASEIRO TUBO COM FLEXIVEL SONDA LAMBADA SENSOR DE TEMPERATURA RETENTOR DO EIXO COMANDO REGULADOR DE VOLTAGEM MOTOR DE VOLTAGEM MOTOR DE VOLTAGEM MOTOR DE VOLTAGEM MOTOR DE PARTIDA SENSOR DE TONICAGEM SENSOR DE TONICAGEM MOTOR DE VELA ESTATOR PI ALTERNADOR IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA ROTOR DO ONITOR DE JONICA PARTIDA ROTOR DO ONITERNADOR BOBINA DE IGNIÇÃO BOBINA DE IGNIÇÃO	VISCONDE CONTROIL CONTROIL SABO IGASA EFRARI EFRARI IGASA TRW TRW BOSCH HELLA MAGNETTI BOSCH TUPER TUPER TUPER SABO SABO BOSCH BOSCH BOSCH BOSCH BOSCH AGREE SABO SABO BOSCH BOSCH BOSCH BOSCH AGREE SABO ARIELO ZEN ARIELO SULCARBON ARIELO BOSCH BOSCH BOSCH	UND	1 2 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1
45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 70 71 72 73 74 75 76	RADIADOR CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE FREIO JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO CARTER DO MOTOR CABO DE EMBREAGEM CABO DE EMBREAGEM CABO DE FREIO DE MAO PROTETOR DO CARTER MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA BOBINA DE IGNIÇAO PEDAL DE ACELERADOR ELETRONICO SENSOR DE ROTAÇAO SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL SILENCIOSO INTERMEDIARIO SILENCIOSO TRASEIRO TUBO COM FLEXIVEL SONDA LAMBADA SENSOR DE TEMPERATURA RETENTOR DO EIXO COMANDO RETENTOR DO VIRABRAQUIM ALTERNADOR MOTOR DE PARTIDA SENSOR DE VELA ESTATOR P' ALTERNADOR IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA ROTOR DO MOTOR DE PARTIDA ROTOR DO ALTERNADOR INDULTERNADOR INDULTOR DO MOTOR DE PARTIDA ROTOR DO MOTOR DE PARTIDA ROTOR DO MOTOR DE PARTIDA ROTOR DO ALTERNADOR	VISCONDE CONTROIL CONTROIL SABO IGASA EFRARI EFRARI IGASA TRW TRW BOSCH HELLA MAGNETTI BOSCH TUPER TUPER TUPER SABO SABO BOSCH BOSCH BOSCH SABO SABO SABO SOCH BOSCH AGREE SABO SABO SOCH BOSCH SOCH SOCH SOCH SOCH SOCH SOCH SOCH	UND	1 2 1 1 1 2 2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1

10   CONSTRUCTION		i		ī	
STATEMENT   SAMPLE			ATE	UND	4
STATE					
STATE   TOTAL   TOTA					
15   PROPOSE AS MONORAL   SPECIAL STORY   SP					
PRINCIPLE COMMERCENTY   SPECA   No. 90   2					
20   MANUAL PREMINSTATION   1973   1974   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975   1975					
Table					
T. YELTTO WIN SHE   TOTAL CONTROLLED   TABLES					I. <del>-</del>
### PROPERTY SCAN CONTROL   SANCE   SA			· · · · · ·		
1 AMORTE-PROPRIATA   AMORTE-PR	12 - VEIC	ULO SPIN 2019			
2	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
MARKETPEROR WASHING	1	AMORTECEDOR MALA	COFAP	UND	4
MANIBLA SELECT LED	2	AMORTECEDOR DIANT	NAKATA	UND	4
STATESPHENDERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSONNERSON	3	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UND	4
Company	4	BANDEJA DIANT LD	COFAP		4
2	5				4
OURA LOUS DE BEREAD	6	,			1
9					~
OF CORPORATION CAMBRID   STEATAPPOR AMORPETERS RANY   MORROSAN   STATE   STATEPOR AMORPETERS RANY   MORROSAN   STATE   STATEPOR AMORPETERS RANY   MORROSAN   STATE   STATEPOR AMORPETERS RANY   STATEPOR   STAT					
11					
12					
COMM DO AMBORT RASATO   COMM DO AMBORT RASATOR   COMM DO AMBORT RASATOR RASATOR   COMM DO AMBORT RASATOR RASATOR   COMM DO AMBORT RASATOR RASATO					
COMMON OAKERT TEASERSON   SHAPETA DERING AND   COMMON					
15					
NOTICE OF END TRANSPER   TERRINAL DE DIRECTOR DE   TERRINAL DE   TER					'
FREMINAL DE DIRECAOL DE   VIENAR   UND   4					
ISBMINSAL DE DRIEGHAMDR					
MICHAE DE BANDEA MADRE   MICHAE DE BANDEA MADRE   MICHAE DE BANDEA MADRE   MICHAE DA BARRE ASTABILIZADORA   MICHAE DA BARRE ASTABILIZADORA   MICHAE DA BARRE ASTABILIZADORA   MICHAE DA BARRE ASTABILIZADORA   MICHAE DE BANDEA MANOR (MADRETO)   MIPPERPERSON (ND) 4					
SICHALDE RANDER AMENDR   SAMPEL   IND   S					
CUBO DE ROAD BRANC ROLAMENTO	20	BUCHA DE BANDEJA MENOR		UND	8
CURS DE NORDA TRAS CROLAMENTO   HPERREIOS   NO   4	21	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	SAMPEL	UND	8
34 APATA DE FREID	22	CUBO DE RODA DIANT C/ ROLAMENTO	HIPERFREIOS	UND	4
Section   Sect	23	CUBO DE RODA TRAS C/ROLAMENTO	HIPERFREIOS	UND	4
DISCO DE REGO DANT		SAPATA DE FREIO	FRASLE	JG	2
TAMBOR DE PREDIOT TRASERDO	25	PASTILHAS DE FREIO	FRASLE	JG	8
MIT MARKENGERMEN   LUK					
No.   1					
DOG OE MOLA DIANTEIRA					
30   30   30   30   30   30   30   30	29	JUNTA HOMOCINETICAS COMPLETA		UND	2
1	30	JOGO DE MOLA DIANTEIRA		JG	2
1					
FOLIA TENSORA   ROLENS   ND   4	31	JOGO DE MOLA TRASEIRA		JG	2
Molia Lisa   Mol	32	PIVO DA SUSPEN DIANT	VIEMAR	UND	8
SORREIA DEATRADA	33	POLIA TENSORA	ROLTENS	UND	4
CORREIA DO ALTERNADOR	34	POLIA LISA	ROLTENS	UND	4
POLIA DA ALTERNADOR	35	CORREIA DENTADA	CONTINENTAL	UND	4
NYTRON   N		CORREIA DO ALTERNADOR			4
SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL   BOSCH   UND   2	37				4
MANGOTE RADIADOR INFERIOR					4
1					
BOMBA DE COMBUSTIYEL   SCHADEK   UND   2					
SOMBA DE OLEO					
44         MANGOTE P RADIADOR SUPERIOR         GATES         UND         4           45         RADIADOR         VISCONDE         UND         2           46         ATUADOR DE EMBREAGEM         LUK         UND         2           47         CILINDRO DE RODA         CONTROIL         UND         2           48         CILINDRO DE RODA         CONTROIL         UND         2           49         JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO         SABO         UND         2           50         CARTER         GM         UND         2           51         CABO DE ABERTURA CAPO         CABOVEL         UND         1           52         CAGO DE ABERTURA CAPO         CABOVEL         UND         2           53         PROTEOR DO CARTER         IGASA         UND         2           54         MANGUEIRA DE FREIO TRASSIRA         TRW         UND         2           55         COXIM CAMBIO         MOBENSANI         UND         2           56         COXIM CAMBIO         MOBENSANI         UND         2           57         SENSOR MAP         DS         UND         2           58         BOZIMA GOTILI         MOBENSANI         UND					
S					
ATUADOR DE EMBREAGEM					
47         CILINDRO DE RODA         CONTROIL         UND         2           48         CILINDRO MESTRE         CONTROIL         UND         2           49         JOG DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO         SABO         UND         2           50         CARTER         GM         UND         2           51         CABO DE ABERTURA CAPO         CABOVEL         UND         1           52         CABO DE FREID DE MAO TRAS         CABOVEL         UND         2           53         PROTETOR DO CARTER         IGASA         UND         2           54         MAGUERA DE FREIO TRASEIRA         IRW         UND         2           55         COXIM CAMBIO         MOBENSANI         UND         2           56         COXIM CAMBIO         MOBENSANI         UND         2           57         SENGA MAP         MOBENSANI         UND         2           58         BOBINA DE IGUINIÇÃO         NGK         UND         2           59         BUZINA         GAUSS         UND         2           61         SENGOR ABS         MAXAUTO         UND         2           61         SENGOR ABS         TRILLINGA         TUPE         UND <td>46</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>	46				
SEESENANDOR	47				
Mathematical   Math	48				
51         CABO DE ABERTURA CAPO         CABO VEL         UND         1           52         CABO DE FREIO DE MAO TRAS         CABO VEL         UND         2           53         PROTETOR DO CARTER         IGASA         UND         2           54         MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA         TRW         UND         2           55         COXIM CAMBIO         MOBENSANI         UND         2           56         COXIM CAMBIO         MOBENSANI         UND         2           57         SENSOR MAP         DS         UND         2           58         BOBINA DE IGUINIÇÃO         NGK         UND         2           59         BUZINA         GAUSS         UND         2           60         SENSOR ABS         MAXAUTO         UND         2           61         SENSOR DE TEMPERATURA AGUA         VALCLEI         UND         2           62         TUBO MOTOR COM FLEXIVEL         TUPER         UND         1           63         SONDA LAMBADA         NTK         UND         4           64         TRIZETA DO CAMBIO         COFAP         UND         4           65         RETENTOR DO COMANDO         SABO         UND					
52         CABO DE FREIO DE MAO TRAS         CABOVEL         UND         2           53         PROTETOR DO CARTER         IGASA         UND         2           54         MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA         TRW         UND         2           55         COXIM CAMBIO         MOBENSANI         UND         4           56         COXIM MOTOR LD         MOBENSANI         UND         2           57         SENSOR MAP         DS         UND         2           58         BOBINA DE IGUINIÇÃO         NGK         UND         2           59         BUZINA         GAUSS         UND         2           60         SENSOR ABS         MAXAUTO         UND         2           61         SENSOR DE TEMPERATURA AGUA         NGK         UND         2           62         TUBO MOTOR COM FLEXIVEL         TUPER         UND         1           63         SONDA LAMBADA         NTK         UND         4           64         TIZETA DO CAMBIO         NGK         UND         2           65         RETENTOR DO COMANDO         SABO         UND         2           66         RETENTOR DO VIRABREQUIM         SABO         UND         2 </td <td>50</td> <td></td> <td>GM</td> <td>UND</td> <td>2</td>	50		GM	UND	2
53         PROTETOR DO CARTER         IGASA         UND         2           54         MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA         TRW         UND         2           55         COXIM CAMBIO         MOBENSANI         UND         4           56         COXIM MOTOR LD         MOBENSANI         UND         2           57         SENSOR MAP         DS         UND         2           58         BOBINA DE IGUINIÇÃO         NGK         UND         2           59         BUZINA         GAUSS         UND         2           60         SENSOR ABS         MAXAUTO         UND         2           61         SENSOR DE TEMPERATURA AGUA         VALCLEI         UND         2           62         TUBO MOTOR COM FLXIVEL         TUPE         UND         1           63         SONDA LAMBADA         NTK         UND         4           64         TRIZETA DO CAMBIO         NTK         UND         4           65         RETENTOR DO COMANDO         SABO         UND         2           66         RETENTOR DO VIRABREQUIM         SABO         UND         2           67         REPARO DA SAPATA DE FREIO TRAS         CECARELLI         UND	51				1
54         MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA         TRW         UND         2           55         COXIM CAMBIO         MOBENSANI         UND         4           56         COXIM MOTOR LD         MOBENSANI         UND         2           57         SENSOR MAP         DS         UND         2           58         BOBINA DE IGUINIÇÃO         NGK         UND         2           59         BUZINA         GAUSS         UND         2           60         SENSOR ABS         MAXAUTO         UND         2           61         SENSOR DE TEMPERATURA AGUA         VALCLEI         UND         2           62         TUBO MOTOR COM FLEXIVEL         TUPER         UND         1           63         SONDA LAMBADA         NTK         UND         4           64         TRIZETA DO CAMBIO         NTK         UND         4           65         RETENTOR DO COMANDO         SABO         UND         2           66         RETENTOR DO VIRABREQUIM         SABO         UND         2           67         REPARO DA SAPATA DE FREIO TRAS         CECARELLI         UND         2           68         REGULADOR DE VOLTAGEM         BOSCH         UND	52				
55         COXIM CAMBIO         MOBENSANI         UND         4           56         COXIM MOTOR LD         MOBENSANI         UND         2           57         SENSOR MAP         DS         UND         2           58         BOBINA DE IGUINIÇÃO         NGK         UND         2           59         BUZINA         GAUSS         UND         2           60         SENSOR ABS         MAXAUTO         UND         2           61         SENSOR DE TEMPERATURA AGUA         VALCLEI         UND         2           62         TUBO MOTOR COM FLEXIVEL         UND         1         1           63         SONDA LAMBADA         NTK         UND         1         1           64         TRIZETA DO CAMBIO         NTK         UND         4           64         TRIZETA DO CAMBIO         SABO         UND         2           66         RETENTOR DO COMANDO         SABO         UND         2           66         RETENTOR DO VIRABREQUIM         SABO         UND         2           67         REPARO DA SAPATA DE FREIO TRAS         CECARELLI         UND         2           68         REGULADOR DE VOLTAGEM         BOSCH         UND	53				
56         COXIM MOTOR LD         MOBENSANI         UND         2           57         SENSOR MAP         DS         UND         2           58         BOBINA DE IGUNIÇÃO         NGK         UND         2           59         BUZINA         GAUSS         UND         2           60         SENSOR ABS         MAXAUTO         UND         2           61         SENSOR DE TEMPERATURA AGUA         VALCLEI         UND         2           62         TUBO MOTOR COM FLEXIVEL         TUPER         UND         1           63         SONDA LAMBADA         NTK         UND         4           64         TRIZETA DO CAMBIO         COFAP         UND         4           65         RETENTOR DO COMANDO         SABO         UND         2           66         REFENRO DO VIRABREQUIM         SABO         UND         2           67         REPARO DA SAPATA DE FREIO TRAS         CECARELLI         UND         2           69         RESULADOR DE VOLTAGEM         BOSCH         UND         2           69         RESERVATORIO DAGUA         GONEL         UND         1           70         PALHETAS LIMPADOR         BOSCH         UND	54				
57         SENSOR MAP         DS         UND         2           58         BOBINA DE IGUINIÇÃO         NGK         UND         2           59         BUZINA         GAUSS         UND         2           60         SENSOR ABS         MAXAUTO         UND         2           61         SENSOR DE TEMPERATURA AGUA         VALCLEI         UND         2           62         TUBO MOTOR COM FLEXIVEL         TUPER         UND         1           63         SONDA LAMBADA         NTK         UND         4           64         TRIZETA DO CAMBIO         COFAP         UND         4           65         RETENTOR DO COMANDO         SABO         UND         2           66         RETENTOR DO VIRABREQUIM         SABO         UND         2           67         REPARO DA SAPATA DE FREIO TRAS         CECARELLI         UND         2           68         REGULADOR DE VOLTAGEM         BOSCH         UND         2           69         RESERVATORIO DAGUA         BOSCH         UND         1           70         PALHETAS LIMPADOR         BOSCH         UND         1           71         VELA DE IGUINIÇÃO         NGK         UND	55				
58         BOBINA DE IGUINIÇÃO         NGK         UND         2           59         BUZINA         GAUSS         UND         2           60         SENSOR ABS         MAXAUTO         UND         2           61         SENSOR DE TEMPERATURA AGUA         VALCLEI         UND         2           62         TUBO MOTOR COM FLEXIVEL         TUPER         UND         1           63         SONDA LAMBADA         NTK         UND         4           64         TRIZETA DO CAMBIO         COFAP         UND         4           65         RETENTOR DO COMANDO         SABO         UND         2           66         RETENTOR DO VIRABREQUIM         SABO         UND         2           67         REPARO DA SAPATA DE FREIO TRAS         CECARELLI         UND         2           68         REGULADOR DE VOLTAGEM         BOSCH         UND         2           69         RESERVATORIO DAGUA         GONEL         UND         1           70         PALHETAS LIMPADOR         BOSCH         JG         4           71         VELA DE IGUINIÇÃO         NGK         UND         16           72         CABO DE VELA         NGK         UND					
59         BUZINA         GAUSS         UND         2           60         SENSOR ABS         MAXAUTO         UND         2           61         SENSOR DE TEMPERATURA AGUA         VALCLEI         UND         2           62         TUBO MOTOR COM FLEXIVEL         TUPER         UND         1           63         SONDA LAMBADA         NTK         UND         4           64         TRIZETA DO CAMBIO         COFAP         UND         4           65         RETENTOR DO COMANDO         SABO         UND         2           66         RETENTOR DO VIRABREQUIM         SABO         UND         2           67         REPARO DA SAPATA DE FREIO TRAS         CECARELLI         UND         2           68         REGULADOR DE VOLTAGEM         BOSCH         UND         2           69         RESERVATORIO DAGUA         GONEL         UND         1           70         PALHETAS LIMPADOR         BOSCH         JG         4           71         VELA DE IGUINIÇÃO         NGK         UND         16           72         CABO DE VELA         NGK         UND         2           73         ALTERNADOR         NGK         UND         2					
60SENSOR ABSMAXAUTOUND261SENSOR DE TEMPERATURA AGUAVALCLEIUND262TUBO MOTOR COM FLEXIVELTUPERUND163SONDA LAMBADANTKUND464TRIZETA DO CAMBIOCOFAPUND465RETENTOR DO COMANDOSABOUND266RETENTOR DO VIRABREQUIMSABOUND267REPARO DA SAPATA DE FREIO TRASCECARELLIUND268REGULADOR DE VOLTAGEMBOSCHUND269RESERVATORIO DAGUAGONELUND170PALHETAS LIMPADORBOSCHJG471VELA DE IGUINIÇÃONGKUND1672CABO DE VELANGKUND273ALTERNADORSEG AUTOMOTIVEUND2					
61 SENSOR DE TEMPERATURA AGUA VALCLEI UND 2 62 TUBO MOTOR COM FLEXIVEL TUPER UND 1 63 SONDA LAMBADA NTK UND 4 64 TRIZETA DO CAMBIO COFAP UND 4 65 RETENTOR DO COMANDO SABO UND 2 66 RETENTOR DO VIRABREQUIM SABO UND 2 67 REPARO DA SAPATA DE FREIO TRAS CECARELLI UND 2 68 REGULADOR DE VOLTAGEM BOSCH UND 2 69 RESERVATORIO DAGUA GONEL UND 1 70 PALHETAS LIMPADOR BOSCH UND 1 71 VELA DE IGUINIÇÃO NGK UND 16 72 CABO DE VELA NGK UND 16 73 ALTERNADOR UND 2 74 UND 16 75 CABO DE VELA UND 16 76 UND 16 77 UND 16 78 UND 16 79 CABO DE VELA UND 16 70 UND 16 71 UND 16 72 UND 16 73 ALTERNADOR UND 2					
62         TUBO MOTOR COM FLEXIVEL         TUPER         UND         1           63         SONDA LAMBADA         NTK         UND         4           64         TRIZETA DO CAMBIO         COFAP         UND         4           65         RETENTOR DO COMANDO         SABO         UND         2           66         RETENTOR DO VIRABREQUIM         SABO         UND         2           67         REPARO DA SAPATA DE FREIO TRAS         CECARELLI         UND         2           68         REGULADOR DE VOLTAGEM         BOSCH         UND         2           69         RESERVATORIO DAGUA         GONEL         UND         1           70         PALHETAS LIMPADOR         BOSCH         JG         4           71         VELA DE IGUINIÇÃO         NGK         UND         16           72         CABO DE VELA         NGK         JG         4           73         ALTERNADOR         SEG         AUTOMOTIVE         UND         2					
63         SONDA LAMBADA         NTK         UND         4           64         TRIZETA DO CAMBIO         COFAP         UND         4           65         RETENTOR DO COMANDO         SABO         UND         2           66         RETENTOR DO LIRABREQUIM         SABO         UND         2           67         REPARO DA SAPATA DE FREIO TRAS         CECARELLI         UND         2           68         REGULADOR DE VOLTAGEM         BOSCH         UND         2           69         RESERVATORIO DAGUA         GONEL         UND         1           70         PALHETAS LIMPADOR         BOSCH         JG         4           71         VELA DE IGUNIÇÃO         NGK         UND         16           72         CABO DE VELA         NGK         JG         4           73         ALTERNADOR         SEG         AUTOMOTIVE         UND         2					1
64TRIZETA DO CAMBIOCOFAPUND465RETENTOR DO COMANDOSABOUND266RETENTOR DO VIRABREQUIMSABOUND267REPARO DA SAPATA DE FREIO TRASCECARELLIUND268REGULADOR DE VOLTAGEMBOSCHUND269RESERVATORIO DAGUAGONELUND170PALHETAS LIMPADORBOSCHJG471VELA DE IGUINIÇÃONGKUND1672CABO DE VELANGKJG473ALTERNADORSEG AUTOMOTIVEUND2	63				4
65 RETENTOR DO COMANDO 66 RETENTOR DO VIRABREQUIM 67 REPARO DA SAPATA DE FREIO TRAS 68 REGULADOR DE VOLTAGEM 69 RESERVATORIO DAGUA 70 PALHETAS LIMPADOR 71 VELA DE IGUINIÇÃO 72 CABO DE VELA 73 ALTERNADOR 8 RETENTOR DO COMANDO 9 SABO 1 UND 2 CABO DE VELA 1 UND 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1					4
66RETENTOR DO VIRABREQUIMSABOUND267REPARO DA SAPATA DE FREIO TRASCECARELLIUND268REGULADOR DE VOLTAGEMBOSCHUND269RESERVATORIO DAGUAGONELUND170PALHETAS LIMPADORBOSCHJG471VELA DE IGUINIÇÃONGKUND1672CABO DE VELANGKJG473ALTERNADORSEG AUTOMOTIVEUND2	65				
67REPARO DA SAPATA DE FREIO TRASCECARELLIUND268REGULADOR DE VOLTAGEMBOSCHUND269RESERVATORIO DAGUAGONELUND170PALHETAS LIMPADORBOSCHJG471VELA DE IGUINIÇÃONGKUND1672CABO DE VELANGKJG473ALTERNADORSEG AUTOMOTIVEUND2					
69 RESERVATORIO DAGUA GONEL UND 1 70 PALHETAS LIMPADOR BOSCH JG 4 71 VELA DE IGUINIÇÃO NGK UND 16 72 CABO DE VELA NGK JG 4 73 ALTERNADOR SEG UND SEG UND 2 8 UND 2 9 UND 2 9 UND 2 9 UND 2	67				
70PALHETAS LIMPADORBOSCHJG471VELA DE IGUINIÇÃONGKUND1672CABO DE VELANGKJG473ALTERNADORSEG AUTOMOTIVEUND2	68	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UND	2
71VELA DE IGUINIÇÃONGKUND1672CABO DE VELANGKJG473ALTERNADORSEG AUTOMOTIVEUND2	69	RESERVATORIO DAGUA	GONEL	UND	1
72 CABO DE VELA NGK JG 4 73 ALTERNADOR SEG AUTOMOTIVE UND 2	70				
73 ALTERNADOR SEG AUTOMOTIVE UND 2	71				
ALTERNADOR AUTOMOTIVE UND 2	72	CABO DE VELA		JG	4
AUTOMOTIVE	73	ALTERNADOR		UND	2
THE PERSON DO INDION DETARTIDA LEN LIND 2					2

75	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	SULCARBON	UND	2
76	FILTRO LUBRIFICANTE	WEGA	UND	8
77	FILTOR DE AR MOTOR	WEGA	UND	8
78	FILTRO DE COMBUSTIVEL	WEGA	UND	8
79	FILTRO AR CONDICIONADO	WEGA	UND	8
Total do l	Total do Lote 12			

VENCEI	OR: M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI			
	.226.553/0001-74			
TOTAL:	•			
	ULO ARGO ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	AMORTECEDOR MALA	MONROE	UND.	2
2	AMORTECEDOR DIANT	MONROE	UND	2
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	UND	2
4	BANDEJA DIANT LD	SAB??	UND	1
6	BANDEJA DIANT LE FLANGE DA BOMBA AGUA	SAB?? COFAP	UND	1
7	BARRA AXIAL	TRW	UND	2
8	VALVULA TERMOSTATICA	DPL	UND	1
9	COIFA LADO RODA	SAB??	UND	2
10	COIFA LADO CAMBIO KIT BATEDOR AMORTECEDOR DIANT	SAB??	UND	4
12	KIT BATEDOR AMORTECEDOR TRAS	SAB??	UND	4
13	COXIM DO AMRORT DIANT	SAB??	UND	2
14	COXIM DO AMORT TRASEIRO	SAB??	UND	2
15	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA	TRW	UND	2
16 17	REPARO FREIO A DISCO TERMINAL DE DIRECAO LE	IMA TRW	UND	4
18	TERMINAL DE DIRECAO LD	TRW	UND	4
19	BUCHA DE BANDEJA	SAB??	UND	8
20	COXIM DO MOTOR DIANT LD	SAB??	UND	1
21	COXIM DO MOTOR DIANT LE CUBO DE RODA DIANT	SAB?? IMA	UND	2
23	CUBO DE RODA TRAS	IMA	UND	2
24	SAPATA DE FREIO	IMA	JG	2
25	PASTILHAS DE FREIO	IMA	JG	4
26	DISCO DE FREIO DIANT	IMA	UND	4
27 28	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO KIT EMBREAGEM	IMA EXTRA FLEX	UND	1
29	JUNTA HOMOCINETICA	COFAP	UND	2
30	JOGO DE MOLA DIANTEIRA	COFAP	JG	1
31	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	SAB??	UND	2
32	PIVO DA SUSPENSAO DIANT ROLAMENTO DE RODA DIANT	TRW IMA	UND	2
34	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	SAB??	UND	4
35	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS	SAB??	UND	2
36	CORREIA DO ALTERNADOR	DAYCO	UND	2
37	POLIA DO ALTERNADOR	DAYCO	UND	1
38	JUNTA DO CARTER BARRA AXIAL	SPAAL TRW	UND	2
40	CAIXA DE DIREÇÃO	TRW	UND	1
41	BOMBA DA AGUA	URBA	UND	1
42	BOMBA DE COMBUSTIVEL	DPL	UND	1
43 44	REGULADOR DE FRIO MANGOTE INFARIOR P/RADIADOR	IMA MG	UND	2
45	RADIADOR	COFAP	UND	1
46	TUBO REFRIGERAÇAO	MG	UND	1
47	CILINDRO DE RODA	IMA	UND	2
48	CILINDRO MESTRE	IMA	UND	1
49 50	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	IMA IMA	UND	2
51	BUJAO CARTER	COFAP	UND	4
52	CARTER DO MOTOR	COFAP	UND	1
53	PROTETOR DO CARTER	COFAP	UND	1
54	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	MG	UND	2
55 56	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA CABO DE FREIO TRAS DIR	MG CABOVEL	UND	1
57	CABO DE FREIO TRAS ESQ	CABOVEL	UND	1
58	BOBINA DE IGUINIÇÃO	DPL	UND	3
59	RESERVATORIO DAGUA	FLORIO	UND	1
60	TAMPA DO RESERVATORIO DAGUA RESERVATORIO DO LIMPADOR	FLORIO FLORIO	UND	1
62	TAMPA OLEO MOTOR	FLORIO	UND	1
63	SONDA LAMBADA	DPL	UND	1
64	TRIZETA DO CAMBIO	COFAP	UND	2
65	RETENTOR DA CAIXA MARCHA	SPAAL	UND	1
	RETENTOR DO VIRABREQUIM	SPAAL	UND	10
66		SPAAT	HND	10
66 67	RETENTOR DE VALVULA	SPAAL DPL	UND	1
66 67 68				1
66 67 68 69 70	RETENTOR DE VALVULA REGULADOR DE VOLTAGEM POLIA ALTERNADOR SENSOR POSIÇÃO DO CAMBIO	DPL DAYCO DPL	UND UND UND	1
66 67 68 69 70	RETENTOR DE VALVULA REGULADOR DE VOLTAGEM POLIA ALTERNADOR SENSOR POSIÇÃO DO CAMBIO VELA DE IGUINIÇÃO	DPL DAYCO DPL DELPHI	UND UND UND UND	1 1 6
66 67 68 69 70 71 72	RETENTOR DE VALVULA REGULADOR DE VOLTAGEM POLIA ALTERNADOR SENSOR POSIÇÃO DO CAMBIO VELA DE IGUINIÇÃO SENSOR DE ABS DIANTEIRO	DPL DAYCO DPL DELPHI DPL	UND UND UND UND UND	1 1 6 2
66 67 68 69 70 71 72 73	RETENTOR DE VALVULA REGULADOR DE VOLTAGEM POLIA ALTERNADOR SENSOR POSIÇÃO DO CAMBIO VELA DE IGUINIÇÃO SENSOR DE ABS DIANTEIRO SENSOR DE ABS TRASEIRO	DPL DAYCO DPL DELPHI	UND UND UND UND	1 1 6
66 67 68 69 70 71 72 73 74	RETENTOR DE VALVULA REGULADOR DE VOLTAGEM POLIA ALTERNADOR SENSOR POSIÇÃO DO CAMBIO VELA DE IGUINIÇÃO SENSOR DE ABS DIANTEIRO	DPL DAYCO DPL DELPHI DPL DPL	UND UND UND UND UND UND UND	1 1 6 2 2

1		1	I	Ī.
	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL  BALLHETA DO LIMPADOR BADARDISA	DPL WURTH	UND JG	4
	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA BUCHA DO GARFO EMBREAGEM	SAB??	UND	2
	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	4
	FILTRO DE AR MOTOR	TECFIL	UND	6
82	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	6
	FILTRO DE AR CABINE	TECFIL	UND	6
Total do L	ote 2	19.760,00		
2 VEICI	ILO SANDEIRO			
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	AMORTECEDOR MALA	MONROE	UND	2
2	AMORTECEDOR DIANT	MONROE	UND	2
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	UND	2
	BANDEJA DIANT LD	SAB??	UND	2
	BANDEJA DIANT LE	SAB??	UND	2
7	CAIXA DE DIREÇÃO BARRA AXIAL	TRW SAB??	UND	2
8	COIFA DA CX DE DIRECAO	SAB??	UND	2
9	COIFA LADO RODA	SAB??	UND	2
10	COIFA LADO CAMBIO	SAB??	UND	2
11	KIT BATEDOR AMORTECEDOR DIANT	SAB??	UND	4
12	KIT BATEDOR AMORTECEDOR TRAS	SAB??	UND	4
13	COXIM DO AMRORT DIANT	SAB??	UND	1
14 15	COXIM CAMBIO BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA	SAB?? TRW	UND	4
	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	SAB??	UND	2
	TERMINAL DE DIRECAO LE	TRW	UND	2
	TERMINAL DE DIRECAO LD	TRW	UND	2
19	BUCHA DE BANDEJA	SAB??	UND	8
	PIVO DA SUSPENSAO DIANT	SAB??	UND	4
	PONTA DE EIXO TRAS	SAB??	UND	2
22	CUBO DE RODA DIANT REGULADOR DEE FREIO	IMA IMA	UND	2
24	SAPATA DE FREIO	IMA	JG	2
	PASTILHAS DE FREIO	IMA	JG	4
	DISCO DE FREIO DIANT	IMA	UND	2
27	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	IMA	UND	2
	KIT EMBREAGEM	EXTRA FLEX	UND	1
	JUNTA HOMOCINETICAS	COFAP	UND	2
30	JOGO DE MOLA TRASEIRA	COFAP	JG JG	1
	JOGO DE MOLA TRASEIRA PRATO DO AMORT DIANT	COFAP TRW	UND	4
	ROLAMENTO DE RODA DIANT	IMA	UND	4
	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	SAB??	UND	4
35	CORREIA DENTADA	DAYCO	UND	2
36	CORREIA DO ALTERNADOR	DAYCO	UND	2
	POLIA DO ALTERNADOR	DAYCO	UND	1
38	TENSOR DA CORREIA DENT ROLAMENTO TENSOR	DAYCO DAYCO	UND	2
	BOMBADIREÇAO HIDRAULICA		UND	1
	BOMBA DA AGUA	URBA	UND	1
	BOMBA DE COMBUSTIVEL	DPL	UND	1
	BOMBA DE OLEO	COFAP	UND	1
	MANGOTE P/ RADIADOR INFERIOR	MG	UND	1
45	RADIADOR	COFAP	UND	1
46 47	COLAR DE EMBREAGEM CILINDRO DE RODA	IMA IMA	UND	2
48	CILINDRO DE RODA  CILINDRO MESTRE	IMA	UND	1
49	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO	SPAAL	UND	1
50	CARTER DO MOTOR ALUMINIO	COFAP	UND	1
51	CABO EMBREAGEM	CABOVEL	UND	2
52	CABO DE FREIO DE MAO	CABOVEL	UND	2
53	PROTETOR DO CARTER  MANGUEIDA DE EDEIO TRASEIRA	COFAP	UND	1
	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	MG MG	UND UND	2
	TUBO DE REFRIGERAÇÃO	MG	UND	1
57	CABO DE ACELERADOR	CABOVEL	UND	1
	BOBINA DE IGUINIÇÃO	DPL	UND	1
59	SENSOR DE ROTAÇÃO	DPL	UND	1
	SENSOR MAP	DPL	UND	1
	SENSOR DE VELOCIDADE	DPL	UND	1
62 63	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL SONDA LAMBADA	DPL DPL	UND	1
64	TRIZETA DO CAMBIO	COFAP	UND	2
	RETENTOR DO COMANDO	SPAAL	UND	2
66	RETENTOR DO VOLANTE	SPAAL	UND	1
	RETENTOR DE VALVULA	SPAAL	UND	8
	REGULADOR DE VOLTAGEM	DPL	UND	1
	RETENTOR SAIDA TRANSMISSAO SENSOD DE ADS DIAN	SPAAL DPL	UND	1
70 71	SENSOR DE ABS DIAN VELA DE IGUINIÇÃO	DELPHI	UND	8
72	CABO DE VELA	DELPHI	JG	2
73	ALTERNADOR	DPL	UND	1
74	IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA	DPL	UND	1
	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	DPL	UND	1
76	SENSOR DE TEMPERATURA	DPL	UND	1
77 78	MOTOR DE PARTIDA TAMPA OLEO MOTOR	DPL FLORIO	UND	2
. / 0	TABLE A GLEO BIOTOK	LUKIU	UND	

Leo	DODEL PROGRAM NAMED DISTRICT			la l
79 80	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA PALHETAS LIMPADOR	DPL WURTH	UND	4
81	ELETROVENTILADOR	DPL	UND	1
82	COXIM DO MOTOR LD	SAB??	UND	1
83	COXIM MOTOR LE	SAB??	UND	1
84	RESERVATORIO DAGUA	FLORIO	UND	1
85 86	FILTRO DE AR MOTOR FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL TECFIL	UND	4
87	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	4
88	FILTRO DE AR CABINE	TECFIL	UND	4
Total do I	ote 3	19.790,00		
	CULO AIRCROS 2019 ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	OLIANE
1	AMORTECEDOR MALA	MONROE	UND.	QUANT.
2	COXIM MOTOR	SAB??	UND	1
3	COXIM CAMBIO	SAB??	UND	2
4	BANDEJA DIANT LD	SAB??	UND	2
5	BANDEJA DIANT LE	SAB?? TRW	UND	2
7	CAIXA DE DIREÇÃO BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA UND	SAB??	UND	2
8	COIFA DA CX DE DIRECAO	SAB??	UND	2
9	COIFA LADO RODA	SAB??	UND	2
10	COIFA LADO CAMBIO	SAB??	UND	2
11	KIT BATEDOR AMORTECEDOR DIANT	SAB??	UND	4
12	KIT BATEDOR AMORTECEDOR TRAS COXIM DO AMRORT DIANT	SAB??	UND KIT	2
14	CARCAÇA DA VALVULA TERMOSTATICA	DPL	UND	1
15	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA	TRW	UND	2
16	BUCHA DO DA BANDEJA	SAB??	UND	4
17	TERMINAL DE DIRECAO LE	TRW	UND	2
18 19	TERMINAL DE DIRECAO LD  AMORTECEDOR TRASEIRO	TRW MONROE	UND	2
20	AMORTECEDOR TRASEIRO  AMORTECEDOR DINT LD	MONROE	UND	1
21	AMORTECEDOR DINAT LE	MONROE	UND	1
22	CUBO DE RODA DIANT	IMA	UND	2
23	CUBO DE RODA TRAS	IMA	UND	2
24	SAPATA DE FREIO	IMA	JG	1
25 26	PASTILHAS DE FREIO DISCO DE FREIO DIANT	IMA IMA	JG UND	2
27	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	IMA	JG	1
28	KIT EMBREAGEM	EXTRA FLEX	UND	1
29	JUNTA HOMOCINETICAS	COFAP	UND	2
30	JOGO DE MOLA DIANTEIRA	COFAP	JG	1
31	JOGO DE MOLA TRASEIRA PIVO DA SUSPEN DIANT	COFAP TRW	JG UND	4
33	ROLAMENTO DE RODA DIANT	IMA	UND	2
34	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	IMA	UND	2
35	CORREIA DENTADA	DAYCO	UND	2
36	CORREIA DO ALTERNADOR	DAYCO	UND	2
37 38	POLIA TENSORA TENSOR DA CORREIA DENT	DAYCO DAYCO	UND UND	2
39	BARRA AXIAL	SAB??	UND	4
40	VALVULA TERMOSTATICA	DPL	UND	2
41	BOMBA DA AGUA	URBA	UND	2
42	BOMBA DE COMBUSTIVEL	DPL	UND	12
43	BOMBA DE OLEO SENSOR ROTAÇAO	COFAP DPL	UND	1
45	JUNTA DE TUCHO	SPAAL	UND	2
46	SENSOR DE NIVEL	DPL	UND	1
47	CILINDRO DE RODA	IMA	UND	2
48	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	EXTRA FLEX	UND	1
49 50	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM PROTETOR DE CARTER DO MOTOR	EXTRA FLEX COFAP	UND	1
51	ALTERNADOR	COFAP	UND	1
52	CABO CONTROLE DE MARCHA	CABOVEL	JG	1
53	REGULADOR DE VOLTAGEM	DPL	UND	1
54				
	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	MG	UND	2
55	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	MG	UND	2
55 56	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA ROTOR DO ALTERNADOR	MG DPL	UND UND	
55 56 57 58 59	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA ROTOR DO ALTERNADOR CHAVE MAGNETICA BOBINA DE IGUINIÇÃO BUZINA	MG DPL DPL COFAP DPL	UND UND UND UND UND	2 1 1 1 1
55 56 57 58 59 60	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA ROTOR DO ALTERNADOR CHAVE MAGNETICA BOBINA DE IGUINIÇÃO BUZINA JUNTA DO COLETOR	MG DPL DPL COFAP DPL SPAAL	UND UND UND UND UND UND UND	2 1 1 1 1 2
55 56 57 58 59 60 61	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA ROTOR DO ALTERNADOR CHAVE MAGNETICA BOBINA DE IGUINIÇÃO BUZINA JUNTA DO COLETOR JUNTA DO CARTE	MG DPL DPL COFAP DPL SPAAL SPAAL	UND	2 1 1 1 1
55 56 57 58 59 60	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA ROTOR DO ALTERNADOR CHAVE MAGNETICA BOBINA DE IGUINIÇÃO BUZINA JUNTA DO COLETOR	MG DPL DPL COFAP DPL SPAAL	UND UND UND UND UND UND UND	2 1 1 1 1 2
55 56 57 58 59 60 61 62	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA ROTOR DO ALTERNADOR CHAVE MAGNETICA BOBINA DE IGUINIÇÃO BUZINA JUNTA DO COLETOR JUNTA DO CARTE SONDA LAMBADA PRE	MG DPL DPL COFAP DPL SPAAL SPAAL DPL	UND	2 1 1 1 1 2
55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA ROTOR DO ALTERNADOR CHAVE MAGNETICA BOBINA DE IGUINIÇÃO BUZINA JUNTA DO COLETOR JUNTA DO CARTE SONDA LAMBADA PRE SONDA LAMBADA POS TRIZETA DO CAMBIO BUCHA DA BANDEJA DE FERRO G	MG DPL DPL COFAP DPL SPAAL SPAAL SPAAL DPL DPL TRW SAB??	UND	2 1 1 1 1 2 2 2 1 1 2 4
55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA ROTOR DO ALTERNADOR CHAVE MAGNETICA BOBINA DE IGUINIÇÃO BUZINA JUNTA DO COLETOR JUNTA DO CARTE SONDA LAMBADA PRE SONDA LAMBADA POS TRIZETA DO CAMBIO BUCHA DA BANDEJA DE FERRO G BUCHA DA BANDEJA DE FERRO M	MG DPL DPL COFAP DPL SPAAL SPAAL DPL DPL TRW SAB?? SAB??	UND	2 1 1 1 1 1 2 2 2 1 1 1 2 4 4
55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA ROTOR DO ALTERNADOR CHAVE MAGNETICA BOBINA DE IGUINIÇÃO BUZINA JUNTA DO COLETOR JUNTA DO CARTE SONDA LAMBADA PRE SONDA LAMBADA POS TRIZETA DO CAMBIO BUCHA DA BANDEJA DE FERRO G BUCHA DA BANDEJA DE FERRO M RETENTOR DA CAIXA MARCHA	MG DPL DPL COFAP DPL SPAAL SPAAL DPL TRW SAB?? SAB?? SPAAL	UND	2 1 1 1 1 2 2 2 1 1 2 4
55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA ROTOR DO ALTERNADOR CHAVE MAGNETICA BOBINA DE IGUINIÇÃO BUZINA JUNTA DO COLETOR JUNTA DO CARTE SONDA LAMBADA PRE SONDA LAMBADA POS TRIZETA DO CAMBIO BUCHA DA BANDEJA DE FERRO G BUCHA DA BANDEJA DE FERRO M RETENTOR DA CAIXA MARCHA SENSOR PRESSAO DH	MG DPL DPL COFAP DPL SPAAL SPAAL DPL DPL TRW SAB?? SAB?? SPAAL DPL	UND	2 1 1 1 1 1 2 2 2 1 1 1 2 4 4
55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA ROTOR DO ALTERNADOR CHAVE MAGNETICA BOBINA DE IGUINIÇÃO BUZINA JUNTA DO COLETOR JUNTA DO CARTE SONDA LAMBADA PRE SONDA LAMBADA POS TRIZETA DO CAMBIO BUCHA DA BANDEJA DE FERRO G BUCHA DA BANDEJA DE FERRO M RETENTOR DA CAIXA MARCHA	MG DPL DPL COFAP DPL SPAAL SPAAL DPL TRW SAB?? SAB?? SPAAL	UND	2 1 1 1 1 1 2 2 2 1 1 1 2 4 4
55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA ROTOR DO ALTERNADOR CHAVE MAGNETICA BOBINA DE IGUINIÇÃO BUZINA JUNTA DO COLETOR JUNTA DO CARTE SONDA LAMBADA PRE SONDA LAMBADA PRE SONDA LAMBADA POS TRIZETA DO CAMBIO BUCHA DA BANDEJA DE FERRO G BUCHA DA BANDEJA DE FERRO M RETENTOR DA CAIXA MARCHA SENSOR PRESSAO DH RETENTOR DO VIRA BRAQUIM SENSOR MAP VELA DE IGUINIÇÃO	MG DPL DPL COFAP DPL SPAAL SPAAL DPL TRW SAB?? SAB?? SPAAL DPL SPAAL DPL DPL SPAAL DPL DPL DPL TRW SAB??	UND	2 1 1 1 1 1 2 2 2 1 1 1 2 4 4
55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA ROTOR DO ALTERNADOR CHAVE MAGNETICA BOBINA DE IGUINIÇÃO BUZINA JUNTA DO COLETOR JUNTA DO CARTE SONDA LAMBADA PRE SONDA LAMBADA PRE SONDA LAMBADA POS TRIZETA DO CAMBIO BUCHA DA BANDEJA DE FERRO G BUCHA DA BANDEJA DE FERRO M RETENTOR DA CAIXA MARCHA SENSOR PRESSAO DH RETENTOR DO VIRA BRAQUIM SENSOR MAP VELA DE IGUINIÇÃO CABO DE VELA	MG DPL DPL COFAP DPL SPAAL SPAAL DPL DPL TRW SAB?? SAB?? SPAAL DPL DPL SPAAL DPL DPL CABOVEL	UND	2 1 1 1 2 2 1 1 2 4 4 4 2 1 1 1 2
55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA ROTOR DO ALTERNADOR CHAVE MAGNETICA BOBINA DE IGUINIÇĂO BUZINA JUNTA DO COLETOR JUNTA DO CARTE SONDA LAMBADA PRE SONDA LAMBADA PRE SONDA LAMBADA POS TRIZETA DO CAMBIO BUCHA DA BANDEJA DE FERRO G BUCHA DA BANDEJA DE FERRO M RETENTOR DA CAIXA MARCHA SENSOR PRESSAO DH RETENTOR DO VIRA BRAQUIM SENSOR MAP VELA DE IGUINIÇÃO CABO DE VELA PALHETA DO LIMPADOR	MG DPL DPL COFAP DPL SPAAL SPAAL DPL DPL TRW SAB?? SAB?? SPAAL DPL WURTH	UND	2 1 1 1 1 2 2 2 1 1 1 2 4 4 4 2 1 1 1 1
55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA ROTOR DO ALTERNADOR CHAVE MAGNETICA BOBINA DE IGUINIÇÃO BUZINA JUNTA DO COLETOR JUNTA DO CARTE SONDA LAMBADA PRE SONDA LAMBADA PRE SONDA LAMBADA POS TRIZETA DO CAMBIO BUCHA DA BANDEJA DE FERRO G BUCHA DA BANDEJA DE FERRO M RETENTOR DA CAIXA MARCHA SENSOR PRESSAO DH RETENTOR DO VIRA BRAQUIM SENSOR MAP VELA DE IGUINIÇÃO CABO DE VELA	MG DPL DPL COFAP DPL SPAAL SPAAL DPL DPL TRW SAB?? SAB?? SPAAL DPL DPL SPAAL DPL DPL CABOVEL	UND	2

76	SENSOR DE ABS D/E	DPL	UND	1
77	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	5
78	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	5
79	FILTRO DE ARMOTOR	TECFIL	UND	5
80	FILTRO AR CONDICIONADO	TECFIL	UND	5
Total do I	ote 13	19.750,00	-	
14 - RAN	GER			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	AMORT. TRAS	MONROE	UND	2
2	AMORT. DIANT	MONROE	UND	2
3	BANDEJA INF ESQ	SAB??	UND	1
4	BANDEJA INF DIR	SAB??	UND	1
5	BANDEJA SUPERIOR ESQ	SAB??	UND	1
6	BANDEJA SUPRIOR DIR	SAB??	UND	1
7	PASTILHA DE FREIO	IMA	JG	4
8	DISCO DE FREIO	IMA	UND	2
9	SAPATA DE FREIO	IMA	JG	2
10	TAMBOR DE FREIO	IMA	UND	2
11	CUBO DE RODA DIANT	IMA	UND	2
12	ROLAMENTO TRASEIRO	IMA	UND	2
13	CRUZETA DA TRANSMISSAO	TRW	UND	6
14	ROLAMENTO CARDAN	TRW	UND	1
15	PIVO DA SUSPEN INFERIOR	TRW	UND	4
16	TERMINAL DE DIREÇAO	TRW	UND	4
17	BARRA AXIAL	TRW	UND	4
18	BOMBA DAGUA	COFAP	UND	1
19	RADIADOR	COFAP	UND	1
20	HELICE DO RADIADOR	COFAP	UND	1
21	EMBREAGEM VISCOSA	TRW	UND	1
22	CILINDRO DE EMBREAGE	TRW	UND	1
23	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	TRW	UND	1
24	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	TRW	UND	1
25	FILTRO LUBRIF	TECFIL	UND	4
26	FILTRO DE AR MOTOR	TECFIL	UND	4
27	FILTRO DE COMBUST	TECFIL	UND	4
Total do I	ote 14	11.400,00		

VENCEDOR: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA					
CNPJ: 02	CNPJ: 02.044.971/0001-69				
TOTAL:	111.645,00				
4 - ONIBUS MB 1519					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	
1	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	10	
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	10	
3	FILTRO DE AR MOTOR PRIMARIO	TECFIL	UND	10	
4	FILTRO DE AR MOTOR SECUNDARIO	TECFIL	UND	10	
5	FILTRO HIDRAULICO	TECFIL	UND	10	
6	FILTRO SEDIMENTADOR	TECFIL	UND	10	
7	ROLAM RODA DIANT EXT	MAR	UND	16	
8	ROLAM RODA DIANT INT	MAR	UND	16	
9	ROLAM RODA TRAS INT	MAR	UND	16	
10	ROLAM RODA TRAS EXT	MAR	UND	16	
11	RETENTOR RODA DIANT	SABO	UND	16	
12	RETENTOR RODA TRAS	SABO	UND	16	
13	CRUZETA DA TRANSMISSAO	MERITOR	UND	24	
14	ROLAMENTO DO CARDAN	MAR	UND	10	
15	LUVA DA TRANSMISSAO	EATON	UND	4	
16	GARFO DO CARDAN	EATON	UND	4	
17	BARRA DIREÇAO	PERFECT	UND	4	
18	TERMINAL DE DIREÇAO	PERFECT	UND	10	
19	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	4	
20	CILINDRO DE RODA DIANT	CONTROIL	UND	8	
21	CILINDRO DE RODA TRAS	CONTROIL	UND	8	
22	MANG FREIO	MG	UND	10	
23	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	8	
24	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	8	
25	KIT EMBREAGEM	EMBREAGEX	UND	4	
	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	UND	8	
27	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	UND	8	
	ALTERNADOR 24V	VANNUCCI	UND	2	
	MOTOR DE PARTIDA 24V	ZM	UND	2	
	REGULADOR ALTERNADOR 24V	DNI	UND	6	
31	INDUZIDO DO MOTOR PARTIDA 24V	DNI	UND	4	
32	CHAVE MAGNETICA 24V	DNI	UND	4	
	PORTA ESCOVA MTR PARTIDA 24V	DNI	UND	8	
	BOBINA DE CAMPO MTR PART 24V	DNI	UND	4	
35	BLOCO COLMEIA RADIADOR	MHM	UND	2	
Total do L	1 do Lote 4 111.645,00				

VENCEDOR: SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA				
CNPJ: 14.118.455/0001-10				
TOTAL: 172.027,60				
5 - ONIBUS WV				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	FILTRO LUBRIFICANTE	WEGA	UND	4
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	WEGA	UND	4
3	FILTRO DE AR MOTOR PRIMARIO	WEGA	UND	4

	Transport in Moreon graphy lave	luma :	Linn	1.
5	FILTRO DE AR MOTOR SECUNDARIO FILTRO HIDRAULICO	WEGA WEGA	UND UND	4
6	FILTRO SEDIMENTADOR	WEGA	UND	4
7	ROLAM RODA DIANT EXT	HIPER FREIOS	UND	4
8	ROLAM RODA DIANT INT	HIPER FREIOS	UND	4
9	ROLAM RODA TRAS INT	HIPER FREIOS	UND	4
10	ROLAM RODA TRAS EXT	HIPER FREIOS	UND	4
11	RETENTOR RODA DIANT	ORION	UND	4
12	RETENTOR RODA TRAS	ORION	UND	4
13	CRUZETA DA TRANSMISSAO	ORION	UND	6
14	ROLAMENTO DO CARDAN	ENGRECOM	UND	4
15	LUVA DA TRANSMISSAO	ENGRECOM	UND	1
16	GARFO DO CARDAN	ENGRECOM	UND	1
17	BARRA DIREÇAO	DRIVEWAY	UND	1
18	TERMINAL DE DIREÇAO	DRIVEWAY	UND	4
19	LONA FREIOTRAS	HIPER FREIOS	UND	2
20	LONA FREIO DIANT	HIPER FREIOS	UND	2
21	KIT EMBREAGEM	EMBRECOM	UND	1
22	AMORT DIAN	CORVEN	UND	2
23	AMORT TRAS	CORVEN	UND	2
24	BOMBA AGUA	MULTIMARCAS	UND	1
Total do l	Lote 5	12.000,00		
	US VOLARE 4X4	•		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	LONA DE FREIO DINAT	HIPER FREIOS	UND	2
2	LONA DE FREIO TRAS	HIPER FREIOS	UND	2
3	ROLAM CARDAN	ENGRECOM	UND	4
4	CRUZETA DA TRANSMISSAO	ENGRECOM	UND	6
5	ROLAM DE RODA TRAS INT	HIPER FREIOS	UND	2
6	ROLAM DE RODA PIANT DIT	HIPER FREIOS	UND	2
7	ROLAM DE RODA DIANT INT	HIPER FREIOS	UND	2
8	ROLAM DE RODA DIANT EXT	HIPER FREIOS	UND	2
9	CILINDRO EMBREAGEM CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	EMBRECOM EMBRECOM	UND UND	2
11			UND	1
	KIT DE EMBREAGEM	EMBRECOM	UND	2
12	BARRA DE DIREÇÃO	DRIVEWAY	UND	2
14	TERMINAL DE DIREÇAO LE TERMINAL DE DIREÇAO LD	DRIVEWAY DRIVEWAY	UND	2
15	FILTRO LUBRIFICANTE	WEGA	UND	4
16	FILTRO DE COMBUSTIVEL	WEGA	UND	4
17	FILTRO DE AR MOTOR	WEGA	UND	4
18	FILTRO SEDIMENTADOR	WEGA	UND	4
19	RETENTOR DE RODA DIANT	ORION	UND	4
20	RETENTOR DE RODA TRAS	ORION	UND	4
21	AMORTECEDOR DIANT	CORVEN	UND	4
22	AMORTECEDOR TRAS	CORVEN		4
22	AMORTECEDOR TRAS BOMBA AGUA	CORVEN SCHADEK	UND UND	1
		SCHADEK	UND	4 1 1
23 24	BOMBA AGUA RADIADOR	SCHADEK VISCONDI	UND UND	1
23	BOMBA AGUA RADIADOR	SCHADEK	UND UND	1
23 24	BOMBA AGUA RADIADOR .ote 8	SCHADEK VISCONDI	UND UND	1
23 24 Total do l	BOMBA AGUA RADIADOR .ote 8	SCHADEK VISCONDI	UND UND	1
23 24 Total do l	BOMBA AGUA RADIADOR Lote 8	SCHADEK VISCONDI 21.700,00	UND UND UND	1
23 24 Total do l	BOMBA AGUA RADIADOR Lote 8  6 ESPECIFICAÇÃO	SCHADEK VISCONDI 21.700,00	UND UND UND UND	1
23 24 Total do l	BOMBA AGUA RADIADOR Lote 8  ESPECIFICAÇÃO LONA DE FREIO DIANT	SCHADEK VISCONDI 21.700,00 MARCA HIPER FREIOS	UND UND UND UND UND	1
23 24 Total do I 9 - F1200 ITEM 1 2 3 4	BOMBA AGUA RADIADOR Lote 8  BESPECIFICAÇÃO LONA DE FREIO DIANT LONA DE FREIO TRAS ROLAM CARDAN ROLAM RODA DIANT INT	SCHADEK VISCONDI 21.700,00  MARCA HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM HIPER FREIOS	UND	QUANT. 1 1 4 4
23 24 Total do I 9 - F1200 ITEM 1 2 3 4 5	BOMBA AGUA RADIADOR Lote 8    ESPECIFICAÇÃO LONA DE FREIO DIANT LONA DE FREIO TRAS ROLAM CARDAN ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA DIAN EXT	SCHADEK VISCONDI 21.700,00  MARCA HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM HIPER FREIOS HIPER FREIOS	UND UND UND UNID. UNID. UND UND UND UND UND UND UND UND	QUANT.  1 1 4 4 4
23 24 Total do I 9 - F1200 ITEM 1 2 3 4	BOMBA AGUA RADIADOR Lote 8  0  ESPECIFICAÇÃO LONA DE FREIO DIANT LONA DE FREIO TRAS ROLAM CARDAN ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA DIANT EXT	SCHADEK VISCONDI 21.700,00  MARCA HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS	UND UND UNID. UNID. UND	QUANT.  1 1 4 4 4 4
23 24 Total do 1 9 - F1200 ITEM 1 2 3 4 5 6	BOMBA AGUA RADIADOR Lote 8  0  ESPECIFICAÇÃO LONA DE FREIO DIANT LONA DE FREIO TRAS ROLAM CARDAN ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA TRAS INT ROLAM RODA TRAS EXT	SCHADEK VISCONDI 21.700,00  MARCA HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS	UND UND UNID. UNID. UND	QUANT.  1 1 4 4 4 4 4
23 24 Total do l 9 - F1200 ITEM 1 2 3 4 5 6 7	BOMBA AGUA RADIADOR .ote 8  0 ESPECIFICAÇÃO LONA DE FREIO DIANT LONA DE FREIO TRAS ROLAM CARDAN ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA TRAS INT ROLAM RODA TRAS EXT CRUZETA DA TRASNMISSAO	SCHADEK VISCONDI 21.700,00  MARCA HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM	UND	QUANT.  1 1 4 4 4 4 6
23 24 Total do 1 9 - F1200 TTEM 1 2 3 4 5 6 7 8 9	BOMBA AGUA RADIADOR Lote 8  0  ESPECIFICAÇÃO LONA DE FREIO DIANT LONA DE FREIO TRAS ROLAM CARDAN ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA DIAN EXT ROLAM RODA TRAS INT ROLAM RODA TRAS EXT CRUZETA DA TRASNMISSAO BARRA DIREÇAO CURTA LATERAL	SCHADEK VISCONDI 21.700,00  MARCA HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM DRIVEWAY	UND	QUANT.  1  1  4  4  4  4  5  2
23 24 Total do l 9 - F1200 ITEM 1 2 3 4 5 6 7 8 9 9	BOMBA AGUA RADIADOR Lote 8  0  ESPECIFICAÇÃO LONA DE FREIO DIANT LONA DE FREIO TRAS ROLAM CARDAN ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA DIAN EXT ROLAM RODA TRAS INT ROLAM RODA TRAS EXT CRUZETA DA TRASSMISSAO BARRA DIREÇAO CURTA LATERAL TERMINAL DE DIREÇAO ESQ	SCHADEK VISCONDI 21.700,00  MARCA HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM DRIVEWAY DRIVEWAY	UND	QUANT.  1 1 4 4 4 4 6 2 2
23 24 Total do l 9 - F1200 TTEM 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	BOMBA AGUA RADIADOR Lote 8  10  ESPECIFICAÇÃO LONA DE FREIO DIANT LONA DE FREIO TRAS ROLAM CARDAN ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA DIAN EXT ROLAM RODA TRAS INT ROLAM RODA TRAS EXT CRUZETA DA TRASNMISSAO BARRA DIREÇAO CURTA LATERAL TERMINAL DE DIREÇAO ESQ TERMINAL DE DIREÇAO DIR	SCHADEK VISCONDI 21.700,00  MARCA HIPER FREIOS DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY	UND	QUANT.  1 1 4 4 4 4 5 6 2 2 2
23 24 Total do 1 9 - F1200 ITEM 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	BOMBA AGUA RADIADOR Lote 8  0  ESPECIFICAÇÃO LONA DE FREIO DIANT LONA DE FREIO TRAS ROLAM CARDAN ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA TRAS INT ROLAM RODA TRAS INT ROLAM RODA TRAS EXT CRUZETA DA TRASNMISSAO BARRA DIREÇAO CURTA LATERAL TERMINAL DE DIREÇAO ESQ TERMINAL DE DIREÇAO DIR AMORT DIANT	SCHADEK VISCONDI 21.700,00  MARCA HIPER FREIOS DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY CORVEN	UND UND UNID. UNID. UND	QUANT.  1  1  4  4  4  4  2  2  2  2
23 24 Total do 1 9 - F1200 TTEM 1 2 3 4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13	BOMBA AGUA RADIADOR Lote 8  0  ESPECIFICAÇÃO LONA DE FREIO DIANT LONA DE FREIO TRAS ROLAM CARDAN ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA TRAS INT ROLAM RODA TRAS EXT CRUZETA DA TRASNMISSAO BARRA DIREÇAO CURTA LATERAL TERMINAL DE DIREÇAO DIR AMORT DIANT AMORT TRAS	SCHADEK VISCONDI 21.700,00  MARCA HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY CORVEN CORVEN	UND	QUANT.  1  1  4  4  4  4  2  2  2  2
23 24 Total do 1 9 - F1200 TTEM 1 2 3 4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13 14	BOMBA AGUA RADIADOR .ote 8  0  ESPECIFICAÇÃO LONA DE FREIO DIANT LONA DE FREIO TRAS ROLAM CARDAN ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA TRAS INT ROLAM RODA TRAS EXT CRUZETA DA TRASNMISSAO BARRA DIREÇAO CURTA LATERAL TERMINAL DE DIREÇAO ESQ TERMINAL DE DIREÇAO DIR AMORT TRAS KIT EMBREAGEM	SCHADEK VISCONDI 21.700,00  MARCA HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY CORVEN CORVEN EMBRECOM EMBRECOM	UND	QUANT.  1 1 4 4 4 4 6 2 2 2 2 1
23 24 Total do l 9 - F1200 TTEM 1 2 3 4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15	BOMBA AGUA RADIADOR LOTE 8  TOTAL STATE OF TRAS ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA TRAS INT ROLAM RODA TRAS INT ROLAM RODA TRAS EXT CRUZETA DA TRASNMISSAO BARRA DIREÇAO CURTA LATERAL TERMINAL DE DIREÇAO ESQ TERMINAL DE DIREÇAO DIR AMORT TRAS KIT EMBREAGEM CILINDRO DE EMBREAGEM	SCHADEK VISCONDI 21.700,00  MARCA HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY CORVEN EMBRECOM EMBRECOM EMBRECOM	UND	QUANT.  1  1  4  4  4  4  2  2  2  2  1  2
23 24 Total do 1 9 - F1200 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15	BOMBA AGUA RADIADOR Lote 8  0  ESPECIFICAÇÃO LONA DE FREIO DIANT LONA DE FREIO TRAS ROLAM CARDAN ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA DIANT STT ROLAM RODA TRAS INT ROLAM RODA TRAS EXT CRUZETA DA TRASNMISSAO BARRA DIREÇAO CURTA LATERAL TERMINAL DE DIREÇAO DIR AMORT DIANT AMORT TRAS KIT EMBREAGEM CILINDRO DE EMBREAGEM CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	SCHADEK VISCONDI 21.700,00  MARCA HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY CORVEN EMBRECOM EMBRECOM EMBRECOM EMBRECOM	UND	QUANT.  1 1 4 4 4 4 6 2 2 2 2 1
23 24 Total do l 9 - F1200 TTEM 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	BOMBA AGUA RADIADOR Lote 8  0  ESPECIFICAÇÃO LONA DE FREIO DIANT LONA DE FREIO TRAS ROLAM CARDAN ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA DIAN EXT ROLAM RODA TRAS INT ROLAM RODA TRAS EXT CRUZETA DA TRASNMISSAO BARRA DIREÇAO CURTA LATERAL TERMINAL DE DIREÇAO DIR AMORT TRAS KIT EMBREAGEM CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM CILINDRO MESTRE DE FREIO	SCHADEK VISCONDI 21.700,00  MARCA HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY CORVEN CORVEN EMBRECOM EMBRECOM EMBRECOM HIPER FREIOS	UND	QUANT.  1  1  4  4  4  4  2  2  2  2  1  2
23 24 Total do 1 9 - F1200 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15	BOMBA AGUA RADIADOR Lote 8  0  ESPECIFICAÇÃO LONA DE FREIO DIANT LONA DE FREIO TRAS ROLAM CARDAN ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA DIANT STT ROLAM RODA TRAS INT ROLAM RODA TRAS EXT CRUZETA DA TRASNMISSAO BARRA DIREÇAO CURTA LATERAL TERMINAL DE DIREÇAO DIR AMORT DIANT AMORT TRAS KIT EMBREAGEM CILINDRO DE EMBREAGEM CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	SCHADEK VISCONDI 21.700,00  MARCA HIPER FREIOS CONTENT OF THE PREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS DRIVEWAY DRIVEWAY CORVEN CORVEN CORVEN EMBRECOM EMBRECOM HIPER FREIOS HIPER FREIOS	UND	QUANT.  1 1 4 4 4 4 5 6 2 2 2 2 1 1 2 1
23 24 Total do 1 9 - F1200 TTEM 1 2 3 4 5 6 6 7 8 9 10 111 12 13 14 15 16 17	BOMBA AGUA RADIADOR Lote 8  CESPECIFICAÇÃO LONA DE FREIO DIANT LONA DE FREIO TRAS ROLAM CARDAN ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA TRAS INT ROLAM RODA TRAS EXT CRUZETA DA TRASNMISSAO BARRA DIREÇÃO CURTA LATERAL TERMINAL DE DIREÇÃO DIR AMORT TRAS KIT EMBREAGEM CILINDRO DE EMBREAGEM CILINDRO DE RODA DIANT	SCHADEK VISCONDI 21.700,00  MARCA HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM DRIVEWAY DRIVEWAY CORVEN CORVEN EMBRECOM EMBRECOM EMBRECOM HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS	UND	QUANT.  1 1 4 4 4 4 5 6 2 2 2 2 1 1 2 1 4
23 24 Total do 1 9 - F1200 TTEM 1 2 3 4 5 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	BOMBA AGUA RADIADOR Jote 8  TESPECIFICAÇÃO LONA DE FREIO DIANT LONA DE FREIO TRAS ROLAM CARDAN ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA DIAN EXT ROLAM RODA TRAS INT ROLAM RODA TRAS INT ROLAM RODA TRAS EXT CRUZETA DA TRASNMISSAO BARRA DIREÇAO CURTA LATERAL TERMINAL DE DIREÇAO DIR AMORT DIANT AMORT TRAS KIT EMBREAGEM CILINDRO DE EMBREAGEM CILINDRO MESTRE DE FREIO CILINDRO MESTRE DE FREIO CILINDRO MESTRE DE FREIO CILINDRO MESTRE DE FREIO CILINDRO DE RODA DIANT	SCHADEK VISCONDI 21.700,00  MARCA HIPER FREIOS CONTENT OF THE PREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS DRIVEWAY DRIVEWAY CORVEN CORVEN CORVEN EMBRECOM EMBRECOM HIPER FREIOS HIPER FREIOS	UND UND UNID. UNID. UND	QUANT.  1 1 4 4 4 4 5 6 2 2 2 2 1 1 2 1 4
23 24 Total do 1 9 - F1200 TTEM 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20	BOMBA AGUA RADIADOR LOTE 8  TESPECIFICAÇÃO LONA DE FREIO DIANT LONA DE FREIO TRAS ROLAM CARDAN ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA TRAS INT ROLAM RODA TRAS INT ROLAM RODA TRAS EXT CRUZETA DA TRASNMISSAO BARRA DIREÇAO CURTA LATERAL TERMINAL DE DIREÇAO ESQ TERMINAL DE DIREÇAO DIR AMORT TRAS KIT EMBREAGEM CILINDRO DE EMBREAGEM CILINDRO DE EMBREAGEM CILINDRO MESTRE DE FREIO CILINDRO DE RODA DIANT CILINDRO DE RODA DIANT CILINDRO DE RODA DIANT CILINDRO DE RODA TRAS RETENTOR RODA TRAS RETENTOR RODA TRAS	SCHADEK VISCONDI 21.700,00  MARCA HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY CORVEN EMBRECOM EMBRECOM EMBRECOM HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS	UND	QUANT.  1  1  4  4  4  4  4  2  2  2  1  2  1  4  4  4  4
23 24 Total do 1  9 - F1200  TTEM 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21	BOMBA AGUA RADIADOR Jote 8  0  ESPECIFICAÇÃO LONA DE FREIO DIANT LONA DE FREIO TRAS ROLAM CARDAN ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA DIAN EXT ROLAM RODA TRAS INT ROLAM RODA TRAS INT ROLAM RODA TRAS EXT CRUZETA DA TRASNMISSAO BARRA DIREÇAO CURTA LATERAL TERMINAL DE DIREÇAO ESQ TERMINAL DE DIREÇAO BSQ TERMINAL DE DIREÇAO BSQ TERMINAL DE DIREÇAO BSQ CILINDRO DE EMBREAGEM CILINDRO DE EMBREAGEM CILINDRO DE EMBREAGEM CILINDRO MESTRE DE FREIO CILINDRO DE RODA DIANT CILINDRO DE RODA TRAS RETENTOR RODA TRAS RETENTOR RODA DIAN RETENTOR RODA DIAN RETENTOR RODA DIAN RETENTOR RODA DIAN	SCHADEK VISCONDI 21.700,00  MARCA HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY CORVEN EMBRECOM EMBRECOM EMBRECOM HIPER FREIOS HIPER FREIOS ORION	UND	QUANT.  1  1  4  4  4  4  2  2  2  2  1  2  1  4  4  4  4  4  4  4  4  4  4  4  4
23 24 Total do 1  9 - F1200  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21	BOMBA AGUA RADIADOR .ote 8  0  ESPECIFICAÇÃO LONA DE FREIO DIANT LONA DE FREIO DIANT LONA DE FREIO TRAS ROLAM CARDAN ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA DIAN EXT ROLAM RODA TRAS INT ROLAM RODA TRAS INT ROLAM RODA TRAS EXT CRUZETA DA TRASNMISSAO BARRA DIREÇAO CURTA LATERAL TERMINAL DE DIREÇAO ESQ TERMINAL DE DIREÇAO BOR AMORT DIANT AMORT TRAS KIT EMBREAGEM CILINDRO DE EMBREAGEM CILINDRO OLE EMBREAGEM CILINDRO DE RODA DIANT CILINDRO DE RODA DIANT CILINDRO DE RODA TRAS RETENTOR RODA TRAS RETENTOR RODA TRAS RETENTOR RODA TRAS RETENTOR RODA DIAN FILTRO LUBRIF	SCHADEK VISCONDI 21.700,00  MARCA HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY ENBRECOM EMBRECOM EMBRECOM HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS ORION ORION VEGA	UND	QUANT.  1  1  4  4  4  4  4  2  2  2  2  2  1  4  4  4  4  4  4  4  4  4  4  4  4
23 24 Total do 1  9 - F1200  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23	BOMBA AGUA RADIADOR .ote 8  0  ESPECIFICAÇÃO LONA DE FREIO DIANT LONA DE FREIO DIANT LONA DE FREIO TRAS ROLAM CARDAN ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA DIANT EXT ROLAM RODA TRAS INT ROLAM RODA TRAS EXT CRUZETA DA TRASSMISSAO BARRA DIREÇAO CURTA LATERAL TERMINAL DE DIREÇAO ESQ TERMINAL DE DIREÇAO BIR AMORT TRAS KIT EMBREAGEM CILINDRO DE EMBREAGEM CILINDRO MESTRE DE FREIO CILINDRO MESTRE DE FREIO CILINDRO DE RODA TRAS RETENTOR RODA DIAN FILTRO DE COMBUST	SCHADEK VISCONDI 21.700,00  MARCA HIPER FREIOS ENGRECOM DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY EMBRECOM EMBRECOM EMBRECOM HIPER FREIOS ORION ORION WEGA	UND	QUANT.  1  1  4  4  4  4  4  2  2  2  2  1  2  1  4  4  4  4  4  4  4  4  4  4  4  4
23 24 Total do 1  9 - F1200  TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24	BOMBA AGUA RADIADOR .ote 8  0  ESPECIFICAÇÃO LONA DE FREIO DIANT LONA DE FREIO DIANT LONA DE FREIO TRAS ROLAM CARDAN ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA DIAN EXT ROLAM RODA TRAS INT ROLAM RODA TRAS INT ROLAM RODA TRAS EXT CRUZETA DA TRASNMISSAO BARRA DIREÇAO CURTA LATERAL TERMINAL DE DIREÇAO ESQ TERMINAL DE DIREÇAO DIR AMORT TRAS KIT EMBREAGEM CILINDRO DE EMBREAGEM CILINDRO OB EMBREAGEM CILINDRO OB EMBREAGEM CILINDRO DE RODA DIANT CILINDRO DE RODA DIANT RETEINOR DE RODA TRAS RETENTOR RODA TRAS RETENTOR RODA TRAS RETENTOR RODA DIAN FILTRO LUBRIF FILTRO LUBRIF FILTRO DE AR MOTOR FILTRO DE AR MOTOR FILTRO DE AR SECUNDARIO	SCHADEK VISCONDI 21.700,00  MARCA HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY CORVEN EMBRECOM EMBRECOM HIPER FREIOS ORION ORION WEGA WEGA	UND	QUANT.  1 1 1 4 4 4 4 4 6 2 2 2 2 1 1 2 2 1 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
23 24 Total do 1 9 - F1200 TTEM 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 111 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	BOMBA AGUA RADIADOR .ote 8  0  ESPECIFICAÇÃO LONA DE FREIO DIANT LONA DE FREIO DIANT LONA DE FREIO TRAS ROLAM CARDAN ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA DIAN EXT ROLAM RODA TRAS INT ROLAM RODA TRAS INT ROLAM RODA TRAS EXT CRUZETA DA TRASNMISSAO BARRA DIREÇAO CURTA LATERAL TERMINAL DE DIREÇAO ESQ TERMINAL DE DIREÇAO DIR AMORT TRAS KIT EMBREAGEM CILINDRO DE EMBREAGEM CILINDRO OB EMBREAGEM CILINDRO OB EMBREAGEM CILINDRO DE RODA DIANT CILINDRO DE RODA DIANT RETEINOR DE RODA TRAS RETENTOR RODA TRAS RETENTOR RODA TRAS RETENTOR RODA DIAN FILTRO LUBRIF FILTRO LUBRIF FILTRO DE AR MOTOR FILTRO DE AR MOTOR FILTRO DE AR SECUNDARIO	SCHADEK VISCONDI 21.700,00  MARCA HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM ORIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY CORVEN CORVEN EMBRECOM EMBRECOM EMBRECOM HIPER FREIOS HIPER FREIOS ORION ORION WEGA WEGA	UND	QUANT.  1 1 1 4 4 4 4 4 6 2 2 2 2 1 1 2 2 1 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
23 24 Total do 1  9 - F1200  TTEM 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 Total do 1	BOMBA AGUA RADIADOR .ote 8  0  ESPECIFICAÇÃO LONA DE FREIO DIANT LONA DE FREIO DIANT LONA DE FREIO TRAS ROLAM CARDAN ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA DIAN EXT ROLAM RODA TRAS INT ROLAM RODA TRAS INT ROLAM RODA TRAS EXT CRUZETA DA TRASNMISSAO BARRA DIREÇAO CURTA LATERAL TERMINAL DE DIREÇAO ESQ TERMINAL DE DIREÇAO DIR AMORT TRAS KIT EMBREAGEM CILINDRO DE EMBREAGEM CILINDRO OB EMBREAGEM CILINDRO OB EMBREAGEM CILINDRO DE RODA DIANT CILINDRO DE RODA DIANT RETEINOR DE RODA TRAS RETENTOR RODA TRAS RETENTOR RODA TRAS RETENTOR RODA DIAN FILTRO LUBRIF FILTRO LUBRIF FILTRO DE AR MOTOR FILTRO DE AR MOTOR FILTRO DE AR SECUNDARIO	SCHADEK VISCONDI 21.700,00  MARCA HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM ORIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY CORVEN CORVEN EMBRECOM EMBRECOM EMBRECOM HIPER FREIOS HIPER FREIOS ORION ORION WEGA WEGA	UND	QUANT.  1 1 1 4 4 4 4 4 6 2 2 2 2 1 1 2 2 1 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
23 24 Total do 1  9 - F1200  TTEM 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 Total do 1	BOMBA AGUA RADIADOR  JOTE 8  BESPECIFICAÇÃO LONA DE FREIO DIANT LONA DE FREIO DIANT LONA DE FREIO TRAS ROLAM CARDAN ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA DIAN EXT ROLAM RODA DIAN EXT ROLAM RODA TRAS INT ROLAM RODA TRAS INT ROLAM RODA TRAS INT ROLAM RODA TRAS EXT CRUZETA DA TRASNMISSAO BARRA DIREÇAO CURTA LATERAL TERMINAL DE DIREÇAO ESQ TERMINAL DE DIREÇAO DIR AMORT DIANT AMORT TRAS KIT EMBREAGEM CILINDRO DE EMBREAGEM CILINDRO DE EMBREAGEM CILINDRO MESTRE DE FREIO CILINDRO DE RODA DIANT CILINDRO DE RODA DIANT CILINDRO DE RODA TRAS RETENTOR RODA DIAN FILTRO LUBRIF FILTRO LUBRIF FILTRO DE COMBUST FILTRO DE AR MOTOR FILTRO DE AR SECUNDARIO JOJE 9	SCHADEK VISCONDI 21.700,00  MARCA HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM ORIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY CORVEN CORVEN EMBRECOM EMBRECOM EMBRECOM HIPER FREIOS HIPER FREIOS ORION ORION WEGA WEGA	UND	QUANT.  1 1 1 4 4 4 4 4 6 2 2 2 2 1 1 2 2 1 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
23 24 Total do I  9 - F1200  TTEM 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 Total do I  10 - MIC	BOMBA AGUA RADIADOR  JOTE 8  6  ESPECIFICAÇÃO  LONA DE FREIO DIANT  LONA DE FREIO TRAS  ROLAM CARDAN  ROLAM RODA DIANT INT  ROLAM RODA DIANT INT  ROLAM RODA DIAN EXT  ROLAM RODA DIAN EXT  ROLAM RODA TRAS INT  ROLAM RODA TRAS EXT  CRUZETA DA TRASNMISSAO  BARRA DIREÇAO CURTA LATERAL  TERMINAL DE DIREÇAO DIR  AMORT DIANT  AMORT DIANT  AMORT DIANT  AMORT TRAS  KIT EMBREAGEM  CILINDRO DE EMBREAGEM  CILINDRO DE EMBREAGEM  CILINDRO DE RODA DIANT  CILINDRO DE RODA DIANT  CILINDRO DE RODA TRAS  RETENTOR RODA TRAS  RETENTOR RODA DIAN  FILTRO LUBRIF  FILTRO LUBRIF  FILTRO DE COMBUST  FILTRO DE AR MOTOR  FILTRO DE AR SECUNDARIO  JOSE SENERAL  RO-ONIBUS VOLARE V8	SCHADEK VISCONDI 21.700,00  MARCA HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY CORVEN EMBRECOM EMBRECOM HIPER FREIOS HIPER FREIOS ORION ORION WEGA WEGA WEGA 22.500,00	UND	QUANT.  1  1  4  4  4  4  4  2  2  2  2  2  1  2  1  4  4  4  4  4  4  4  4  4  4  4  4
23 24 Total do I  9 - F1200  TTEM 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 Total do I  10 - MIC	BOMBA AGUA RADIADOR  JOTE 8  BESPECIFICAÇÃO  LONA DE FREIO DIANT  LONA DE FREIO DIANT  LONA DE FREIO TRAS  ROLAM CARDAN  ROLAM RODA DIANT INT  ROLAM RODA DIANT INT  ROLAM RODA DIANT INT  ROLAM RODA TRAS INT  ROLAM RODA TRAS INT  ROLAM RODA TRAS INT  ROLAM RODA TRAS EXT  CRUZETA DA TRASINSAO  BARRA DIREÇAO CURTA LATERAL  TERMINAL DE DIREÇAO ESQ  TERMINAL DE DIREÇAO BSQ  TERMINAL DE DIREÇAO DIR  AMORT DIANT  AMORT DIANT  AMORT DIANT  AMORT DIANT  AMORD DE EMBREAGEM  CILINDRO DE EMBREAGEM  CILINDRO DE COMBUST  CILINDRO DE RODA DIANT  CILINDRO DE RODA TRAS  RETENTOR RODA TRAS  RETENTOR RODA TRAS  RETENTOR RODA TRAS  RETENTOR RODA DIAN  FILTRO DE COMBUST  FILTRO DE AR MOTOR  FILTRO DE AR SECUNDARIO  JOJE S  RO-ONIBUS VOLARE V8  ESPECIFICAÇÃO	SCHADEK VISCONDI 21.700,00  MARCA HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY ORVEN EMBRECOM EMBRECOM HIPER FREIOS URION ORION WEGA WEGA WEGA WEGA WEGA WEGA	UND	QUANT.  1 1 1 1 4 4 4 4 4 4 6 6 2 2 2 2 1 1 2 2 1 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
23 24 Total do 1  9 - F1200  TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 Total do 1  10 - MIC  TTEM  1	BOMBA AGUA RADIADOR JOTE  B SPECIFICAÇÃO LONA DE FREIO DIANT LONA DE FREIO TRAS ROLAM CARDAN ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA DIANT SIT ROLAM RODA TRAS INT ROLAM RODA TRAS INT ROLAM RODA TRAS EXT CRUZETA DA TRASNMISSAO BARRA DIREÇÃO CURTA LATERAL TERMINAL DE DIREÇÃO DIR AMORT TRAS KIT EMBINAL DE DIREÇÃO DIR AMORT TRAS KIT EMBREAGEM CILINDRO DE EMBREAGEM CILINDRO DE EMBREAGEM CILINDRO DE EMBREAGEM CILINDRO DE RODA DIANT CILINDRO DE RODA TRAS RETENTOR RODA DIANT FILTRO DE AR MOTOR FILTRO DE AR SECUNDARIO JOJE 9  RO-ONIBUS VOLARE VS ESPECIFICAÇÃO LONA DE REBIO DIAN	SCHADEK VISCONDI 21.700,00  MARCA HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY CORVEN CORVEN EMBRECOM EMBRECOM HIPER FREIOS WEGA WEGA WEGA HIPER FREIOS MARCA HIPER FREIOS	UND	QUANT.  1 1 1 4 4 4 4 4 6 6 2 2 2 2 2 1 1 2 2 1 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
23 24 Total do 1 9 - F1200 TTEM 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 111 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 Total do 1 10 - MIC TTEM 1 2	BOMBA AGUA RADIADOR  JOTE 8  BY COME 8  BY COME SESPECIFICAÇÃO  LONA DE FREIO DIANT  LONA DE FREIO DIANT  LONA DE FREIO TRAS  ROLAM CARDAN  ROLAM RODA DIANT INT  ROLAM RODA DIANT INT  ROLAM RODA DIANT EXT  ROLAM RODA TRAS INT  REMINAL DE DIREÇAO CURTA LATERAL  TERMINAL DE DIREÇAO DIR  AMORT DIANT  AMORT TRAS  KIT EMBREAGEM  CILINDRO DE BREAGEM  CILINDRO DE EMBREAGEM  CILINDRO DE EMBREAGEM  CILINDRO DE EMBREAGEM  CILINDRO DE RODA DIANT  CILINDRO DE RODA TRAS  RETENTOR RODA TRAS  RODA T	SCHADEK VISCONDI 21.700,00  MARCA HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS ENGRECOM DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY CORVEN CORVEN EMBRECOM EMBRECOM EMBRECOM HIPER FREIOS HIPER FREIOS ORION ORION WEGA WEGA WEGA WEGA HIPER FREIOS WEGA WEGA WEGA HIPER FREIOS HIPER FREIOS HIPER FREIOS	UND	QUANT.  1 1 1 4 4 4 4 4 6 6 2 2 2 2 2 1 1 2 2 1 1 4 4 4 4 4 4 4 4 4
23 24 Total do 1 9 - F1200 TTEM 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 Total do 1 TOTAL do 1 TIEM 1 2 3 10 - MIC TIEM 1 2 3	BOMBA AGUA RADIADOR JOE 8  0  ESPECIFICAÇÃO LONA DE FREIO DIANT LONA DE FREIO TRAS ROLAM CADAN ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA DIAN EXT ROLAM RODA DIAN EXT ROLAM RODA TRAS INT ROLAM RODA TRAS EXT CRUZETA DA TRASNMISSAO BARRA DIREÇÃO CURTA LATERAL TERMINAL DE DIREÇÃO ESQ TERMINAL DE DIREÇÃO DIR AMORT DIANT AMORT TRAS KIT EMBREAGEM CILINDRO DE EMBREAGEM CILINDRO DE BMBREAGEM CILINDRO DE BODA DIANT CILINDRO DE RODA DIANT CILINDRO DE RODA DIANT CILINDRO DE RODA DIANT FILTRO DE COMBUST FILTRO DE COMBUST FILTRO DE COMBUST FILTRO DE AR MOTOR FILTRO DE AR MOTOR FILTRO DE AR SECUNDARIO JOJE 9  RO-ONIBUS VOLARE V8 ESPECIFICAÇÃO LONA DE FREIO OTRAS ROLAMBENTO DO A TRAS REFEIOTOR RODA TRAS REFEIOTOR RODA TRAS REFEICTOR FORDA TRAS RETENTOR FORDA TRAS RETENTOR FORDA TRAS RETENTOR FORDA TRAS RETENTOR DE AR MOTOR FILTRO DE AR MOTOR FILTRO DE AR SECUNDARIO JOJE 9  RO-ONIBUS VOLARE V8 ESPECIFICAÇÃO LONA DE FREIO TRAS ROLAMBENTO DO CARDAN CRUZETA DA TRANSMISSAO ROLAMBENTO DO CARDAN CRUZETA DA TRANSMISSAO ROLAMBENTO DO CARDAN CRUZETA DA TRANSMISSAO ROLAM DE RODA TRAS SINT	SCHADEK VISCONDI 21.700,00  MARCA HIPER FREIOS ENGRECOM DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY ORIVEWAY CORVEN EMBRECOM EMBRECOM EMBRECOM HIPER FREIOS HIPER FREIOS ORION ORION WEGA WEGA WEGA WEGA HIPER FREIOS	UND	QUANT.    QUANT.
23 24 Total do 1  9 - F1200  TTEM 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 Total do 1  10 - MIC  TTEM 1 1 2 3 4 4	BOMBA AGUA RADIADOR JOB 8  BESPECIFICAÇÃO LONA DE FREIGO DIANT ROLAM RODA DE FREIGO DIANT ROLAM RODA DIAN EXT ROLAM RODA DIAN EXT ROLAM RODA DIAN EXT ROLAM RODA TRAS EXT CRUZETA DA TRASNMISSAO BARRA DIREÇAG CURTA LATERAL TERMINAL DE DIREÇAG ESQ TERMINAL DE DIREÇAG ESQ TERMINAL DE DIREÇAG DIR AMORT DIANT AMORT TRAS KIT EMBREAGEM CILINDRO DE EMBREAGEM CILINDRO DE EMBREAGEM CILINDRO DE EMBREAGEM CILINDRO DE RODA TRAS RETENTOR RODA DIAN FILTRO DE AR SECUNDARIO JOSE SPECIFICAÇÃO LONA DE FREIG DIAN LONA DE RODA TRAS ROLAMENTO DO CARDAN CRUZETA DA TRASNISSAO ROLAMENTO DO CARDAN CRUZETA DA TRASNISSAO ROLAMENTO DO CARDAN CRUZETA DA TRASNISSAO ROLAMENTO DO CARDAN ROLAM DE RODA TRAS EXT	SCHADEK VISCONDI 21.700,00  MARCA HIPER FREIOS ENGRECOM DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY ORIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY ORIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY HIPER FREIOS	UND	QUANT.  1  1  1  4  4  4  4  4  4  4  4  4  4
23 24 Total do 1  9 - F1200  TTEM 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 Total do 1  10 - MIC  TTEM 1 1 2 3 4	BOMBA AGUA RADIADOR JOE 8  0  ESPECIFICAÇÃO LONA DE FREIO DIANT LONA DE FREIO TRAS ROLAM CADAN ROLAM RODA DIANT INT ROLAM RODA DIAN EXT ROLAM RODA DIAN EXT ROLAM RODA TRAS INT ROLAM RODA TRAS EXT CRUZETA DA TRASNMISSAO BARRA DIREÇÃO CURTA LATERAL TERMINAL DE DIREÇÃO ESQ TERMINAL DE DIREÇÃO DIR AMORT DIANT AMORT TRAS KIT EMBREAGEM CILINDRO DE EMBREAGEM CILINDRO DE BMBREAGEM CILINDRO DE BODA DIANT CILINDRO DE RODA DIANT CILINDRO DE RODA DIANT CILINDRO DE RODA DIANT FILTRO DE COMBUST FILTRO DE COMBUST FILTRO DE COMBUST FILTRO DE AR MOTOR FILTRO DE AR MOTOR FILTRO DE AR SECUNDARIO JOJE 9  RO-ONIBUS VOLARE V8 ESPECIFICAÇÃO LONA DE FREIO OTRAS ROLAMBENTO DO A TRAS REFEIOTOR RODA TRAS REFEIOTOR RODA TRAS REFEICTOR FORDA TRAS RETENTOR FORDA TRAS RETENTOR FORDA TRAS RETENTOR FORDA TRAS RETENTOR DE AR MOTOR FILTRO DE AR MOTOR FILTRO DE AR SECUNDARIO JOJE 9  RO-ONIBUS VOLARE V8 ESPECIFICAÇÃO LONA DE FREIO TRAS ROLAMBENTO DO CARDAN CRUZETA DA TRANSMISSAO ROLAMBENTO DO CARDAN CRUZETA DA TRANSMISSAO ROLAMBENTO DO CARDAN CRUZETA DA TRANSMISSAO ROLAM DE RODA TRAS SINT	SCHADEK VISCONDI 21.700,00  MARCA HIPER FREIOS ENGRECOM DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY DRIVEWAY ORIVEWAY CORVEN EMBRECOM EMBRECOM EMBRECOM HIPER FREIOS HIPER FREIOS ORION ORION WEGA WEGA WEGA WEGA HIPER FREIOS	UND	QUANT.  1 1 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4

		_	_	_
8	ROLAM DE RODA DIANT EXT		UND	4
9	CILINDRO DE EMBREAGEM	EMBRECOM	UND	2
10	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM KIT DE EMBREAGEM	EMBRECOM EMBRECOM	UND	1
12	BARRA DE DIREÇAO	DRIVEWAY	UND	2
13	TERMINAL DE DIREÇAO ESQ	DRIVEWAY	UND	4
14	TERMINAL DE DIREÇAO DIR	DRIVEWAY	UND	4
15	FILTRO LUBRIF	WEGA	UND	6
16	FILTRO DE COMBUSTIVEL	WEGA	UND	6
17	FILTRO DE AR MOTOR	WEGA	UND	6
18 19	FILTRO SEDIMENTADOR RETENTOR DE RODA DIANT	WEGA ORION	UND	6
20	RETENTOR DE RODA TRAS	ORION	UND	4
21	AMORTECEDOR DIANT	CORVEN	UND	4
22	AMORTECDOR TRAS	CORVEN	UND	4
Total do l	Lote 10	20.250,00		
	CULO GOL	MARGA	INTE	OTIANT
ITEM 1	ESPECIFICAÇÃO AMORTECEDOR MALA	MARCA CORVEN	UNID. UND	QUANT.
2	AMORTECEDOR MALA AMORTECEDOR DIANT	CORVEN	UND	4
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	CORVEN	UND	4
4	BANDEJA DIANT LD	SAMPEL	UND	2
5	BANDEJA DIANT LE	SAMPEL	UND	2
6	CAIXA DE DIREÇÃO	AMPRI	UND	1
7	BARRA AXIAL	DRIVEWAY	UND	4
8	COIFA LADO RODA	SAMPEL	UND	4
9	COIFA LADO RODA COIFA LADO CAMBIO	SAMPEL SAMPEL	KIT KIT	4
11	COIFA LADO CAMBIO KIT BATEDOR AMORTECEDOR DIANT	SAMPEL	KIT	4
12	KIT BATEDOR AMORTECEDOR DIANT	SAMPEL	KIT	4
13	COXIM DO AMRORT DIANT	SAMPEL	UND	4
14	COXIM DO AMORT TRASEIRO	SAMPEL	UND	4
15	BIELETA DA BARRA ESTABILADORA	DRIVEWAY	UND	4
16	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	SAMPEL	UND	8
17	TERMINAL DE DIRECAO LE	DRIVEWAY	UND	4
18 19	TERMINAL DE DIRECAO LD BUCHA DE BANDEJA MENOR	DRIVEWAY SAMPEL	UND	6
20	BUCHA DE BANDEJA MAIOR	SAMPEL	UND	6
21	BUCHA DA BARRA ESTABILADORA	SAMPEL	UND	10
22	CUBO DE RODA DIANT	HIPER FREIOS	UND	4
23	CUBO DE RODA TRAS	HIPER FREIOS	UND	4
24	SAPATA DE FREIO	HIPER FREIOS	JG	2
25	PASTILHAS DE FREIO	HIPER FREIOS	JG	4
26	DISCO DE FREIO DIANT	HIPER FREIOS	UND	4
27	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO  KIT EMBREAGEM	HIPER FREIOS EMBRECOM	UND	2
29	JUNTA HOMOCINETICAS	STOCK AIG	UND	4
30	JOGO DE MOLA DIANTEIRA	MULTIMARCAS	JG	2
31	JOGO DE MOLA TRASEIRA	MULTIMARCAS	JG	2
32	PIVO DA SUSPEN DIANT ESQ	DRIVEWAY	UND	4
33	PIVO DA SUSPEN DIANT DIR	DRIVEWAY	UND	4
34	ROLAMENTO DE RODA DIANT	HIPER FREIOS	UND	4
35 36	CORREIA DENTADA CORREIA DO ALTERNADOR	CONTITEC CONTITEC	UND	4
37	CORREIA DH	CONTITEC	UND	4
38	TENSOR DA CORREIA DENT	CONTITEC	UND	4
39	POLIA TENSORA	CONTITEC	UND	4
40	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE	EMBRECOM	UND	2
41	BOMBA DA AGUA	MULTIMARCAS		4
42	BOMBA DE COMBUSTIVEL	MULTIMARCAS	UND	2
43	BOMBA DE OLEO MANGOTE P/ RADIADOR SUPERIOR	MULTIMARCAS DOFAB	UND	2
45	MANGOTE P/ RADIADOR INFERIOR	DOFAB	UND	2
46	RADIADOR REPRESENTATION REPRESENTATI	VISCONDI	UND	2
47	CILINDRO DE RODA	HIPER FREIOS	UND	4
48	REPARO PINÇA FREIO DIAN C/PISTAO	MULTIMARCAS	UND	4
49	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO	ORION	UND	2
50	CARTER DO MOTOR	MULTIMARCAS		2
51 52	CABO DE FREIO DE MAO TRAS ESQ CABO DE FREIO DE MAO TRAS DIR	CABOVEL CABOVEL	UND	2
53	PROTETOR DO CARTER		UND	2
54	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	DOFAB	UND	4
55	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	DOFAB	UND	4
56	REPARO DA SAPATA FREIO TRAS	HIPER FREIOS	UND	4
57	VELA DE IGUINIÇÃO	LUCAS	UND	12
58	BOBINA DE IGUINIÇÃO	MULTIMARCAS		2
59	,	CABOVEL	JG	3
60	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	GAZIN	UND	2
61	SILENCIOSO TRASEIRO TUBO MOTOR	GAZIN DOFAB	UND	2
62	SONDA LAMBADA	IKRO	UND	2
64		STOCK AIG	UND	4
65	RETENTOR DO COMANDO	ORION	UND	2
66	RETENTOR DO VOLANTE	ORION	UND	2
67	RETENTOR DO CAMBIO	ORION	UND	2
68	REGULADOR DE VOLTAGEM	IKRO	UND	2
• 61)	SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL	IKRO	UND	2
69 70	SENSOR DE FASE	IKRO	UND	2

71	JUNTA DO CABEÇOTE	ORION	UND	2
72	ELETROVENTILADOR	VISCONDI	UND	2
73	ALAVANCA FREIO MAO	KIT E CIA	UND	2
74	IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA	IKRO	UND	2
75	CONDENSADOR	VISCONDI	UND	1
76	SENSOR DE TEMPERATURA	IKRO	UND	4
77	MOTOR DE PARTIDA	IKRO	UND	1
78	PALHETAS LIMPADOR	VTO	JG	2
79	COXIM CAMBIO	SAMPEL	UND	2
80	COXIM DO MOTOR LD	SAMPEL	UND	2
81	COXIM DO MOTOR LE	SAMPEL	UND	2
82	INTERRUPTOR DE OLEO	IKRO	UND	2
83	VALVULA TERMOSTATICA	IKRO	UND	2
84	FLANGE DA BOMBA COMBUSTIVEL	MULTIMARCAS	UND	2
85	FILTRO LUBRIFICANTE	WEGA	UND	6
86	FILTRO DE AR MOTOR	WEGA	UND	6
87	FILTRO DE COMBUSTIVEL	WEGA	UND	6
88	FILTRO AR CONDICIONADO	WEGA	UND	6
89	CARCAÇA DA VALVULA TERMOSTATICA	IKRO	UND	2
90	BOMBA DA DIREÇAO HIDRAULICA	MULTIMARCAS	UND	1
91	TAMPAOLEO MOTOR	FLORIO	UND	4
92	TAMPA RESERVAT AGUA	FLORIO	UND	4
93	RESERVATORIO AGUA RADIADOR	FLORIO	UND	2
94	BOMBA LAVADOR PARABRISA	MULTIMARCAS	UND	2
95	BATERIA 48 HMP	ESTRADA	UND	6
Total do l	Lote 15	47.104,90		
16 - BAT	ERIA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	BATERIA 50 HMP	ESTRADA	UND	6
2	BATERIA 60 HMP	ESTRADA	UND	10
3	BATERIA 75 HMP	ESTRADA	UND	4
4	BATERIA 90 HMP	ESTRADA	UND	5
5	BATERIA 100 HMP	ESTRADA	UND	10
6	BATERIA 150 HMP	ESTRADA	UND	5
Total do l	ote 16	33.573,70		
17 - LAN	IPADAS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	LAMPADA HI 12V	VTO	UND	50
2	LAMPADA H3 12V	VTO	UND	50
3	LAMPADA H4 12V	VTO	UND	50
4	LAMPADA H7 12V	VTO	UND	50
5	LAMPADA 1034 12V	VTO	UND	100
6	LAMPADA 1141 12V	VTO	UND	100
7	LAMPADA 67 12V	VTO	UND	100
8	LAMPADA 69 12V	VTO	UND	100
9	LAMPADA PINGAO 12V	VTO	UND	100
10	LAMPADA H4 24V	VTO	UND	50
11	LAMPADA H7 24V	VTO	UND	50
12	LAMPADA H1 24V	VTO	UND	50
13	LAMPADA H3 24V	VTO	UND	50
14	LAMPADA 1034 24V	VTO	UND	100
15	LAMPADA 1141 24V	VTO	UND	100
16	LAMPDA 69 24V	VTO	UND	100
17	LAMPADA 67 24V	VTO	UND	100
18	LAMPDA PINGAO 24V	VTO	UND	100
Total do l		14.899,00		

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabaceiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabaceiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

# CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA.

04.906.156/0001-97 Valor: R\$ 142.500,00

- JOSEMAR DE SOUSA CAVALCANTE FILHO.

10.460.133/0001-02 Valor: R\$ 213.875,00

- M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI.

20.226.553/0001-74 Valor: R\$ 70.700,00

- O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.

02.044.971/0001-69

Valor: R\$ 111.645,00 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA.

14.118.455/0001-10 Valor: R\$ 172.027,60

**Total:** R\$ 710.747,60

# CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

Cabaceiras - PB, 31 de Janeiro de 2023

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional

PUBLICAR:

Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:CE9FCC32

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

www.diariomunicipal.com.br/famup

# GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 0123/2022 EM, 31 DE JANEIRO DE 2023**

# DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00697/2020, de 27 de Dezembro de 2022.

Art. 1° - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.497.900,00 (Três Milhões, Quatrocent destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:	tos e Noventa e Sete Mil, Novecentos Reais)
02.011 SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 04 131 2003 2233 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA COMUNICAÇÃO	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	34.001,00
Total da Unidade:	34.001,00
04 040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3190.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	240.359,00
3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	22.602,00
Total da Unidade:	262.961,00
02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
28 846 0001 0004 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3390.91 99 SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	150.001,00
Total da Unidade:	150.001,00
02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 361 3000 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE	7.501,00
3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	0.047.00
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE	9.945,00
12 361 3000 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30 3190.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências	177.093,00
12 128 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP - EDUCAÇÃO	
3390.47 99 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - Todas as Aplicações	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	11.127,00
12 361 1006 2259 RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2 261 00
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE  Total da Unidade:	2.361,00 208.027,00
Total da Cilidado.	200027,00
02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E	
27 812 1013 2220 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Áplicações	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	114.411,00
13 392 1023 2223 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DE APOIO AO TURISMO	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	265 001 00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos  3390.41 99 CONTRIBUIÇÕES - Todas as Aplicações	265.001,00
Total de Suplementacões: Recursos não Vinculados de Impostos	1.001,00
13 392 1023 2224 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO CULTURA E ARTE POR TODA	,
3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas as Aplicações	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	23.001,00
Total da Unidade:	403.414,00
ALONG CHICARTHURY DE CLYPE	
02.060 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 2021 2289 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA – Todas as Aplicações	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.401,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	507,00
Total da Unidade:	3.908,00
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10 301 1026 1270 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PRA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE SAÚDE	_
4590.61 99 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - Todas as Aplicações  Tatal de Suplemente a compressão de Proposto de Importos ASDS	270.001.00
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS  10 301 3004 1287 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEICULOS PARA ATENÇÃO DE	270.001,00
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	
Total de Suplementações: Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	1.020.001,00
10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE - PAP	
3190.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	232.321,00
10 302 3005 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL	
3190,92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	

3190.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes

10 302 3005 2088 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR

426.301,00

3190.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	l I
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	21.051,00
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	296.261,00
10 301 3004 2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
3191.13 99 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	39.171,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	71.291,00
3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.760,00
Total da Unidade:	2.387.768,00

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20 544 1024 2206 MANUTENÇÃO DA CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM COMUNIDADES		
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações		
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	11.287,00	
Total da Unidade:	11.287,00	

02.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
26 782 2021 2142 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	25.532,00
Total da Unidade:	25.532,00

02.110 GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM		
06 122 2010 2214 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE		
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações		
Total de Suplementações: Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras	11.001,00	
Total da Unidade:	11.001,00	

# Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais ......3.497.900,00

Art. 2° - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.497.900,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Noventa e Sete Mil, Novecentos Reais), como abaixo especificado:

02.011 SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	
04 131 2003 2233 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA COMUNICAÇÃO	
3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	
Total de Suplementações: Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras	10.000,00
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	14.001,00
Total da Unidade:	24.001,00

02.012 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA		
04 122 2021 1199 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA		
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações		
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Total da Unidade:	10.000,00	

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04 122 2006 1027 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS		
4590.61 99 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - Todas as Aplicações		
Total de Anulações: Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras	22.602,00	
04 122 2021 1182 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações		
Total de Anulações: Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras	240.359,00	
Total da Unidade:	262.961,00	

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
04 123 2009 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E		
3191.13 99 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações		
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00	
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações		
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	75.001,00	
Total da Unidade:	150.001,00	

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 3000 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações		
Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE	7.501,00	
4590.61 99 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - Todas as Aplicações		
Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE	9.945,00	
12 361 3000 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30		
3191.13 99 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações		
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	177.093,00	
12 128 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP - EDUCAÇÃO		
3390.47 99 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - Todas as Aplicações		
Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE	111.127,00	
12 361 1006 2259 RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações		
Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.361,00	
Total da Unidade:	308.027,00	

02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E	
04 122 2006 1027 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	
Total de Anulações: Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras	165.001,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	114.411,00
04 122 2021 2222 ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE	
3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	23.001,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	3.908,00
13 392 1023 2223 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DE APOIO AO TURISMO	
13 392 1023 2223 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DE APOIO AO TURISMO	
3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas as Aplicações	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	1.001,00
Total da Unidade:	307.322,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
10 301 1026 1080 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE - UBS						
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações						
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	570.001,00					
10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE - PAP						
3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações						
Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	230.000,00					
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações						
Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	600.000,00					
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	200.000,00					
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações						
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	125.587,00					
10 303 3004 2080 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas as Aplicações						
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações						
Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	150.000,00					
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	50.000,00					
3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações						
Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	90.000,00					
10 302 3005 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE						
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações						
Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	60.000,00					
3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações						
Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	50.000,00					
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações						
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	20.000,00					
10 302 3005 2083 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO MOTORA						
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações						
Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	100.000,00					
3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações						
Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	30.000,00					
Total da Unidade:	2.275.588,00					

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
26 782 1032 1184 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Total da Unidade:	25.000,00

02.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
26 782 2021 2142 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE	
3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00
Total da Unidade:	65.000,00

02.110 GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	
06 122 2010 2214 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE	
3191.13 99 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
Total da Unidade:	70.000,00

# 

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 31 de Janeiro de 2023.

# MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:E4390401

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 0037/2022 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR,EDÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0037/2022

Em, 3 de Novembro de 2022.

# DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR,E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0809, de 6 de dezembro de 2021.

Art. 1º-FicaautorizadooCréditoAdicionalSuplementarnaquantiadeR\$2.721.353,00 (Dois Milhões, Setecentos e Vinte e Um Mil e Trezentos e Cinquenta Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	Gabinete do Prefeito			
04 122 2002 2002		Manutenção do	Gabinete do Prefeito	
0000024	3350.41 99	15001000	Contribuições	591,00
0000026	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	1.900,00
0000030	3390.33 99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	6.048,00
0000033	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.419,00
0000037	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	95,00
Total da Ação		-		18.053,00
Total da Unidade Orçame	entária			18.053,00
02.020	Advocacia Geral do Município			
04 122 2002 2004		Manutenção das	Atividades da Advocacia Geral	
0000047	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.585,00
0000050	3190.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	25.874,00
0000058	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167,00
Total da Ação				38.626,00
Total da Unidade Orçame	entária			38.626,00
02.030	Secretaria de Administração e	Coordenação		
04 122 2002 2005		Manutenção da	Secretaria de Administração e Coordenação	
0000077	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	3.989,00
0000079	3390.35 99	15001000	Serviços de Consultoria	13.000,00
0000081	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	611,00
0000082	3390.40 99	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.300,00
Total da Ação				22.900,00
Total da Unidade Orçame				22.900,00
02.040	Secretaria do Planejamento e U	Jrbanismo-SEPLAN		
04 122 2002 2007			Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN	
0000103	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	6.578,00
0000105	3390.35 99	15001000	Serviços de Consultoria	2.500,00
0000106	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.170,00
0000107	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.354,00
Total da Ação				25.602,00
Total da Unidade Orçame				25.602,00
02.050	Secretaria das Finanças, Orçai			
28 843 0001 0002			Encargos com a Dívida do INSS	
0000118	4690.71 99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.541,00
Total da Ação				2.541,00
28 845 0001 0003		Contribuições a		
0000119	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.413,00
Total da Ação		•		13.413,00
04 123 2002 2008			Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas	
0000132	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	1.778,00
0000135	3390.35 99	15001000	Serviços de Consultoria	7.000,00
0000137	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.536,00
Total da Ação		T		12.314,00
02 843 0001 2009			Precatorios Judiciais	
0000147	4690.71 99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.616,00
Total da Ação				2.616,00
Total da Unidade Orçame	_			30.884,00
02.060	Secretaria da Educação	[		
12 361 1001 1002	L 100 = 00		ansporte Escolar	
0000148	4490.52 99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	69.591,00
Total da Ação		derramerr=*	DE OPECIFE	69.591,00
12 365 1001 1032	14400 51 00	CONSTRUÇÃO		
0001166	4490.51 99	15710000	Obras e Instalações	56.254,00
Total da Ação		- Tur	ACCULATE A PART OF THE ACCURATE A PART OF THE	56.254,00
12 361 1001 2010	12200 20 00		Atividades do Ensino Fundamental-MDE	25.51 - 22
0000177	3390.30 99	15001001	Material de Consumo	25.516,00
0000181	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.400,00
0000182	3390.36 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	332,00
0000184	3390.39 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.448,00
				44.696,00
Total da Ação 12 365 1001 2011		Tax	Atividades do Ensino Infantil - MDE	

Georgia	0000220	3390.36 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	240,00
1921 193   193   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194   194		3390.39 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980   1980	,		Manutanaão da Mar	anda Eccalar da Engina Eurdamental DNAE	791,00
Taylor   April   Manuface   April   Manuface   April   Apri		3390.30 99	,		15.283,00
1981年   1981年   1980年   19	Total da Ação		I		
1997   1998   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999		_			
1940   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970   1970					
130   130   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150   150		3191.13 99	13401070	Contribuições rationais (19)(1)	,
1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999   1999			Manutenção do Ensi	no Fundamental - Fundeb - 30%	,
12.95   10.95   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.05   10.0		3190.04 99	15401030	Contratação por Tempo Determinado	,
1982   1986   197			M 2. 1. M	and Freedom In Control DNAC	6.343,00
1985   1986   1970   195000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000   185000		3390.30 99			12.058.00
13.81 10.31   13.91   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92   13.92					
1908年   1908 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189   1909 189		•	•		17.045,00
1903    1903    1903    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909    1909		2200 20 00		· · · ·	1.005.00
1902256   19023 99					,
13 St 1007 2019   Meanurge's in Placating for Placating (PD)   2,197.00				·	,
1908-94   1911-197		•	•		25.124,00
1948   1940   1940   1940   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950   1950		Tarat ta aa	•		
13.64 (100) 2031		3191.13 99	15401070	Contribuições Patronais (19)(1)	
1900日   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900   1900			Manutenção do Ensi	ino Infantil - Fundeb 70%	2.107,00
2003 20	0000308		15401070	Contratação por Tempo Determinado	,
10.21 85.07 10.00				·	
13.85 1973 1921		3191.13 99	15401070	Contribuições Patronais (19)(I)	
1903.05	,		Manutenção do Proc	grama Nacional de Alimentação Pré-Escolar- PNAP	232.030,UU
13.54   Mineragin of Microsoft Network (PAR-ESA)   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150,000   150		3390.30 99	, ,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	4.175,00
1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903  1903			•		4.175,00
1900  259   2393,099   159,0000   Marcal de Consumo   2,333,00     123 of 101 (2028		12200 20 00			205000
1901   1904   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905   1905					
13.61 100 2025		3370.30 77	15520000	Waterial de Consumo	
1903.149			Manutenção do Prog	grama Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	
1903.537   1903.05 op   1901.000   Outroe Serviçue de Terceiros Pessoa Brásica   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.0000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.0000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.0000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.0000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.0000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.0000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.0000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.0000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.0000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.0000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.0000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.0000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.0000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.00000   17.00000   17.00000   17.00000   17.00000   17.00000   17.00000					
1903  1903  1903  1909  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900  1900				·	
Manuscação de Educação Infantal PLNDEB 50% VAAT					
13.65 (100) 2029   Manutenção de Educação Infanti FLINDES 1998 V.AAT		3370.37 77	17010000	Outros serviços de Terceiros - Lessoa Jundica	
State   Manuscreção do Essisio Fundamental - VAAF			Manutenção da Educ	cação Infantil FUNDEB 50% VAAT	
1.2501   1001   2002		3190.04 83	15420000	Contratação por Tempo Determinado	,
1900;1961   3190;18 **   15411070   Contranação por Tempo Determinado   99.427,00   15382,00   1900;1961   3190;199   15411030   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   6.426,00   1900;197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   197   19			M 7. 1. F	Produced VAAP	21.315,00
		3190 04 99	,	-	59 427 00
Total da Unidade Organization   Post 10   P					
Total da Unidado Orçamentário	0000366	3390.39 99	15411030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.426,00
De.070   Secretaria de Saúde					, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Manutecquic des Alvividades da Secretaria de Satele		Connetonio do Coúdo			1.196.907,00
		Secretaria de Saude	Manutenção das Ativ	vidades da Secretaria de Saúde	
10000399   3350.41 99   15001002   Contribuições   10000.00		3190.04 99			34.349,00
1997/00   1900/0391   3371.41 99   15001002   Contribuições   1.997/00   1.5001002   Material de Consumo   21.540,00   1.5001002   1.5001002   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   2.39,00   1.5001002   1.5001002   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   3.09,00   3.390,39 99   1.5001002   Indenizações e Restituições   1.500.000   1.5001002   1.5001002   Indenizações e Restituições   1.500.000   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.5001002   1.50010				*	
1500036				·	,
				·	
D000404   3390.39 99   15001002   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   30,902.00   D000410   3390.33 99   15001002   Indenizações e Restituições   3369.00   D1034 da Ação   Il 1942 400   1939   390.36 99   15001002   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   2,500.00   D1034 da Ação   2,500.00   2,500.00   D1034 da Ação   2,500.00   2,500.00   D1034 da Unidade Orçamentária   2,500.00   D1035   390.32 99   15001000   Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita   1,454,00   D1035   3390.32 99   15001000   Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita   1,454,00   D1035   3390.32 99   15001000   Contribuições   Material de Consumo   6,266,00   D000455   3390.34 99   15001000   Contribuições   Material de Consumo   6,5266,00   D000460   3390.36 99   15001000   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   3350,00   D000460   3390.39 99   15001000   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   3350,00   D000460   3390.39 99   15001000   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   3350,00   D000460   3390.39 99   15001000   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   256,00   D000460   3390.39 99   15001000   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   256,00   D000460   3390.39 99   15001000   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   335,00   D000460   3390.39 99   15001000   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   256,00   D000460   3390.39 99   15001000   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   36,990,00   D000460   3390.39 99   15001000   Vencimentos e Vantagens Fíxas - Pessoa Civil   36,990,00   D000490   3390.39 99   15001000   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   36,990,00   D000490   3390.39 99   15001000   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   36,990,00   D000490   3390.39 99   15001000   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   36,990,00   D000490   3390.39 99   15001000   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   56,090,00   D000490   3390.39 99   15001000   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					,
Total da Ação	0000404	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.902,00
10 301 1004 2035   Manutenção da Casa de Apoio a Saude em João Pessoa-PB   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00   2.500.00		3390.93 99	15001002	Indenizações e Restituições	,
0000429   3390.36 99   15001002   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   2.500,00   Total da Ação   14.424,00			Manutanaža 1: C	a da Anoia a Sauda am Jaña Passaa PR	111.924,00
Total da Ação		3390.36 99			2.500.00
02.080         Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais           20 606 2002 2037         Apoio ao Pequeno Produtor Rural           0000445         3390.32 99         15001000         Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita         1.454,00           70 606 2002 2039         Manutenção da Secretariada Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais         1.454,00           0000455         3350.41 99         15001000         Contribuições         301.00           0000457         3390.30 99         15001000         Material de Consumo         65.266,00           0000460         3390.36 99         15001000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         33.500,00           0000461         3390.39 99         15001000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         256,00           Total da Unidade Orçamentária         100.777,00         99.323,00           15 122 2002 2041         Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial         151 202 2002 2041         Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial         26.969,00           0000490         3190.11 99         15001000         Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil         36.969,00           0000499         3390.36 99         15001000         Outros				,	,
Apoio ao Pequeno Produtor Rural   1.454,00   1.000445   3390.32 99   15001000   Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,00   1.454,0					114.424,00
1.454,00		Secretaria da Agricultura,Meio Ambien			
1.454,00		3390.32 99			1.454 00
Manutenção da Secretariada Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais   3350.41 99   15001000   Contribuições   301,00   0000455   3390.30 99   15001000   Material de Consumo   65.266,00   0000460   3390.36 99   15001000   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   33.500,00   0000461   3390.39 99   15001000   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   256,00   Total da Ação			-2001000		
0000457   3390.30 99   15001000   Material de Consumo   65.266,00	20 606 2002 2039		,	retariada Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais	
0000460       3390.36 99       15001000       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física       33.500,00         0000461       3390.39 99       15001000       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       256,00         Total da Ação       99,323,00         Total da Unidade Orçamentária       99,323,00         O2.090       Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial       In 15 122 2002 2041         Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial         000490       3190.11 99       15001000       Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil       36,969,00         0000497       3390.30 99       15001000       Material de Consumo       47,129,00         0000499       3390.36 99       15001000       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física       56,099,00         0000500       3390.39 99       15001000       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       33,454,00         Total da Ação         Recuperação de Estradas Vicinais         000516       3390.36 99       1750000       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física       8.172,00         Total da Ação					
0000461         3390.39 99         15001000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         256,00           Total da Ação           99.323,00           Total da Unidade Orçamentária         100.777,00           Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial         100.777,00           Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial         15 122 2002 2041           0000490         3190.11 99         15001000         Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil         36,969,00           0000497         3390.36 99         15001000         Material de Consumo         47.129,00           0000499         3390.36 99         15001000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         56.099,00           0000500         3390.39 99         15001000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         33,454,00           Total da Ação           26 782 1002 2042         Recuperação de Estradas Vicinais           0000516         3390.36 99         1750000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         8.172,00           Total da Ação					
Total da Ação         99.323,00           Total da Unidade Orçamentária         100.777,00           Q2.090         Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial           15 122 2002 2041         Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial           0000490         3190.11 99         15001000         Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil         36.969,00           000497         3390.36 99         15001000         Material de Consumo         47.129,00           0000590         3390.39 99         15001000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         33.454,00           Total da Ação           26 782 1002 2042         Recuperação de Estradas Vicinais         9         1750000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         8.172,00           Total da Ação         2         Recuperação de Estradas Vicinais         8.172,00           Total da Ação         8.172,00         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         8.172,00				·	,
02.090         Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial         In 15 122 2002 2041         Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial           0000490         3190.11 99         15001000         Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil         36.969,00           0000497         3390.30 99         15001000         Material de Consumo         47.129,00           0000499         3390.36 99         15001000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         56.099,00           0000500         3390.39 99         15001000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         33.454,00           Total da Ação         Pessoa Jurídica         173.651,00           26 782 1002 2042         Recuperação de Estradas Vicinais         8.172,00           7 total da Ação         8.172,00           Total da Ação         8.172,00				,	
15 122 2002 2041         Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial           0000490         3190.11 99         15001000         Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil         36.969,00           0000497         3390.30 99         15001000         Material de Consumo         47.129,00           0000499         3390.36 99         15001000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         56.099,00           0000500         3390.39 99         15001000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         33.454,00           7 total da Ação         26 782 1002 2042         Recuperação de Estradas Vicinais           0000516         3390.36 99         17500000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         8.172,00           Total da Ação         8.172,00					100.777,00
0000490         3190.11 99         15001000         Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil         36,969,00           0000497         3390.30 99         15001000         Material de Consumo         47,129,00           0000499         3390.36 99         15001000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         56,099,00           0000500         3390.39 99         15001000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         33,454,00           7 total da Ação         Recuperação de Estradas Vicinais           0000516         3390.36 99         17500000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         8.172,00           Total da Ação         Total da Ação		Secretaria dos Serviços Públicos e do De			
0000497       3390.30 99       15001000       Material de Consumo       47.129,00         0000499       3390.36 99       15001000       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física       56.099,00         0000500       3390.39 99       15001000       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       33.454,00         Total da Ação         26 782 1002 2042       Recuperação de Estradas Vicinais       0000516       3390.36 99       17500000       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física       8.172,00         Total da Ação       8.172,00		3190 11 99			36 969 00
0000499       3390.36 99       15001000       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física       56.099,00         0000500       3390.39 99       15001000       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       33.454,00         Total da Ação         26 782 1002 2042       Recuperação de Estradas Vicinais       70000516       3390.36 99       17500000       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física       8.172,00         Total da Ação       8.172,00					,
Total da Ação         173.651,00           26 782 1002 2042         Recuperação de Estradas Vicinais         5           0000516         3390.36 99         1750000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         8.172,00           Total da Ação         8.172,00	0000499	3390.36 99	15001000		56.099,00
26 782 1002 2042         Recuperação de Estradas Vicinais           0000516         3390.36 99         1750000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         8.172,00           Total da Ação         8.172,00         8.172,00		3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000516         3390.36 99         17500000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         8.172,00           Total da Ação         8.172,00         8.172,00			Pagunasa J. F.	radas Visinais	173.651,00
Total da Ação 8.172,00		3390.36 99			8.172,00
Total da Unidade Orçamentária 181.823,00		1		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
	Total da Unidade Orçamentária				181.823,00

02.100 08 243 1003 2045 Manutenção d	Secretaria do Trabalho e Asssitencia So	ocial		
0000535	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	1.461,00
Total da Ação				1.461,00
08 244 2002 2046		Manutenção das Ati	ividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social	
0000543	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.972,00
0000548	3350.43 99	15001000	Subvenções Sociais	2.424,00
0000559	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260,00
0000565	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	124,00 34.780,00
Total da Ação  Total da Unidade Orçamentária				36.241,00
02.110	Secretaria da Cultura, Turismo, Esporto	e e Lazer		30.241,00
	ÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	Luzci		
0001183	4490.51 99	17010000	Obras e Instalações	73.195,00
Total da Ação	•			73.195,00
23 695 2002 2050		Promoção de Evento	os Sociais e Culturais	
0000603	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	4.397,00
0000606	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.108,00
0000607	3390.36 99	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.116,00
0000608	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	187.278,00 221.899,00
Total da Ação 13 122 2002 2051		Manutanção das Ati	ividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	221.899,00
0000612	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.438,00
0000617	3350.41 99	15001000	Contribuições	1.800,00
Total da Ação	1		•	10.238,00
27 812 2002 2052		Apoio ao Desporto	Amador	
0000639	3390.31 99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	2.131,00
			Desportivas e Outras (6)(I)	
Total da Ação				2.131,00
Total da Unidade Orçamentária	Connetonio de Tronocord			307.463,00
<b>02.140</b> 26 122 2002 2054	Secretaria de Transportes	Manutanaño da C	retaria de Transportes	
0000657	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	384,00
0000659	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.669,00
0000660	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89,00
0000663	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	1.859,00
Total da Ação			•	5.001,00
Total da Unidade Orçamentária				5.001,00
02.150	Fundo Municipal de Saúde			
10 301 1004 1022			ão da Rede de Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária	
0000675	4490.52 99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	14.967,00
Total da Ação		DI 1 M	7 1 4 7 0 ' P(I)' 1 0 (I 4, 7 P' ('	14.967,00
10 301 1004 2055 0000693	3190.04 99	16000000	ão das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária  Contratação por Tempo Determinado	29.567,00
0000694	3190.11 99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117.840,00
0000695	3190.13 99	16000000	Obrigações Patronais	12.321,00
0000705	3390.18 99	16000000	Auxílio Financeiro a Estudantes	7.000,00
0000710	3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.653,00
Total da Ação	•			197.381,00
10 301 1004 2056			Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	
0000720	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	30.742,00
Total da Ação				30.742,00
10 305 1004 2057 0000730	3190.11 99	Custeio das Ações e 16000000	Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.589,00
0000733	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	71,00
0000737	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.100,00
Total da Ação				21.760,00
10 302 1004 2058		Bloco de Manutençã	ão das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada.	
0000751	3190.04 99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	4.327,00
0000752	3190.11 99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.291,00
0000762	3390.30 99	16000000	Material de Consumo	8.135,00
0000766	3390.36 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.050,00
0000767	3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.046,00
Total da Ação 10 301 1004 2059		Custejo das Ações o	e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS	83.849,00
0000790	3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.540,00
Total da Ação	****		3 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	7.540,00
10 301 1004 2060		Bloco de Manutençã	ão das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária- Recursos Próprios	
0000805	3390.36 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180,00
0000806	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	589,00
0000808	3390.93 99	15001002	Indenizações e Restituições	1.100,00
Total da Ação		In	7 1 4 7 0 1 P/II 10 / 1 1 7 7 1 1 1 7 7 1 1 1 1 7 1 1 1 1 1	1.869,00
10 302 1004 2061	2100.04.00		ão das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios	01 729 00
0000813 0000824	3190.04 99 3390.30 99	15001002 15001002	Contratação por Tempo Determinado  Material de Consumo	91.738,00 55.474,00
0000824	3390.36 99	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	4.292,00
0000828	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.630,00
0000831	3390.93 99	15001002	Indenizações e Restituições	5.694,00
Total da Ação	-	-		158.828,00
10 301 1004 2062		Manutenção das Aço	ões de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	
0000836	3190.04 99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	4.104,00
Total da Ação				4.104,00
Total da Unidade Orçamentária				521.040,00
02.160	Fundo Municipal de Assistência Social	Dless J. D ~ ~	Parial Dárias	
08 244 1003 2064 0000898	3390.30 99	Bloco da Proteção S 16600000	Social Básica  Material de Consumo	2.297,00
Total da Ação	33/U.3U 77	10000000	Material de Cuisumo	2.297,00
08 244 1003 2065		Manutenção de outr	ros programas, projetos, benefícios e serviços socioassistênciais do FNAS	2.271,00
	3390.30 99	16600000	Material de Consumo	69.125,00
0000913				

0000917	3390.36 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.899,00		
0000918	3390.39 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.300,00		
Total da Ação				93.324,00		
08 244 1003 2066		Bloco de Financ	riamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			
0000933	3390.35 99	16600000	Serviços de Consultoria	6.000,00		
0000934	3390.36 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	910,00		
Total da Ação	otal da Ação					
08 244 1003 2069		FundoMunicipa	ldeAssistênciaSocial/FMAS-CofinanciamentoMunicipaldos Serviços,Programas e Projetos do SUAS			
0000957	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	6.060,00		
0000971	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	568,00		
Total da Ação						
08 243 1003 2074		Programa Prime	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz			
0001011	3190.04 99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	11.253,00		
Total da Ação				11.253,00		
Total da Unidade Orçan	nentária			120.412,00		
02.162	Secretaria de Transparên	cia e Controle Interno-SETRA	CI.			
04 124 2002 2079		Manutenção das	Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI.			
0001097	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00		
Total da Ação						
Total da Unidade Orçan	Fotal da Unidade Orçamentária					
Total de Suplementaçã	ões .			2.721.353,00		

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decretoo Excesso de Arrecadação, apuradoaté o mês do exercício na forma do artigo43, inciso III,da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 2.721.353,00 (Dois Milhões, Setecentos e Vinte e Um Mil e Trezentos e Cinquenta e Três Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:ED1BE47D

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 05/2023

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 05/2023

Aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacaraú, Estado da Paraíba, localizada na Rua Augusto Luna - Centro - Jacaraú - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 04G, de 10 de Janeiro de 2017; Decreto Municipal nº 066/2019, de 22 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de serviços de transporte de passageiros com destino a diversas unidades de saúde na cidade de João pessoa para tratamentos e/ou consultas médicas; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ - CNPJ nº 08.947.699/0001-03.

NPJ: 1	4.428.779/0001-55					
EM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	Serviço de transporte em veículo tipo ONIBUS, com capacidade mínima para 47 pessoas em ótimo estado de conservação, com bancos estofados e confortáveis para longas viagens, com todos oe quipamentos de segurança inseridos no CTB e portaria DS/DETRAN-PB n.º 103/2013, como também disponibilidade de accessibilidade conforme portaria inmetro nº 168/2008, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde, no transporte de passageiros destinados a tratamento e consultas médicas do município de Jacaraú. Destino Jacaraú à João Pessoa, ida e volta, pasando pelos seguintes pontos Policífnica São Lucas (Jaguaribe) Amip, Pulmolcardio, Maternidade Cândida da Vagas, Policífnica Municipal (Jaguaribe), Hospital Infantil Arlinda Marques, Complexo de Doenças Clementino Fraga, Hospital Napoleão Laureano, Hospital Univ. Nova esperança, Hospital São Vicente de Paulo, Hospital Isala Izabel, Hospital de Emergência e Trauma Senador, Humberto Lucena, Hospital Universitário Lauro Wanderley, Hospital Edson Ramalho, Metropolitano Santa Rita, CEDMEX — Centro Especializado de Dispensação de Medicamentos Excepcionais, Hemocentro da Parafba, Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, Centro de Olhos da Paraiba, Clínica Visão, CEDC Centro Especializado Diagnóstico do Câncer, Ofitalmo, Cenoft — Centro Oftálmico Tarcízio Dias, FUNAD — Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência. Responsabilidade do Contratado: Todas as despesas como, combustível, manutenção preventiva/corretiva, condutor, seguro e regularidade fiscal.		viagem	300	1.050,00	315.000,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Jacaraú firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jacaraú, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Servico, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço unitário.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

# CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ISMAEL SALUSTIANO CHAVES 07594175476.

CNPJ: 14.428.779/0001-55.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 315.000,00.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Jacaraú.

Jacaraú - PB, 08 de Fevereiro de 2023

## ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:0F2D0862

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA -PB - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2022 PROCESSO -ADMINISTRATIVO N° 029/2022

Prefeituras > Estado da Paraíba > Prefeitura Municipal de Juripiranga > FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022

HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO EXAMES. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2022.

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o Credenciamento de prestadores de serviços complementares de saúde, para a realização de exames de imagem, tais como: exames de tomografia computadorizada, ressonância magnética, radiografias (rx), destinados a pacientes e demais usuários da rede municipal de saúde de Juripiranga/Pb.

EMPRESA: L A BARBOSA JUNIOR EIRELI CNPJ n° 33.575.088/0001-29 situada na Rua Dom Pedro II, n°468, Centro, CEP: 58.400-565, Campina Grande – PB, neste ato representado pelo Senhor Leonardo Augusto Barbosa Junior, portador do CPF n° 039.223.864-07 e RG n° 2654776 – SSP – PB, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, n°. 30, – Bairro: Centro, Apt. 501 – Cidade: Campina Grande – PB.

ITEM	Descrição	Unidade	Valor Unitario	Quant. Estimada anual	Valor estimado anual
1	USG Abdômen inferior feminino ou Pélvica com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
2	USG Abdômen superior com doppler colorido (Sistema Porta)	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
3	USG Abdômen Total com doppler colorido (sistema porta)	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
4	USG Articular - Cotovelo (Unilateral)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
5	USG Articular - Joelho (Unilateral)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
6	USG Articutar - Ombro (Unilateral)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
7	USG Articular de Punho (Unilateral)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
8	USG Articular de Quadril (Unilateral)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
9	USG Articular de Tornozelo (Unilateral)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
10	USG Axila(s)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
11	USG Bolsa Escrotal com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
12	USG Cervical	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
13	USG Cervical com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
14	USG Doppler colorido de aorta e artérias renais	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
21	USG Glândulas salivares	Unidade	R\$ 64,20	20	R\$ 1.284,00
22	USG Glândulas salivares com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
23	USG Obstétrica com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
24	USG Obstétrica com TN (translucência nucal)	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
25	USG Obstétrica morfológica	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
26	USG Parede Abdominal	Unidade	R\$ 64,20	20	R\$ 1.284,00
27	USG Partes Moles ou Estruturas Superficiais	Unidade	R\$ 64,20	20	R\$ 1.284,00
28	USG Partes Moles ou Estruturas Superficiais com doppler	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
29	USG Região Inguinal com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
30	USG Tireoide com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
31	USG Transfontanela	Unidade	R\$ 64,20	20	R\$ 1.284,00
32	USG Transfontanela com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
33	USG Transvaginal ou Endovaginal com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
Total	_			_	R\$ R\$ 48.712,00

EMPRESA: FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO CNPJ  $n^\circ$  09.112.236/0001-94 situada na Av. Capitão Jose Pessoa,  $n^\circ$ 1140, CEP: 58.015-170, Jaguaribe, João Pessoa – PB, neste ato representado pelo Senhor . Marcelo Pinheiro de Lucena Filho, Portador do CPF  $n^\circ$  041.782.924-80, e RG  $n^\circ$  2524214 – SSP – PB residente e domiciliado na Rua Major Ciraulo,  $n^\circ$ . 540, Apt. 2001 – Bairro: Manaira, Cidade: João Pessoa – PB.

ITEM	Descrição	Unidade	Valor Unitario	Quant. Estimada anual	Valor estimado anual
1	USG Abdômen inferior feminino ou Pélvica com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
2	USG Abdômen superior com doppler colorido (Sistema Porta)	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
3	USG Abdômen Total com doppler colorido (sistema porta)	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
4	USG Articular - Cotovelo (Unilateral)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
5	USG Articular - Joelho (Unilateral)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
6	USG Articutar - Ombro (Unilateral)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
7	USG Articular de Punho (Unilateral)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
8	USG Articular de Quadril (Unilateral)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
9	USG Articular de Tornozelo (Unilateral)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
10	USG Axila(s)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
11	USG Bolsa Escrotal com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
12	USG Cervical	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
13	USG Cervical com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
14	USG Doppler colorido de aorta e artérias renais	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
15	USG Doppler colorido arterial de membro inferior- unilateral (cada membro)	Unidade	R\$ 80,00	30	R\$ 2.400,00
16	USG Doppler colorido arterial de membro superior unilateral (cada membro)	Unidade	R\$ 80,00	30	R\$ 2.400,00
17	USG Doppler colorido da Aorta e Ilíacas	Unidade	R\$ 80,00	30	R\$ 2.400,00
18	USG Doppler colorido de carótidas e vertebras	Unidade	R\$ 80,00	30	R\$ 2.400,00
19	USG Doppler colorido venoso de membro inferior unilateral (cada membro)	Unidade	R\$ 80,00	30	R\$ 2.400,00
20	USG Doppler colorido venoso de membro superior unilateral (cada membro)	Unidade	R\$ 80,00	30	R\$ 2.400,00
21	USG Glândulas salivares	Unidade	R\$ 64,20	20	R\$ 1.284,00

_		•		•	
22	USG Glândulas salivares com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
23	USG Obstétrica com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
24	USG Obstétrica com TN (translucência nucal)	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
25	USG Obstétrica morfológica	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
26	USG Parede Abdominal	Unidade	R\$ 64,20	20	R\$ 1.284,00
27	USG Partes Moles ou Estruturas Superficiais	Unidade	R\$ 64,20	20	R\$ 1.284,00
28	USG Partes Moles ou Estruturas Superficiais com doppler	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
29	USG Região Inguinal com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
30	USG Tireoide com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
31	USG Transfontanela	Unidade	R\$ 64,20	20	R\$ 1.284,00
32	USG Transfontanela com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
33	USG Transvaginal ou Endovaginal com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
34	TC ABDOME INFERIOR OU PELVE	Unidade	R\$ 180,00	240	R\$ 43.200,00
35	TC ABDOME SUPERIOR	Unidade	R\$ 180,00	240	R\$ 43.200,00
36	TC ABDOME TOTAL	Unidade	R\$ 320,00	240	R\$ 76.800,00
37	TC APARELHO URINARIO	Unidade	R\$ 320,00	240	R\$ 76.800,00
38	TC ARTICULAÇÃO / OSSO	Unidade	R\$ 127,00	240	R\$ 30.480,00
39	TC COLUNA CERVICAL	Unidade	R\$ 127,00	240	R\$ 30.480,00
40	TC COLUNA DORSAL	Unidade	R\$ 127,00	240	R\$ 30.480,00
41	TC COLUNA LOMBAR	Unidade	R\$ 127,00	240	R\$ 30.480,00
42	TC CRANIO	Unidade	R\$ 138,00	240	R\$ 33.120,00
43	TC MASTOID£S / OUVIDOS	Unidade	R\$ 127,00	120	R\$ 15.240,00
44	TC ÓRBITAS	Unidade	R\$ 127,00	60	R\$ 7.620,00
45	TC PESCOÇO / REGIÃO CERVICAL /LARINGE/ TIREOIDE	Unidade	R\$ 127,00	120	R\$ 15.240,00
46	TC SEIOS DA FACE / FACE	Unidade	R\$ 127,00	240	R\$ 30.480,00
47	TC SELA TURCICA	Unidade	R\$ 127,00	60	R\$ 7.620,00
48	TC LOMBO SACRA	Unidade	R\$ 142,00	240	R\$ 34.080,00
49	TC TÔRAX	Unidade	R\$ 180,00	240	R\$ 43.200,00
50	RM COLANGIORRESSONÂNCIA	Unidade	R\$ 308,00	60	R\$ 18.480,00
51	RM ABDOMEN INFERIOR OU PELVE	Unidade	R\$ 308,00	120	R\$ 36.960,00
52	RM ABDOMEN SUPERIOR	Unidade	R\$ 308,00	120	R\$ 36.960,00
53	RM ABDOMEN TOTAL	Unidade	R\$ 308,00	120	R\$ 36.960,00
54	RM ARTICULAÇÃO / OSSO	Unidade	R\$ 308,00	120	R\$ 36.960,00
55	RM COLUNA CERVICAL	Unidade	R\$ 308,00	120	R\$ 36.960,00
56	RM COLUNA DORSAL	Unidade	R\$ 308,00	120	R\$ 36.960,00
57	RM COLUNA LOMBAR	Unidade	R\$ 308,00	120	R\$ 36.960,00
58	RM CRÂNIO	Unidade	R\$ 308,00	180	R\$ 55.440,00
59	RM MAMA	Unidade	R\$ 308,00	120	R\$ 36.960,00
60	RM MASTOIDES / OUVIDOS	Unidade	R\$ 308,00	60	R\$ 18.480,00
61	RM ÓRBITAS	Unidade		60	
			R\$ 308,00		R\$ 18.480,00
62	RM PESCOÇO / REGIÃO CERVICAL / LARINGE / TIREÓIDE RM SEIOS DA FACE / FACE	Unidade	R\$ 308,00	120	R\$ 18.480,00
63	RM SELA TURCICA	Unidade	R\$ 308,00		R\$ 36.960,00
64		Unidade	R\$ 308,00	60	R\$ 18.480,00 R\$ 55.440.00
65	RM TÓRAX	Unidade	R\$ 308,00	180	1
66	RM URORESSONÂNCIA	Unidade	R\$ 308,00	60	R\$ 18.480,00
67	Circilografia de Corpo Inteiro com lodo 131	Unidade	R\$ 1.040,00	24	R\$ 24.960,00
68	Cintilografia do Figado	Unidade	R\$ 228,00	24	R\$ 5.472,00
69	Cintilografia Pulmonar (inalação)	Unidade	R\$ 170,00	24	R\$ 4.080,00
70	Cintilografia Pulmonar (perfusão)	Unidade	R\$ 171,00	24	R\$ 4.104,00
71	Cintilografia Renal estática (quantitativa ou qualitativa)	Unidade	R\$ 175,00	24	R\$ 4.200,00
72		Unidade	R\$ 182,00		R\$ 4.368,00
73	PET-CT ONCOLOGICO COM 18 F- FDG	Unidade	R\$ 2.800,00	5	R\$ 14.000,00
74	Mamografia	Unidade	R\$ 63,00	24	R\$ 1.512,00
75	Raio x da Bacia	Unidade	R\$ 50,00	120	R\$ 6.000,00
76	Raio X da Coluna	Unidade	R\$ 50,00	120	R\$ 6.000,00
77	Raio X do Crânio	Unidade	R\$ 50,00	120	R\$ 6.000,00
78	Raio X das Articulações	Unidade	R\$ 50,00	120	R\$ 6.000,00
79	Raio X do Torax	Unidade	R\$ 50,00	120	R\$ 6.000,00
80	RAIO X Urografia Excretora	Unidade	R\$ 98,00	60	R\$ 5.880,00
Total					R\$ 1.264.608,00

EMPRESA: Fundação Rubens Dutra Segundo CNPJ  $n^\circ$  01.627.117/0001-62 situada na Av. Marechal Floriano Peixoto,  $n^\circ$ 3333, Sala 01 A 12, CEP: 58.416-440, Santa Rosa, Campina Grande – PB, neste ato representado pelo Senhor Robson Dutra da Silva, portador do CPF  $n^\circ$  136.303.344-15 e RG  $n^\circ$  350.352 – SSP – PB, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Alves,  $n^\circ$ . 900, – Bairro: Prata, Apt. 401 – Cidade: Campina Grande – PB.

ITEM	Descrição	Unidade	Valor Unitario	Quant. Estimada anual	Valor estimado anual
1	USG Abdômen inferior feminino ou Pélvica com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
2	USG Abdômen superior com doppler colorido (Sistema Porta)	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
3	USG Abdômen Total com doppler colorido (sistema porta)	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
4	USG Articular - Cotovelo (Unilateral)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
5	USG Articular - Joelho (Unilateral)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
6	USG Articutar - Ombro (Unilateral)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
7	USG Articular de Punho (Unilateral)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
8	USG Articular de Quadril (Unilateral)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
9	USG Articular de Tornozelo (Unilateral)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
10	USG Axila(s)	Unidade	R\$ 64,20	40	R\$ 2.568,00
11	USG Bolsa Escrotal com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
12	USG Cervical	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
13	USG Cervical com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
14	USG Doppler colorido de aorta e artérias renais	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
15	USG Doppler colorido arterial de membro inferior- unilateral (cada membro)	Unidade	R\$ 80,00	30	R\$ 2.400,00
16	USG Doppler colorido arterial de membro superior unilateral (cada membro)	Unidade	R\$ 80,00	30	R\$ 2.400,00
17	USG Doppler colorido da Aorta e Ilíacas	Unidade	R\$ 80,00	30	R\$ 2.400,00
18	USG Doppler colorido de carótidas e vertebras	Unidade	R\$ 80,00	30	R\$ 2.400,00
19	USG Doppler colorido venoso de membro inferior unilateral	Unidade	R\$ 80,00	30	R\$ 2.400,00

I	(cada membro)				
20	USG Doppler colorido venoso de membro superior unilateral (cada membro)	Unidade	R\$ 80,00	30	R\$ 2.400,00
21	USG Glândulas salivares	Unidade	R\$ 64,20	20	R\$ 1.284,00
22	USG Glândulas salivares com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
23	USG Obstétrica com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
24	USG Obstétrica com TN (translucência nucal)	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
25	USG Obstétrica morfológica	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
26	USG Parede Abdominal	Unidade	R\$ 64,20	20	R\$ 1.284,00
27	USG Partes Moles ou Estruturas Superficiais	Unidade	R\$ 64,20	20	R\$ 1.284,00
28	USG Partes Moles ou Estruturas Superficiais com doppler	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
29	USG Região Inguinal com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
30	USG Tireoide com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
31	USG Transfontanela	Unidade	R\$ 64,20	20	R\$ 1.284,00
32	USG Transfontanela com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
33	USG Transvaginal ou Endovaginal com doppler colorido	Unidade	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
Total					R\$ 63.112,00

Perfazendo o valor Total de: R\$ 1.376.432,00 (Um milhão, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

Juripiranga, 01 de Fevereiro de 2023.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO

Secretário de Saúde

Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: 1D2E4D2E

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

## GABINETE DO PREFEITO PUBLIC ARP PP 02 2023

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2023

Aos 25 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Logradouro, Estado da Paraíba, localizada na Av. Francisco Gomes - Centro - Logradouro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de materiasis hospitalares e odontológico para atender as necessidades da secretaria municipal de sáude de Logradouro; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO - CNPJ nº 01.612.986/0001-13.

CNDL 2	1.187.918/0001-15					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	OUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	ATADURA DE CREPON 10CMX 4. 5MT 13 FIOS C/ 12	700	PCT	700	4,73	3.311.00
3	ATADURA DE CREPON 10CMX 4, 5MT 13 FIOS C/ 12  ATADURA DE CREPON 20CMX 4, 5MT 13 FIOS C/ 12	1000	PCT	1000	9.70	9.700.00
5	ALGODÃO HIDROFILO 500G	400	RL	400	11,00	4.400,00
5	AGULHA DESC. 25X7	25	CX C/100	25	6.90	172.50
7	AGULHA DESC. 25X7	20	CX C/100	20	6,90	138.00
₹	AGULHA DESC. 40X12	20	CX C/100	20	6,90	138.00
9	AGULHA DESC 25X6	20	CX C/100	20	6,90	138.00
10	AGULHA DESC 13X4.5	20	CX C/100	20	6,90	138.00
11	AGULHA DESC. 25X40	20	CX C/100	20	6,90	138,00
12	AGULHA DESC. 25X40 AGULHA DESC 20X5.5	20	CX C/100	20	6,90	138,00
13	ACOOL GEL 70%	2000	LITRO	2000	6,90	12,000,00
15	ABAIXADOR DE LÍNGUA	100	PCT C/100	100	4,56	456.00
16	AMONTOLIA 250ML	50	UNID	50	3,18	159,00
17	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE	60	G/L	60	7.31	438,60
18	AVENTAL COM MANGA	600	PCT PCT	600	12,54	7.524,00
25	CATETER INTRAVENOSO N°16	2000	UND	2000	0,68	1.360,00
27	CATETER INTRAVENOSO N° 20	2000	UND	2000	0,68	1.360,00
34	COLETOR PERFUROCORTANTES 7L	1000	UND	1000	4,14	4.140.00
42	EOUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	1500	UND	1500	0,98	1.470,00
14	FITA HOSPITALAR 16CMX50M	1200	RL	1200	3,02	3.624,00
46	FITA AUTOCLAVE 19CMX30M	1600	RL	1600	3,40	5.440,00
<del>1</del> 7	FITA PARA GLICEMIA ON CALL PLUS II	1500	CX	1500	19.00	28.500.00
53	FIXADOR PARA LÂMINA CITOLÓGICA	200	FR	200	8,12	1.624,00
56	GEL PARA ULTRASSOM	10	G/L	10	4,83	48.30
61	KIT PAPANICOLAU PP	1000	UND	1000	2,71	2.710,00
52	KIT PAPANICOLAU P	4000	UND	4000	2,71	10.840.00
72	LUVA CIRÚRGICA Nº 7.5	1000	PAR	1000	1,10	1.100,00
73	LUVA CIRÚRGICA Nº 8 0	1000	PAR	1000	1.10	1.100,00
74	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL P /C 100	1500	CX	1500	12,65	18.975,00
76	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL G	500	CX	500	12,65	6.325,00
84	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CMX100M	100	ROLO	100	39,94	3.994,00
87	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM/100M	50	ROLO	50	130.49	6.524.50

88	PVPI TÓPICO	50	L	50	29,50	1.475,00
89	PVPI DEGERMANTE	20	L	20	23,98	479,60
91	PRO PÉ DESCARTÁVEL	100	PCT	100	8,05	805,00
92	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL	5000	UND	5000	1,40	7.000,00
98	SCALP N°19	500	UND	500	0,23	115,00
99	SCALP N°21	500	UND	500	0,23	115,00
100	SCALP N°23	500	UND	500	0,23	115,00
102	SCALP N°27	500	UND	500	0,23	115,00
103	SERINGA DESCARTAVEL DE 1ML C/ AGULHA 13X4,5	12000	UND	12000	0,19	2.280,00
104	SERINGA DESCARTAVEL DE 3ML C/ AGULHA 25X7	6000	UND	6000	0,18	1.080,00
105	SERINGA DESCARTAVEL DE 5ML C/ AGULHA 25X7	8000	UND	8000	0,22	1.760,00
106	SERINGA DESCARTAVEL DE 10ML C/ AGULHA 25X7	6000	UND	6000	0,30	1.800,00
109	SONDA DE ASPIRAÇÃO №6	1000	UNID	1000	0,51	510,00
110	SONDA DE ASPIRAÇÃO №8	3000	UNID	3000	0,51	1.530,00
111	SONDA DE ASPIRAÇÃO №10	1000	UNID	1000	0,51	510,00
112	SONDA DE ASPIRAÇÃO №12	1000	UNID	1000	0,51	510,00
113	SONDA DE ASPIRAÇÃO №14	1000	UNID	1000	0,51	510,00
114	SONDA DE ASPIRAÇÃO №16	1000	UNID	1000	0,51	510,00
115	SONDA URETRAL Nº10	5000	UNID	5000	0,51	2.550,00
116	SONDA URETRAL Nº12	5000	UNID	5000	0,51	2.550,00
123	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	1000	UND	1000	5,97	5.970,00
124	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	1000	UND	1000	5,11	5.110,00
126	SORO RINGER COM LACTATO 500ML	800	UND	800	8,05	6.440,00
134	VASILINA LÍQUIDA	40	L	40	29,44	1.177,60
TOTAL		-	•	•		183.141,10

	OR: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
CNPJ: 20	5.156.923/0001-20					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ATADURA DE CREPON 15CMX 4, 5MT 13 FIOS C/ 12	ULTRA TEXTIL	PCT	1000	7,29	7.290,00
4	ATADURA DE CREPON 30CMX 4, 5MT 13 FIOS C/ 12	ULTRA TEXTIL	PCT	1500	14,15	21.225,00
14	ÁCOOL 70%	BELLOBELLO	LITRO	3000	5,00	15.000,00
20	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO	OLIMED	PCT	100	3,91	391,00
21	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL	3B INDUSTRIA	UND	2000	0,44	880,00
22	COLETOR UNIVERSAL NÃO ESTÉRIL	3B INDUSTRIA	UND	2000	0,44	880,00
23	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5	ULTRA TEXTIL	RL	3000	7,02	21.060,00
24	CATETER INTRAVENOSO N°14	TKL	UND	2000	0,67	1.340,00
26	CATETER INTRAVENOSO N°18	TKL	UND	2000	0,67	1.340,00
28	CATETER INTRAVENOSO N° 22	TKL	UND	2000	0,67	1.340,00
29	CATETER INTRAVENOSO N° 24	TKL	UND	2000	0,67	1.340,00
30	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	MEDSONDA	UND	1000	0,85	850,00
32	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL 45X45	ULTRA TEXTIL	PCT	30	44,10	1.323,00
33	COLETOR PERFUROCORTANTES 3L	DESCARBOX	UND	1000	3,42	3.420,00
35	COLETOR PERFUROCORTANTES 13L	DESCARBOX	UND	1000	5,15	5.150,00
43	ESPARADRAPO 10CMX4.5M	CIEX	RL	2000	9,00	18.000,00
45	FITA MICROPOROSA 10CMX4,5M	CIEX	RL	1500	3,00	4.500,00
50	FIO DE SUTURA NYLION N°3	MEDIX	CX	5	35,91	179,55
51	FIO DE SUTURA NYLION N°4	MEDIX	CX	5	35,91	179,55
52	FIO DE SUTURA NYLION №5	MEDIX	CX	5	35,91	179,55
55	GAZE ROLO HIDROFILO 91X91 11FIOS	ULTRA TEXTIL	RL	2000	15,80	31.600,00
58	GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS II	ON CALL PLUS	UND	400	26,55	10.620,00
63	KIT PAPANICOLAU M	KOLPLAST	UND	5000	2,70	13.500,00
64	KITI PAPANICOLAU G	KOLPLAST	UND	1500	2,70	4.050,00
65	LANCETAS	MEDLEVENSOHN	CX	1000	3,37	3.370,00
67	LÂMINA FOSCA	ADLIN	CX	10	6,88	68,80
68	LÂMINA DE BISTURI Nº 23	TOP MED	CX	10	23,56	235,60
69	LÂMINA BISTURI N° 24	TOP MED	CX	10	23,56	235,60
70	LENCOL PAPAEL HOSPITALAR 50X50M	DESCARBOX	UND	6000	6,25	37,500,00
75	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL M	MEDIX	CX	2500	12.60	31,500,00
77	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA	DESCARBOX	UND	60000	0,11	6.600,00
78	MÁSCARA N95	PRO TECH	UND	1500	0,78	1.170,00
81	NEBULIZADOR	MEDICATE	UND	10	107.10	1.071,00
83	OTOSCÓPIO COM LÂMPADA DE LED	MEDICAL	UND	6	306,00	1.836,00
85	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100M	DUOTEC	ROLO	100	58,50	5.850,00
86	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM/100M	DUOTEC	ROLO	100	78,00	7.800,00
90	PROTETOR SOLAR FATOR 60	TROL	und	300	14,70	4.410,00
97	REPELENTE	FARMAX	UND	500	7,61	3.805,00
101	SCALP N°25	TOP MED	UND	500	0,23	115,00
107	SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML C/ AGULHA 25X7	INJEX	UND	10000	0.45	4.500,00
122	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FARMACE	UBD	8000	6,75	54.000.00
125	SORO GLICOSADO 500ML	FARMACE	UND	800	6,75	5.400,00
127	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	INCOTERM	UND	50	8,82	441,00
132	TOUCA DESC. SANFONADA	HNDESC	PCT	500	7,15	3.575,00
166	Campo cirurgico descartavel	ULTRA TEXTIL	UND	100	44,00	4.400,00
187	Fio de sutura nylon 4.0	MEDIX	CX	20	35,91	718,20
TOTAL	and the second mysom to	LDIA	<i>-1</i> 1	120	55,71	344.238,85
- J.I.IL						5 . 7.250,05

CNPJ: 0	8.160.290/0001-42					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
36	DETERGENTE ENZIMÁTICO	PROLINK	L	50	17,15	857,50
37	ESFIGNOMAMÔMETRO ADULTO	PREMIUM	UND	25	63,90	1.597,50
38	ESFIGNOMAMÔMETRO INFANTIL	PREMIUM	UND	6	63,90	383,40
40	ESTETOSCÓPIO ADULTO	PREMIUM	UND	25	17,40	435,00
41	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	PREMIUM	UND	6	17,40	104,40
79	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO (ADULTO)	ADVANTIVE	UND	100	5,25	525,00
80	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO (INFANTIL)	ADVANTIVE	UNID	100	5,25	525,00
82	OXICÍMETRO	FINGERTIP	UND	50	37,66	1.883,00

108	SONAR FETAL	MACROSUL	UND	6	464,00	2.784,00
117	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº12	OLIMED	UNID	100	3,00	300,00
118	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº14	OLIMED	UNID	100	3,00	300,00
119	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº16	OLIMED	UNID	100	3,00	300,00
120	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº18	OLIMED	UNID	100	3,00	300,00
121	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº20	OLIMED	UNID	100	3,00	300,00
133	TORNEIRA TRÊS VIAS	BIOBASE	CX	20	48,30	966,00
135	Ácido Fosfórico	IODONTOSUL	PCT	40	3,99	159,60
137	Alveolex 10g	BIODINÂMICA	UND	10	31,75	317,50
143	Aplicador de dycal	CASSIFLEX	UND	15	8,65	129,75
157	Broca zecria	MK LIFE	UND	15	30,40	456,00
158	Broqueiro 15x77	CASSIFLEX	UND	5	20,80	104,00
171	Clorexidina 2%	REYMER	FRC	20	10,80	216,00
177	Cureta cirurgica	CASSIFLEX	UND	10	11,00	110,00
181	Escova de robson	IODONTOSUL	UND	100	1,00	100,00
191	Flúorniz	FGM	UND	10	18,00	180,00
197	Formocresol	BIODINÂMICA	FR	10	5,28	52,80
207	Irm líquido	IODONTOSUL	UND	10	9,98	99,80
208	Irm pó	AF DO BRASIL	UND	10	8,52	85,20
212	Lamparina a álcool	CASSIFLEX	UND	5	18,19	90,95
215	Limalha em cápsula – gs-80 200g	SDI	CX	2	93,10	186,20
223	Matriz de aço 5mm	PREVEN	UND	30	1,27	38,10
230	Pasta herjos	IODONTOSUL	UND	15	4,50	67,50
236	Pinça para Alogodão	AF DO BRASIL	UND	20	5,25	105,00
242	Protetor de chumbo	NMARTINS	UND	3	606,00	1.818,00
243	Protetor de tireóide	NMARTINS	UND	3	606,00	1.818,00
251	Resina Forma	FGM	UND	30	13,30	399,00
258	Sonda periodontal	CASSIFLEX	UND	20	8,60	172,00
264	Tira de Poliester	AF DO BRASIL	CX	20	1,43	28,60
TOTA	L					18.294,80

TEM E 336 A 338 A 339 A 340 A 341 A 342 A 344 B 344 A 344 B 344 B 345 B	\$99.879.001-34  \$ESPECIFICAÇÃO  Agulha Gengival  Afastador minessota  Alavanca Seldin reta  Algodão (Rolo Dental)  Anestesico Tópico  Antiseptico (zero de álcool)  Broca 1012  Broca 1013  Broca 1014  Broca 1015  Broca 1016  Broca 1016  Broca 1034  Broca 1034  Broca 3168 FF  Broca 3168 FF  Broca 318FF  Broca 318FF  Broca Shofu 111  Broca Shofu 247  Broca Shofu 247  Broca Shofu 247  Broca cirurgica – n. 701	MARCA SR FAVA FAVA SS PLUS DFL LISTERINE FAVA FAVA FAVA FAVA FAVA FAVA FAVA FAV	UNID. CX UND	QUANT. 100 10 30 120 20 30 50 50 50 50 30 30 30	P.UNIT. 39,40 11,60 24,74 2,40 9,99 17,10 2,60 2,60 2,60 2,60 2,60 2,60 2,60 2,6	P.TOTAL 3.940,00 116,00 742,20 288,00 199,80 513,00 130,00 130,00 130,00 130,00 78,00 78,00 78,00
336	Agulha Gengival Afastador minessota Alavanca Seldin reta Algodão (Rolo Dental) Anestesico Tópico Antiseptico (zero de álcool) Broca 1012 Broca 1013 Broca 1014 Broca 1015 Broca 1016 Broca 1016 Broca 1034 Broca 3168 FF Broca 3168 FF Broca 318FF Broca 318FF Broca 318FF Broca Shofu 111 Broca Shofu 247 Broca Shofu 247 Broca Shofu 247 Broca cirurgica – n. 701	SR FAVA FAVA SS PLUS DFL LISTERINE FAVA FAVA FAVA FAVA FAVA FAVA FAVA FAV	CX UND	100 10 30 120 20 30 50 50 50 50 50 30 30	39,40 11,60 24,74 2,40 9,99 17,10 2,60 2,60 2,60 2,60 2,60 2,60 2,60	3.940,00 116,00 742,20 288,00 199,80 513,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 78,00
38 A 39 A 40 A 41 A 42 A 44 E 45 E 46 E 47 E 50 E 51 E 52 E 53 E 56 E 59 E	Afastador minessota Alavanca Seldin reta Algodão (Rolo Dental) Anestesico Tópico Antiseptico (zero de álcool) Broca 1012 Broca 1013 Broca 1014 Broca 1015 Broca 1016 Broca 1034 Broca 3168 FF Broca 3195 FF Broca 318FF Broca 318FF Broca Shofu 111 Broca Shofu 247 Broca Shofu 247 Broca Grurgica – n. 701	FAVA FAVA SS PLUS DFL LISTERINE FAVA FAVA FAVA FAVA FAVA FAVA FAVA FAV	UND	10 30 120 20 30 50 50 50 50 50 50 30 30	11,60 24,74 2,40 9,99 17,10 2,60 2,60 2,60 2,60 2,60 2,60 2,60	116,00 742,20 288,00 199,80 513,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 78,00
A A B B B B B B B B B B B B B B B B B B	Alavanca Seldin reta Algodão (Rolo Dental) Anestesico Tópico Antiseptico (zero de álcool) Broca 1012 Broca 1013 Broca 1014 Broca 1015 Broca 1016 Broca 1016 Broca 1034 Broca 3168 FF Broca 3168 FF Broca 318FF Broca Shofu 111 Broca Shofu 141 Broca Shofu 147 Broca Shofu 147 Broca Cirurgica – n. 701	FAVA SS PLUS DFL LISTERINE FAVA FAVA FAVA FAVA FAVA FAVA FAVA FAV	UND	30 120 20 30 50 50 50 50 50 50 30 30	24,74 2,40 9,99 17,10 2,60 2,60 2,60 2,60 2,60 2,60	742,20 288,00 199,80 513,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 78,00
440	Algodão (Rolo Dental) Anestesico Tópico Antiseptico (zero de álcool) Broca 1012 Broca 1013 Broca 1014 Broca 1015 Broca 1016 Broca 1016 Broca 3168 FF Broca 3168 FF Broca 318FF Broca Shofu 111 Broca Shofu 141 Broca Shofu 147 Broca Shofu 147 Broca Carurgica – n. 701	SS PLUS DFL LISTERINE FAVA FAVA FAVA FAVA FAVA FAVA FAVA FAV	UND	120 20 30 50 50 50 50 50 50 30	2,40 9,99 17,10 2,60 2,60 2,60 2,60 2,60 2,60	288,00 199,80 513,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 78,00
41	Anestesico Tópico Antiseptico (zero de álcool) Broca 1012 Broca 1013 Broca 1014 Broca 1015 Broca 1016 Broca 1016 Broca 1016 Broca 3168 FF Broca 3168 FF Broca 3195 FF Broca 3195 FF Broca Shofu 111 Broca Shofu 141 Broca Shofu 147 Broca Shofu 147 Broca Shofu 147 Broca Shofu 147	DFL LISTERINE FAVA FAVA FAVA FAVA FAVA FAVA FAVA FAV	UND	20 30 50 50 50 50 50 50 30 30	9,99 17,10 2,60 2,60 2,60 2,60 2,60 2,60 2,60	199,80 513,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 78,00
42 A 44 B 45 B 46 E 47 B 48 B 50 B 51 B 52 B 55 B 56 B 59 B	Antiseptico (zero de álcool) Broca 1012 Broca 1013 Broca 1014 Broca 1015 Broca 1016 Broca 1016 Broca 1034 Broca 3168 FF Broca 3168 FF Broca 3195 FF Broca 5118FF Broca 5118FF Broca 5104 Broca 5105 FF	LISTERINE FAVA FAVA FAVA FAVA FAVA FAVA FAVA FAV	UND	30 50 50 50 50 50 50 30 30	17,10 2,60 2,60 2,60 2,60 2,60 2,60 2,60	513,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 78,00
44 B 45 B 46 B 47 B 48 B 49 B 50 B 51 B 52 B 54 B 55 B 56 B 59 B	Broca 1012 Broca 1013 Broca 1014 Broca 1015 Broca 1016 Broca 1034 Broca 3108 FF Broca 3195 FF Broca 3195 FF Broca 5118FF Broca 5106 U111 Broca Shofu 247 Broca cirurgica – n. 701	FAVA FAVA FAVA FAVA FAVA FAVA FAVA FAVA	UND	50 50 50 50 50 50 30 30	2,60 2,60 2,60 2,60 2,60 2,60 2,60	130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 78,00
45 B 46 B 47 B 48 B 49 B 50 B 51 B 52 B 53 B 54 B 55 B 55 B 55 B 55 B 55 B 55	Broca 1013 Broca 1014 Broca 1015 Broca 1016 Broca 1034 Broca 3108 FF Broca 3195 FF Broca 3195 FF Broca 3118FF Broca 5hofu 111 Broca Shofu 247 Broca cirurgica – n. 701	FAVA FAVA FAVA FAVA FAVA FAVA FAVA FAVA	UND UND UND UND UND UND UND UND UND	50 50 50 50 50 30 30	2,60 2,60 2,60 2,60 2,60 2,60	130,00 130,00 130,00 130,00 78,00
46 B 47 B 48 B 49 B 50 B 51 B 52 B 53 B 54 B 55 B 56 B	Broca 1014 Broca 1015 Broca 1016 Broca 1034 Broca 3168 FF Broca 3195 FF Broca 318FF Broca 318FF Broca Shofu 111 Broca Shofu 247 Broca cirurgica – n. 701	FAVA FAVA FAVA FAVA FAVA FAVA FAVA FAVA	UND UND UND UND UND UND	50 50 50 30 30	2,60 2,60 2,60 2,60	130,00 130,00 130,00 78,00
47 B 48 B 49 B 50 B 51 B 52 B 53 B 54 B 55 B 56 B	Broca 1015 Broca 1016 Broca 1034 Broca 3168 FF Broca 3195 FF Broca 318FF Broca Shofu 111 Broca Shofu 247 Broca cirurgica – n. 701	FAVA FAVA FAVA FAVA FAVA FAVA	UND UND UND UND UND	50 50 30 30	2,60 2,60 2,60	130,00 130,00 78,00
48 B 49 B 50 B 51 B 52 B 53 B 54 B 55 B 56 B	Broca 1016 Broca 1034 Broca 3168 FF Broca 3195 FF Broca 3118FF Broca Shofu 111 Broca Shofu 247 Broca cirurgica – n. 701	FAVA FAVA FAVA FAVA	UND UND UND UND	50 30 30	2,60 2,60	130,00 78,00
49 E 50 E 51 E 52 E 53 E 54 E 55 E 56 E 59 E 50	Broca 1034 Broca 3168 FF Broca 3195 FF Broca 3118FF Broca Shofu 111 Broca Shofu 247 Broca cirurgica – n. 701	FAVA FAVA FAVA	UND UND UND	30 30	2,60	78,00
50 E 51 E 52 E 53 E 54 E 555 E 556 E 559 E 5	Broca 3168 FF Broca 3195 FF Broca 3118FF Broca Shofu 111 Broca Shofu 247 Broca cirurgica – n. 701	FAVA FAVA	UND UND	30		
51 E 52 E 53 E 54 E 55 E 56 E 59 E	Broca 3195 FF Broca 3118FF Broca Shofu 111 Broca Shofu 247 Broca cirurgica – n. 701	FAVA FAVA	UND		2,60	70 00
52 B 53 B 54 B 55 B 56 B	Broca 3118FF Broca Shofu 111 Broca Shofu 247 Broca cirurgica – n. 701	FAVA				78,00
53 B 54 B 55 B 56 B 59 B	Broca Shofu 111 Broca Shofu 247 Broca cirurgica – n. 701			30	2,60	78,00
54 B 55 B 56 B 59 B	Broca Shofu 247 Broca cirurgica – n. 701	FAVA	UND	30	2,60	78,00
55 B 56 B 59 B	Broca cirurgica – n. 701		UND	15	19,99	299,85
56 B		FAVA	UND	15	19,99	299,85
59 B		FAVA	UND	10	13,86	138,60
	Broca cirurgica – n. 703	FAVA	UND	10	13,86	138,60
60 C	Brunidor n. 29	FAVA	UND	10	8,60	86,00
	Cabo de Bisturi	FAVA	UND	10	7,50	75,00
61 C	Cabo para espelho	FAVA	UND	50	3,84	192,00
62 C	Calcador ward n. 1	FAVA	UND	10	8,60	86,00
63 C	Calcador ward n. 2	FAVA	UND	10	8,60	86,00
.64 C	Calcador ward n.3	FAVA	UND	10	8,60	86,00
.65 C	Câmara escura	ESSENCE	UND	3	244,00	732,00
67 C	Caneta alta rotacao	DENTMED	UND	5	374,50	1.872,50
68 C	Canula de aspiração	FAVA	UND	15	37,40	561,00
69 C	Cânula para luer luk	FAVA	UND	30	37,40	1.122,00
	Cimento reforçado – interim	BIODINAMICA	UND	10	17,90	179,00
72 C	Colgadura individuais	FAVA	UND	50	4,60	230,00
	Cone papel absorvente	EURODONTO	CX	50	18,85	942,50
	Contra ângulo	DENTMED	UND	5	450,00	2.250,00
	Cuba inox	FAVA	UND	5	10,34	51,70
	Cunha de madeira 4 pentes	IODONTOSUL	CX	25	7,60	190,00
-	Cureta periodontal	FAVA	UND	35	10,90	381,50
	Descolador Free	FAVA	UND	10	30,00	300,00
	Descolador Molt	FAVA	UND	10	14,60	146,00
	Espatula de inserção n. 1	FAVA	UND	10	10,70	107,00
	Espátula para resina	FAVA	UND	10	15,00	150,00
	Espelhos	FAVA	UND	100	2,45	245,00
	Explorador n.º 5	FAVA	UND	50	7,65	382,50
	Extirpa nervo	MK LIFE	CX	5	30,00	150,00
	Fio de sutura seda 3.0	SHALON	CX	20	37,00	740,00
	Fio dental 100mt	IODONTOSUL	UND	10	2,10	21,00
	Fixador	IODONTOSUL	FR	30	9,50	285,00
	Flúor gel	IODONTOSUL	UND	50	4,00	200,00
	Friceps adulto n. 1	FAVA	UND	10	59,90	599,00
	*			10		
	Forceps adulto n. 150	FAVA	UND	_	59,90	599,00
	Forceps adulto n. 151	FAVA	UND	10	59,90	599,00
	Forceps adulto n. 16	FAVA	UND	10	59,90	599,00
	Grampo para isolamento	FAVA	UND	10	15,00	150,00
	Hemoliq solução hemostática Hidro-c 36 grs (dycal)	MAQUIRA MAQUIRA	UND UND	10 12	15,00 27,00	150,00 324,00

202	Hidróxido de cálcio P.A	MAQUIRA	UND	20	4,70	94,00
203	Hollemback 3	FAVA	UND	10	8,70	87,00
204	Iodoformil 10g	BIODINAMICA	UND	10	37,50	375,00
205	Ionomero de vidro	MAQUIRA	UND	10	18,50	185,00
206	Interin	BIODINAMICA	UND	10	15,85	158,50
209	Kit acabamento grana fina 6006	FAVA	UND	10	77,00	770,00
213	Lençol de borracha	MK LIFE	CX	10	20,20	202,00
216	Limalha em cápsula – gs–80 300g	SDI	CX	2	179,00	358,00
217	Limas 1º série	EURODONTO	CX	8	22,00	176,00
218	Limas 2º série	EURODONTO	CX	8	22,00	176,00
220	Magic Bond	MAQUIRA	UND	15	9,10	136,50
221	Máscara com elástico	MEDIX	CX	30	6,85	205,50
222	Matriz de aço 3mm	MAQUIRA	CX	30	2,70	81,00
226	Micro motor	DENTMED	UND	5	390,00	1.950,00
227	Microbrush	MICRODONT	UND	40	8,00	320,00
229	Óleo para baixa e alta rotação	IODONTOSUL	UND	15	17,90	268,50
231	Pedra para afiar	AF DO BRASIL	UND	3	35,00	105,00
232	Pedra pomes 100g	MAQUIRA	PCT	10	4,00	40,00
233	Pélicula radigráfica (periapical) kodak	KODAK	CX	20	180,00	3.600,00
234	Pélicula radigráfica Infantil kodak	KODAK	CX	10	180,00	1.800,00
235	Pinça de Dietrich	FAVA	UND	5	99,90	499,50
237	Porta agulha castroviejo	FAVA	UND	5	190,00	950,00
238	Porta agulha mayo hegar	FAVA	UND	10	27,50	275,00
239	Porta amalgama	MAQUIRA	UND	10	13,00	130,00
240	Porta matriz	FAVA	UND	10	26,00	260,00
241	Posicionadores	MAQUIRA	CX	10	47,00	470,00
245	Resina tetric n-ceran	VIVADENT	UND	25	75,00	1.875,00
246	Resina tetric n-ceran flow	VIVADENT	UND	10	75,00	750,00
247	Resina Z100	3M	UND	35	33,50	1.172,50
248	Resina Z250	3M	UND	20	33,50	670,00
249	Resina Z350	3M	UND	20	33,50	670,00
250	Resina Z350 Flow	3M	UND	20	33,50	670,00
252	Revelador	IODONTOSUL	FR	30	9,50	285,00
253	Saca broca	FAVA	UND	6	26,00	156,00
254	Selante de fóssula e físsura	MAQUIRA	UND	10	12,00	120,00
255	Seringa carpule	FAVA	UND	20	37,00	740,00
256	Solução de clorexidina 2%	MAQUIRA	FR	10	12,00	120,00
257	Solução de milton	IODONTOSUL	FR	10	16,00	160,00
260	Sugador descartável	SS PLUS	PCT	100	6,50	650,00
262	Tesoura	FAVA	UND	10	15,00	150,00
263	Tira de lixa aço	MAQUIRA	CX	30	6,00	180,00
265	Tira de lixa poliester	MAQUIRA	CX	30	6,00	180,00
266	Tricresol	MAQUIRA	UND	10	5,00	50,00
TOTAL						44.778,60

VENCE	DOR: M & R COMERCIO EIRELI							
CNPJ: 1	7.290.835/0001-26							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
31	CLOREXIDINA 2%	VICPHARMA	L	100	20,00	2.000,00		
39	ESFIGNOMAMÔMETRO OBESO	PREMIUM	UND	6	95,00	570,00		
48	FIO DE SUTURA CATGUT N°3	SHALON	CX	5	101,00	505,00		
49	FIO DE SUTURA CATGUT Nº4	SHALON	CX	5	101,00	505,00		
57	GEL PARA ELETROCARDIOGRAVO	FORTSAN	UND	3	8,90	26,70		
59	GARROTE 200	GOIAS LATEX	PCT	15	75,00	1.125,00		
60	INDICADORES BIOLÓGICO	CLEAN-UP	CX	50	35,00	1.750,00		
198	Gorro	H-MED	CX	30	7,30	219,00		
210	Lâmina de bisturi 15	LABOR IMPORT	CX	10	22,50	225,00		
211	Lâmina de bisturi 15c	LABOR IMPORT	CX	6	22,50	135,00		
214	Lidocaína 2% com vaso	DLA	CX	100	65,00	6.500,00		
219	luva Procedimento	MEDIX	CX	120	13,20	1.584,00		
224	Mepivacaína c/ vaso	DLA	CX	100	110,00	11.000,00		
225	Mepivacaína s/ vaso	DLA	CX	40	110,00	4.400,00		
228	Novocol anestésico	SSWHITE	CX	60	61,00	3.660,00		
244	Resina flow (Opalis)	FGM	UND	10	21,00	210,00		
259	Sugador cirurgico	MAQUIRA	UND	10	1,75	17,50		
TOTAL								

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Logradouro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Logradouro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00002/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Precos.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

# CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

# CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

#### - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.187.918/0001-15.

Item(s): 1 - 3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 15 - 16 - 17 - 18 - 25 - 27 - 34 - 42 - 44 - 46 - 47 - 53 - 56 - 61 - 62 - 72 - 73 - 74 - 76 - 84 - 87 - 88 - 89 - 91 - 92 - 98 - 99 - 100 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 123 - 124 - 126 - 134.

Valor: R\$ 183.141.10.

- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 26.156.923/0001-20.

Item(s): 2-4-14-20-21-22-23-24-26-28-29-30-32-33-35-43-45-50-51-52-55-58-63-64-65-67-68-69-70-75-77-78-81-83-85-86-90-97-101-107-122-125-127-132-166-187.

Valor: R\$ 344.238,85.

- FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.160.290/0001-42.

Item(s): 36 - 37 - 38 - 40 - 41 - 79 - 80 - 82 - 108 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 133 - 135 - 137 - 143 - 157 - 158 - 171 - 177 - 181 - 191 - 197 - 207 - 208 - 212 - 215 - 223 - 230 - 236 - 242 - 243 - 251 - 258 - 264.

Valor: R\$ 18.294,80.

- K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ: 42.890.879/0001-34.

Item(s): 136 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 167 - 168 - 169 - 170 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 178 - 179 - 180 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 188 - 189 - 190 - 192 - 193 - 194 - 185 - 186 - 188 - 189 - 190 - 192 - 193 - 194 - 185 - 186 - 188 - 189 - 190 - 192 - 193 - 194 - 185 - 186 - 188 - 189 - 190 - 192 - 193 - 194 - 185 - 186 - 188 - 189 - 190 - 192 - 193 - 194 - 185 - 186 - 188 - 189 - 190 - 192 - 193 - 194 - 185 - 186 - 188 - 189 - 190 - 192 - 193 - 194 - 185 - 186 - 188 - 189 - 190 - 192 - 193 - 194 - 185 - 186 - 188 - 189 - 190 - 192 - 193 - 194 - 185 - 186 - 188 - 189 - 190 - 192 - 193 - 194 - 185 - 186 - 188 - 189 - 190 - 192 - 193 - 194 - 185 - 186 - 188 - 189 - 190 - 192 - 193 - 194 - 185 - 186 - 188 - 189 - 190 - 192 - 193 - 194 - 185 - 186 - 188 - 189 - 190 - 192 - 193 - 194 - 185 - 186 - 188 - 189 - 190 - 192 - 193 - 194 - 185 - 186 - 188 - 189 - 190 - 192 - 193 - 194 - 185 - 186 - 188 - 189 - 190 - 192 - 193 - 194 - 185 - 186 - 188 - 189 - 190 - 192 - 193 - 194 - 185 - 186 - 188 - 189 - 190 - 192 - 193 - 194 - 185 - 186 - 188 - 189 - 190 - 192 - 193 - 194 - 185 - 186 - 188 - 189 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180 - 180

195 - 196 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 209 - 213 - 216 - 217 - 218 - 220 - 221 - 222 - 226 - 227 - 229 - 231 - 232 - 233 - 234 -

235 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 260 - 262 - 263 - 265 - 266.

Valor: R\$ 44.778,60.

- M & R COMERCIO EIRELI.

CNPJ: 17.290.835/0001-26.

Item(s): 31 - 39 - 48 - 49 - 57 - 59 - 60 - 198 - 210 - 211 - 214 - 219 - 224 - 225 - 228 - 244 - 259.

Valor: R\$ 34.432,20.

Total: R\$ 624.885,55.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Belém.

Logradouro - PB, 25 de Janeiro de 2023

#### JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Publicado por: Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:0A2DCA7C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2023

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2023

Aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massaranduba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Benício de Araújo - Centro - Massaranduba - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 0009/2017, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 038/2020, de 26 de Junho de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ nº 08.739.138/0001-19.

VENCE	VENCEDOR: YASMIN PONTES DA SILVA 09150146459 – NEWS MODA INTIMA								
CNPJ: 4	3.235.151/0001-31								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
1	FARDAMENTO ESCOLAR: ENSINO FUNDAMENTAL -CALÇA EM TACTEL.Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10 e 12 anos. Em 2 cores, sendo uma predominante e a outra para os detalhes alterais. Com 02 bolsos laterais e 01 bolso traseiro do lado direito, cós de 4cm com distico e cordão ajustável, silk do brasão da Prefeitura Municipal de Massaranduba do lado esquerdo frente no tamanho de aproximadamente 6cm x 5cm. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação ou uso. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.		UNID	1400	31,95	44.730,00			
2	FARDAMENTO ESCOLAR: ENSINO FUNDAMENTAL – CALÇA EM TACTEL. Tamanhos: P, M, G, GG e EXG. Em 2 cores, sendo uma predominante e a outra para os detalhes laterais. Con 02 bolsos laterais e 01 bolso traseiro do lado direito, cós de 4cm com elástico e cordão ajustável, silk do brasão da Prefeitura Municipal de Massaranduba do lado esquerdo frente no tamanho de aproximadamente 6cm x 5cm. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação ou uso. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos trassparente.		UNID	1000	32,99	32.990,00			
3	FARDAMENTO ESCOLAR: EDUCAÇÃO INFANTIL — Bermuda confeccionada em Tactel, 100% Poliéster com gramatura mínima de 220 g/m² em sublimação e frisos laterais. A cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquina de fechamento com bitola de 1/4, com linha 100% poliéster — 120. Na perna esquerda deverá ser impresso em sublimação o brasão do município de Massaranduba.		UNID	500	24,90	12.450,00			
4	FARDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL – CAMISA – Tamanho P, M, G, GG e EXG Confeccionada em malha PV (mínimo de 67% Poliéster e 33% Viscose); 160g/m² (mínimo), com estampa em sublimação na frente e silk esquerdo e identificação da Prefeitura Municipal de Massranduba e Secretaria Municipal de Educação no verso, medindo aprox. 20cm x 10cm. Gola redonda com largura de 2,0 cm, confeccionada em ribana 1x1, composta de 64% Poliéster 34% Viscose e 2% Elastano, com gramatura de 240 g/m², costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação ou uso. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.		UNID	2100	21,50	45.150,00			
5	FARDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - CAMISA - Tamanho 02, 04, 06, 08, 10, 12 anos. Confeccionada em malha PV (mínimo de 67% Poliéster e 33% Viscose) 160g/m2 (mínimo),		UNID	3200	23,30	74.560,00			

	Paraíba, 08 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos M	Iunicípios d	lo Estado da	Paraíba •	ANO XIV   Nº 3298	
	com estampa em sublimação na frente e silk esquerdo e identificação da Prefeitura Municipal de Massaranduba e Secretaria Municipal de Educação no verso, medindo aprox. 20cm x 10cm. Gola redonda com largura de 2,0 cm, confeccionada em ribana 1x1, composta de 64% Poliéster 34% Viscose e 2% Elastano, com gramatura de 240 g/m², costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação ou uso. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparente.					
6	CAMISA – Em malha PV (mínimo de 67% poliéster e 33% viscose); 160g/m², cores e tamanhos a escolha da Administração Municipal. Gola redonda ou V com largura de 2,0 cm, confeccionada em ribana 1x1, composta de 64% Poliéster 34% Viscose e 2% Elastano, com gramatura de 240 g/m²,		UNID	900	25,99	23.391,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Massaranduba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Massaranduba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- YASMIN PONTES DA SILVA 09150146459 - NEWS MODA INTIMA.

CNPJ: 43.235.151/0001-31. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6. Valor: R\$ 233.271,00.

# CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Massaranduba - PB, 02 de Fevereiro de 2023

#### PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:1A0B5414

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### GABINETE DECRETO N° 2.346 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 2346/2022 Em, 1 de Dezembro de 2022.

# DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2077, de 22 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 13.426.471,13 (Treze Milhões, Quatrocentos e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Treze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	Gabinete do Pre	feito					
08 243 2015	2003	Manutenção das Ativi					
0000037	3350.41 99	15001000	Contribuições	11.334,00			
0000039	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	1.614,00			
0000042	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.005,00			
0000044	3390.48 99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	901,00			
Total da Açã	0			16.854,00			
04 122 2015	2004	Contribuição às Entid	ndes Municipalistas				
0000047	3350.41 99	15001000	Contribuições	1.560,00			
Total da Açã	0			1.560,00			
04 122 2015	2005	Subvenções Sociais e	Contribuições Legais				
0000049	3350.43 99	15001000	Subvenções Sociais	16.517,00			
Total da Açã	0			16.517,00			
Total da Unio	dade Orçamentária			34.931,00			
02.020	Procuradoria Go	eral do Município					
28 062 0001	0001	Pagamento de Ações .	Judiciais (Precatórios e Outros)				
0000050	3190.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	1.083,00			
0000051	3390.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	92,00			
Total da Açã	0			1.175,00			
Total da Unio	dade Orçamentária			1.175,00			
02.030	Secretaria de Ad	ministração					
04 122 2015	2007	Manutenção da Secret	aria de Administração				
0000068	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	3.686,00			
0000069	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.682,00			
Total da Açã	0			57.368,00			
Total da Uni	dade Orçamentária			57.368,00			
02.050	Secretaria de Fin	nanças					
28 845 0001	0003	Contribuições ao PAS	EP				

0000108	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	77.887,00
Total da Ação				77.887,00
04 123 2015 20		Manutenção das Atividades da		
0000115	3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais	375.748,00
Total da Ação Total da Unidad	la Orcamantária			375.748,00 453.635,00
02.060	Secretaria de Edu	ıcação		455.055,00
12 361 1050 20		Manutenção das Atividades do	Ensino Fundamental-MDE	
0000148	3190.13 99	15001001	Obrigações Patronais	1.169,00
0000151	3390.30 99	15001001	Material de Consumo	246.894,82
0000155 0000156	3390.36 99 3390.39 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.630,00
0000158	3390.39 99	15001001 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas	140.638,10 2.835,00
0000159	3390.93 99	15001001	Indenizações e Restituições	4.339,00
Total da Ação				398.505,92
12 365 1050 20	12	Manutenção das Atividades do	Ensino Infantil - MDE	
0000168	3390.30 99	15001001	Material de Consumo	25.825,56
0000170	3390.39 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.336,00 59.161,56
Total da Ação 12 306 1050 20	14	Manutenção da Merenda Escol	ar do Ensino Fundamental - PNAEF	39.101,30
0000177	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	126.861,00
Total da Ação		•		126.861,00
12 361 1050 20		Manutenção do Ensino Fundan		
0000179	3190.04 99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	302.927,00
0000180	3190.11 99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.602.950,00
Total da Ação	3190.13 99	15411070	Obrigações Patronais	963.342,00 2.869.219,00
12 361 1050 20	16	Manutenção do Ensino Fundan	nental - Fundeb -30%	
0000195	3390.36 99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	231.854,00
0000198	3390.47 99	15401030	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.978,00
0000202	4490.52 99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	2.847.706,00
Total da Ação 12 306 1050 20	10	Manutenção da Merenda Escol	or do Crocha - DNAC	3.100.538,00
0000209	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	83.700,00
0000210	3390.30 99	15520000	Material de Consumo	6.462,00
Total da Ação				90.162,00
12 365 1050 20	24	Manutenção do Ensino Infantil	- Fundeb 70%	
0000220	3190.04 99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	54.650,00
0000222	3190.11 99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	421.948,00
0000223 Total da Ação	3190.13 99	15401070	Obrigações Patronais	238.421,00 715.019,00
12 365 1050 20	25	Manutenção do Ensino Infantil	- Fundeb 30%	713.019,00
0000229	3390.30 99	15401030	Material de Consumo	70.800,00
	3370.30 77	13401030	Material de Consumo	
0000237	4490.52 99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	461.363,00
Total da Ação	4490.52 99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	
Total da Ação 12 306 1050 20	4490.52 99 26	15421030 Manutenção do Programa Naci	Equipamentos e Material Permanente onal de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	461.363,00 532.163,00
Total da Ação 12 306 1050 20 0000238	4490.52 99 26 3390.30 99	15421030 Manutenção do Programa Naci 15001000	Equipamentos e Material Permanente  onal de Alimentação Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo	461.363,00 532.163,00 66.950,00
Total da Ação 12 306 1050 20 0000238 0000239	4490.52 99 26	15421030 Manutenção do Programa Naci	Equipamentos e Material Permanente onal de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	461.363,00 532.163,00 66.950,00 16.338,00
Total da Ação 12 306 1050 20 0000238	26 3390.30 99 3390.30 99	15421030 Manutenção do Programa Naci 15001000	Equipamentos e Material Permanente  onal de Alimentação Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Material de Consumo	461.363,00 532.163,00 66.950,00
Total da Ação 12 306 1050 20 0000238 0000239 Total da Ação	26 3390.30 99 3390.30 99	15421030 Manutenção do Programa Naci 15001000 15520000	Equipamentos e Material Permanente  onal de Alimentação Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Material de Consumo	461.363,00 532.163,00 66.950,00 16.338,00
Total da Ação 12 306 1050 20 0000238 0000239 Total da Ação 12 306 1050 20 0000250 0000251	26 3390.30 99 3390.30 99 29	Manutenção do Programa Naci 15001000 15520000 Manutenção da Merenda Escol	Equipamentos e Material Permanente  onal de Alimentação Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Material de Consumo  ar do PNAE-EJA	461.363,00 532.163,00 66.950,00 16.338,00 83.288,00 14.508,00 1.639,00
Total da Ação 12 306 1050 20 0000238 0000239 Total da Ação 12 306 1050 20 0000250 0000251 Total da Ação	4490.52 99 26 3390.30 99 3390.30 99 29 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99	15421030  Manutenção do Programa Naci 15001000  15520000  Manutenção da Merenda Escol 15001000  15520000	Equipamentos e Material Permanente  onal de Alimentação Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Material de Consumo  ar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Material de Consumo	461.363,00 532.163,00 66.950,00 16.338,00 83.288,00
Total da Ação 12 306 1050 20 0000238 0000239 Total da Ação 12 306 1050 20 0000250 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20	4490.52 99 26 3390.30 99 3390.30 99 29 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99	15421030  Manutenção do Programa Naci 15001000 15520000  Manutenção da Merenda Escol 15001000 15520000  Manutenção da Merenda Escol	Equipamentos e Material Permanente  onal de Alimentação Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Material de Consumo  ar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Material de Consumo  ar - Atendimento Especializado - AEE	461.363,00 532.163,00 66.950,00 16.338,00 83.288,00 14.508,00 16.147,00
Total da Ação 12 306 1050 20 0000238 0000239 Total da Ação 12 306 1050 20 0000250 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000251	4490.52 99 26 3390.30 99 3390.30 99 29 3390.30 99 3390.30 99 30 3390.30 99	15421030  Manutenção do Programa Naci 15001000 15520000  Manutenção da Merenda Escol 15001000 15520000  Manutenção da Merenda Escol 15001000	Equipamentos e Material Permanente  onal de Alimentação Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  ar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Material de Consumo  ar - Atendimento Especializado - AEE  Material de Consumo	461.363,00 532.163,00 66.950,00 16.338,00 83.288,00 14.508,00 1.639,00 16.147,00 9.986,00
Total da Ação 12 306 1050 20 0000238 0000239 Total da Ação 12 306 1050 20 0000250 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20	4490.52 99 26 3390.30 99 3390.30 99 29 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99	15421030  Manutenção do Programa Naci 15001000 15520000  Manutenção da Merenda Escol 15001000 15520000  Manutenção da Merenda Escol	Equipamentos e Material Permanente  onal de Alimentação Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Material de Consumo  ar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Material de Consumo  ar - Atendimento Especializado - AEE	461.363,00 532.163,00 66.950,00 16.338,00 83.288,00 14.508,00 16.147,00
Total da Ação 12 306 1050 20 0000238 0000239 Total da Ação 12 306 1050 20 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000252 0000252 Total da Ação 12 306 1050 20 0000253 Total da Ação	4490.52 99  26  3390.30 99  3390.30 99  29  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99	15421030  Manutenção do Programa Naci 15001000 15520000  Manutenção da Merenda Escol 15001000 15520000  Manutenção da Merenda Escol 15001000 15520000  Manutenção da Merenda Escol 15001000 15520000	Equipamentos e Material Permanente  onal de Alimentação Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  ar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Material de Consumo  ar - Atendimento Especializado - AEE  Material de Consumo  Outros Programas FNDE	461.363,00 532.163,00 66.950,00 16.338,00 83.288,00 14.508,00 1.639,00 16.147,00 9.986,00 3.026,00 13.012,00
Total da Ação 12 306 1050 20 0000238 0000239 Total da Ação 12 306 1050 20 0000250 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000252 0000253 Total da Ação 12 308 1050 20 0000253	4490.52 99  26  3390.30 99  3390.30 99  29  3390.30 99  30  3390.30 99  30  3390.30 99  32  3390.30 99	15421030  Manutenção do Programa Naci 15001000 15520000  Manutenção da Merenda Escol 15001000 15520000  Manutenção da Merenda Escol 15001000 15520000  Manutenção da Atividades de 15690000	Equipamentos e Material Permanente  onal de Alimentação Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Material de Consumo  ar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Material de Consumo  ar - Atendimento Especializado - AEE  Material de Consumo  Outros Programas FNDE  Material de Consumo	461.363,00 532.163,00 66.950,00 16.338,00 83.288,00 14.508,00 1.639,00 16.147,00 9.986,00 13.012,00 101.897,00
Total da Ação 12 306 1050 20 0000238 0000239 Total da Ação 12 306 1050 20 0000250 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000252 0000253 Total da Ação 12 308 1050 20 0000253 Total da Ação 12 308 1050 20 0000275	4490.52 99  26  3390.30 99  3390.30 99  29  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99	15421030  Manutenção do Programa Naci 15001000 15520000  Manutenção da Merenda Escol 15001000 15520000  Manutenção da Merenda Escol 15001000 15520000  Manutenção da Merenda Escol 15001000 15520000	Equipamentos e Material Permanente  onal de Alimentação Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  ar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Material de Consumo  ar - Atendimento Especializado - AEE  Material de Consumo  Outros Programas FNDE	461.363,00 532.163,00 66.950,00 16.338,00 83.288,00 14.508,00 1.639,00 16.147,00 9.986,00 3.026,00 13.012,00 101.897,00 55.979,00
Total da Ação 12 306 1050 20 0000238 0000239 Total da Ação 12 306 1050 20 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000252 0000252 0000253 Total da Ação 12 368 1050 20 0000275 0000277 Total da Ação	4490.52 99  26  3390.30 99  3390.30 99  29  3390.30 99  3390.30 99  30  3390.30 99  32  3390.30 99  32  3390.30 99  32  3390.30 99	15421030  Manutenção do Programa Naci 15001000 15520000  Manutenção da Merenda Escol 15001000 15520000  Manutenção da Merenda Escol 15001000 15520000  Manutenção das Atividades de 15690000 15690000	Equipamentos e Material Permanente  onal de Alimentação Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Material de Consumo  ar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Material de Consumo  ar - Atendimento Especializado - AEE  Material de Consumo  Outros Programas FNDE  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	461.363,00 532.163,00 66.950,00 16.338,00 83.288,00 14.508,00 1.639,00 16.147,00 9.986,00 13.012,00 101.897,00
Total da Ação 12 306 1050 20 0000238 0000239 Total da Ação 12 306 1050 20 0000250 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000252 0000253 Total da Ação 12 308 1050 20 0000253 Total da Ação 12 308 1050 20 0000275	4490.52 99  26  3390.30 99  3390.30 99  29  3390.30 99  3390.30 99  30  3390.30 99  32  3390.30 99  32  3390.30 99  32  3390.30 99	15421030  Manutenção do Programa Naci 15001000 15520000  Manutenção da Merenda Escol 15001000 15520000  Manutenção da Merenda Escol 15001000 15520000  Manutenção da Atividades de 15690000	Equipamentos e Material Permanente  onal de Alimentação Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Material de Consumo  ar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Material de Consumo  ar - Atendimento Especializado - AEE  Material de Consumo  Outros Programas FNDE  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	461.363,00 532.163,00 66.950,00 16.338,00 83.288,00 14.508,00 1.639,00 16.147,00 9.986,00 3.026,00 13.012,00 101.897,00 55.979,00
Total da Ação 12 306 1050 20 0000238 0000239 Total da Ação 12 306 1050 20 0000250 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000252 0000253 Total da Ação 12 368 1050 20 0000277 Total da Ação 12 368 1050 20	4490.52 99  26  3390.30 99  3390.30 99  29  3390.30 99  30  3390.30 99  3390.30 99  32  3390.30 99  32  3390.30 99  32  3390.30 99  30  30  30  30  30  30  30  30  30	15421030  Manutenção do Programa Naci 15001000 15520000  Manutenção da Merenda Escol 15001000 15520000  Manutenção da Merenda Escol 15001000 15520000  Manutenção das Atividades de 15690000 15690000  Manutenção da Merenda Escol	Equipamentos e Material Permanente  onal de Alimentação Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Material de Consumo  ar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Material de Consumo  ar - Atendimento Especializado - AEE  Material de Consumo  Outros Programas FNDE	461.363,00 532.163,00 66.950,00 16.338,00 83.288,00 14.508,00 1.639,00 16.147,00 9.986,00 3.026,00 13.012,00 101.897,00 55.979,00 157.876,00
Total da Ação 12 306 1050 20 0000238 0000239 Total da Ação 12 306 1050 20 0000250 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000253 Total da Ação 12 306 1050 20 0000253 Total da Ação 12 368 1050 20 0000275 0000277 Total da Ação 12 306 1050 21 0000299 0000300 Total da Ação	4490.52 99  26  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  32  3390.30 99  32  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99	15421030  Manutenção do Programa Naci 15001000 15520000  Manutenção da Merenda Escol 15001000 15520000  Manutenção da Merenda Escol 15001000 15520000  Manutenção das Atividades de 15690000 15690000  Manutenção das Atividades de 15690000  Manutenção das Atividades de 15690000	Equipamentos e Material Permanente  onal de Alimentação Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Material de Consumo  ar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Material de Consumo  ar - Atendimento Especializado - AEE  Material de Consumo  Outros Programas FNDE  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  ar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo	461.363,00 532.163,00 66.950,00 16.338,00 83.288,00 14.508,00 1.639,00 16.147,00 9.986,00 13.012,00 101.897,00 157.876,00 8.229,00 1.757,00 9.986,00
Total da Ação 12 306 1050 20 0000238 0000239 Total da Ação 12 306 1050 20 0000250 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000252 0000253 Total da Ação 12 368 1050 20 0000275 0000277 Total da Ação 12 306 1050 21 0000279 Total da Ação 12 306 1050 21 0000270 Total da Ação 12 306 1050 21 0000270 Total da Ação 12 306 1050 21 0000290 0000300 Total da Ação Total da Ação	4490.52 99  26  3390.30 99  3390.30 99  399  390.30 99  300  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3490.30 99  3590.30 99  3600  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700  3700	15421030  Manutenção do Programa Naci 15001000 15520000  Manutenção da Merenda Escol 15001000 15520000  Manutenção da Merenda Escol 15001000 15520000  Manutenção das Atividades de 15690000  Manutenção da Merenda Escol 15690000  Manutenção da Merenda Escol 15690000  Manutenção da Merenda Escol 15690000	Equipamentos e Material Permanente  onal de Alimentação Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Material de Consumo  ar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Material de Consumo  ar - Atendimento Especializado - AEE  Material de Consumo  Outros Programas FNDE  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  ar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo	461.363,00 532.163,00 66.950,00 16.338,00 83.288,00 14.508,00 1.639,00 16.147,00 9.986,00 3.026,00 13.012,00 101.897,00 55.979,00 157.876,00 8.229,00 1.757,00
Total da Ação 12 306 1050 20 0000238 0000239 Total da Ação 12 306 1050 20 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000253 Total da Ação 12 308 1050 20 0000277 Total da Ação 12 306 1050 21 0000277 Total da Ação 12 306 1050 21 0000277 Total da Ação 12 306 1050 21 0000277 Total da Ação 10 1000299 10 1000000000000000000000000000000000	4490.52 99  26  3390.30 99  3390.30 99  29  3390.30 99  30  3390.30 99  3390.30 99  32  3390.30 99  3390.30 99  32  3390.30 99  3390.30 99  349  3590.30 99  360  370  380  380  380  380  380  380  38	15421030  Manutenção do Programa Naci 15001000 15520000  Manutenção da Merenda Escol 15001000 15520000  Manutenção da Merenda Escol 15001000 15520000  Manutenção das Atividades de 15690000 15690000  Manutenção da Merenda Escol 15001000 15520000	Equipamentos e Material Permanente  onal de Alimentação Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Material de Consumo  ar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Material de Consumo  ar - Atendimento Especializado - AEE  Material de Consumo  Material de Consumo  Outros Programas FNDE  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  ar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	461.363,00 532.163,00 66.950,00 16.338,00 83.288,00 14.508,00 1.639,00 16.147,00 9.986,00 13.012,00 101.897,00 157.876,00 8.229,00 1.757,00 9.986,00
Total da Ação 12 306 1050 20 0000238 0000239 Total da Ação 12 306 1050 20 0000250 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000252 0000253 Total da Ação 12 306 1050 20 0000255 Total da Ação 12 306 1050 20 0000277 Total da Ação 12 306 1050 21 0000277 Total da Ação 12 306 1050 21 0000299 0000300 Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Opida Ação Total da Ação Total da Ação Total da Opida Ação Total da Opida Ação Total da Opida Opida Ação Total da Opida Opid	4490.52 99  26  3390.30 99  3390.30 99  29  3390.30 99  30  3390.30 99  3390.30 99  32  3390.30 99  32  3390.30 99  3390.30 99  349  3590.30 99  360  370  380  380  380  380  380  380  38	15421030	Equipamentos e Material Permanente  onal de Alimentação Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Material de Consumo  ar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Material de Consumo  ar - Atendimento Especializado - AEE  Material de Consumo  Outros Programas FNDE  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  ar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Material de Consumo	461.363,00 532.163,00 66.950,00 16.338,00 83.288,00 14.508,00 1.639,00 16.147,00 9.986,00 3.026,00 13.012,00 101.897,00 55.979,00 157.876,00 8.229,00 1.757,00 9.986,00 8.171.938,48
Total da Ação 12 306 1050 20 0000238 0000239 Total da Ação 12 306 1050 20 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000252 0000253 Total da Ação 12 306 1050 20 0000253 Total da Ação 12 308 1050 20 0000277 Total da Ação 12 306 1050 21 0000277 Total da Ação 12 306 1050 21 0000299 0000300 Total da Ação Total da Unidac 02.070	4490.52 99  26  3390.30 99  3390.30 99  29  3390.30 99  30  3390.30 99  3390.30 99  32  3390.30 99  3390.30 99  32  3390.30 99  3390.30 99  349  3590.30 99  360  370  380  380  380  380  380  380  38	15421030  Manutenção do Programa Naci 15001000 15520000  Manutenção da Merenda Escol 15001000 15520000  Manutenção da Merenda Escol 15001000 15520000  Manutenção das Atividades de 15690000 15690000  Manutenção da Merenda Escol 15001000 15520000	Equipamentos e Material Permanente  onal de Alimentação Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Material de Consumo  ar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Material de Consumo  ar - Atendimento Especializado - AEE  Material de Consumo  Material de Consumo  Outros Programas FNDE  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  ar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	461.363,00 532.163,00 66.950,00 16.338,00 83.288,00 14.508,00 1.639,00 16.147,00 9.986,00 3.026,00 13.012,00 101.897,00 55.979,00 157.876,00 8.229,00 1.757,00 9.986,00 8.171.938,48
Total da Ação 12 306 1050 20 0000238 0000239 Total da Ação 12 306 1050 20 0000250 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000253 Total da Ação 12 368 1050 20 0000275 0000277 Total da Ação 12 306 1050 21 0000299 0000300 Total da Ação 10 301 1040 20 0000303	4490.52 99  26  3390.30 99  3390.30 99  399  30  3390.30 99  30  3390.30 99  32  3390.30 99  32  3390.30 99  399  00  3390.30 99  de Orçamentária  Secretaria de Saú  38  3190.04 99	15421030  Manutenção do Programa Naci 15001000 15520000  Manutenção da Merenda Escol 15001000 15520000  Manutenção da Merenda Escol 15001000 15520000  Manutenção das Atividades de 15690000 15690000  Manutenção da Merenda Escol 15001000 15520000  Manutenção da Merenda Escol 15001000  Manutenção da Secretaria de S. 15001002	Equipamentos e Material Permanente  onal de Alimentação Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Material de Consumo  ar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Material de Consumo  ar - Atendimento Especializado - AEE  Material de Consumo  Outros Programas FNDE  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  ar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Material de Consumo	461.363,00 532.163,00 66.950,00 16.338,00 83.288,00 14.508,00 1.639,00 16.147,00 9.986,00 3.026,00 13.012,00 101.897,00 55.979,00 157.876,00 8.229,00 1.757,00 9.986,00 8.171.938,48
Total da Ação 12 306 1050 20 0000238 0000238 Total da Ação 12 306 1050 20 0000250 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000253 Total da Ação 12 306 1050 20 0000253 Total da Ação 12 368 1050 20 0000277 Total da Ação 12 306 1050 21 0000277 Total da Ação 12 306 1050 21 0000290 Total da Ação 10 301 1040 20 0000300 Total da Unidac 02.070 10 301 1049 20 0000303 0000304 0000305 0000308	4490.52 99  26  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  32  3390.30 99  390.30 99  390.30 99  390.30 99  4e Orçamentária  Secretaria de Saú 38  3190.04 99  3190.11 99  3190.13 99  3390.30 99	15421030  Manutenção do Programa Naci 15001000 15520000  Manutenção da Merenda Escol 15001000 15520000  Manutenção da Merenda Escol 15001000 15520000  Manutenção da Atividades de 15690000 15690000  Manutenção da Merenda Escol 15001000 15520000  Manutenção da Merenda Escol 15001000 15520000	Equipamentos e Material Permanente  onal de Alimentação Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Material de Consumo  ar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Material de Consumo  ar - Atendimento Especializado - AEE  Material de Consumo  Outros Programas FNDE  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  ar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  ar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Material de Consumo  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	461.363,00 532.163,00 66.950,00 16.338,00 83.288,00 14.508,00 1.639,00 16.147,00 9.986,00 3.026,00 13.012,00 101.897,00 157.876,00 8.229,00 1.757,00 9.986,00 8.171.938,48 12.401,00 205.710,96 300.835,00 797,00
Total da Ação 12 306 1050 20 0000238 0000238 Total da Ação 12 306 1050 20 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000252 0000253 Total da Ação 12 368 1050 20 0000277 Total da Ação 12 306 1050 21 0000277 Total da Ação 12 306 1050 21 0000277 Total da Ação 10 301 1049 20 0000300 Total da Unidac 02.070 10 301 1049 20 0000303 0000304 0000308	4490.52 99  26  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  32  3390.30 99  3390.30 99  32  3390.30 99  390.30 99  390.30 99  3190.30 99  3190.30 99  3190.30 99	15421030   Manutenção do Programa Naci   15001000   15520000   Manutenção da Merenda Escol   15001000   15520000   Manutenção da Merenda Escol   15001000   15520000   Manutenção da Atividades de   15690000   15690000   Manutenção da Merenda Escol   15001000   15520000   Manutenção da Merenda Escol   15001000   15520000   15520000   15520000   15520000   155001000   155001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001000	Equipamentos e Material Permanente  onal de Alimentação Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  ar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Material de Consumo  ar - Atendimento Especializado - AEE  Material de Consumo  outros Programas FNDE  Material de Consumo  Outros Programas FNDE  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  ar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  ar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	461.363,00 532.163,00 532.163,00 16.338,00 83.288,00 14.508,00 1.639,00 16.147,00 9.986,00 3.026,00 13.012,00 101.897,00 55.979,00 157.876,00 8.229,00 1.757,00 9.986,00 8.171.938,48 12.401,00 205.710,96 300.835,00 797,00 624,00
Total da Ação 12 306 1050 20 0000238 0000239 Total da Ação 12 306 1050 20 0000250 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000252 0000253 Total da Ação 12 368 1050 20 0000277 Total da Ação 12 306 1050 21 0000277 Total da Ação 12 306 1050 21 0000270 10 301 1040 20 0000300 Total da Unidac 02.070 10 301 1049 20 0000303 0000304 0000305 0000308 0000309 Total da Ação	4490.52 99  26  3390.30 99  3390.30 99  29  3390.30 99  30  3390.30 99  3390.30 99  32  3390.30 99  3390.30 99  3490.30 99  3590.30 99  26  27  28  29  39  39  39  39  39  39  39  39  39	15421030   Manutenção do Programa Naci   15001000   15520000   Manutenção da Merenda Escol   15001000   15520000   Manutenção da Merenda Escol   15001000   15520000   Manutenção das Atividades de   15690000   15690000   Manutenção da Merenda Escol   15001000   15520000   Manutenção da Merenda Escol   15001000   15520000   Manutenção da Merenda Escol   15001000   155001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   150010	Equipamentos e Material Permanente  onal de Alimentação Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  ar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Material de Consumo  Material de Consumo  ar - Atendimento Especializado - AEE  Material de Consumo  Material de Consumo  Outros Programas FNDE  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  ar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  ar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  ar do PNAE- Quilombola  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Diaterial de Consumo  Material de Consumo	461.363,00 532.163,00 66.950,00 16.338,00 83.288,00 14.508,00 1.639,00 16.147,00 9.986,00 3.026,00 13.012,00 101.897,00 157.876,00 8.229,00 1.757,00 9.986,00 8.171.938,48 12.401,00 205.710,96 300.835,00 797,00
Total da Ação 12 306 1050 20 0000238 0000239 Total da Ação 12 306 1050 20 0000250 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000252 0000253 Total da Ação 12 368 1050 20 0000275 Total da Ação 12 368 1050 20 0000277 Total da Ação 12 306 1050 21 0000299 0000300 Total da Unidac 0000303 0000304 0000305 0000308 0000309 Total da Ação 10 301 1049 20	4490.52 99  26  3390.30 99  3390.30 99  399  30  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  340  3590.30 99  360  370  380  380  3190.04 99  3190.11 99  3190.13 99  3190.13 99  3390.30 99	Manutenção do Programa Naci	Equipamentos e Material Permanente  onal de Alimentação Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  ar do PNAE-EJA  Material de Consumo  material de Consumo  ar - Atendimento Especializado - AEE  Material de Consumo  Material de Consumo  Material de Consumo  Outros Programas FNDE  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  ar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  ar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Moterial de Consumo  Moterial de Consumo  Moterial de Consumo  Moterial de Consumo  Material de Consumo  Auterial de Consumo	461.363,00 532.163,00 66.950,00 16.338,00 83.288,00 14.508,00 1.639,00 16.147,00 9.986,00 3.026,00 13.012,00 101.897,00 55.979,00 157.876,00 8.229,00 1.757,00 9.986,00 8.171.938,48 12.401,00 205.710,96 300.835,00 797,00 624,00 520.367,96
Total da Ação 12 306 1050 20 0000238 0000239 Total da Ação 12 306 1050 20 0000250 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000252 0000253 Total da Ação 12 368 1050 20 0000277 Total da Ação 12 306 1050 21 0000277 Total da Ação 12 306 1050 21 0000270 10 301 1040 20 0000300 Total da Unidac 02.070 10 301 1049 20 0000303 0000304 0000305 0000308 0000309 Total da Ação	4490.52 99  26  3390.30 99  3390.30 99  29  3390.30 99  30  3390.30 99  3390.30 99  32  3390.30 99  3390.30 99  3490.30 99  3590.30 99  26  27  28  29  39  39  39  39  39  39  39  39  39	15421030   Manutenção do Programa Naci   15001000   15520000   Manutenção da Merenda Escol   15001000   15520000   Manutenção da Merenda Escol   15001000   15520000   Manutenção das Atividades de   15690000   15690000   Manutenção da Merenda Escol   15001000   15520000   Manutenção da Merenda Escol   15001000   15520000   Manutenção da Merenda Escol   15001000   155001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   150010	Equipamentos e Material Permanente  onal de Alimentação Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  ar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Material de Consumo  Material de Consumo  ar - Atendimento Especializado - AEE  Material de Consumo  Material de Consumo  Outros Programas FNDE  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  ar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  ar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  ar do PNAE- Quilombola  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Diaterial de Consumo  Material de Consumo	461.363,00 532.163,00 532.163,00 16.338,00 83.288,00 14.508,00 1.639,00 16.147,00 9.986,00 3.026,00 13.012,00 101.897,00 55.979,00 157.876,00 8.229,00 1.757,00 9.986,00 8.171.938,48 12.401,00 205.710,96 300.835,00 797,00 624,00
Total da Ação 12 306 1050 20 0000238 0000239 Total da Ação 12 306 1050 20 0000250 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000253 Total da Ação 12 368 1050 20 0000275 0000277 Total da Ação 12 306 1050 21 0000299 0000300 Total da Ação 10 301 1049 20 0000303 0000304 0000305 0000309 Total da Ação 10 301 1049 20 0000307 Total da Ação 10 301 1049 20 0000308 0000309 Total da Ação 10 301 1049 20 0000343 Total da Ação	4490.52 99  26  3390.30 99  3390.30 99  399  30  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  340  3590.30 99  360  370  380  380  3190.04 99  3190.11 99  3190.13 99  3190.13 99  3390.30 99	Manutenção do Programa Naci	Equipamentos e Material Permanente  onal de Alimentação Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  ar do PNAE-EJA  Material de Consumo  material de Consumo  ar - Atendimento Especializado - AEE  Material de Consumo  Material de Consumo  Material de Consumo  Outros Programas FNDE  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  ar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  ar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Moterial de Consumo  Moterial de Consumo  Moterial de Consumo  Moterial de Consumo  Material de Consumo  Auterial de Consumo	461.363,00 532.163,00 66.950,00 16.338,00 83.288,00 14.508,00 1.639,00 16.147,00 9.986,00 3.026,00 13.012,00 101.897,00 55.979,00 157.876,00 8.229,00 1.757,00 9.986,00 8.171.938,48 12.401,00 205.710,96 300.835,00 797,00 624,00 550.011,00
Total da Ação 12 306 1050 20 0000238 0000239 Total da Ação 12 306 1050 20 0000250 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000252 0000252 0000253 Total da Ação 12 368 1050 20 0000275 0000277 Total da Ação 12 306 1050 21 0000277 Total da Ação 12 306 1050 21 0000290 0000300 Total da Ação Total da Unidac 02.070 10 301 1049 20 0000303 0000308 0000309 Total da Ação 10 301 1049 20 0000343 Total da Ação	4490.52 99  26  3390.30 99  3390.30 99  29  3390.30 99  30  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  340  3390.30 99  341  341  342  344  345  345  346  347  347  347  347  348  348  349  349  349  349  349  349	Manutenção do Programa Naci   15001000   15520000     Manutenção da Merenda Escol   15001000   15520000     Manutenção da Merenda Escol   15001000   15520000     Manutenção das Atividades de   15690000     Manutenção da Merenda Escol   15001000     Manutenção da Merenda Escol   15001000     Manutenção da Merenda Escol   15001000     Manutenção da Secretaria de S.   15001002     15001002     15001002     15001002     Manutenção da Secretaria de S.   15001000     Manutenção da Secretaria de S.   15001000	Equipamentos e Material Permanente  onal de Alimentação Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  ar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Material de Consumo  ar - Atendimento Especializado - AEE  Material de Consumo  Material de Consumo  Material de Consumo  Outros Programas FNDE  Material de Consumo  Outros Programas FNDE  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  ar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Material de Consumo  Outros Programas FNDE  Material de Consumo  Outros Programas FNDE  Material de Consumo  Doutros Patronais  Diárias - Civil  Material de Consumo	461.363,00 532.163,00 66.950,00 16.338,00 83.288,00 14.508,00 1.639,00 16.147,00 9.986,00 3.026,00 13.012,00 101.897,00 55.979,00 157.876,00 8.229,00 1.757,00 9.986,00 8.171.938,48 12.401,00 205.710,96 300.835,00 797,00 624,00 520.367,96
Total da Ação 12 306 1050 20 0000238 0000239 Total da Ação 12 306 1050 20 0000250 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000252 0000253 Total da Ação 12 368 1050 20 0000275 0000277 Total da Ação 12 306 1050 21 0000299 0000300 Total da Ação 10 301 1049 20 0000303 0000304 0000309 Total da Ação 10 301 1049 20 0000343 Total da Ação 10 301 1049 20	4490.52 99  26  3390.30 99  3390.30 99  399  390.30 99  390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  40  3190.11 99  3190.13 99  3190.13 99  3190.13 99  41  3390.30 99  41  3390.30 99  42  43  43  43	Manutenção do Programa Naci	Equipamentos e Material Permanente  onal de Alimentação Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  ar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Material de Consumo  ar - Atendimento Especializado - AEE  Material de Consumo  Material de Consumo  outros Programas FNDE  Material de Consumo  Outros Programas FNDE  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  ar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  ar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Aúde - Recursos Ordinários  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	461.363,00 532.163,00 66.950,00 16.338,00 83.288,00 14.508,00 1.639,00 16.147,00 9.986,00 3.026,00 13.012,00 101.897,00 55.979,00 157.876,00 8.229,00 1.757,00 9.986,00 8.171.938,48 12.401,00 205.710,96 300.835,00 797,00 624,00 520.367,96
Total da Ação 12 306 1050 20 0000238 0000239 Total da Ação 12 306 1050 20 0000250 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000252 0000253 Total da Ação 12 368 1050 20 0000275 0000277 Total da Ação 12 306 1050 21 0000299 0000300 Total da Unidac 02.070 10 301 1049 20 0000303 0000304 0000305 0000309 Total da Ação 10 301 1049 20 0000343	4490.52 99  26  3390.30 99  3390.30 99  29  3390.30 99  30  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  340  3390.30 99  341  341  342  344  345  345  346  347  347  347  347  348  348  349  349  349  349  349  349	Manutenção do Programa Naci   15001000   15520000     Manutenção da Merenda Escol   15001000   15520000     Manutenção da Merenda Escol   15001000   15520000     Manutenção das Atividades de   15690000     Manutenção da Merenda Escol   15001000     Manutenção da Merenda Escol   15001000     Manutenção da Merenda Escol   15001000     Manutenção da Secretaria de S.   15001002     15001002     15001002     15001002     Manutenção da Secretaria de S.   15001000     Manutenção da Secretaria de S.   15001000	Equipamentos e Material Permanente  onal de Alimentação Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  ar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Material de Consumo  ar - Atendimento Especializado - AEE  Material de Consumo  Material de Consumo  Material de Consumo  Outros Programas FNDE  Material de Consumo  Outros Programas FNDE  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  ar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Material de Consumo  Outros Programas FNDE  Material de Consumo  Outros Programas FNDE  Material de Consumo  Doutros Patronais  Diárias - Civil  Material de Consumo	461.363,00 532.163,00 66.950,00 16.338,00 83.288,00 14.508,00 1.639,00 16.147,00 9.986,00 3.026,00 13.012,00 101.897,00 55.979,00 157.876,00 8.229,00 1.757,00 9.986,00 8.171.938,48 12.401,00 205.710,96 300.835,00 797,00 624,00 520.367,96 50.011,00 570.378,96
Total da Ação 12 306 1050 20 0000238 0000239 Total da Ação 12 306 1050 20 0000250 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000253 Total da Ação 12 368 1050 20 0000275 Total da Ação 12 368 1050 20 0000277 Total da Ação 12 306 1050 21 0000299 0000300 Total da Ação 10 301 1049 20 0000303 0000304 0000305 0000308 0000308 0000309 Total da Ação 10 301 1049 20 0000343 Total da Ação 10 301 1049 20 0000343 Total da Ação 10 301 1049 20 0000345 Total da Ação 10 301 1049 20 0000375 Total da Ação Total da Ação 10 301 1049 20 0000343 Total da Ação	4490.52 99  26  3390.30 99  3390.30 99  399  30  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  340  3590.30 99  360  370  370  370  370  370  370  370	15421030   Manutenção do Programa Naci   15001000   15520000   Manutenção da Merenda Escol   15001000   15520000   Manutenção da Merenda Escol   15001000   15520000   Manutenção das Atividades de   15690000   15690000   Manutenção das Atividades de   15690000   15520000   Manutenção da Merenda Escol   15001000   15520000   Manutenção da Secretaria de S.   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   150	Equipamentos e Material Permanente  onal de Alimentação Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  ar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Material de Consumo  Material de Consumo  Material de Consumo  ar - Atendimento Especializado - AEE  Material de Consumo  Material de Consumo  Material de Consumo  Outros Programas FNDE  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  ar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Material de Consumo  Outros Pessoa Jurídica  ar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Tal  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	461.363,00 532.163,00 66.950,00 16.338,00 83.288,00 14.508,00 1.639,00 16.147,00 9.986,00 3.026,00 13.012,00 101.897,00 55.979,00 157.876,00 8.229,00 1.757,00 9.986,00 8.171.938,48 12.401,00 205.710,96 300.835,00 797,00 624,00 520.367,96
Total da Ação 12 306 1050 20 0000238 0000239 Total da Ação 12 306 1050 20 0000250 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000253 Total da Ação 12 368 1050 20 0000275 0000277 Total da Ação 12 306 1050 21 0000299 0000300 Total da Ação 12 306 1050 21 0000299 000300 Total da Ação 10 301 1049 20 000303 0000304 0000305 0000309 Total da Ação 10 301 1049 20 0003303 Total da Ação 10 301 1049 20 0003303 Total da Ação 10 301 1049 20 0003305 Total da Ação 10 301 1049 20 000307 Total da Ação 10 301 1049 20 000343 Total da Ação	4490.52 99  26  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  340.30 99  350.30 99  360.30 99  370.30 99  370.30 99  370.30 99  370.30 99  370.30 99  370.30 99  370.30 99  370.30 99  370.30 99  370.30 99  370.30 99  370.30 99  370.30 99  370.30 99  370.30 99  370.30 99  370.30 99  370.30 99  370.30 99  370.30 99  370.30 99  370.30 99  370.30 99  370.30 99  370.30 99  370.30 99	Manutenção do Programa Naci	Equipamentos e Material Permanente  onal de Alimentação Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  ar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Material de Consumo  Material de Consumo  Material de Consumo  ar - Atendimento Especializado - AEE  Material de Consumo  Material de Consumo  Outros Programas FNDE  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  ar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Civil  Obrigações Patronais  Dárias - Civil  Material de Consumo  Auterial de Consumo  Material de Consumo  Auterial de Consumo  Material de Consumo  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Secretaria de Agricultura e Abastecimento	461.363,00 532.163,00 66.950,00 16.338,00 83.288,00 14.508,00 1.639,00 16.147,00 9.986,00 3.026,00 13.012,00 101.897,00 55.979,00 157.876,00 8.229,00 1.757,00 9.986,00 8.171.938,48 12.401,00 205.710,96 300.835,00 797,00 624,00 520.367,96 50.011,00 570.378,96 3.104,00 3.104,00
Total da Ação 12 306 1050 20 0000238 0000239 Total da Ação 12 306 1050 20 0000250 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000253 Total da Ação 12 368 1050 20 0000275 Total da Ação 12 368 1050 20 0000275 Total da Ação 12 306 1050 21 0000299 0000300 Total da Ação 12 306 1050 21 0000303 0000304 0000305 0000308 0000308 0000308 0000309 Total da Ação 10 301 1049 20 0000343 Total da Ação 10 301 1049 20 0000343 Total da Ação 10 301 1049 20 0000343 Total da Ação 10 301 1049 20 0000375 Total da Ação	4490.52 99  26  3390.30 99  3390.30 99  399  30  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  340  3590.30 99  360  370  370  370  370  370  370  370	15421030   Manutenção do Programa Naci   15001000   15520000   Manutenção da Merenda Escol   15001000   15520000   Manutenção da Merenda Escol   15001000   15520000   Manutenção das Atividades de   15690000   15690000   Manutenção das Atividades de   15690000   15520000   Manutenção da Merenda Escol   15001000   15520000   Manutenção da Secretaria de S.   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001002   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   15001000   150	Equipamentos e Material Permanente  onal de Alimentação Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  ar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Material de Consumo  Material de Consumo  Material de Consumo  ar - Atendimento Especializado - AEE  Material de Consumo  Material de Consumo  Material de Consumo  Outros Programas FNDE  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  ar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Material de Consumo  Outros Pessoa Jurídica  ar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Tal  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	461.363,00 532.163,00 66.950,00 16.338,00 83.288,00 14.508,00 1.639,00 16.147,00 9.986,00 3.026,00 13.012,00 101.897,00 55.979,00 157.876,00 8.229,00 1.757,00 9.986,00 8.171.938,48 12.401,00 205.710,96 300.835,00 797,00 624,00 520.367,96 50.011,00 570.378,96
Total da Ação 12 306 1050 20 0000238 0000239 Total da Ação 12 306 1050 20 0000250 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000253 Total da Ação 12 368 1050 20 0000275 0000277 Total da Ação 12 306 1050 21 0000277 Total da Ação 12 306 1050 21 0000290 0000300 Total da Ação 10 301 1049 20 0000303 0000304 0000305 0000308 0000309 Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Ação 10 301 1049 20 0000333 Total da Ação 20 608 2015 20 0000382	4490.52 99  26  3390.30 99  3390.30 99  39  30  3390.30 99  39  39  39  39  39  39  39  39  39	Manutenção do Programa Naci	Equipamentos e Material Permanente  onal de Alimentação Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Material de Consumo  ar de PNAE-EJA  Material de Consumo  Material de Consumo  ar - Atendimento Especializado - AEE  Material de Consumo  Outros Programas FNDE  Material de Consumo  Outros Programas FNDE  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  ar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Material de Consumo  Outros Programas FNDE  Material de Consumo  Outros Programas FNDE  Material de Consumo  Outros Programas FNDE  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  ar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Audide - Recursos Ordinários  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  ral  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Secretaria de Agricultura e Abastecimento  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	461.363,00 532.163,00 66.950,00 16.338,00 83.288,00 14.508,00 1.639,00 16.147,00 9.986,00 3.026,00 13.012,00 101.897,00 55.979,00 157.876,00 8.229,00 1.757,00 9.986,00 8.171.938,48 12.401,00 205.710,96 300.835,00 797,00 624,00 520.367,96 50.011,00 570.378,96 3.104,00 3.104,00 3.104,00
Total da Ação 12 306 1050 20 0000238 0000239 Total da Ação 12 306 1050 20 0000250 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000253 Total da Ação 12 368 1050 20 0000275 0000277 Total da Ação 12 306 1050 21 0000299 0000300 Total da Ação 12 306 1050 21 0000300 Total da Ação 10 301 1049 20 000303 0000304 0000305 0000309 Total da Ação 10 301 1049 20 000343 Total da Ação 10 301 1049 20 0000343 Total da Ação 10 301 1049 20 0000375 Total da Ação 10 301 1049 20 0000385 0000390 0000386 0000390	4490.52 99  26  3390.30 99  3390.30 99  399  30  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  340  350  360  370  370  370  370  370  370  37	Manutenção do Programa Naci	Equipamentos e Material Permanente  onal de Alimentação Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Material de Consumo  ar do PNAE-EJA  Material de Consumo  material de Consumo  Material de Consumo  ar - Atendimento Especializado - AEE  Material de Consumo  outros Programas PNDE  Material de Consumo  Outros Programas PNDE  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  ar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Material de Consumo  Outros Programas PNDE  Material de Consumo  aúde  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Diárias - Civil  Material de Consumo  aúde - Recursos Ordinários  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  ral  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Secretaria de Agricultura e Abastecimento  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Material de Consumo	461.363,00 532.163,00 66.950,00 16.338,00 83.288,00 14.508,00 1.639,00 16.147,00 9.986,00 3.026,00 13.012,00 101.897,00 55.979,00 157.876,00 8.229,00 1.757,00 9.986,00 8.171.938,48 12.401,00 205.710,96 300.835,00 797,00 624,00 520.367,96 50.011,00 570.378,96 3.104,00 3.104,00 3.104,00 3.104,00 11.244,00 6.884,00 11.501,00
Total da Ação 12 306 1050 20 0000238 0000239 Total da Ação 12 306 1050 20 0000250 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000251 Total da Ação 12 306 1050 20 0000253 Total da Ação 12 368 1050 20 0000277 Total da Ação 12 368 1050 20 0000277 Total da Ação 12 306 1050 21 0000299 0000300 Total da Ação 10 301 1049 20 0000303 0000304 0000305 0000308 0000309 Total da Ação 10 301 1049 20 0000343 Total da Ação 10 301 1049 20 0000343 Total da Ação 10 301 1049 20 0000375 Total da Ação 10 301 1049 20 0000382 0000375 Total da Ação 20 608 2015 20 0000375 Total da Ação 20 608 2015 20 0000386 0000390 0000397 Total da Ação 0000390	4490.52 99  26  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3390.30 99  3490.30 99  3590.30 99  26  27  28  29  30  3390.30 99  3190.30 99  3190.11 99  3190.13 99  3190.13 99  3190.13 99  3190.13 99  3190.14 99  3190.15 99  41  3390.32 99  42  43  45  45  45  45  47  48  49  49  49  49  49  49  49  49  49	Manutenção do Programa Naci	Equipamentos e Material Permanente  onal de Alimentação Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Material de Consumo  ar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Outros Programas FNDE  Material de Consumo  Outros Programas FNDE  Material de Consumo  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  ar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Serviços de Terceiros - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Diárias - Civil  Material de Consumo  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  ral  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Secretaria de Agricultura e Abastecimento  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	461.363,00 532.163,00 66.950,00 16.338,00 83.288,00 14.508,00 1.639,00 16.147,00 9.986,00 3.026,00 13.012,00 101.897,00 55.979,00 157.876,00 8.229,00 1.757,00 9.986,00 8.171.938,48 12.401,00 205.710,96 300.835,00 797,00 520.367,96 50.011,00 570.378,96 3.104,00 3.104,00 3.104,00 38.479,00 11.244,00 6.884,00

02.090	Secretaria de Infr	ra-Estrutura e Desenvolvimento	) Urbano	
15 451 1053 10			ação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana	
0000408	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	2.226,00
Total da Ação 15 122 1053 20	47	M	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	2.226,00
0000418	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	3.858,00
0000419	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240.290,00
0000424	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	243.440,00
0000427	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.198,00
0000428	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.901,00
0000429	3390.40 99	15001000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	181,00
0000436	4490.61 99	15001000	Aquisição de Imóveis	180.472,00 732.340,00
Total da Ação 25 752 1053 21	01	Manutenção dos Serviços de F	nergia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos)	732.340,00
0000439	3390.30 99	17510000	Material de Consumo	81.685,00
0001077	3390.30 99	18990000	Material de Consumo	86.438,00
0000443	4490.52 99	17510000	Equipamentos e Material Permanente	72.400,00
Total da Ação				240.523,00
	de Orçamentária			975.089,00
02.100 08 243 1051 20		balho e Desenvolvimento Socia Manutenção do Conselho Tutel		
0000444	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.383,00
Total da Ação			T	9.383,00
08 244 1051 20	50	Manutenção das Atividades da	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	
0000454	3190.03 99	15001000	Pensões	29.426,00
0000456	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.273,00
0000460	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	332,00
0000472	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	154,00
Total da Unidad	de Orogmontó-io			49.185,00
02.110	de Orçamentária Secretaria de Cult	tura, Esporte e Turismo		58.568,00
13 122 1052 20			Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
0000559	3350.41 99	15001000	Contribuições	7.091,00
Total da Ação				7.091,00
	de Orçamentária			7.091,00
02.120	Secretaria de Indú			
04 122 2015 20			Secretaria de Indústria e Comércio	
0000587	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.990,00
0000593 Total da Ação	3390.32 99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.001,00 14.991,00
	de Orçamentária			14.991,00
02.130		io Ambiente e Desenvolvimento	Sustentável	14.771,00
18 122 1053 20			Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
0000606	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.104,00
Total da Ação				38.104,00
	de Orçamentária			38.104,00
02.140		nsportes e Trânsito		
26 122 2015 20		Manutenção da Secretaria de Tr 15001000	ransportes e Trânsito - STTrans.	57 020 00
0000628 0000632	3190.11 99 3390.30 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Material de Consumo	57.929,00 592,00
0000632	3390.39 99	15001000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.296.00
0000637	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.078,00
Total da Ação	<u> </u>	<u> </u>		64.895,00
Total da Unidad	de Orçamentária			
02.150	Fundo Municipal			64.895,00
10 301 1049 20		de Saúde		
0000657	073	Bloco de Manutenção das Açõe	es e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	64.895,00
0001072	3190.04 99	Bloco de Manutenção das Açõe 16000000	Contratação por Tempo Determinado	64.895,00 126.577,10
0001073	3190.04 99 3190.11 99	Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 16040000	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.895,00 126.577,10 35.965,00
0000663	3190.04 99 3190.11 99 3390.30 99	Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 16040000 16000000	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo	64.895,00 126.577,10 35.965,00 188.093,19
	3190.04 99 3190.11 99	Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 16040000	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.895,00 126.577,10 35.965,00
0000663 0000668	3190.04 99 3190.11 99 3390.30 99 3390.36 99	Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 16040000 16000000 16000000	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	64.895,00 126.577,10 35.965,00 188.093,19 14,00
0000663 0000668 0000669 Total da Ação 10 305 1049 20	3190.04 99 3190.11 99 3390.30 99 3390.36 99 3390.39 99	Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 16040000 16000000 16000000 16000000 Bloco de Manutenção das Açõe	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	64.895,00 126.577,10 35.965,00 188.093,19 14,00 33.441,00 384.090,29
0000663 0000668 0000669 Total da Ação 10 305 1049 20 0000677	3190.04 99 3190.11 99 3390.30 99 3390.36 99 3390.39 99 374 3190.04 99	Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 16040000 16000000 16000000 16000000 Bloco de Manutenção das Açõe 15001002	Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  se e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.  Contratação por Tempo Determinado	64.895,00 126.577,10 35.965,00 188.093,19 14,00 33.441,00 384.090,29 3.750,00
0000663 0000668 0000669 Total da Ação 10 305 1049 20 0000677 0000679	3190.04 99 3190.11 99 3390.30 99 3390.36 99 3390.39 99 774 3190.04 99 3190.11 99	Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 16040000 16000000 16000000 16000000 Bloco de Manutenção das Açõe 15001002	Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  es e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.895,00 126.577,10 35.965,00 188.093,19 14,00 33.441,00 384.090,29 3.750,00 37.502,00
0000663 0000668 0000669 Total da Ação 10 305 1049 20 0000677 0000679	3190.04 99 3190.11 99 3390.30 99 3390.36 99 3390.39 99 774 3190.04 99 3190.11 99 3190.13 99	Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 16040000 16000000 16000000 16000000 Bloco de Manutenção das Açõe 15001002 15001002	Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  se e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais	64.895,00 126.577,10 35.965,00 188.093,19 14,00 33.441,00 384.090,29 3.750,00 37.502,00 34.643,00
0000663 0000668 0000669 Total da Ação 10 305 1049 20 0000677 0000679 0000681	3190.04 99 3190.11 99 3390.30 99 3390.36 99 3390.39 99 774 3190.04 99 3190.11 99 3190.13 99 3390.30 99	Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 16040000 16000000 16000000 16000000 Bloco de Manutenção das Açõe 15001002 15001002 15001002	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  se e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais Material de Consumo	64.895,00 126.577,10 35.965,00 188.093,19 14,00 33.441,00 384.090,29 3.750,00 37.502,00 34.643,00 3.425,00
0000663 0000668 0000669 Total da Ação 10 305 1049 20 0000677 0000679 0000681 0000685	3190.04 99 3190.11 99 3390.30 99 3390.36 99 3390.39 99 774 3190.04 99 3190.11 99 3190.13 99	Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 16040000 16000000 16000000 16000000 Bloco de Manutenção das Açõe 15001002 15001002	Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  se e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais	64.895,00 126.577,10 135.965,00 188.093,19 14,00 33.441,00 384.090,29 3.750,00 37.502,00 34.643,00 3.425,00 1.668,00
0000663 0000668 0000669 Total da Ação 10 305 1049 20 0000677 0000679 0000681	3190.04 99 3190.11 99 3390.30 99 3390.36 99 3390.36 99 3490.04 99 3190.11 99 3190.11 99 3190.13 99 3390.36 99	Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 16040000 16000000 16000000 16000000 Bloco de Manutenção das Açõe 15001002 15001002 15001002 15001002 15001002	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  se e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais Material de Consumo	64.895,00 126.577,10 35.965,00 188.093,19 14,00 33.441,00 384.090,29 3.750,00 37.502,00 34.643,00 3.425,00
0000663 0000668 0000669 Total da Ação 10 305 1049 20 0000677 0000679 0000681 0000685 Total da Ação	3190.04 99 3190.11 99 3390.30 99 3390.36 99 3390.36 99 3490.04 99 3190.11 99 3190.11 99 3190.13 99 3390.36 99	Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 16040000 16000000 16000000 16000000 Bloco de Manutenção das Açõe 15001002 15001002 15001002 15001002 15001002	Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  es e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	64.895,00 126.577,10 135.965,00 188.093,19 14,00 33.441,00 384.090,29 3.750,00 37.502,00 34.643,00 3.425,00 1.668,00
0000663 0000668 0000669 Total da Ação 10 305 1049 20 0000677 0000681 0000685 0000687 Total da Ação 10 303 1049 20 0000705	3190.04 99 3190.11 99 3390.30 99 3390.36 99 3390.39 99 374 3190.04 99 3190.11 99 3190.13 99 3390.36 99 3190.11 99 3190.11 99 3190.11 99 3190.11 99 3190.11 99	Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 16040000 16040000 16000000 16000000  Bloco de Manutenção das Açõe 15001002 15001002 15001002 15001002 Bloco de Manutenção das Açõe 15001002	Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  es e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  es e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	64.895,00 126.577,10 35.965,00 188.093,19 14,00 33.441,00 384.090,29 3.750,00 37.502,00 34.643,00 3.425,00 1.668,00 80.988,00 4.132,00 4.356,00
0000663 0000668 0000669 Total da Ação 10 305 1049 20 0000677 0000679 0000681 0000685 0000687 Total da Ação 10 303 1049 20 0000705 0000706	3190.04 99 3190.11 99 3390.30 99 3390.36 99 3390.39 99 774 3190.04 99 3190.11 99 3190.13 99 3390.36 99 3390.36 99	Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 16040000 16040000 16000000 16000000  Bloco de Manutenção das Açõe 15001002 15001002 15001002 15001002 15001002 Bloco de Manutenção das Açõe 1600000	Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  es e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  es e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.895,00  126.577,10  35.965,00  188.093,19  14,00  33.441,00  384.090,29  3.750,00  37.502,00  34.643,00  3.425,00  1.668,00  80.988,00  4.132,00  4.356,00  42.971,00
0000663 0000668 0000669 Total da Ação 10 305 1049 20 0000677 0000679 0000681 0000685 0000687 Total da Ação 10 303 1049 20 0000705 0000706 0000708 Total da Ação	3190.04 99 3190.01 99 3390.30 99 3390.36 99 3390.36 99 3390.39 99 3190.11 99 3190.13 99 3390.36 99 3190.11 99 3190.13 99 3390.30 99 3190.11 99 3190.13 99	Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 16040000 16000000 160000000 16000000 Bloco de Manutenção das Açõe 15001002 15001002 15001002 15001002 Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 Bloco de Manutenção das Açõe 15001002	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  se e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  se e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais Material de Consumo Outros Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais Material de Consumo	64.895,00 126.577,10 35.965,00 188.093,19 14,00 33.441,00 384.090,29 3.750,00 37.502,00 34.643,00 3.425,00 1.668,00 80.988,00 4.132,00 4.356,00
0000663 0000668 0000669 Total da Ação 10 305 1049 20 0000677 0000681 0000685 0000687 Total da Ação 10 303 1049 20 0000705 0000706 0000708 Total da Ação 10 302 1049 20	3190.04 99 3190.01 99 3390.30 99 3390.36 99 3390.36 99 3390.39 99 3190.11 99 3190.11 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3190.13 99 3390.30 99	Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 16040000 16000000 16000000 16000000  Bloco de Manutenção das Açõe 15001002 15001002 15001002 15001002 Bloco de Manutenção das Açõe 16000000  Bloco de Manutenção das Açõe 15001002 15001002 Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 15001002 Bloco de Manutenção das Açõe	Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  es e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  es e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Material de Consumo  Ses e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Material de Consumo	64.895,00  126.577,10  135.965,00  188.093,19  14,00  33.441,00  384.090,29  3.750,00  37.502,00  34.643,00  3.425,00  1.668,00  80.988,00  4.132,00  4.2971,00  51.459,00
0000663 0000668 0000669 Total da Ação 10 305 1049 20 0000679 0000681 0000685 0000687 Total da Ação 10 303 1049 20 0000705 0000708 Total da Ação 10 302 1049 20 0000729	3190.04 99 3190.11 99 3390.30 99 3390.36 99 3390.36 99 3390.36 99 3190.11 99 3190.13 99 3390.36 99 3390.36 99 3190.11 99 3190.13 99 3390.30 99 3390.30 99 3190.11 99 3190.11 99 3190.11 99	Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 16040000 16000000 16000000 16000000  Bloco de Manutenção das Açõe 15001002 15001002 15001002 15001002 Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 15001002 Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 15001002 Bloco de Manutenção das Açõe 16000000	Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  es e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  es e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Material de Consumo  es e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Contratação por Tempo Determinado	64.895,00  126.577,10  35.965,00  188.093,19  14,00  33.441,00  33.441,00  37.502,00  37.502,00  34.643,00  34.643,00  4.132,00  4.132,00  4.356,00  42.971,00  51.459,00  47.432,00
0000663 0000668 0000669 Total da Ação 10 305 1049 20 0000677 0000681 0000685 0000687 Total da Ação 10 303 1049 20 000705 0000708 Total da Ação 10 302 1049 20 0000729 0000729	3190.04 99 3190.11 99 3390.30 99 3390.36 99 3390.39 99 3390.39 99 3190.11 99 3190.13 99 3390.36 99 3190.11 99 3190.13 99 3390.30 99 3190.11 99 3190.11 99 3190.11 99 3190.11 99 3190.11 99	Bloco de Manutenção das Açõe 1600000 16040000 16040000 16000000 16000000  Bloco de Manutenção das Açõe 15001002 15001002 15001002 15001002 Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 15001002 Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 15001002	Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  se e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  se e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Material de Consumo  Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Material de Consumo  Se e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Contratação por Tempo Determinado  Material de Consumo	64.895,00  126.577,10 35.965,00 188.093,19 14,00 33.441,00 33.441,00 37.502,00 37.502,00 34.643,00 34.643,00 34.620,00 4.132,00 4.132,00 4.152,00 4.152,00 4.1668,00 4.170,00 51.459,00 47.432,00 16.261,00
0000663 0000668 0000669 Total da Ação 10 305 1049 20 0000679 0000681 0000685 0000687 Total da Ação 10 303 1049 20 0000705 0000708 Total da Ação 10 302 1049 20 0000729	3190.04 99 3190.11 99 3390.30 99 3390.36 99 3390.36 99 3390.36 99 3190.11 99 3190.13 99 3390.36 99 3390.36 99 3190.11 99 3190.13 99 3390.30 99 3390.30 99 3190.11 99 3190.11 99 3190.11 99	Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 16040000 16000000 16000000 16000000  Bloco de Manutenção das Açõe 15001002 15001002 15001002 15001002 Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 15001002 Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 15001002 Bloco de Manutenção das Açõe 16000000	Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  es e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  es e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Material de Consumo  es e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Contratação por Tempo Determinado	64.895,00  126.577,10  35.965,00  188.093,19  14,00  33.441,00  33.441,00  37.502,00  37.502,00  34.643,00  34.643,00  4.132,00  4.132,00  4.356,00  42.971,00  51.459,00  47.432,00
0000663 0000668 0000669 Total da Ação 10 305 1049 20 0000679 0000681 0000685 0000687 Total da Ação 10 303 1049 20 000705 0000708 Total da Ação 10 302 1049 20 000709 0000729	3190.04 99 3190.11 99 3390.30 99 3390.36 99 3390.39 99 374 3190.04 99 3190.11 99 3190.13 99 3390.30 99 375 3190.11 99 3190.13 99 3190.30 99	Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 16040000 16040000 16000000 16000000  Bloco de Manutenção das Açõe 15001002 15001002 15001002 15001002 Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 15001002 Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 15001002 Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 16000000 160000000 160000000 160000000	Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  se e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  se e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Material de Consumo  Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Material de Consumo  Se e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Contratação por Tempo Determinado  Material de Consumo	64.895,00  126.577,10  35.965,00  188.093,19  14,00  33.441,00  33.441,00  37.502,00  37.502,00  34.643,00  3.425,00  1.668,00  80.988,00  4.132,00  4.356,00  42.971,00  51.459,00  47.432,00  16.261,00  41.878,00
0000663 0000668 0000669 Total da Ação 10 305 1049 20 0000677 0000679 0000681 0000685 0000685 0000687 Total da Ação 10 303 1049 20 0000705 0000706 0000708 Total da Ação 10 302 1049 20 0000729 0000729 0000743 Total da Ação	3190.04 99 3190.11 99 3390.30 99 3390.36 99 3390.36 99 3390.39 99  774 3190.04 99 3190.11 99 3190.11 99 3190.11 99 3190.13 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99	Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 16040000 16040000 16000000 16000000  Bloco de Manutenção das Açõe 15001002 15001002 15001002 15001002 Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 15001002 Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 15001002 Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 16000000 160000000 160000000 160000000	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  se e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  se e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais Material de Consumo Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais Material de Consumo  se e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Contratação por Tempo Determinado Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.895,00  126.577,10  35.965,00  188.093,19  14,00  33.441,00  33.441,00  37.502,00  37.502,00  34.643,00  3.425,00  1.668,00  80.988,00  4.132,00  4.356,00  42.971,00  51.459,00  47.432,00  16.261,00  41.878,00
0000663 0000668 0000669 Total da Ação 10 305 1049 20 0000677 0000681 0000685 0000687 Total da Ação 10 303 1049 20 0000705 0000706 0000708 Total da Ação 10 302 1049 20 0000729 0000729 0000737 Total da Ação 10 302 1049 20 0000729 0000737 Total da Ação 10 301 1049 20 000752 0000753	3190.04 99 3190.11 99 3390.30 99 3390.36 99 3390.39 99  77 3190.04 99 3190.11 99 3190.13 99 3390.36 99 3390.36 99 3390.36 99 3390.36 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99	Bloco de Manutenção das Açõe 1600000 16040000 1600000 1600000 16000000 16000000  Bloco de Manutenção das Açõe 15001002 15001002 15001002 Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 15001002 Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 15001002 15001002 Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 15001002 Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 16000000 160000000 Bloco de Manutenção das Açõe 15001002	Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  se e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  se e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Material de Consumo  se e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Material de Consumo  se e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Contratação por Tempo Determinado  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  se e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária- Recursos Próprios  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.895,00  126.577,10  35.965,00  188.093,19  14,00  33.441,00  384.090,29  3.750,00  34.643,00  3.425,00  1.668,00  80.988,00  4.132,00  4.356,00  42.971,00  51.459,00  41.878,00  105.571,00  13.669,00  51.037,00
0000663 0000668 0000669 Total da Ação 10 305 1049 20 0000677 0000681 0000687 Total da Ação 10 303 1049 20 000705 0000708 Total da Ação 10 302 1049 20 0000729 0000737 0000743 Total da Ação 10 301 1049 20 0000752 0000753 0000753	3190.04 99 3190.11 99 3390.30 99 3390.36 99 3390.39 99  74 3190.04 99 3190.11 99 3190.13 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99	Bloco de Manutenção das Açõe 1600000 16040000 1600000 1600000 16000000  Bloco de Manutenção das Açõe 15001002 15001002 15001002 Bloco de Manutenção das Açõe 15001002 15001002 Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 16000000 Bloco de Manutenção das Açõe 15001002 15001002	Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  se e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  se e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Material de Consumo  Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Material de Consumo  Se e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Contratação por Tempo Determinado  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Ses e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária- Recursos Próprios  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais	64.895,00  126.577,10  35.965,00  188.093,19  14,00  33.441,00  33.441,00  37.502,00  37.502,00  34.643,00  3.425,00  1.668,00  4.132,00  4.356,00  42.971,00  51.459,00  16.261,00  41.878,00  105.571,00  13.669,00  51.037,00  315.917,00
0000663 0000668 0000669 Total da Ação 10 305 1049 20 0000679 0000681 0000687 Total da Ação 10 303 1049 20 000705 0000708 Total da Ação 10 302 1049 20 000729 0000737 0000737 10 303 1049 20 000753 0000755 0000755 0000755 0000755	3190.04 99 3390.30 99 3390.36 99 3390.39 99 3390.39 99 3190.11 99 3190.13 99 3390.36 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99	Bloco de Manutenção das Açõe 1600000 16040000 16040000 16000000 16000000  Bloco de Manutenção das Açõe 15001002 15001002 15001002 Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 16000000 16000000 Bloco de Manutenção das Açõe 15001002 15001002 15001002	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  se e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  se e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais Material de Consumo  se e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Unirgações Patronais Material de Consumo  se e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Contratação por Tempo Determinado Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  se e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária- Recursos Próprios Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais	64.895,00  126.577,10  35.965,00  188.093,19  14,00  33.441,00  33.441,00  37.502,00  37.502,00  34.643,00  3.425,00  1.668,00  80.988,00  4.132,00  4.356,00  42.971,00  51.459,00  47.432,00  16.261,00  41.878,00  105.571,00  13.669,00  51.037,00  315.917,00  20.174,40
0000663 0000668 0000669 Total da Ação 10 305 1049 20 0000679 0000681 0000687 Total da Ação 10 303 1049 20 000705 0000706 0000708 Total da Ação 10 303 1049 20 000737 0000743 Total da Ação 10 301 1049 20 0000753 0000753 0000754 0000755	3190.04 99 3190.11 99 3390.30 99 3390.36 99 3390.39 99  74 3190.04 99 3190.11 99 3190.13 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99	Bloco de Manutenção das Açõe 1600000 16040000 1600000 1600000 16000000  Bloco de Manutenção das Açõe 15001002 15001002 15001002 Bloco de Manutenção das Açõe 15001002 15001002 Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 16000000 Bloco de Manutenção das Açõe 15001002 15001002	Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  se e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  se e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Material de Consumo  Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Material de Consumo  Se e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Contratação por Tempo Determinado  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Ses e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária- Recursos Próprios  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais	64.895,00  126.577,10  35.965,00  188.093,19  14,00  33.441,00  384.090,29  3.750,00  34.643,00  3.425,00  1.668,00  80.988,00  4.132,00  4.356,00  42.971,00  51.459,00  16.261,00  41.878,00  105.571,00  13.669,00  51.037,00  315.917,00  20.174,40  180,00
0000663 0000668 0000669 Total da Ação 0000679 0000679 0000681 0000685 0000685 0000687 Total da Ação 0000705 0000705 0000706 0000708 Total da Ação 10 302 1049 20 0000729 0000737 0000743 Total da Ação 10 301 1049 20 0000752 0000754 0000755 0000755 Total da Ação	3190.04 99 3190.11 99 3390.30 99 3390.36 99 3390.36 99 3390.39 99  774 3190.04 99 3190.11 99 3390.36 99 3390.36 99 375 3190.11 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99	Bloco de Manutenção das Açõe 1600000 16040000 1600000 16000000 16000000 16000000  Bloco de Manutenção das Açõe 15001002 15001002 15001002 15001002 Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 Bloco de Manutenção das Açõe 15001002 15001002	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  se e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  se e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  se e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais Material de Consumo  se e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Contratação por Tempo Determinado Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  se e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária- Recursos Próprios Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais Material de Consumo Indenizações e Restituições	64.895,00  126.577,10  35.965,00  188.093,19  14,00  33.441,00  33.441,00  37.502,00  37.502,00  34.643,00  3.425,00  1.668,00  80.988,00  4.132,00  4.356,00  42.971,00  51.459,00  47.432,00  16.261,00  41.878,00  105.571,00  13.669,00  51.037,00  315.917,00  20.174,40
0000663 0000668 0000669 Total da Ação 10 305 1049 20 0000679 0000681 0000685 0000685 0000687 Total da Ação 10 303 1049 20 0000706 0000706 0000708 Total da Ação 10 302 1049 20 000729 0000737 0000743 Total da Ação 10 301 1049 20 000752 0000755 0000754 0000756 0000755 Total da Ação	3190.04 99 3190.11 99 3390.30 99 3390.36 99 3390.36 99 3390.39 99  774 3190.04 99 3190.11 99 3190.13 99 3390.36 99  775 3190.11 99 3190.13 99 3390.30 99 3390.30 99  777 3190.04 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99	Bloco de Manutenção das Açõe 1600000 16040000 16000000 16000000 16000000  Bloco de Manutenção das Açõe 15001002 15001002 15001002 15001002 Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 15001002 15001002 Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 15001002 Bloco de Manutenção das Açõe 15001002 Bloco de Manutenção das Açõe 15001002 15001002 15001002 15001002 15001002 15001002 15001002 15001002 15001002 15001002	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica se e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física se e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais Material de Consumo Outros Serviços de Saúde da Atenção Especializada Contratação por Tempo Determinado Material de Consumo Outros Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Contratação por Tempo Determinado Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica se e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária- Recursos Próprios Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais Material de Consumo Indenizações e Restituições	64.895,00  126.577,10  35.965,00  188.093,19  14,00  33.441,00  384.090,29  3.750,00  37.502,00  34.643,00  3.425,00  1.668,00  80.988,00  41.32,00  42.971,00  51.459,00  47.432,00  16.261,00  41.878,00  105.571,00  13.669,00  51.037,00  315.917,00  20.174,40  180,00  400.977,40
0000663 0000668 0000669 Total da Ação 0000679 0000679 0000681 0000685 0000685 0000687 Total da Ação 0000705 0000705 0000706 0000708 Total da Ação 10 302 1049 20 0000729 0000737 0000743 Total da Ação 10 301 1049 20 0000752 0000754 0000755 0000755 Total da Ação	3190.04 99 3190.11 99 3390.30 99 3390.36 99 3390.36 99 3390.39 99  774 3190.04 99 3190.11 99 3390.36 99 3390.36 99 375 3190.11 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99	Bloco de Manutenção das Açõe 1600000 16040000 1600000 16000000 16000000 16000000  Bloco de Manutenção das Açõe 15001002 15001002 15001002 15001002 Bloco de Manutenção das Açõe 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 Bloco de Manutenção das Açõe 15001002 15001002	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  se e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  se e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  se e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais Material de Consumo  se e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Contratação por Tempo Determinado Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  se e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária- Recursos Próprios Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais Material de Consumo Indenizações e Restituições	64.895,00  126.577,10  35.965,00  188.093,19  14,00  33.441,00  384.090,29  3.750,00  34.643,00  3.425,00  1.668,00  80.988,00  4.132,00  4.356,00  42.971,00  51.459,00  16.261,00  41.878,00  105.571,00  13.669,00  51.037,00  315.917,00  20.174,40  180,00

0000770	3190.13 99	15001002	Obrigações Patronais	289.056,00
0000772	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	225.769,00
0000777	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141.814,00
0000781	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	24.702,00
Total da Ação	)		•	885.044,00
10 301 1049	2103	Manutenção das Ações de Enf	rentamento da Pandemia do Coronavírus - Atenção Primária	
0000793	3390.30 99	16000000	Material de Consumo	86.598,00
Total da Ação	)			86.598,00
10 302 1049	2104	Manutenção das Ações de Enf	rentamento da Pandemia do Coronavírus - Atenção Especializada	
0000819	3390.30 99	16000000	Material de Consumo	632.495,00
Total da Ação	)			632.495,00
Total da Unid	lade Orçamentária			2.627.222,69
02.160	Fundo Municipal	de Assistência Social		
08 244 1051	2079	Bloco da Proteção Social Básic	ca	
0000844	3190.04 99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	6.535,00
0000845	3190.11 99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.679,00
0000846	3190.13 99	16600000	Obrigações Patronais	51.221,00
0000848	3390.30 99	16600000	Material de Consumo	71.421,00
0000850	3390.36 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.027,00
0000851	3390.39 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.657,00
Total da Ação	)		•	179.540,00
08 244 1051 2	2080	Bloco da Proteção Social Espe	cial de Média e Alta Complexidade	
0000860	3390.30 99	16600000	Material de Consumo	20.894,00
0000862	3390.36 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.440,00
0000863	3390.39 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.113,00
Total da Ação	)			26.447,00
08 244 1051	2081	Bloco de Financiamento da Ge	stão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
0000868	3190.04 99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	1.212,00
0000869	3190.11 99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.148,00
0000870	3190.13 99	16600000	Obrigações Patronais	4.406,00
Total da Ação	)			12.766,00
08 244 1051 2	2086	Manutenção de Outros Program	nas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS	
0000894	3190.11 99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.357,00
Total da Ação	)			21.357,00
08 244 1051	2087	Fundo Municipal de Assistênc	ia Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000908	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	5.564,00
0000909	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.574,00
0000910	3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais	5.126,00
0000915	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	1.670,00
0000919	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	828,00
Total da Ação	)	•		39.762,00
Total da Unid	lade Orçamentária			279.872,00
Total de Sup	lementações			13.426.471,13

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 7.675.801,39 (Sete Milhões, Seiscentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Um Reais e Trinta e Nove Centavos) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 5.750.669,74 (Cinco Milhões, Setecentos e Cinquenta Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos), como segue:

02.010	Gabinete do Prefe	ito		
04 122 2015 2002	-	Manutenção do Ga	binete do Prefeito	
0000023	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	24.931,00
0000026	3390.33 99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
Total da Ação	•	•		34.931,00
Total da Unidade O	Orçamentária			34.931,00
02.020	Procuradoria Ger	al do Município		
28 062 0001 0001		Pagamento de Açõ	es Judiciais (Precatórios e Outros)	
0000052	4690.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	1.175,00
Total da Ação	-	-		1.175,00
Total da Unidade O	Orçamentária			1.175,00
02.030	Secretaria de Adm	inistração		
04 122 2015 2007		Manutenção da Sec	retaria de Administração	
0000073	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	57.368,00
Total da Ação				57.368,00
Total da Unidade O	Orçamentária			57.368,00
02.050	Secretaria de Fina	nças		
28 843 0001 0004		Amortização e Enc	argos da Dívida Contratada	
0000111	4690.71 99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	77.887,00
Total da Ação				77.887,00
04 123 2015 2010		Manutenção das A	ividades da Secretaria de Finanças	
0000113	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0000114	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.418,71
0000116	3190.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,22
0000119	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	44.192,72
0000122	3390.35 99	15001000	Serviços de Consultoria	37.000,00
0000124	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.745,82
0000126	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	19.017,97
0000127	3390.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	17.822,00
0000128	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	1.084,90
0000129	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total da Ação				192.283,34
04 126 2015 2107		Manutenção do SIA	AFIC	
0000130	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	5.000,00
0000131	3390.35 99	15001000	Serviços de Consultoria	5.000,00
0000132	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000133	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0000134	3390.40 99	15001000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	27.544,00

0000135 Total da Ação	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00 57.544,00
Total da Unidade Oro	camentária			327.714,34
02.060	Secretaria de Educação			
12 361 1050 1002	•	Construção e/ou ampliação	o de Unidades Escolares	
0000136	4490.51 99	15001001	Obras e Instalações	401.661,26
0000137 0000138	4490.51 99 4490.51 99	15401030 15690000	Obras e Instalações Obras e Instalações	50.000,00 609.993,25
0000138	4490.51 99	25440000	Obras e Instalações	733.647,12
Total da Ação	11,50,51	25 1 10000	Otto Chimagota	1.795.301,63
12 365 1050 1003		Construção e/ou Ampliaçã	o de Creche e Pré- Escolas	
0000140	4490.51 99	15001001	Obras e Instalações	5.000,00
			Total da Ação	5.000,00
12 368 1050 1005	4490.52 99		os para estruturação da Rede Municipal de Ensino	32.050.15
0000142 0000143	4490.52 99	15001001 15690000	Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total da Ação	4490.32 99	13090000	Equipamentos e wateriai r ermanente	132.050,15
12 368 1050 1006		Construção e/ou Ampliaçã	o de Quadra Poliesportiva	
0000144	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	10.000,00
0000145	4490.51 99	15690000	Obras e Instalações	150.000,00
Total da Ação		I		160.000,00
12 361 1050 2011 0000146	3190.04 99	Manutenção das Atividade 15001001	s do Ensino Fundamental-MDE  Contratação por Tempo Determinado	25.669.28
0000146	3190.04 99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.032,12
0000147	3190.13 99	15001001	Obrigações Patronais	1,10
0000140	3390.14 99	15001001	Diárias - Civil	7,90
0000153	3390.33 99	15001001	Passagens e Despesas com Locomoção	1,30
0000155	3390.36 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,50
0000156	3390.39 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,03
0000158	3390.47 99	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,88
0000159	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	1,29 0,58
0000161 Total da Ação	4490.52 99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	0,58 110.714,98
12 365 1050 2012		Manutenção das Atividade	es do Ensino Infantil - MDE	110./17,70
0000169	3390.36 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.969,99
0000170	3390.39 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,06
0000174	4490.52 99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	1,00
Total da Ação				29.972,05
12 306 1050 2014		, and the same of	Secolar do Ensino Fundamental - PNAEF	
0000177	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	0,76
0000178	3390.30 99	15520000	Material de Consumo	3.062,85
Total da Ação 12 361 1050 2015		Manutenção do Ensino Fu	ndamental - Fundeh - 70%	3.063,61
0000179	3190.04 99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	0,73
0000180	3190.11 99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,34
0000181	3190.11 99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	782.850,00
0001068	3190.11 99	25421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	215,14
0000182	3190.13 99	15401070	Obrigações Patronais	0,86
0000183	3190.13 99	15411070	Obrigações Patronais	0,52
Total da Ação 12 361 1050 2016		Manutenção do Ensino Fu	ndomental Evadah 2007	783.068,59
0000185	3190.11 99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.981,44
0000187	3190.13 99	15401030	Obrigações Patronais	4.155,88
0000188	3190.13 99	15411030	Obrigações Patronais	30.783,11
0000192	3390.30 99	15401030	Material de Consumo	8.383,16
0000195	3390.36 99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,27
0000198	3390.47 99	15401030	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,71
0000201	4490.52 99	15401030	Equipamentos e Material Permanente	0,62
0000202 Total da Ação	4490.52 99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	0,86 98.307,05
12 368 1050 2017		Manutenção do Transporte	Escolar	70.301,03
0000205	3390.36 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
0000206	3390.36 99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	61.000,00
Total da Ação				261.000,00
12 306 1050 2019		Manutenção da Merenda E		0.45
0000209	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	0,65
0000210 Total da Ação	3390.30 99	15520000	Material de Consumo	8,11 8,76
10tal da Açao 12 361 1050 2020		Manutenção do Salário Ed	ucacão -OSE	0,70
0000211	3390.30 99	15500000	Material de Consumo	72.846,00
0000213	3390.36 99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00
0000214	3390.39 99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	686,95
Total da Ação				73.533,95
12 365 1050 2024		Manutenção do Ensino Inf		0.51
0000220	3190.04 99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	0,74
0000221 0000222	3190.11 99 3190.11 99	15401070 15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,93 1,42
0000222	3190.11 99	15421070	Obrigações Patronais	0,65
Total da Ação		-5.010.0		3,74
12 365 1050 2025		Manutenção do Ensino Inf	antil - Fundeb 30%	,
0000224	3190.04 99	15401030	Contratação por Tempo Determinado	3.668,45
0000229	3390.30 99	15401030	Material de Consumo	0,53
0000237	4490.52 99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	1,12
Total da Ação			N. '. II W	3.670,10
12 306 1050 2026	3390.30 99		Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo	0.70
0000238 0000239	3390.30 99	15001000 15520000	Material de Consumo  Material de Consumo	0,79 1,42
Total da Ação	2070.00 77	-3520003		2,21
		Manutenção do Pólo da Un	niversidade Aberta do Brasil - UAB	
12 364 1050 2028		manutenção do roto da es	arversidade Floeria do Brasil - CFIB	

Total da Ação 12 306 1050 2029		15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.890,60
12 306 1050 2029				5.890,60
500 1050 2027		Manutenção da Merenda	Escolar do PNAE-EJA	
0000250	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	1,17
0000251	3390.30 99	15520000	Material de Consumo	1,14
Total da Ação				2,31
12 306 1050 2030		Manutenção da Merenda	Escolar - Atendimento Especializado - AEE	
0000252	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	1,15
0000253	3390.30 99	15520000	Material de Consumo	0,70
Total da Ação				1,85
12 368 1050 2031		Manutenção das Atividad	es da Educação Básica - Outros Recursos	
0000261	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	19.636,28
0000262	3390.32 99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
0000264	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.552,09
0000265	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.651,65
0000267	3390.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,01
Total da Ação				64.842,03
12 368 1050 2032			es de Outros Programas FNDE	
0000275	3390.30 99	15690000	Material de Consumo	0,99
0000277	3390.39 99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,20
0000279	3390.47 99	15690000	Obrigações Tributárias e Contributivas	332,38
Total da Ação		_		334,57
12 306 1050 2100	T	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Escolar do PNAE- Quilombola	
0000299	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	0,81
0000300	3390.30 99	15520000	Material de Consumo	1,06
Total da Ação				1,87
Total da Unidade Orç	,			3.526.770,05
02.070	Secretaria de Saúde			
10 301 1049 2038		Manutenção da Secretaria	de Saúde	
0000303	3190.04 99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	1,30
0000305	3190.13 99	15001002	Obrigações Patronais	1,43
0000306	3350.43 99	15001002	Subvenções Sociais	500,00
0000307	3371.70 99	15001002	Rateio pela Participação em Consórcio Público	500,00
0000308	3390.14 99	15001002	Diárias - Civil	1,20
0000309	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	0,65
0000310	3390.33 99	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000311	3390.36 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.488,00
0000312	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.883,90
0000313	3390.40 99	15001002	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	810,00
0000314	3390.47 99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.356,78
0000315	3390.91 99	15001002	Sentenças Judiciais	500,00
0000318	4490.52 99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	5.150,00
0000319	4490.52 99	16310000	Equipamentos e Material Permanente	1.567,00
0000320	4490.61 99	15001002	Aquisição de Imóveis	500,00
Total da Ação		To a second		60.760,26
10 301 1049 2039	T	Manutenção do Conselho		
0000321	3390.14 99	15001002	Diárias - Civil	1.000,00
0000322	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	2.000,00
0000323	3390.33 99	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
0000324	3390.36 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.197,00
0000325	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.610,00
0000326	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00
0000327	4490.52 99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
Total da Ação		IM	L. Dord, Marking J. D. William J. P. TIMDAD	8.807,00
10 303 1049 2040	2250 41 00		es do Fundo Municipal de Políticas sobre - FUMPOD	as Drogas
0000328 0000329	3350.41 99	15001002	Contribuições  Diánico Guil	1.000,00
	3390.14 99	15001002	Diárias - Civil	500,00
	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	500,00
0000330	3390.33 99	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0000331	2200.26.00		LUBITOS NETVICOS DE L'erceiros - Pessoa Histoa	• ( (H)() (H)
0000331 0000332	3390.36 99	15001002		
0000331 0000332 0000333	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0000331 0000332				

10 301 1049 2	0 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria		e Saúde - Recursos Ordinários	
0000336	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000337	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000338	3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais	500,00
0000339	3190.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000340	3350.43 99	15001000	Subvenções Sociais Subvenções Sociais	500,00
0000341	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	2.500,00
0000342	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	1.734,00
0000343	3390.32 99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,02
0000344	3390.33 99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000345	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.283,00
0000346	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	694,00
0000347	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000348	3390.48 99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	44.236,32
0000349	3390.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	500,00
0000350	3390.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,31
0000351	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	3.048,30
0000352	4490.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
Total da Ação	)	•		57.997,95
Total da Unid	lade Orçamentária			134.565,21
02.080	Secretaria de Agrico	ıltura e Abastecimento		
20 608 2015 2	2042	Apoio ao Pequeno Criador		
0000368	3390.32 99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.208,48

Total da Ação				3.208,48
20 608 2015 20	045	Manutenção das Atividades	da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	3.200,10
0000381	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	11,00
0000382	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,62
0000383	3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais	214,00
0000385	3390.14 99 3390.36 99	15001000	Diárias - Civil	3.539,20
0000389 0000390	3390.36 99	15001000 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.764,80 1,48
0000390	3390.40 99	15001000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	500,00
0000392	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.542,82
0000394	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	72,60
0000395	3390.93 99	17000000	Indenizações e Restituições	3.000,00
0000397	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1,00
0000398	4490.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
Total da Ação	046	Manager 1. February	26	66.147,52
26 782 2015 20 0000401	3390.30 99	Manutenção de Estradas Vid 17500000	Material de Consumo	1.856,00
Total da Ação	3390.30 99	17300000	Material de Collsumo	1.856,00
	de Orçamentária			71.212,00
02.090		Estrutura e Desenvolviment	o Urbano	,
15 451 1053 10	017	Construção, Adequação, Ar	npliação e/ou melhoria de Infra-Estrutura Urbana	Obras de
0000408	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	1,24
0000409	4490.51 99	17000000	Obras e Instalações	239.374,20
Total da Ação		T		239.375,44
27 813 1053 10		Construção, Reforma e/ou I 17000000	Revitalização de Praças e Canteiros	50 240 40
0000412	4490.51 99	17000000	Obras e Instalações	50.349,49 50.349,49
Total da Ação 23 692 1053 10	052	Construção de Centros de C	omercialização de Produtos Locais no Município de Pombal	JU.JT/,T/
0000416	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	50.000,00
Total da Ação		•	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	50.000,00
15 122 1053 20	047	Manutenção das Atividades	da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
0000418	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	1,42
0000419	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,38
0000423	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	1.087,00
0000424	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	0,85
0000427 0000428	3390.36 99 3390.39 99	15001000 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,50 1,11
0000428	3390.40 99	15001000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	1,00
0000429	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.146,90
0000431	3390.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	358,21
0000432	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	3.726,85
0000433	3390.93 99	17000000	Indenizações e Restituições	0,79
0000435	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	474.950,90
0000436	4490.61 99			
	4450.01 55	15001000	Aquisição de Imóveis	1,16
Total da Ação			, ,	1,16 481.279,07
Total da Ação 25 752 1053 21	101	Manutenção dos Serviços de	e Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos)	481.279,07
Total da Ação			, ,	481.279,07 59.397,12
Total da Ação 25 752 1053 21 0000441 Total da Ação	101	Manutenção dos Serviços de	e Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos)	481.279,07
Total da Ação 25 752 1053 21 0000441 Total da Ação	101 3390.39 99 ade Orçamentária	Manutenção dos Serviços de	e Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	481.279,07 59.397,12 59.397,12
Total da Ação 25 752 1053 21 0000441 Total da Ação Total da Unida <b>02.100</b> 08 244 1051 20	101 3390.39 99 side Orçamentária Secretaria do Traba	Manutenção dos Serviços de 17510000 Ilho e Desenvolvimento Soci Manutenção das Atividades	e Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	481.279,07 59.397,12 59.397,12 880.401,12
Total da Ação 25 752 1053 21 0000441 Total da Ação Total da Unida <b>02.100</b> 08 244 1051 20 0000453	101 3390.39 99 Ide Orçamentária Secretaria do Traba 050 3190.01 99	Manutenção dos Serviços de 17510000 Iho e Desenvolvimento Soci Manutenção das Atividades 15001000	e Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos)  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  al  da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	481.279,07 59.397,12 59.397,12 880.401,12 39.404,78
Total da Ação 25 752 1053 21 0000441 Total da Ação Total da Unida <b>02.100</b> 08 244 1051 20 0000453 0000466	101 3390.39 99 ade Orçamentária Secretaria do Traba 050 3190.01 99 3390.36 99	Manutenção dos Serviços de 17510000 Ilho e Desenvolvimento Soci Manutenção das Atividades	e Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos)  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  al da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	481.279,07 59.397,12 59.397,12 880.401,12 39.404,78 19.163,22
Total da Ação 25 752 1053 21 0000441 Total da Ação Total da Unida <b>02.100</b> 08 244 1051 20 0000453 0000466 Total da Ação	101 3390.39 99 Ide Orçamentária Secretaria do Traba 050 3190.01 99 3390.36 99	Manutenção dos Serviços de 17510000 Iho e Desenvolvimento Soci Manutenção das Atividades 15001000	e Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos)  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  al  da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	481.279,07 59.397,12 59.397,12 880.401,12 39.404,78 19.163,22 58.568,00
Total da Ação 25 752 1053 21 0000441 Total da Ação Total da Unida <b>02.100</b> 08 244 1051 20 0000453 0000466 Total da Ação Total da Unida	101 3390.39 99 Ide Orçamentária Secretaria do Traba 050 3190.01 99 3390.36 99 Ide Orçamentária	Manutenção dos Serviços de 17510000 Ilho e Desenvolvimento Soci Manutenção das Atividades 15001000 15001000	e Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos)  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  al  da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	481.279,07 59.397,12 59.397,12 880.401,12 39.404,78 19.163,22
Total da Ação 25 752 1053 21 0000441 Total da Ação Total da Unida <b>02.100</b> 08 244 1051 20 0000453 0000466 Total da Ação	101 3390.39 99  Ide Orçamentária Secretaria do Traba 050 3190.01 99 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria de Cultur	Manutenção dos Serviços de 17510000 Iho e Desenvolvimento Soci Manutenção das Atividades 15001000 15001000	e Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos)  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  al  da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	481.279,07 59.397,12 59.397,12 880.401,12 39.404,78 19.163,22 58.568,00
Total da Ação 25 752 1053 21 0000441 Total da Ação Total da Unida <b>02.100</b> 08 244 1051 20 0000453 0000466 Total da Ação Total da Unida <b>02.110</b>	101 3390.39 99  Ide Orçamentária Secretaria do Traba 050 3190.01 99 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria de Cultur	Manutenção dos Serviços de 17510000 Iho e Desenvolvimento Soci Manutenção das Atividades 15001000 15001000	e Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos)  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  al  da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	481.279,07 59.397,12 59.397,12 880.401,12 39.404,78 19.163,22 58.568,00
Total da Ação 25 752 1053 21 0000441 Total da Ação Total da Unida <b>02.100</b> 08 244 1051 20 0000453 0000466 Total da Ação Total da Unida <b>02.110</b>	101 3390.39 99  Ide Orçamentária Secretaria do Traba 050 3190.01 99 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria de Cultur 061 3390.36 99	Manutenção dos Serviços de 17510000  Iho e Desenvolvimento Soci Manutenção das Atividades 15001000  Ta, Esporte e Turismo  Manutenção das Atividades	e Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos)  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  al  da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	481.279,07 59.397,12 59.397,12 880.401,12 39.404,78 19.163,22 58.568,00 58.568,00
Total da Ação 25 752 1053 21 0000441 Total da Ação Total da Unida <b>02.100</b> 08 244 1051 20 0000453 0000466 Total da Ação Total da Unida <b>02.110</b> 13 122 1052 20 0000566 Total da Ação Total da Ação	101 3390.39 99  del Orçamentária Secretaria do Traba 050 3190.01 99 3390.36 99  del Orçamentária Secretaria de Cultur 061 3390.36 99	Manutenção dos Serviços de 17510000  Ilho e Desenvolvimento Soci Manutenção das Atividades 15001000 15001000  ra, Esporte e Turismo Manutenção das Atividades 15001000	e Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos)  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  al  da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	481.279,07 59.397,12 59.397,12 880.401,12 39.404,78 19.163,22 58.568,00 58.568,00
Total da Ação 25 752 1053 21 0000441 Total da Ação Total da Unida <b>02.100</b> 08 244 1051 20 0000453 0000466 Total da Ação Total da Unida <b>02.110</b> 13 122 1052 20 0000566 Total da Ação Total da Unida <b>02.110</b>	de Orçamentária  Secretaria do Traba 050  3190.01 99 3390.36 99  de Orçamentária  Secretaria de Cultur 061  3390.36 99  de Orçamentária  Secretaria de Indúst	Manutenção dos Serviços de 17510000  Ilho e Desenvolvimento Soci Manutenção das Atividades 15001000  15001000  Tra, Esporte e Turismo Manutenção das Atividades 15001000  Manutenção das Atividades 15001000	e Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos)  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  al da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	481.279,07 59.397,12 59.397,12 880.401,12 39.404,78 19.163,22 58.568,00 58.568,00 7.091,00 7.091,00
Total da Ação 25 752 1053 21 0000441 Total da Ação Total da Unida 02.100 08 244 1051 20 0000453 0000466 Total da Ação Total da Unida 02.110 13 122 1052 20 0000566 Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Ação Ototal da Unida 02.110 0000566 Ototal da Ação Ototal da Unida 02.120 04 122 2015 20	de Orçamentária Secretaria do Traba 3390.39 99  de Orçamentária 3190.01 99 3390.36 99  de Orçamentária Secretaria de Cultur 061 3390.36 99  de Orçamentária Secretaria de Indúst 065	Manutenção dos Serviços de 17510000  Ilho e Desenvolvimento Soci Manutenção das Atividades 15001000  15001000  Tra, Esporte e Turismo Manutenção das Atividades 15001000  Manutenção das Atividades 15001000  Tria e Comércio Manutenção das Atividades 15001000	e Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos)  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  al da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Indústria e Comércio	481.279,07 59.397,12 59.397,12 880.401,12 39.404,78 19.163,22 58.568,00 58.568,00 7.091,00 7.091,00 7.091,00
Total da Ação 25 752 1053 21 0000441 Total da Ação Total da Unida <b>02.100</b> 08 244 1051 20 0000453 0000466 Total da Ação Total da Unida <b>02.110</b> 13 122 1052 20 0000566 Total da Ação Total da Unida <b>02.110</b>	de Orçamentária  Secretaria do Traba 050  3190.01 99 3390.36 99  de Orçamentária  Secretaria de Cultur 061  3390.36 99  de Orçamentária  Secretaria de Indúst	Manutenção dos Serviços de 17510000  Ilho e Desenvolvimento Soci Manutenção das Atividades 15001000  15001000  Tra, Esporte e Turismo Manutenção das Atividades 15001000  Manutenção das Atividades 15001000	e Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos)  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  al  da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Indústria e Comércio  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	481.279,07 59.397,12 59.397,12 880.401,12 39.404,78 19.163,22 58.568,00 58.568,00 7.091,00 7.091,00 7.091,00 10.000,00
Total da Ação 25 752 1053 21 0000441 Total da Qiado 02.100 08 244 1051 20 0000465 Total da Ação Total da Ação 02.110 13 122 1052 20 0000566 Total da Qiado Total da Unida 02.120 04 122 2015 20 0000596	101 3390.39 99  Ide Orçamentária Secretaria do Traba 050 3190.01 99 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria de Cultur 061 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria de Indúst 065 3390.36 99	Manutenção dos Serviços de 17510000  Iho e Desenvolvimento Soci Manutenção das Atividades 15001000  Isou e Turismo Manutenção das Atividades 15001000  Manutenção das Atividades 15001000  Iria e Comércio Manutenção das Atividades 15001000	e Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos)  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  al da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Indústria e Comércio	481.279,07 59.397,12 59.397,12 880.401,12 39.404,78 19.163,22 58.568,00 58.568,00 7.091,00 7.091,00 7.091,00
Total da Ação 25 752 1053 21 0000441 Total da Ação Total da Unida 02.100 08 244 1051 2( 0000453 0000466 Total da Ação Total da Unida 02.110 13 122 1052 2( 0000566 Total da Ação Total da Unida 02.120 04 122 2015 2( 0000596 0000596 Total da Ação	101 3390.39 99  Ide Orçamentária Secretaria do Traba 050 3190.01 99 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria de Cultur 061 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria de Indúst 065 3390.36 99	Manutenção dos Serviços de 17510000  Iho e Desenvolvimento Soci Manutenção das Atividades 15001000  Isou e Turismo Manutenção das Atividades 15001000  Manutenção das Atividades 15001000  Iria e Comércio Manutenção das Atividades 15001000	e Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos)  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  al  da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Indústria e Comércio  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	481.279,07 59.397,12 59.397,12 880.401,12 39.404,78 19.163,22 58.568,00 58.568,00 7.091,00 7.091,00 7.091,00 10.000,00 4.991,00
Total da Ação 25 752 1053 21 0000441 Total da Ação Total da Unida 02.100 08 244 1051 20 0000453 0000466 Total da Ação Total da Unida 02.110 13 122 1052 20 0000566 Total da Unida 02.120 04 122 2015 20 0000596 0000596 Total da Ação Total da Ação Total da Unida 02.120 0000596 Total da Ação Total da Unida 02.130	101 3390.39 99  del Orçamentária Secretaria do Traba 050 3190.01 99 3390.36 99  del Orçamentária Secretaria de Cultur 061 3390.36 99  del Orçamentária Secretaria de Indúst 065 3390.36 99 3390.39 99  del Orçamentária Secretaria de Indúst 065 Secretaria de Indúst	Manutenção dos Serviços de 17510000  Iho e Desenvolvimento Soci Manutenção das Atividades 15001000  Isou e Turismo Manutenção das Atividades 15001000  Manutenção das Atividades 15001000  Iria e Comércio Manutenção das Atividades 15001000	e Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos)  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  al da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Indústria e Comércio  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	481.279,07 59.397,12 59.397,12 880.401,12 39.404,78 19.163,22 58.568,00 58.568,00 7.091,00 7.091,00 7.091,00 10.000,00 4.991,00 14.991,00
Total da Ação 25 752 1053 21 0000441 Total da Ação Total da Unida 02.100 08 244 1051 20 0000453 0000466 Total da Ação Total da Unida 02.110 13 122 1052 20 0000566 Total da Unida 02.120 04 122 2015 20 0000596 0000597 Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Unida 02.120 01 122 2015 20 01 122 2015 20 01 123 2015 20 01 123 2015 20 01 124 125 2015 20 01 125 2015 20 01 125 2015 20 01 125 2015 20 01 125 2015 20 01 125 2015 20	101 3390.39 99  tde Orçamentária Secretaria do Traba 050 3190.01 99 3390.36 99  tde Orçamentária Secretaria de Cultur 061 3390.36 99  tde Orçamentária Secretaria de Indúst 065 3390.36 99 3390.39 99  tde Orçamentária Secretaria de Meio A	Manutenção dos Serviços de 17510000  Ilho e Desenvolvimento Soci Manutenção das Atividades 15001000  15001000  Manutenção das Atividades 15001000  Iria e Comércio Manutenção das Atividades 15001000  Iria e Comércio Manutenção das Atividades 15001000  Ambiente e Desenvolviment nutenção das Atividades da S	e Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos)  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  al da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Indústria e Comércio  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	481.279,07 59.397,12 59.397,12 880.401,12 39.404,78 19.163,22 58.568,00 58.568,00 7.091,00 7.091,00 7.091,00 10.000,00 4.991,00 14.991,00 14.991,00
Total da Ação 25 752 1053 21 0000441 Total da Ação Total da Unida 02.100 08 244 1051 20 0000453 0000466 Total da Ação Total da Unida 02.110 13 122 1052 20 0000566 Total da Ação Total da Unida 02.120 04 122 2015 20 0000596 0000597 Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Unida 02.120 04 122 2015 20 0000596 0000597 Total da Ação Total da Unida 02.130 18 122 1053 20 0000618	101 3390.39 99  Ide Orçamentária Secretaria do Traba 050 3190.01 99 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria de Cultur 061 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria de Indúst 065 3390.36 99 3390.39 99  Ide Orçamentária Secretaria do Meio A 067 Ma 4490.51 99	Manutenção dos Serviços de 17510000  Iho e Desenvolvimento Soci Manutenção das Atividades 15001000 15001000  ra, Esporte e Turismo Manutenção das Atividades 15001000  uria e Comércio Manutenção das Atividades 15001000  Manutenção das Atividades 15001000  Ambiente e Desenvolviment	e Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos)  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  al da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Indústria e Comércio  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  o Sustentável	481.279,07  59.397,12  59.397,12  880.401,12  39.404,78  19.163,22  58.568,00  7.091,00  7.091,00  7.091,00  10.000,00  4.991,00  14.991,00  14.991,00  38.104,00
Total da Ação 25 752 1053 21 0000441 Total da Ação Total da Unida 02.100 08 244 1051 26 0000453 0000466 Total da Ação Total da Unida 02.110 13 122 1052 26 0000566 Total da Ação Total da Unida 02.120 04 122 2015 26 0000596 0000597 Total da Unida 02.130 18 122 1053 26 0000618 Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Ação	101 3390.39 99  Ide Orçamentária Secretaria do Traba 050 3190.01 99 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria de Cultur 061 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria de Indúst 065 3390.36 99 3390.39 99  Ide Orçamentária Secretaria do Meio A 067 Ma 4490.51 99	Manutenção dos Serviços de 17510000  Ilho e Desenvolvimento Soci Manutenção das Atividades 15001000  15001000  Manutenção das Atividades 15001000  Iria e Comércio Manutenção das Atividades 15001000  Iria e Comércio Manutenção das Atividades 15001000  Ambiente e Desenvolviment nutenção das Atividades da S	e Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos)  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  al da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Indústria e Comércio  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	481.279,07  59.397,12  59.397,12  880.401,12  39.404,78  19.163,22  58.568,00  7.091,00  7.091,00  7.091,00  10.000,00  4.991,00  14.991,00  14.991,00  38.104,00  38.104,00
Total da Ação 25 752 1053 21 0000441 Total da Ação Total da Unida 02.100 08 244 1051 26 0000453 0000466 Total da Ação Total da Quida 02.110 13 122 1052 26 0000566 Total da Unida 02.120 04 122 2015 26 0000596 0000597 Total da Ação Total da Unida 02.130 18 122 1053 26 0000618 Total da Ação	101 3390.39 99  Ide Orçamentária Secretaria do Traba 050 3190.01 99 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria de Cultur 061 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria de Indúst 065 3390.36 99 3390.39 99  Ide Orçamentária Secretaria do Meio 4 067 Ma 4490.51 99	Manutenção dos Serviços de 17510000  Iho e Desenvolvimento Soci Manutenção das Atividades 15001000  Isou e Turismo Manutenção das Atividades 15001000  Iria e Comércio Manutenção das Atividades 15001000  Isou e Comércio Manutenção das Atividades 15001000  Isou e Desenvolviment nutenção das Atividades da S 15001000	e Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos)  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  al da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Indústria e Comércio  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	481.279,07  59.397,12  59.397,12  880.401,12  39.404,78  19.163,22  58.568,00  7.091,00  7.091,00  7.091,00  10.000,00  4.991,00  14.991,00  14.991,00  38.104,00
Total da Ação 25 752 1053 21 0000441 Total da Ação Total da Unida 02.100 08 244 1051 26 0000453 0000466 Total da Ação Total da Unida 02.110 13 122 1052 26 0000566 Total da Ação Total da Unida 02.120 04 122 2015 26 0000596 0000597 Total da Unida 02.130 18 122 1053 26 0000618 Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Ação	101   3390.39 99   3390.39 99   3390.39 99   3190.01 99   3390.36 99   3390.36 99   3390.36 99   3390.36 99   3390.36 99   3390.36 99   340 Orçamentária   Secretaria de Indúst   Secretaria   Secretaria de Indúst   Secretaria   Secretaria de Indúst   Secretaria   Secretaria de Indúst   Secretaria   Secretaria   Secretaria   Secretaria   Secretaria   Secretaria   Secretaria   Secretaria	Manutenção dos Serviços de 17510000  Iho e Desenvolvimento Soci Manutenção das Atividades 15001000  15001000  Ta, Esporte e Turismo Manutenção das Atividades 15001000  Tria e Comércio Manutenção das Atividades 15001000  Tria e Comércio Manutenção das Atividades 15001000  Ambiente e Desenvolviment nutenção das Atividades da S 15001000	e Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos)  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  al da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Indústria e Comércio  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	481.279,07  59.397,12  59.397,12  880.401,12  39.404,78  19.163,22  58.568,00  7.091,00  7.091,00  7.091,00  10.000,00  4.991,00  14.991,00  14.991,00  38.104,00  38.104,00
Total da Ação 25 752 1053 21 0000441 Total da Ação Total da Unida 02.100 08 244 1051 2( 0000453 0000466 Total da Ação Total da Quida 02.110 13 122 1052 2( 0000566 Total da Unida 02.120 04 122 2015 2( 0000597 Total da Ação Total da Unida 02.130 18 122 1053 2( 0000618 Total da Ação Total da Unida 02.130 Total da Ação Total da Ação Total da Unida 02.130 Total da Ação Total da Unida 02.130 Total da Ação Total da Unida 02.130 Total da Ação	101   3390.39 99   3390.39 99   3390.39 99   3190.01 99   3390.36 99   3390.36 99   3390.36 99   3390.36 99   3390.36 99   3390.36 99   340 Orçamentária   Secretaria de Indúst   Secretaria   Secretaria de Indúst   Secretaria   Secretaria de Indúst   Secretaria   Secretaria de Indúst   Secretaria   Secretaria   Secretaria   Secretaria   Secretaria   Secretaria   Secretaria   Secretaria	Manutenção dos Serviços de 17510000  Iho e Desenvolvimento Soci Manutenção das Atividades 15001000  15001000  Ta, Esporte e Turismo Manutenção das Atividades 15001000  Tria e Comércio Manutenção das Atividades 15001000  Tria e Comércio Manutenção das Atividades 15001000  Ambiente e Desenvolviment nutenção das Atividades da S 15001000	e Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos)  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  al da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Indústria e Comércio  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  o Sustentável  cerctaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  Obras e Instalações	481.279,07  59.397,12  59.397,12  880.401,12  39.404,78  19.163,22  58.568,00  7.091,00  7.091,00  7.091,00  10.000,00  4.991,00  14.991,00  14.991,00  38.104,00  38.104,00
Total da Ação 25 752 1053 21 0000441 Total da Ação Total da Unida 02.100 08 244 1051 2( 0000453 0000466 Total da Ação Total da Unida 02.110 13 122 1052 2( 0000566 Total da Ação Total da Unida 02.120 0000566 Total da Ação Total da Unida 02.120 0000597 Total da Ação Total da Unida 02.130 18 122 1053 2( 0000618 Total da Ação Total da Unida 02.140 22.140	101	Manutenção dos Serviços de 17510000  Iho e Desenvolvimento Soci Manutenção das Atividades 15001000 15001000  Tria e Comércio Manutenção das Atividades 15001000  Iria e Comércio Manutenção das Atividades 15001000  Ambiente e Desenvolviment nutenção das Atividades da S 15001000  Ambiente e Desenvolviment nutenção das Atividades da S 15001000	e Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos)  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  al  da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Indústria e Comércio  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  o Sustentável  ecretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  Obras e Instalações	481.279,07  59.397,12  59.397,12  880.401,12  39.404,78  19.163,22  58.568,00  58.568,00  7.091,00  7.091,00  10.000,00  4.991,00  14.991,00  14.991,00  38.104,00  38.104,00  38.104,00  38.104,00
Total da Ação 25 752 1053 21 0000441 Total da Ação Total da Unida 02.100 08 244 1051 26 0000453 0000466 Total da Ação Total da Unida 02.110 13 122 1052 26 0000566 Total da Ação Total da Unida 02.120 0000596 0000597 Total da Ação	101 3390.39 99  Ide Orçamentária Secretaria do Traba 050 3190.01 99 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria de Cultur 061 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria de Indúst 065 3390.36 99 3390.39 99  Ide Orçamentária Secretaria do Meio 2 067 Ma 4490.51 99  Ide Orçamentária Secretaria de Trans 045 4490.51 99  Ide Orçamentária	Manutenção dos Serviços de 17510000  Iho e Desenvolvimento Soci Manutenção das Atividades 15001000  Iso01000  Ta, Esporte e Turismo  Manutenção das Atividades 15001000  Iria e Comércio  Manutenção das Atividades 15001000  Iria e Comércio  Manutenção das Atividades 15001000  Iso01000  Ambiente e Desenvolviment nutenção das Atividades da S 15001000  Implantação de sistemas de 15001000  Implantação de sistemas de 15001000	Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos)  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  al da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Aposentadorixos, Reserva Remunerada e Reformas  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Indústria e Comércio  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  o Sustentável ecretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  Obras e Instalações  mobilidade urbana, acessibilidade e fluidez no transito.  Obras e Instalações  Equipamentos e Material Permanente	481.279,07  59.397,12  59.397,12  880.401,12  39.404,78  19.163,22  58.568,00  7.091,00  7.091,00  7.091,00  10.000,00  4.991,00  14.991,00  14.991,00  38.104,00  38.104,00  38.104,00  4.893,48
Total da Ação 25 752 1053 21 0000441 Total da Ação Total da Unida 02.100 08 244 1051 26 0000453 0000466 Total da Ação Total da Ação Total da Unida 02.110 13 122 1052 26 0000566 Total da Ação Total da Unida 02.120 0000596 0000597 Total da Ação Total da Unida 02.130 18 122 1053 26 0000618 Total da Ação Total da Unida 02.140 26 452 2015 16 0000625 Total da Ação Total da Unida 02.140 26 452 2015 16 0000625 Total da Ação Total da Unida 02.140 Consequence of the Ação Total da Unida 02.140 Consequence of the Ação Total da Ação Total da Ação Total da Unida 02.140 Consequence of the Ação Total da Ação	101 3390.39 99  Ide Orçamentária Secretaria do Traba 050 3190.01 99 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria de Cultur 061 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria de Indúst 065 3390.36 99 3390.36 99 3390.39 99 Ide Orçamentária Secretaria do Meio 4 067 Ma 4490.51 99  Ide Orçamentária Secretaria de Trans 045 4490.51 99  4490.52 99	Manutenção dos Serviços de 17510000  Iho e Desenvolvimento Soci Manutenção das Atividades 15001000  Isou e Turismo Manutenção das Atividades 15001000  Iria e Comércio Manutenção das Atividades 15001000  Iria e Trânsito Implantação de sistemas de 15001000  Inplantação de sistemas de 15001000  Manutenção da Secretaria d	Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos)  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  al da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Indústria e Comércio Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  o Sustentável ecretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Obras e Instalações  mobilidade urbana, acessibilidade e fluidez no transito. Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente e Transportes e Trânsito - STTrans.	481.279,07  59.397,12  59.397,12  880.401,12  39.404,78  19.163,22  58.568,00  58.568,00  7.091,00  7.091,00  7.091,00  10.000,00  4.991,00  14.991,00  14.991,00  38.104,00  38.104,00  38.104,00  38.104,00  54.893,48  50.000,00  54.893,48
Total da Ação 25 752 1053 21 0000441 Total da Ação Total da Unida 02.100 08 244 1051 2( 0000453 0000466 Total da Ação Total da Ação Total da Quida 02.110 13 122 1052 2( 0000566 Total da Ação Total da Ação Total da Unida 02.120 0000596 0000597 Total da Ação Total da Unida 02.130 18 122 1053 2( 0000618 Total da Ação Total da Unida 02.130 18 122 1053 2( 0000625 Total da Ação Total da Unida 02.140 26 452 2015 1( 0000623 Total da Ação 26 122 2015 2( 0000627	101 3390.39 99  dde Orçamentária Secretaria do Traba 050 3190.01 99 3390.36 99  dde Orçamentária Secretaria de Cultur 061 3390.36 99  dde Orçamentária Secretaria de Indúst 065 3390.36 99 3390.39 99  dde Orçamentária Secretaria do Meio A 4490.51 99  dde Orçamentária Secretaria de Trans 045 4490.51 99 4490.52 99  071 3190.04 99	Manutenção dos Serviços de 17510000  Iho e Desenvolvimento Soci Manutenção das Atividades 15001000  Ta, Esporte e Turismo Manutenção das Atividades 15001000  Tria e Comércio Manutenção das Atividades 15001000  Tria e Comércio Manutenção das Atividades 15001000  Tria e Comércio Manutenção das Atividades 15001000  Tria e Trânsito Implantação des sistemas de 15001000  Manutenção das Atividades da S 15001000  Manutenção das Atividades da S 15001000  Manutenção das Secretaria d 15001000	Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos)  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  al da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Indústria e Comércio  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  o Sustentável  cerctaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  Obras e Instalações  mobilidade urbana, acessibilidade e fluidez no transito.  Obras e Instalações  Equipamentos e Material Permanente  e Transportes e Trânsito - STTrans.  Contratação por Tempo Determinado	481.279,07  59.397,12  59.397,12  880.401,12  39.404,78  19.163,22  58.568,00  58.568,00  7.091,00  7.091,00  7.091,00  10.000,00  4.991,00  14.991,00  14.991,00  38.104,00  38.104,00  38.104,00  38.104,00  54.893,48  50.000,00  54.893,48
Total da Ação 25 752 1053 21 0000441 Total da Ação Total da Unida 02.100 08 244 1051 2( 0000453 0000466 Total da Ação Total da Ação Total da Unida 02.110 13 122 1052 2( 0000566 Total da Unida 02.120 0000597 Total da Ação Total da Unida 02.130 18 122 1053 2( 0000659 Total da Unida 02.130 18 122 1053 2( 0000650 Total da Unida 02.130 18 122 1053 2( 0000623 0000625 Total da Ação Total da Unida 02.140 26 452 2015 1( 0000623 0000625 Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Unida 02.140 26 452 2015 1( 0000623	101 3390.39 99  Ide Orçamentária Secretaria do Traba 050 3190.01 99 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria de Cultur 061 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria de Indúst 065 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria do Meio A 067 Ma 4490.51 99  Ide Orçamentária Secretaria de Trans 045 4490.51 99  Ide Orçamentária Secretaria de Trans 045 4490.51 99  Ide Orçamentária Secretaria do Trans 045  Ide Orçamentária	Manutenção dos Serviços de 17510000  Iho e Desenvolvimento Soci Manutenção das Atividades 15001000  Iso01000  Ta, Esporte e Turismo  Manutenção das Atividades 15001000  Manutenção das Atividades 15001000  Ambiente e Desenvolviment 15001000  Ambiente e Desenvolviment 15001000  Ambiente e Desenvolviment 15001000  Iso01000  Manutenção das Atividades da S 15001000  Manutenção das Atividades da S 15001000  Manutenção da Secretaria de 15001000  Manutenção da Secretaria de 15001000  Manutenção da Secretaria de 15001000	Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos)  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  al da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Indústria e Comércio Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  do Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  o Sustentável ecretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Obras e Instalações  mobilidade urbana, acessibilidade e fluidez no transito. Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente  e Transportes e Trânsito - STTrans. Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	481.279,07  59.397,12  59.397,12  880.401,12  39.404,78  19.163,22  58.568,00  58.568,00  7.091,00  7.091,00  10.000,00  4.991,00  14.991,00  14.991,00  38.104,00  38.104,00  38.104,00  38.104,00  54.893,48  50.000,00  54.893,48
Total da Ação 25 752 1053 21 0000441 Total da Ação Total da Unida 02.100 08 244 1051 2( 0000453 0000466 Total da Ação Total da Unida 02.110 13 122 1052 2( 0000566 Total da Unida 02.120 04 122 2015 2( 0000596 0000597 Total da Ação Total da Unida 02.120 18 122 1052 3( 0000618 Total da Ação Total da Unida 02.130 18 122 1053 2( 0000618 Total da Ação Total da Ação Total da Unida 02.130 18 122 1053 2( 0000618 Total da Ação Total da Unida 02.140 26 452 2015 1( 0000623 0000625 Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Unida 02.140 26 452 2015 1( 0000627 0000628	101 3390.39 99  Ide Orçamentária Secretaria do Traba 050 3190.01 99 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria de Cultur 061 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria de Indúst 065 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria do Meio A 067 Ma 1490.51 99  Ide Orçamentária Secretaria de Trans 045 4490.51 99  Ide Orçamentária Secretaria de Trans 045 1490.51 99 13190.04 99 3190.11 99 3350.41 99	Manutenção dos Serviços de 17510000  Iho e Desenvolvimento Soci Manutenção das Atividades 15001000  Iso01000  Manutenção das Atividades 15001000  Manutenção das Atividades 15001000  Iria e Comércio Manutenção das Atividades 15001000  Iso01000  Ambiente e Desenvolviment nutenção das Atividades da S 15001000  Iso01000  Manutenção das Atividades da S 15001000  Manutenção das Actividades da S 15001000  Manutenção da Secretaria de 15001000  Manutenção da Secretaria de 15001000  Manutenção da Secretaria de 15001000  Iso01000  Iso01000  Iso01000	Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos)  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  al  da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Indústria e Comércio  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Indústria e Comércio  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  o Sustentável  escretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  Obras e Instalações  mobilidade urbana, acessibilidade e fluidez no transito.  Obras e Instalações  Equipamentos e Material Permanente  e Transportes e Trânsito - STTrans.  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Contribuições	481.279,07  59.397,12  59.397,12  880.401,12  39.404,78  19.163,22  58.568,00  7.091,00  7.091,00  7.091,00  10.000,00  4.991,00  14.991,00  14.991,00  38.104,00  38.104,00  38.104,00  38.104,00  4.893,48  50.000,00  54.893,48  903,00  1,07  471,00
Total da Ação 25 752 1053 21 0000441 Total da Ação Total da Unida 02.100 08 244 1051 26 0000453 0000466 Total da Ação Total da Unida 02.110 13 122 1052 26 0000566 Total da Ação Total da Unida 02.120 04 122 2015 26 0000596 0000597 Total da Ação Total da Ação Total da Unida 02.120 04 122 2015 26 0000618 Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Unida 02.130 18 122 1053 26 0000618 Total da Ação Total da Unida 02.140 26 452 2015 16 0000623 0000625 Total da Ação 26 122 2015 26 0000627 0000628 0000630	101 3390.39 99  Ide Orçamentária Secretaria do Traba 050 3190.01 99 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria de Cultur 061 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria de Indúst 065 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria do Meio A 067 Ma 4490.51 99  Ide Orçamentária Secretaria de Transp 045 3190.04 99 3190.01 99 3350.41 99 3350.41 99 3390.14 99	Manutenção dos Serviços de 17510000  Iho e Desenvolvimento Soci Manutenção das Atividades 15001000  Iso01000  Manutenção das Atividades 15001000  Manutenção das Atividades 15001000  Iria e Comércio Manutenção das Atividades 15001000  Iso01000  Ambiente e Desenvolviment nutenção das Atividades da S 15001000  Iso01000  Manutenção das Secretaria de 15001000  Manutenção da Secretaria de 15001000  Manutenção da Secretaria de 15001000  Iso01000  Iso01000  Iso01000  Iso01000  Iso01000  Iso01000	Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos)  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  al da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Indústria e Comércio Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  do Secretaria de Indústria e Comércio Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  o Sustentável ecretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Obras e Instalações  mobilidade urbana, acessibilidade e fluidez no transito. Obras e Instalações  Equipamentos e Material Permanente  Transportes e Trânsito - STTrans. Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Diárias - Civil	481.279,07  59.397,12  59.397,12  880.401,12  39.404,78  19.163,22  58.568,00  7.091,00  7.091,00  7.091,00  10.000,00  4.991,00  14.991,00  14.991,00  38.104,00  38.104,00  38.104,00  4.893,48  50.000,00  54.893,48  903,00  1,07  471,00  1,20
Total da Ação 25 752 1053 21 0000441 Total da Ação Total da Unida 02.100 08 244 1051 26 0000453 0000466 Total da Ação Total da Unida 02.110 13 122 1052 26 0000566 Total da Ação Total da Unida 02.120 000596 0000597 Total da Ação Total da Ação Total da Unida 02.130 18 122 1053 26 0000618 Total da Ação 0000623 0000625 Total da Ação 0000627 0000628 0000631	101 3390.39 99  Ide Orçamentária Secretaria do Traba 050 3190.01 99 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria de Cultur 061 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria de Indúst 065 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria do Meio 2 067 Ma 4490.51 99  Ide Orçamentária Secretaria de Trans 045 4490.51 99  Ide Orçamentária Secretaria de Trans 045 1490.51 99  3390.14 99 3350.44 99 3390.14 99 3390.14 99 3390.14 99 3390.14 99	Manutenção dos Serviços do   17510000	Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos)  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  al da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Indústria e Comércio Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  o Sustentável de Terceiros - Pessoa Jurídica  o Sustentável ceretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Obras e Instalações  Equipamentos e Material Permanente  e Transportes e Trânsito - STTrans. Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Diárias - Civil Material de Consumo	481.279,07  59.397,12  59.397,12  880.401,12  39.404,78  19.163,22  58.568,00  7.091,00  7.091,00  7.091,00  10.000,00  4.991,00  14.991,00  14.991,00  38.104,00  38.104,00  38.104,00  38.104,00  4.893,48  50.000,00  54.893,48  903,00  1,07  471,00
Total da Ação 25 752 1053 21 0000441 Total da Ação Total da Unida 02.100 08 244 1051 26 0000453 0000466 Total da Ação Total da Unida 02.110 13 122 1052 26 0000566 Total da Ação Total da Unida 02.120 04 122 2015 26 0000596 0000597 Total da Ação Total da Ação Total da Unida 02.120 04 122 2015 26 0000618 Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Unida 02.130 18 122 1053 26 0000618 Total da Ação Total da Unida 02.140 26 452 2015 16 0000623 0000625 Total da Ação 26 122 2015 26 0000627 0000628 0000630	101 3390.39 99  Ide Orçamentária Secretaria do Traba 050 3190.01 99 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria de Cultur 061 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria de Indúst 065 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria do Meio A 067 Ma 4490.51 99  Ide Orçamentária Secretaria de Transp 045 3190.04 99 3190.01 99 3350.41 99 3350.41 99 3390.14 99	Manutenção dos Serviços de 17510000  Iho e Desenvolvimento Soci Manutenção das Atividades 15001000  Iso01000  Manutenção das Atividades 15001000  Manutenção das Atividades 15001000  Iria e Comércio Manutenção das Atividades 15001000  Iso01000  Ambiente e Desenvolviment nutenção das Atividades da S 15001000  Iso01000  Manutenção das Secretaria de 15001000  Manutenção da Secretaria de 15001000  Manutenção da Secretaria de 15001000  Iso01000  Iso01000  Iso01000  Iso01000  Iso01000  Iso01000	Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos)  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  al da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Indústria e Comércio Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  do Secretaria de Indústria e Comércio Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  o Sustentável ecretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Obras e Instalações  mobilidade urbana, acessibilidade e fluidez no transito. Obras e Instalações  Equipamentos e Material Permanente  Transportes e Trânsito - STTrans. Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Diárias - Civil	481.279,07  59.397,12  59.397,12  880.401,12  39.404,78  19.163,22  58.568,00  7.091,00  7.091,00  7.091,00  10.000,00  4.991,00  14.991,00  14.991,00  38.104,00  38.104,00  38.104,00  38.104,00  54.893,48  50.000,00  54.893,48  903,00  1,07  471,00  1,20  1,38
Total da Ação 25 752 1053 21 0000441 Total da Qaida Total da Unida 02.100 08 244 1051 26 0000453 0000466 Total da Qaida Total da Qaida 02.110 13 122 1052 26 0000566 Total da Ação Total da Unida 02.120 0000566 Total da Qaida 02.120 0000596 0000597 Total da Qaida 02.130 18 122 1053 26 0000618 Total da Qaida 02.140 02.140 26 452 2015 16 0000625 Total da Ação Total da Qaida 02.140 26 452 2015 16 0000627 0000628 0000628 0000631 0000631	101 3390.39 99  Ide Orçamentária Secretaria do Traba 050 3190.01 99 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria de Cultur 061 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria de Indúst 065 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria do Meio A 067 Ma 4490.51 99  Ide Orçamentária Secretaria de Trans 045 4490.51 99  Ide Orçamentária Secretaria de Trans 045 4490.51 99  Ide Orçamentária Secretaria do Trans 045 3190.04 99 3190.04 99 3190.04 99 3190.04 99 3390.31 99 3390.31 99 3390.30 99 3390.30 99	Manutenção dos Serviços do   17510000	Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos)  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  al da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Indústria e Comércio Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  do Secretaria de Indústria e Comércio Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  o Sustentável corteraria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Obras e Instalações  mobilidade urbana, acessibilidade e fluidez no transito. Obras e Instalações  Equipamentos e Material Permanente  e Transportes e Trânsito - STTrans. Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Dúrias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção	481.279,07  59.397,12  59.397,12  880.401,12  39.404,78  19.163,22  58.568,00  7.091,00  7.091,00  7.091,00  10.000,00  4.991,00  14.991,00  14.991,00  38.104,00  38.104,00  38.104,00  54.893,48  50.000,00  54.893,48  903,00  1,07  471,00  1,20  1,38  500,00
Total da Ação 25 752 1053 21 0000441 Total da Ação Total da Unida 02.100 08 244 1051 2( 0000453 0000466 Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Quida 02.110 13 122 1052 2( 0000566 Total da Ação Total da Unida 02.120 0000566 Total da Ação Total da Unida 02.120 0000596 0000597 Total da Ação Total da Unida 02.130 18 122 1053 2( 0000618 Total da Ação Total da Ocono Composição Total da Ação Dou00623 0000623 0000631 0000632 0000633 0000633	101 3390.39 99  102 10390.39 99  10390.39 99  104 1050 1050 1050 1060 107 107 107 108 108 108 108 108 108 108 108 108 108	Manutenção dos Serviços do   17510000	e Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos)  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  al  da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Indústria e Comércio  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Indústria e Comércio  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  o Sustentável  ecretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  Obras e Instalações  Instalações  Obras e Instalações  Equipamentos e Material Permanente  et Transportes e Trânsito - STTrans,  Contratação por Tempo Determinado  Voracimentos e Vantagens Fíxas - Pessoal Civil  Contribuições  Diárias - Civil  Material de Consumo  Passagens e Despesas com Locomoção  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Serviços de terceloga da informação e comunicação	481.279,07  59.397,12  59.397,12  880.401,12  39.404,78  19.163,22  58.568,00  58.568,00  7.091,00  7.091,00  7.091,00  10.000,00  4.991,00  14.991,00  14.991,00  38.104,00  38.104,00  38.104,00  38.104,00  54.893,48  903,00  1,07  471,00  1,20  1,38  500,000  3.584,00
Total da Ação 25 752 1053 21 0000441 Total da Ação Total da Unida 02.100 08 244 1051 26 0000453 0000466 Total da Ação Total da Unida 02.110 13 122 1052 26 0000566 Total da Ação 02.120 0000596 0000597 Total da Ação Total da Ação Total da Ação 18 122 1053 26 0000618 Total da Ação 02.130 0000618 Total da Ação Total da Ação Total da Ação 0000625 Total da Ação 0000625 Total da Ação 0000627 0000628 0000630 0000631 0000631 0000635 0000636	101 3390.39 99  Ide Orçamentária Secretaria do Traba 050 3190.01 99 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria de Cultur 061 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria de Indúst 065 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria do Meio 2 067 Ma 4490.51 99  Ide Orçamentária Secretaria de Trans 045 4490.51 99  Ide Orçamentária Secretaria de Trans 045 4490.51 99  Ide Orçamentária Secretaria de Trans 045 3390.31 99 3390.31 99 3390.33 99 3390.33 99 3390.33 99 3390.33 99 3390.33 99 3390.33 99 3390.39 99 3390.40 99 3390.47 99	Manutenção dos Serviços do   17510000	e Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Orgãos Públicos) Outros Serviços da Terceiros - Pessoa Jurídica  al da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Indústria e Comércio Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Indústria e Comércio Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  o Sustentável corban de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Obras e Instalações  Impoblidade urbana, acessibilidade e fluidez no transito. Obras e Instalações  Equipamentos e Material Permanente  e Transportes e Trânsito - STTrans. Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuções Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	481.279,07  59.397,12  59.397,12  880.401,12  39.404,78  19.163,22  58.568,00  7.091,00  7.091,00  7.091,00  10.000,00  4.991,00  14.991,00  14.991,00  38.104,00  38.104,00  38.104,00  38.104,00  38.104,00  1.07  471,00  1,20  1,38  500,00  3.584,00  0,50  500,00  0,62
Total da Ação 25 752 1053 21 0000441 Total da Qianda Qianda 02.100 08 244 1051 20 0000453 0000466 Total da Qianda 02.110 13 122 1052 20 0000566 Total da Qianda 02.120 04 122 2015 20 0000596 0000597 Total da Qianda 02.120 18 122 1053 20 0000618 Total da Qianda 02.130 18 122 1053 20 0000618 Total da Qianda 02.130 18 122 1053 20 0000625 Total da Qianda 02.140 02.130 0000625 Total da Qianda 02.140 0000623 0000625 0000631 0000631 0000634 0000635 0000635	101 3390.39 99  Ide Orçamentária Secretaria do Traba 050 3190.01 99 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria de Cultur 061 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria de Indúst 065 3390.36 99  Ide Orçamentária Secretaria de Indúst 066  Ide Orçamentária Secretaria de Indúst 067 Ide Orçamentária Secretaria de Trans 045 Ide Orçamentária	Manutenção dos Serviços do   17510000	e Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos)  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  al  da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Indústria e Comércio  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  da Secretaria de Indústria e Comércio  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  o Sustentável  ecretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  Obras e Instalações  Instalações  Obras e Instalações  Equipamentos e Material Permanente  et Transportes e Trânsito - STTrans,  Contratação por Tempo Determinado  Voracimentos e Vantagens Fíxas - Pessoal Civil  Contribuições  Diárias - Civil  Material de Consumo  Passagens e Despesas com Locomoção  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Serviços de terceloga da informação e comunicação	481.279,07  59.397,12  59.397,12  880.401,12  39.404,78  19.163,22  58.568,00  7.091,00  7.091,00  7.091,00  10.000,00  4.991,00  14.991,00  14.991,00  38.104,00  38.104,00  38.104,00  38.104,00  38.104,00  1,07  471,00  1,20  1,38  500,00  1,38  500,00  500,00  500,00

000000	1 2200 02 00	1700000	The work of the second	1 1 1 1 1 00
0000640 0000641	3390.93 99 4490.30 99	17000000 15001000	Indenizações e Restituições  Material de Consumo	1.144,00 500,00
0000641	4490.39 99	15001000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000643	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1,00
0000644	4490.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
Total da Ação				10.001,52
	de Orçamentária			64.895,00
02.150	Fundo Municipal de	Saúde		
10 301 1049 1	047	Bloco de Estruturação da Re	ede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000646	4490.51 99	16010000	Obras e Instalações	1,02
0000647	4490.52 99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	0,99
0000648	4490.52 99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	89.392,00
Total da Ação		1		89.394,01
10 302 1049 1			ede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	#00 000 00
0000650 0000651	4490.51 99	16010000	Obras e Instalações	500.000,00
0000651	4490.52 99 4490.52 99	15001002 16010000	Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente	7.402,72 229.697,98
Total da Ação	4490.32 99	10010000	Equipamentos e iviateriai i etimanente	737.100,70
10 301 1049 2	073	Bloco de Manutenção das A	ções e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	7371100,70
0000658	3190.11 99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	386.216,16
0001073	3190.11 99	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00
0000664	3390.31 99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	370.995,40
0000668	3390.36 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.015,03
0000669	3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,50
0000670	3390.40 99	16000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	1,00
0000671	3390.47 99	16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	42,44
0000672	3390.92 99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
Total da Ação	074	Di 2.34		760.272,53
10 305 1049 2		,	ções e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.	1.00
0000677 0000678	3190.04 99 3190.04 99	15001002	Contratação por Tempo Determinado  Contratação por Tempo Determinado	1,00 4.748,29
0000678	3190.04 99 3190.11 99	16000000 16000000	Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.748,29 125.854,67
0000680	3190.11 99	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.412,73
0001072	3190.11 99	15001002	Obrigações Patronais	1,412,73
0000685	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	1,00
0000687	3390.36 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,72
0000689	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5,60
0000690	3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,98
Total da Ação	•	•		132.026,19
10 303 1049 2	075	Bloco de Manutenção das A	ções e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	
0000704	3190.11 99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.670,77
0000705	3190.11 99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,70
0000706	3190.13 99	15001002	Obrigações Patronais	1,43
0000708	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	1,08
0000709	3390.30 99	16000000	Material de Consumo	1,28
0000710 0000713	3390.30 99 3390.36 99	16210000 15001002	Material de Consumo	1,18 107,60
0000715	3390.36 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.041,24
0000715	3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
0000718	4490.52 99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	1,00
Total da Ação	11000200	1000000	Equipments of Microsite 1 comments	49.827,28
10 302 1049 2	076	Bloco de Manutenção das A	cões e Servicos Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000729	3190.04 99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	0,99
0000730	3190.04 99	16210000	Contratação por Tempo Determinado	108.822,38
0000731	3190.11 99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76.485,16
0000732	3190.11 99	16210000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	284,07
0000737	3390.30 99	16000000	Material de Consumo	0,85
0000739	3390.31 99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	51,96
0000742	3390.36 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	62.472,24
0000743	3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,22
0000744	3390.40 99	16000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	1,00
0000745 0000747	3390.47 99 3390.92 99	16000000 16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas  Despesas de Exercícios Anteriores	0,93 1,40
0000747	3390.92 99	16000000	Despesas de Exercicios Anteriores  Indenizações e Restituições	0,64
Total da Ação	5370.73 77	1000000	and change of Acounty of	248.121,84
10 301 1049 2	077	Bloco de Manutenção das A	ções e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária- Recursos Próprios	
0000752	3190.04 99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	0,65
0000753	3190.11 99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,03
0000754	3190.13 99	15001002	Obrigações Patronais	1,48
0000760	3390.36 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.825,00
0000761	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.943,31
0000764	3390.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	335,30
0000765	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	1,00
Total da Ação	070	Ini 132	7 0 1 P/P 10 /1 14 7 P 17 1 P 2 P 1	58.107,77
10 302 1049 2			ções e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios	0.00
0000768	3190.04 99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	0,86
0000769 0000770	3190.11 99	15001002 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,53
0000770	3190.13 99 3390.30 99	15001002 15001002	Obrigações Patronais  Material de Consumo	1,39
0000772	3390.36 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.025,27
0000776	3390.36 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,20
0000777	3390.47 99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	196,14
0000773	3390.93 99	15001002	Indenizações e Restituições	1,49
0000781	4490.52 99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	3.781,00
Total da Ação				31.007,98
10 301 1049 2	103	Manutenção das Ações de E	nfrentamento da Pandemia do Coronavírus - Atenção Primária	
0000785	3190.04 99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	1.715,89
0000787	3190.11 99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.499,80
0000789	3190.13 99	16000000	Obrigações Patronais	475,78

Total da Ação	48.159,00 68.851,26 163.11 3.271,00 3.434,11 2.178.143,67 135.137,32 135.137,32 1,45 1,30 1,47 500,00 0,53 500,00 1,00
10 302 1049 2104	163,11 3.271,00 3.434,11 2.178.143,67 135.137,32 135.137,32 1,45 1,30 1,47 500,00 0,53 500,00 1,00
0000835         4490.52 99         16000000         Equipamentos e Material Permanente           Total da Ação           Total da Unidade Orçamentária           02.160         Fundo Municipal de Assistência Social           08 244 1051 2055         Manutenção de Benefícios Eventuais           0000843         3390.48 99         15001000           Total da Ação         Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas           08 244 1051 2079         Bloco da Proteção Social Básica           0000844         3190.04 99         16600000         Contratação por Tempo Determinado           0000845         3190.11 99         16600000         Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           0000847         3190.92 99         16600000         Obrigações Patronais           0000848         3390.30 99         16600000         Material de Consumo           0000849         3390.32 99         16600000         Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita           0000850         3390.36 99         1660000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.271,00 3.434,11 2.178.143,67 135.137,32 135.137,32 1,45 1,30 1,47 500,00 0,53 500,00 1,00
Total da Vação   Total da Unidade Orçamentária	3,434,11 2.178.143,67 135.137,32 135.137,32 1,45 1,30 1,47 500,00 0,53 500,00 1,00
Total da Unidade Orçamentária           02.160         Fundo Municipal de Assistência Social           08 244 1051 2055         Manutenção de Benefícios Eventuais           0000843         3390.48 99         1500100         Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas           70tal da Ação         Total da Ação         Bloco da Proteção Social Básica           0000844         3190.04 99         16600000         Contratação por Tempo Determinado           0000845         3190.11 99         16600000         Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           0000846         3190.13 99         16600000         Obrigações Patronais           0000847         3190.92 99         16600000         Despesas de Exercícios Anteriores           0000848         3390.30 99         16600000         Material de Consumo           0000849         3390.32 99         16600000         Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita           0000850         3390.36 99         16600000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.178.143,67  135.137,32  135.137,32  1,45  1,30  1,47  500,00  0,53  500,00  1,00
08 244 1051 2055         Manutenção de Benefícios Eventuais           0000843         3390.48 99         15001000         Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas           Total da Ação         08 244 1051 2079         Bloco da Proteção Social Básica           0000844         3190.04 99         16600000         Contratação por Tempo Determinado           0000845         3190.11 99         16600000         Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           0000846         3190.13 99         16600000         Obrigações Patronais           0000847         3190.92 99         16600000         Despesas de Exercícios Anteriores           0000848         3390.30 99         16600000         Material de Consumo           0000849         3390.32 99         16600000         Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita           0000850         3390.36 99         16600000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.45 1.30 1.47 500,00 0.53 500,00 1.00
0000843         3390.48 99         15001000         Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas           Total da Ação         08 244 1051 2079         Bloco da Proteção Social Básica           0000844         3190.04 99         16600000         Contratação por Tempo Determinado           0000845         3190.11 99         16600000         Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           0000846         3190.13 99         16600000         Obrigações Patronais           0000847         3190.92 99         16600000         Despesas de Exercícios Anteriores           0000848         3390.30 99         16600000         Material de Consumo           0000849         3390.32 99         16600000         Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita           0000850         3390.36 99         16600000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.45 1.30 1.47 500,00 0.53 500,00 1.00
Total da Ação           08 244 1051 2079         Bloco da Proteção Social Básica           0000844         3190.04 99         16600000         Contratação por Tempo Determinado           0000845         3190.11 99         16600000         Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           0000846         3190.13 99         16600000         Obrigações Patronais           0000847         3190.92 99         16600000         Despesas de Exercícios Anteriores           0000848         3390.30 99         16600000         Material de Consumo           0000849         3390.32 99         16600000         Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita           0000850         3390.36 99         16600000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.45 1.30 1.47 500,00 0.53 500,00 1.00
0000844         3190.04 99         16600000         Contratação por Tempo Determinado           0000845         3190.11 99         16600000         Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           0000846         3190.13 99         16600000         Obrigações Patronais           0000847         3190.92 99         16600000         Despesas de Exercícios Anteriores           0000848         3390.30 99         16600000         Material de Consumo           0000849         3390.32 99         16600000         Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita           0000850         3390.36 99         16600000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,30 1,47 500,00 0,53 500,00 1,00
0000845         3190.11 99         16600000         Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           0000846         3190.13 99         16600000         Obrigações Patronais           0000847         3190.92 99         16600000         Despesas de Exercícios Anteriores           0000848         3390.30 99         16600000         Material de Consumo           0000849         3390.32 99         16600000         Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita           0000850         3390.36 99         16600000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,30 1,47 500,00 0,53 500,00 1,00
0000846         3190.13 99         16600000         Obrigações Patronais           0000847         3190.92 99         16600000         Despesas de Exercícios Anteriores           0000848         3390.30 99         16600000         Material de Consumo           0000849         3390.32 99         16600000         Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita           0000850         3390.36 99         16600000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,47 500,00 0,53 500,00 1,00
0000848         3390.30 99         16600000         Material de Consumo           0000849         3390.32 99         16600000         Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita           0000850         3390.36 99         16600000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,53 500,00 1,00
0000849         3390.32 99         16600000         Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita           0000850         3390.36 99         16600000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00 1,00
0000851 3390.39 99 16600000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000852   3390.47 99   16600000   Obrigações Tributárias e Contributivas	1,40 54,22
0000852 3390.47 79 1000000 Obligações Hibitarias e Contributivas  0000853 3390.92 99 16600000 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000854 3390.93 99 16600000 Indenizações e Restituições	500,00
0000855         4490.52 99         16600000         Equipamentos e Material Permanente           Total da Ação	1,00 2.062,37
08 244 1051 2080 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	2.002,37
0000856 3190.04 99 16600000 Contratação por Tempo Determinado	1,09
0000857         3190.11 99         16600000         Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           0000858         3190.13 99         16600000         Obrigações Patronais	0,89 500,00
0000858         3190.13 99         16600000         Obrigações Patronais           0000859         3190.92 99         16600000         Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000860 3390.30 99 16600000 Material de Consumo	1,72
0000861         3390.32 99         16600000         Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita           0000862         3390.36 99         16600000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00 1,00
0000862         3390.39 99         16600000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica           0000863         3390.39 99         16600000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,56
0000864         3390.47 99         16600000         Obrigações Tributárias e Contributivas	0,98
0000865 3390.92 99 16600000 Despesas de Exercícios Anteriores	332,94
0000866         3390.93 99         16600000         Indenizações e Restituições           0000867         4490.52 99         16600000         Equipamentos e Material Permanente	500,00 529,10
Total da Ação	2.868,28
08 244 1051 2081 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	1.00
0000868         3190.04 99         16600000         Contratação por Tempo Determinado           0000869         3190.11 99         16600000         Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00
0000870 3190.13 99 16600000 Obrigações Patronais	1,24
0000871         3390.14 99         16600000         Diárias - Civil           0000872         3390.30 99         16600000         Material de Consumo	1,50 12.559,10
0000872   3590.30 99   10000000   Material de Consumo 0000873   3390.33 99   16600000   Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000874 3390.36 99 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.440,95
0000875         3390.39 99         16600000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica           0000876         4490.52 99         16600000         Equipamentos e Material Permanente	165,08 1,00
Total da Ação	14.670,96
08 244 1051 2082 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS	
0000877         3390.14 99         16600000         Diárias - Civil           0000878         3390.30 99         16600000         Material de Consumo	4.000,00 2.550,00
0000879 3390.33 99 16600000 Passagens e Despesas com Locomoção	4.860,00
0000880 3390.35 99 16600000 Serviços de Consultoria	1.000,00
0000881         3390.36 99         16600000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física           0000882         3390.39 99         16600000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00 4.946,10
0000883         4490.52 99         16600000         Equipamentos e Material Permanente	1,00
Total da Ação	17.358,10
08 243 1051 2085         Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz           0000884         3190.04 99         16600000         Contratação por Tempo Determinado	29.526,85
0000885 3190.13 99 16600000 Obrigações Patronais	0,79
0000886 3390.14 99 16600000 Diárias - Civil	500,00
0000887         3390.30 99         16600000         Material de Consumo           0000888         3390.33 99         16600000         Passagens e Despesas com Locomoção	436,59 500,00
0000889         3390.35 99         16000000         Passagens e Despesas com Locomoção           0001889         3390.36 99         16600000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.812,04
0000890         3390.39 99         16600000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.095,18
0000891         3390.93 99         16600000         Indenizações e Restituições           0000892         4490.52 99         16600000         Equipamentos e Material Permanente	357,81 3.000,00
Total da Ação	41.229,26
08 244 1051 2086 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS	
0000893         3190.04 99         16600000         Contratação por Tempo Determinado           0000894         3190.11 99         16600000         Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.954,00 0,86
000895 3190.13 99 16600000 Obrigações Patronais	0,90
0000896 3190.92 99 16600000 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000897         3350.41 99         16600000         Contribuições           0000898         3350.43 99         16600000         Subvenções Sociais	500,00 500,00
000089 3390.14 99 1600000 Diárias - Civil	1,00
0000901 3390.33 99 16600000 Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000902         3390.36 99         16600000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física           0000903         3390.39 99         16600000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00 2.615,00
0000903         3390.39 99         16600000         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica           0000904         3390.47 99         16600000         Obrigações Tributárias e Contributivas	2.615,00 500,00
0000906 3390.93 99 16600000 Indenizações e Restituições	1.000,00
Total da Ação  10 2/41 1051 2097  Fundo Municipal do Accietância Social/EMAS Cofinanciamento Municipal do Serviços Programas o Projetos do SUAS	11.071,76
08 244 1051 2087     Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS       0000908     3190.04 99     15001000     Contratação por Tempo Determinado	1,01
0000909 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,91
0000910 3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais	0,70

0000915	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	248,33
0000918	3390.35 99	15001000	Serviços de Consultoria	2,00
0000919	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,66
0000920	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.790,76
0000921	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,90
0000923	3390.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,35
0000925	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	3.940,00
Total da Ação	)			25.986,62
08 244 1051	2088	Fundo Estadual de As CREAS e Benefícios E	sistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS Ofertados ou Referenciados ao CRAS, eventuais	
0000926	3390.30 99	16610000	Material de Consumo	13.721,10
0000927	3390.32 99	16610000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
0000928	3390.35 99	16610000	Serviços de Consultoria	2.736,23
Total da Açã	)		·	18.457,33
08 244 1051	2089	Fortalecimento do Cor	trole Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS e IGD PBF- Mínimo de3%	
0000932	3390.14 99	16600000	Diárias - Civil	540,00
0000933	3390.30 99	16600000	Material de Consumo	490,00
0000934	3390.33 99	16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000935	3390.36 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000936	3390.39 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0000937	4490.52 99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
Total da Açã	)			6.030,00
08 243 1051	2091	Programa de Acompar	hamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência do BPC/LOAS - BPC na Escola	
0000938	3190.04 99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000939	3190.13 99	16600000	Obrigações Patronais	500,00
0000940	3390.30 99	16600000	Material de Consumo	1.000,00
0000941	3390.36 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
0000942	3390.39 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
Total da Açã	)			5.000,00
Total da Unio	lade Orçamentária			279.872,00
Total de An	ılações			7.675.801,39
Total de Ou	tras Fontes			5.750.669,74
<b>Total Geral</b>	de Fontes			13.426.471,13

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

# ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:012739F8

# GABINETE BALANCETES MENSAIS MÊS DE DEZEMBRO 2022

Secretaria de F	inancas										
	Departamento de Contabilidade Dezembro de 2022										
	Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro										
Receitas	Receitas No Mês Até o Mês Despesas N										
Movimento Orcamentário											
1000.00.00.00	Receitas Correntes	13.069.511,48	126.573.760,17	3000.00	DESPESAS CORRENTES	13.905.682,96	100.535.289,75				
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	717.192,97	6.610.910,49	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.967.255,38	65.332.803,16				
1110.00.00.00	IMPOSTOS	715.269,40	6.421.484,04	3190.00	Aplicações Diretas	6.967.255,38	65.332.803,16				
1112.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	103.870,68	1.222.398,42	3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	17.794,31	240.595,22				
1112.50.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	45.881,75	563.091,05	3190.03	Pensões	29.426,12	401.117,48				
1112.50.01.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	24.042,24	304.542,13	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	823.452,49	8.779.770,77				
1112.50.03.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	21.839,51	258.548,92	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.977.613,81	44.842.821,88				
1112.53.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	57.988,93	659.307,37	3190.13	Obrigações Patronais	2.104.052,74	11.006.904,18				
1112.53.01.02	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	57.988,93	659.307,37	3190.91	Sentenças Judiciais	14.915,91	31.081,85				
1113.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	394.211,23	3.209.985,03	3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	30.511,78				
1113.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	394.211,23	3.209.985,03	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.938.427,58	35.202.486,59				
1113.03.11.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	380.379,80	3.124.841,84	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	46.174,74	418.598,28				
1113.03.41.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	13.831,43	85.143,19	3350.41	Contribuições	29.654,00	170.488,75				
1114.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	217.187,49	1.989.100,59	3350.43	Subvenções Sociais	16.520,74	248.109,53				
	Impostos sobre Serviços	217.187,49	,	3390.00	Aplicações Diretas	6.892.252,84	34.783.888,31				
	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	217.187,49	1.987.840,31	3390.14	Diárias - Civil	4.432,20	73.254,90				
1114.51.12.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	1.260,28	3390.30	Material de Consumo	4.545.129,98	17.992.090,35				
1120.00.00.00	Taxas	1.923,57	189.426,45	3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas Desportivas e Outras (6)(I)	0,00	392.294,64				
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.923,57	189.426,45	3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	138.505,21	949.609,75				
1121.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.543,57	185.771,45	3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	11.095,70				
1121.01.01.01	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	159.000,00	3390.35	Serviços de Consultoria	22.500,00	113.000,00				
1121.01.01.02	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	180,00	5.420,00	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	388.823,10	2.321.058,21				
1121.01.01.03	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos comerciais, industriais e serviços	600,00	7.210,00	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.563.711,78	9.736.243,20				
1121.01.01.04	Taxa de Licença para Execução de Obras	518,36	11.321,65	3390.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	34.104,84	209.195,04				
1121.01.01.06	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	245,21	2.819,80	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	127.343,10	1.334.268,99				
1121.50.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	380,00	3.655,00	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.448,99	222.930,20				
1121.50.01.02	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	380,00	3.655,00	3390.91	Sentenças Judiciais	4.913,15	265.594,56				
	Receitas	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês				
1200.00.00.00	Contribuições	393.774,77	1.690.571,55	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	168.099,35				

1240 00 00 00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	393.774,77	1.690.571,55	2200.02	Indenizações e Restituições	47.340,49	995.153,42
1241.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Huminação Pública	393.774,77	1.690.571,55	4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.396.884,06	15.588.493,93
1241.50.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	393.774,77	1.690.571,55	4400.00	INVESTIMENTOS	4.289.152,00	14.358.488,51
1241.50.01.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	393.774,77	1.690.571,55	4490.00	Aplicações Diretas	4.289.152,00	14.358.488,51
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	271.524,46	3.774.308,29	4490.51	Obras e Instalações	597.592,16	4.990.188,97
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	271.524,46	3.134.308,29	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	3.511.088,00	7.881.873,70
1321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	271.524,46	3.134.308,29	4490.61	Aquisição de Imóveis	180.471,84	1.486.425,84
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	271.524,46	3.134.308,29	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	107.732,06	1.230.005,42
1321.01.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	61.047,66	621.311,22	4690.00	Aplicações Diretas	107.732,06	1.230.005,42
1321.01.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	763,91	18.427,73	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	107.732,06	1.230.005,42
1321.01.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	1.773,48	41.996,95	1070171	Timeparati Britan Communia Resignado	107.732,00	1.250.005, 12
1321.01.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	9.478,38	83.170,19				
1321.01.01.05	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.069,12	10.063,85				
1321.01.01.08	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE	577,77	16.731,32				
1321.01.01.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Saúde	26,28	263,07				
1321.01.01.10	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.708,94	12.011,82				
1321.01.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários -FUS	173,59	15.791,62				
1321.01.01.12	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	18,22	171,14			1	
1321.01.01.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco SUS Investimento  Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados –	13.211,78	192.756,54			+	
1321.01.01.15	Bloco SUS Custeio	46.659,27	526.068,15				
1321.01.01.16	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	494,83	9.685,79				
1321.01.01.18	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios	30.271,96	299.533,21				
1321.01.01.19	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	81.205,55	1.126.537,41				
1321.01.01.20	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Estado Educação	8.402,30	80.155,88				
1321.01.01.21	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	1.203,49	5.616,57				
1321.01.01.22	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Assist. Social	6.080,41	23.445,53			<del>                                     </del>	
1321.01.01.23 1321.01.01.24	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Estado  Remuneração de Depósitos Bancários - Outros recursos	398,93 3.467,55	20.219,48 25.927,08				
1321.01.01.24	Remuneração de Depositos Bancarios - Outros recursos  Receitas	3.467,55 No Mês	25.927,08 Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
1321.01.01.25	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Estado	25,64	256,65		2 caprons	110 11103	. I.C O IVICS
1321.01.01.26	Remuneração de Depósitos Bancários - CIP COSIP	3.465,40	4.167,09				
1360.00.00.00	Cessão de Direitos	0,00					
1360.01.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	640.000,00				
1360.01.11.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	640.000,00				
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.667.928,70					
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.379.528,48	78.743.783,28				
1711.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	5.267.435,26	40.816.695,86				
1711.51.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios FPM	-5.267.151,18	40.812.332,40				
1711.51.11.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios  Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês	3.627.943,47	37.358.455,37			+	
1711.51.21.00	de dezembro	-1.639.207,71	1.916.912,35				
1711.51.31.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios 1% Cota entregue no mês	- 0,00	1.536.964,68				
	de julho						
1711.52.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	284,08	4.363,46				
1711.52.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	284,08	4.363,46			1	
1712.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	75.548,50	1.290.850,16				
1712.52.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	75.548,50	904.362,38				
1712.52.41.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	75.548,50	904.362,38				
1712.99.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração	0,00	386.487,78				
1712.99.00.00	de Recursos Naturais	0,00	380.487,78				
1712.99.01.01	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	386.487,78				
1713.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.713.552,93	19.806.745,89			1	
	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo					+	
1713.50.00.00	a Fundo - Bloco de Manut	1.713.552,93	19.806.745,89				
1713.50.11.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	448.049,96	7.364.098,56				
1713.50.11.17	Transferência de Recursos do SUS- Atenção Primária	373.296,00					
1713.50.21.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	754.320,31	10.128.881,63				
1713.50.31.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	39.151,98	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		Decrees	N1 - N40	A44 - 340
1713.50.31.01	Receitas  Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	No Mês 67.872,00	Até o Mês 262.024,00		Despesas	No Mês	Até o Mês
1713.50.31.01	Transferência de Recursos do SUS – Vigitalicia em Saude  Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	30.862,68					
	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por					<b>†</b>	
1713.50.91.00	Transferências Fundo a Fundo	0,00	20.614,34				
1714.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	84.800,90	1.272.058,17				
1714.50.00.00	Educação – FNDE Transferências do Salário-Educação	42.252,10				<del>                                     </del>	
1714.50.00.00	Paransferencias do Salário-Educação  Quota Municipal do Salário Educação - QSE	42.252,10					
1714.50.01.00	Quota Municipal do Salario Educação - QSE  Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00					
1714.52.00.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00					
1714.53.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	·					
	Escolar – PNATE	42.548,80					
1714.53.01.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	42.548,80	149.608,55				
1715.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	1.097.417,58	12.643.022,10				
1715.50.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	820.260,48	9.153.496,50				
1715.50.01.02	Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT	820.260,48					
1715.51.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	277.157,10					
1715.51.01.02	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB - VAAF	277.157,10					
1716.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	140.293,60	2.149.529,48				
1716.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	140.293,60					
1716.50.01.00	Piso Básico Fixo - CRAS- PAIF	5.353,88					
1716.50.01.01	Outros Programas do FNAS	113.515,09					
1716.50.01.03	Piso Fixo de Média e Alta Complexidade	13.424,00				<del>                                     </del>	
1716.50.01.04 1716.50.01.05	Piso Básica Variável- SCFV Índice de Gestação Descentralizada- IGDBF	8.000,63 0,00	95.865,59 108.426,77			<del>                                     </del>	
1716.50.01.05	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	0,00	8.444,28				
1717.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00					
1,1,1,00,00,00		0,00	157.125,10			1	

1717.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0.00	759.125,10	]	ĺ	ı
	Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1717.99.01.02	Termo de Cooperação Técnica Centrais Eletricas Brasileiras	0,00	759.125,10			
1719.00.00.00 1719.58.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades  Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	479,71 479,71	5.756,52 5.756,52		<u> </u>	
	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 -					
1719.58.01.00	Principal	479,71	5.756,52			
1720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	837.322,38	10.363.592,64		<u> </u>	
1721.00.00.00 1721.50.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal  Cota-Parte do ICMS	737.167,50 621.843,06	9.525.177,66 7.475.189,07			
1721.50.01.02	Cota-Parte do ICMS	621.843,06	7.475.189,07			
1721.51.00.00	Cota-Parte do IPVA	114.933,64	2.018.901,35			
1721.51.01.02	Cota-Parte do IPVA	114.933,64	2.018.901,35			
1721.52.00.00 1721.52.01.02	Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI sobre Exportação	390,80 390,80	4.712,58 4.712,58		<u> </u>	
1721.52.01.02	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	26.374,66			
1721.53.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	26.374,66			
1723.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	83.938,67	757.913,06			
1723.50.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	83.938,67	757.913,06			
1723.50.01.02	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	83.938,67	757.913,06		<del>                                     </del>	
1729.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal  Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	16.216,21 16.216,21	80.501,92 80.501,92		<del> </del>	<del>├</del> ──
1729.51.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	16.216,21	80.501,92			
1740.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	200.000,00	200.000,00			
1741.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	200.000,00	200.000,00			
1741.01.00.00	Transferências recebidas por Órgãos e Entidades da União a partir de Convênios Celebrados com Instit	200.000,00	200.000,00			
1741.01.01.00	Transferências de Instituições Privadas	200.000,00	200.000,00		<del>                                     </del>	<del>                                     </del>
1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.251.077,84	24.901.521,66			
1751.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	2.251.077,84	24.901.521,66			
	Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da				<del>                                     </del>	
1751.50.00.00	Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB	2.251.077,84	24.901.521,66		<u> </u>	<u></u>
	Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1751.50.01.02	AND A PROPERTY AS CORPUTATION	2.251.077,84	24.901.521,66			
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES  Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.090,58 14.416,76	289.072,26 184.845,31		<del>                                     </del>	<b>_</b>
1911.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais  Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.416,76	184.845,31		1	
1911.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	14.416,76	184.845,31		1	
1911.01.01.02	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	14.416,76	184.845,31			
1920.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.616,33	75.964,73			
1922.00.00.00	Restituições Outras Restituições	4.616,33 4.616,33	75.964,73 75.964,73			
1922.99.00.00	Outras Restituições  Outras Restituições	4.616,33	75.964,73			
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	57,49	28.262,22			
1999.00.00.00	Outras Receitas Correntes	57,49	28.262,22			
1999.99.00.00	Programa Centros de Especialidades Odontológicas - CEO	57,49	28.262,22			
1999.99.11.01		57,49 <b>30.145,00</b>	28.262,22 5.365,629,06		ļ	
2400.00.00.00	Receitas de Capital  Transferências de Capital	30.145,00	5.365.629,06		<del>                                     </del>	<del>                                     </del>
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	30.145,00	4.496.623,39			
2411.00.00.00		30.145,00	30.145,00			
2411.51.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação d	30.145,00	30.145,00			
	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinado à					
2411.51.11.00	Atenção Primária	30.145,00	30.145,00			
2414.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00				
2414.99.00.00 2414.99.01.10	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades Transferências de Convênio da União - Ministério do Desenvolvimento Regional	0,00	4.466.478,39 3.485.966,35		ļ	
2414.99.01.18	Transferências de Convênio da União - Ministério da Cidadania	0,00	980.512,04			
2420.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	869.005,67			
2422.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	869.005,67			
2422.51.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	869.005,67		<u> </u>	<u> </u>
2422.51.01.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	869.005,67			
9000.00.00.00	Receitas Correntes	873.078,95	9.372.323,70			
	Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
9700.00.00.00		873.078,95	9.372.323,70		<b></b>	<del>                                     </del>
9710.00.00.00 9711.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades  Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	725.645,47 725.645,47	7.472.563,36 7.472.563,36		<del>                                     </del>	<del> </del>
9711.50.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	725.588,67	7.472.303,30		1	<del>                                     </del>
9711.51.11.02	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	725.588,67	7.471.690,79			
9711.52.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	56,80	872,57			
9711.52.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	56,80	872,57		<u> </u>	<u> </u>
9720.00.00.00 9721.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	147.433,48 147.433,48			<del>                                     </del>	<del>                                     </del>
9721.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	124.368,59	1.899.760,34		<del>                                     </del>	<del>                                     </del>
9721.50.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	124.368,59	1.495.037,57		<b>†</b>	<u> </u>
9721.51.00.00	Cota-Parte do IPVA	22.986,73	403.780,26			
9721.51.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	22.986,73	403.780,26			
9721.52.00.00 9721.52.01.02	Cota-Parte do IPI - Municípios Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação	78,16 78,16			<del>                                     </del>	<del> </del>
	rimento Orçamentário:		942,51		18.302.567.02	116.123.783,6
	Extra-Orçamentário					
	-Orçamentárias	770.223,74	8.637.883,82	Contas Extra-Orçamentárias	3.662.669,59	11.409.942,9
	1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operaçõe	9.781,03	71.705,90	1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operaçõe	1.680,00	71.705,9
000050	PAGAMENTO A MAIOR	1.399,70	8.272,58	PAGAMENTO A MAIOR	1.400,00	8.272,5
000067	PAGAMENTOS INDEVIDOS	6.607,43		PAGAMENTOS INDEVIDOS	280,00	
000089	DESPESA A REGULARIZAR	1.773,90	1.773,90	DESPESA A REGULARIZAR	0,00	1.773,90

	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações)	0,00	865,24	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações)	8.189,70	9.055,17
000267	PAGAMENTO A MAIOR	0,00	0,00	PAGAMENTO A MAIOR	0,20	0,20
000268	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	865,24	PAGAMENTOS INDEVIDOS	8.189,50	9.054,97
	Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Exti	ra-Orçamentárias	770.223,74	8.637.883,82		3.662.669,59	11.409.942,90
	3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)	0,00	0,00	3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)	2.400.000,00	3.101.277,85
000258	Fundo Municipal de Saúde-2021	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2021	2.400.000,00	2.938.706,79
000259	Secretaria de Educação-2021	0,00	0,00	Secretaria de Educação-2021	0,00	1.120,00
000260	Secretaria de Administração-2021	0,00	0,00	Secretaria de Administração-2021	0,00	456,50
000261	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2021	0,00	0,00	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano- 2021	0,00	42.951,32
000262	Gabinete do Prefeito-2021	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2021	0,00	3.904,00
000263	Fundo Municipal de Assistência Social-2021	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2021	0,00	29.532,00
000264	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2021	0,00	0,00	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão- 2021	0,00	1.600,00
000265	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2021	0,00	0,00	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2021	0,00	13.738,82
000266	Secretaria de Finanças-2021	0,00	0,00	Secretaria de Finanças-2021	0,00	69.268,42
	6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	349.368,85	4.559.275,78	6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	857.009,12	4.381.653,96
000009	INSS DIVERSOS	336.417,42	4.484.451,68	INSS DIVERSOS	851.260,26	4.315.420,69
000034	INSS - Contribuintes Individuais	12.951,43	74.824,10	INSS - Contribuintes Individuais	5.748,86	66.233,27
	10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	32.913,73	363.109,54	10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	30.834,48	342.993,19
000010	IMPOSTO SINDICAL	29.871,63	343.506,90	IMPOSTO SINDICAL	29.409,12	330.720,04
000023	SESTSENAT	1.354,92	7.560,66	SESTSENAT	928,31	6.680,88
000107	Contribuição Produto Rural Comercialização	1.195,67	5.962,81	Contribuição Produto Rural Comercialização	0,00	0,00
000122	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	0,00	4.103,99	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	0,00	4.149,78
000269	SINAFIT	203,25	822,14	SINAFIT	208,79	618,89
000270	SIMC	288,26	1.153,04	SIMC	288,26	823,60
	14-Cauções e Garantias Diversas (TCE/PB Receita Depósitos/Despesa Depósitos)	6.213,83	6.213,83	14-Cauções e Garantias Diversas (TCE/PB Receita Depósitos/Despesa Depósitos)	3.880,83	3.880,83
000014	CAUÇÃO E GARANTIAS DIVERSAS	2.333,00	2.333,00	CAUÇÃO E GARANTIAS DIVERSAS	0,00	0,00
000271	Penhora Judicial	3.880,83	3.880,83	Penhora Judicial	3.880,83	3.880,83
	24-Consignações Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign	21.839,73	131.604,89	24-Consignações Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign	31.804,02	· ·
000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	21.839,73	131.604,89	PENSÃO ALIMENTÍCIA	31.804,62	132.013,76
	25-Consignações Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	304.155,19	3.222.438,10	25-Consignações Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	300.705,71	3.079.451,84
000015	CONSIGNAÇÃO CAIXA	299.544,56	3.198.858,18	CONSIGNAÇÃO CAIXA	296.293,04	3.061.503,86
000016	CONSIGNAÇÃO BB	4.610,63	23.579,92	CONSIGNAÇÃO BB	4.412,67	17.947,98
	27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou	15.416,31	173.470,31	27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou	11.124,59	177.774,31
000013	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	15.416,31	173.470,31	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	11.124,59	177.774,31
	Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas No Mês		Até o Mês
Contas Exti	ra-Orçamentárias	770.223,74	8.637.883,82	Contas Extra-Orçamentárias	3.662.669,59	11.409.942,90
	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes	30.535,07	109.200,23	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes	17.440,54	110.136,09
000031	SALÁRIO- MATERNIDADE	30.535,07	109.200,23	SALÁRIO- MATERNIDADE	17.440,54	110.136,09
	Transferências Financeiras	602.581,24	602.581,24		300.308,59	3.509.113,30
	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB Receita Outras Oper	602.581,24	602.581,24	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB Receita Outras Oper	300.308,59	3.509.113,30
000017	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	0,00	0,00	(DUODECIMO)	283.660,79	3.403.929,48
000035	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	16.647,80	105.183,82
000086	RESTITUIÇÃO DE DUODÉCIMO	602.581,24	602.581,24	RESTITUIÇÃO DE DUODÉCIMO	0,00	0,00
	ovimento Extra-Orçamentário:	1.372.804,98	9.240.465,06		3.962.978,18	14.919.056,20
Saldo Dispo	**			-		
0-Conta Mo	ovimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	8.636,34	1.928,84		1.438,83	
	Conta Caixa	8.636,34	1.928,84	_	1.438,83	1.438,83
000001	0 0 Conta Caixa	8.636,34	1.928,84	0 0 Conta Caixa	1.438,83	1.438,83
0-Conta Mo	ovimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	120.537,02	31.879,85		121.620,30	121.620,30

		Receitas	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
0-Cont	a Movimento/0	Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	120.537,02	31.879,85			121.620,30	121.620,30
	Banco do Bra	sil	1.824,00	0,00	Banco d	o Brasil	0,00	0,00
000436	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00
000032	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	121,00	0,00	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	0,00	0,00
000036	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00
000037	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00
000430	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00
000050	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00
000506	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	1.703,00	0,00	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00
000512	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X	0,00	0,00	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00
		F.ESP.						•
000530	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00
000531	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00	109142	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00
000692	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00
000689	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00
000688	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00
000713	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00
000027	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00	204064	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00
000059	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00
000115	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00
000188	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	0,00	0,00	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	0,00	0,00
000236	26959X	PM POMBAL ISS	0,00	0,00	26959X	PM POMBAL ISS	0,00	0,00
000238	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	0,00	0,00	271314	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	0,00	0,00

000254	27537 9	PM POMBAL IPI	0,00	0,00	27537 9	PM POMBAL IPI	0,00	0,00
000039	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00
000241	Banco do Nordo		930,92	6.809,60		O Nordeste	937,28	937,28
$\vdash$	23952 9	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	0,00	5.440,83	23952 9 209825	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	0,00	0,00
	209825 3	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	930,92	868,77	3 209862	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	937,28	937,28
000290	209862 8	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	0,00	500,00	8	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	0,00	0,00
	Banco Santander	S.A	21.220,27	21.220,27	Banco S	antander S.A	21.220,27	21.220,27
000066	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27
0-Conta	Movimento/Co	Receitas rrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	No Mês 120.537,02	Até o Mês 31.879,85		Despesas	No Mês 121.620,30	Até o Mês 121.620,30
o com	Caixa Econômi	·	96.561,83	3.849,98	Caixa E	conômica Federal	99.462,75	99.462,75
000420	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6	712,09	896,00	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	896,00	896,00
000390	41 7	ISS  CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27
000052		CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 -	944,88	1.208,71		CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 -	1.208,71	1.208,71
	235 5	TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00		TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00
	71070 8	PM POMBAL ARRECADAÇÃO	0,00	0,00		PM POMBAL ARRECADAÇÃO	0,00	0,00
	71071 6	PM POMBAL AÇÕES FISCAIS	93.159,59	0,00	71071 6	PM POMBAL AÇÕES FISCAIS	95.612,77	95.612,77
2-Conta	Vinculada (TC	E/PB 1-Conta Corrente) Receitas	6.210,69 No Mês	29.857,92 Até o Mês		Despesas	204.129,42 No Mês	204.129,42 Até o Mês
2-Conta	Vinculada (TC	E/PB 1-Conta Corrente)	6.210,69	29.857,92		Despesas	204.129,42	204.129,42
	Banco do Brasi		5.872,20		Banco d		203.856,93	203.856,93
	190 2 356 5	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL PMP POMBAL TCT 062 LED	0,00	0,00	190 2 356 5	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL PMP POMBAL TCT 062 LED	0,00	0,00
	718 8	PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3	0,00	0,00	718 8	PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3	0,00	0,00
	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00
	6454 8 8879X	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	0,00	0,00	6454 8 8879X	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	0,00	0,00
	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00		BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00
	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00		BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00
	10682 8 10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00	10682 8 10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00
	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00		BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00
	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00
$\vdash$	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA -	0,00	0,00	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA -	0,00	0,00
	19474 3	PNAE	0,00	0,00		PNAE	0,00	0,00
	22457X	FMS MAC II ESTADO FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A	0,00	0,00		FMS MAC II ESTADO FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A	0,00	0,00
	23161 4	CRECHES	0,00	0,00	23161 4	CRECHES	0,00	0,00
000098	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA	0,00	0,00	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA	0,00	0,00
000158	24687 5	E ADOLES	0,00	0,00	24687 5	E ADOLES	196.683,23	196.683,23
000182	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	0,00	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	0,00
000159	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00
000160	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	0,00	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	0,00
		PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00			PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00
000177	25501 7 25503 3	FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00		FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00
	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00		FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00
	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS	0,00	0,00			0,00	0,00
000174	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS Receitas	99,00 No Mês	0,00 Até o Mês	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS  Despesas	0,00 No Mês	0,00 Até o Mês
2-Conta	Vinculada (TC	E/PB 1-Conta Corrente)	6.210,69	29.857,92			204.129,42	
	Banco do Brasi	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA	5.872,20	25.323,70	Banco d		203.856,93	203.856,93
000217	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00
000206	25828 8	CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00	25828 8		0,00	0,00
000189	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00
	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	11,00			FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00	0,00
	26337 0 26375 3	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00			PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00
	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO	0,00		26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO		0,00
	26690 6	ESTADUAL PM POMBAL BL MAC FNAS	66,00			ESTADUAL PM POMBAL BL MAC FNAS	0,00	0,00
	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA	0,00		27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA	0,00	0,00
	27980 3	COF.ESTADUAL PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00		COF.ESTADUAL  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00
	27985 4	COF.ESTADUAL  PM DOMBAL EMAS DENEELCIO EVENTUAL	, i	0.00		COF.ESTADUAL  DM DOMPAL EMAS DENIERICIO EVENTUAI	0,00	0,00
	28029 1	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA	0,00	-,		PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00
	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	0,00	0,00		PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	0,00	0,00
000267	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0,00	0,00	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0,00	0,00
	28393 2	PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE	7.173,70	25.323,70		PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE	7.173,70	7.173,70
	28563 3 29322 9	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC PM POMBAL CIP COSIP	0,00	0,00		PM POMBAL LEI ALDIR BLANC PM POMBAL CIP COSIP	0,00	0,00
	29372 5	PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS	0,00	0,00		PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS	0,00	0,00
		TURMAS PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE				TURMAS  PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE	· ·	
	29651 1	PAR	0,00	· ·	29651 1	PAR	0,00	0,00
	29803 4 29811 5	PMP FNAS SIGTV G32021 PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES	0,00	0,00		PMP FNAS SIGTV G32021 PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES	0,00	0,00
	Banco do Nordo		231,94	- ,	_	o Nordeste	231,94	231,94

000475	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	231,94		40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	231,94 No Mês	231,94
2-Cont	a Vinculada (TC	Receitas E/PB 1-Conta Corrente)	No Mês 6.210,69	Até o Mês 29.857,92		Despesas	204.129,42	Até o Mês 2 204.129,42
000120	Caixa Econômi		106,55	40,55		conômica Federal	40,55	
000129 000167	242 8 304 1	FMS - SAMU II POMBAL FMS-MAC/TFD	0,00	0,00		FMS - SAMU II POMBAL FMS-MAC/TFD	0,00	0,00
000243	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018	0,00	0,00	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018	0,00	0,00
000297	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO	0,00	0,00	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO	0,00	0,00
000318	71065 1	FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO	66,00	0,00	71065 1 624000	FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO	0,00	· ·
000130	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00
000131	624001 0	CEF - 624001-0 PAB	0,00	0,00	624001 0	CEF - 624001-0 PAB	0,00	0,00
000132	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	0,00	0,00	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	0,00	0,00
000133	624003 7	CEF - 624003-7 MAC	0,00	0,00	624003 7	CEF - 624003-7 MAC	0,00	0,00
000134	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS	0,00	0,00	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS	0,00	0,00
000135	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	0,00	0,00	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	0,00	0,00
000127	624006 1	FNS BLINV	0,00	0,00	624006 1	FNS BLINV	0,00	0,00
000136	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	0,00	0,00	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	0,00	0,00
000137	624008 8	FNS BLINV - UBS	0,00	0,00	624008 8	FNS BLINV - UBS	0,00	0,00
000138	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00
000139	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	0,00	0,00	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	0,00	0,00
000140	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	0,00	0,00	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	0,00	0,00
000141	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	0,00	0,00	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	0,00	0,00
000142	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0,00	0,00	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0,00	0,00
000143	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	0,00	0,00	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	0,00	0,00
000144	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	0,00	0,00	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	0,00	0,00
000145	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	0,00	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	0,00
000147	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	624041	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	0,00	0,00
000146	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00	0,00	624042	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00	0,00
000148	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	0,00	624045	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	0,00
000149	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	0,00	0,00	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	0,00	0,00
000150	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	0,00	0,00	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	0,00	0,00
000151	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	0,00	0,00	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	0,00	0,00
000170	624065 7	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55	624065 7	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	5 40,55
000168	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA	0,00	0,00	624068	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA	0,00	0,00
000185	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO	0,00	0,00	624079	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO	0,00	0,00
		Receitas	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Cont	a Vinculada (TC Caixa Econômi	E/PB 1-Conta Corrente) ca Federal	6.210,69 106,55	29.857,92 40,55	Caixa E	conômica Federal	204.129,42 40,55	
	Caraa Economi	ESPEC.EM SAUDE	100,00	40,55		ESPEC.EM SAUDE	40,55	40,55
000186	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	0,00	0,00	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	0,00	0,00
000221	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	0,00	0,00	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	0,00	0,00
000225	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	0,00	0,00	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	0,00	0,00
000252	647310 4	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017	0,00	0,00	647310 4	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017	0,00	0,00
000272	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	0,00	0,00	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	0,00	0,00
000281	647339 2	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709	0,00	0,00	647339 2	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709	0,00	0,00
000263	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532	0,00	0,00	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532	0,00	0,00
000300	647355 4	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA	0,00	0,00	647355 4	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA	0,00	0,00
000293	647356 2	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0,00	0,00	647356 2	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0,00	0,00
000291	647364 3	PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA	0,00	0,00	647364 3	PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA	0,00	0,00
000305	647365 1	PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272	0,00	0,00	647365 1	PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272	0,00	0,00
000313	647371 6	PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161	0,00	0,00	647371 6	PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161	0,00	0,00
000284	672009 8	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE	0,00	0,00	672009 8	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE	0,00	0,00
3-Cont	a de Aplicação F	inanceira - Liquidez Imediata de Conta	8.831.735,89	8.992.780,18			8.014.859,02	8.014.859,02
3-Cont	a de Anlicação F	Receitas inanceira - Liquidez Imediata de Conta	No Mês 8.831.735,89	Até o Mês 8.992.780,18	-	Despesas	No Mês 8.014.859,02	Até o Mês 8.014.859,02
- Cont	Banco do Brasi	-	8.752.226,53	8.135.353,55	Banco d	o Brasil	7.242.235,58	
000907	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	1.746,77	1.601,88	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	1.763,28	1.763,2

000833	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)	294.488,12	66.605,85	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)	257.354,72	257.354,72
	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	36.335,47	78.835,18		BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	39.059,23	39.059,23
	7708 9	(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	9.131,23	5.932,56		(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	9.396,03	9.396,03
000905		BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	113,23	104,12		BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	114,24	114,24
		(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA				(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	,	
000839	8808 0	(APLICAÇÃO)	23,92	39.597,93	8808 0	(APLICAÇÃO)	92.374,11	92.374,11
000911	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	3.635.729,33	4.998.054,44	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	2.194.046,89	2.194.046,89
000913	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	1.716.866,89	604.613,63	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	1.807.247,77	1.807.247,77
000917	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	2.834,40	2.606,30	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	2.859,72	2.859,72
		(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	,	,		(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	ŕ	· ·
000918	10914 2	(APLICAÇÃO)	119.703,28	84.597,62	10914 2	(APLICAÇÃO)	120.772,40	120.772,40
000923	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	597.233,79	477.470,11	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	605.183,92	605.183,92
000922	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	837.363,89	588.321,25	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	886.962,96	886.962,96
000921	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	1.383,55	1.272,21	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	1.395,91	1.395,91
		(APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	, i			(APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	, i	,
	17770 9	(APLICAÇÃ	403,83	428,36		(APLICAÇÃ	4/0,01	470,01
	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	89.044,18	81.878,54		Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	89.839,47	89.839,47
000841	21738 7	(APLICAÇÃO)	1.026,31	943,72	21738 7	(APLICAÇÃO)	1.035,48	1.035,48
000848	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO)	620,80	568,96	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO)	626,75	626,75
000900	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	175.154,67	3.078,66	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	133.671,03	133.671,03
000256	26959X	PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO)	25.249,94	13.300,82	26959X	PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO)	39.194,34	39.194,34
000240	27131 4 27537 9	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO) PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO)	1.167.142,86 20.067,36	1.055.955,04 15.741,53	27131 4 27537 9		917.206,60 20.501,82	917.206,60 20.501,82
	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	20.500,69	13.741,53	283143	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	21.158,90	20.501,82
000837	265145 0	(APLIC Receitas	No Mês	Até o Mês	0	(APLIC Despesas	No Mês	21.138,90 Até o Mês
3-Cont	a de Aplicação F	inanceira - Liquidez Imediata de Conta	8.831.735,89	8.992.780,18		Despesas	8.014.859,02	8.014.859,02
	Caixa Econômi		79.509,36	857.426,63	Caixa E	conômica Federal	772.623,44	772.623,44
000904	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	27.643,86	740.880,61	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	106.053,56	106.053,56
000903	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	0,02	0,02	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	0,02	0,02
000040	222.0	(APLICAÇAO)  CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 -	10.520.70	99 504 62	222.0	(APLICAÇÃO)  CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 -	622,620,01	(22, (20, 01
000840		TRIBUTAÇÃO (AP CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	18.538,70	88.504,63		TRIBUTAÇÃO (AP	632.620,01	632.620,01
000853 4-Cont		Sinanceira - Liquidez Imediata de Conta	33.326,78 18.811.140,84	28.041,37 <b>14.474.411,56</b>	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	33.949,85 11.381.291,41	33.949,85 11.381.291,41
		Receitas	No Mês	Até o Mês		<u></u>	37 3.60	1.7 3.60
						Despesas	No Mês	Até o Mês
4-Cont		inanceira - Liquidez Imediata de Conta	18.811.140,84	14.474.411,56	Ranco d	•	11.381.291,41	11.381.291,41
000304	Banco do Brasi	^				•		
000304	Banco do Brasi 190 2 356 5	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)	18.811.140,84 10.998.084,63 113.461,28 0,00	14.474.411,56 3.450.662,12 0,00 0,00	190 2 356 5	o Brasil  PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00
000304 000308 000316	Banco do Brasi 190 2 356 5 718 8	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)	18.811.140,84 10.998.084,63 113.461,28 0,00 186.124,58	14.474.411,56 3.450.662,12 0,00 0,00 0,00	190 2 356 5 718 8	o Brasil  PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48
000304 000308 000316	Banco do Brasi 190 2 356 5	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	18.811.140,84 10.998.084,63 113.461,28 0,00 186.124,58	14.474.411,56 3.450.662,12 0,00 0,00 0,00	190 2 356 5	o Brasil  PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)  BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00
000304 000308 000316	Banco do Brasi 190 2 356 5 718 8 5348 1	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	18.811.140,84 10.998.084,63 113.461,28 0,00 186.124,58	14.474.411,56 3.450.662,12 0,00 0,00 0,00 0,19	190 2 356 5 718 8 5348 1	O Brasil  PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)  BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48
000304 000308 000316 000838	Banco do Brasi 190 2 356 5 718 8 5348 1	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	18.811.140,84 10.998.084,63 113.461,28 0,00 186.124,58 0,20 2.039,68	14.474.411,56 3.450.662,12 0,00 0,00 0,00 0,19 1.875,54	190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8	O Brasil  PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)  BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20
000304 000308 000316 000838 000908	Banco do Brasi 190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	18.811.140,84 10.998.084,63 113.461,28 0,00 186.124,58 0,20 2.039,68	14.474.411,56 3.450.662,12 0,00 0,00 0,00 0,19 1.875,54 14.428,69	190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X	o Brasil  PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)  BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35
000304 000308 000316 000838 000908 000849	Banco do Brasi 190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	18.811.140,84 10.998.084,63 113.461.28 0,00 186.124,58 0,20 2.039,68 173,11	14.474.411,56 3.450.662,12 0.00 0.00 0.00 0.19 1.875,54 14.428,69	190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2	o Brasil  PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)  BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35
000304 000308 000316 000838 000908 000849	Banco do Brasi 190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.62-3 QSE (APLICAÇÃO)	18.811.140,84 10.998.084,63 113.461.28 0,00 186.124,58 0,20 2.039,68 173,11 20,73 4.949,73	14.474.411,56 3.450.662,12 0,00 0,00 0,00 0,19 1.875,54 14.428,69	190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2	O Brasil  PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)  BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35
000304 000308 000316 000838 000908 000949 000912	Banco do Brasi 190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-8 PNAC	18.811.140,84 10.998.084,63 113.461.28 0,00 186.124,58 0,20 2.039,68 173,11 20,73 4.949,73	14.474.411,56 3.450.662,12 0,00 0,00 0,19 1.875,54 14.428,69 19,06	190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2	O Brasil  PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)  BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35
000304 000308 000316 000838 000908 000849 000912 000914	Banco do Brasi 190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	18.811.140,84 10.998.084,63 113.461,28 0,00 186.124,58 0,20 2.039,68 173,11 20,73 4.949,73	14.474.411,56 3.450.662,12 0,00 0,00 0,19 1.875,54 14.428,69 19,06	190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3	O Brasil  PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)  BANCO DO BRASIL S/A CC/5,348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11
000304 000308 000316 000838 000908 000849 000912 000914 000915	Banco do Brasi 190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PMP POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-8 PNAC (APLICAÇÃO)	18.811.140,84 10.998.084,63 113.461,28 0,00 186.124,58 0,20 2.039,68 173,11 20,73 4.949,73 0,18 183.656,37	14.474.411,56 3.450.662,12 0,00 0,00 0,19 1.875,54 14.428,69 19,06 234.226,35 0,16 66.293,74	190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8	o Brasil  PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)  BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-8 PNAC (APLICAÇÃO)	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11 0,18 227,914,11	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11 0,18 227,914,11
000304 000308 000316 000838 000908 000849 000912 000914 000915	Banco do Brasi 190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)   PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)   PMP POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)   BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)   BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)   BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)   BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)   BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)   BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)   BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)   BANCO BRASIL S.A. C/C 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	18.811.140,84 10.998.084,63 113.461.28 0.00 186.124,58 0.20 2.039,68 173,11 20,73 4.949,73 0,18	14.474.411,56 3.450.662,12 0,00 0,00 0,19 1.875,54 14.428,69 19,06 234.226,35 0,16 66.293,74	190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8	O Brasil         PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)           PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)         PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)           BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)         BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)           BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)         BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)           BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)         BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)           BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)         BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)           BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)         BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)           BANCO BRASIL S.A. C/C 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11 0,18 227,914,11 3.512.402,25	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11
000304 000308 000316 000838 000908 000949 000912 000914 000916	Banco do Brasi 190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)   PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)   PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)   BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE   (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE   (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS   (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP   (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE   (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC   (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC   (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT   (APLICAÇÃO) BANCO BRASIL S.A. C/C 16345-7 FUNDEB	18.811.140,84 10.998.084,63 113.461,28 0,00 186.124,58 0,20 2.039,68 173,11 20,73 4.949,73 0,18 183.656,37	14.474.411,56 3.450.662,12 0.00 0.00 0.00 0.19 1.875,54 14.428.69 19.06 234.226,35 0.16 66.293,74 1.627.566,29	190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8	o Brasil           PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)           PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)           PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)           BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)           BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)           BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)           BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)           BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)           BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)           BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)           BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)           BANCO DO BRASIL S.A. C/C 16345-7 FUNDEB	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11 0,18 227,914,11 3.512.402,25	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11 0,18 227,914,11
000304 000308 000316 000838 000908 000949 000912 000915 000916	Banco do Brasi 190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	18.811.140,84 10.998.084,63 113.461.28 0,00 186.124,58 0,20 2.039,68 173,11 20,73 4.949,73 0,18 183.656,37 8.106.181,76	14.474.411,56 3.450.662,12 0.00 0.00 0.00 0.19 1.875,54 14.428,69 19.06 234.226,35 0.16 66.293,74 1.627.566,29 0.01	190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1	O Brasil  PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)  BANCO DO BRASIL S/A CC/5,348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)  BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11 0,18 227,914,11 3.512.402,25 0,01	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11 0,18 227,914,11
000304 000308 000316 000838 000908 000949 000912 000915 000916 000920 000216	Banco do Brasi 190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLIC) BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/179590 MERENDA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA	18.811.140,84 10.998.084,63 113.461.28 0,00 186.124,58 0,20 2.039,68 173,11 20,73 4.949,73 0,18 183.656,37 8.106.181,76 0,01 14,82	14.474.411,56 3.450.662,12 0.00 0.00 0.00 0.19 1.875,54 14.428.69 19.06 234.226,35 0.16 66.293,74 1.627.566,29 0.01	190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9	O Brasil  PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)  BANCO DO BRASIL S/A CC/5,348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/T 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/179590 MERENDA (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19474-3 - MERENDA -	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11 0,18 227,914,11 3.512.402,25 0,01 14,95	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11 0,18 227,914,11 3.512,402,25 0,01 14,95
000304 000308 000316 000838 000908 000912 000914 000915 000916 000920 000216	Banco do Brasi 190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (	18.811.140,84 10.998.084,63 113.461.28 0,00 186.124,58 0,20 2.039,68 173,11 20,73 4.949,73 0,18 183.656,37 8.106.181,76 0,01 14,82 115.337,62	14.474.411,56 3.450.662,12 0,00 0,00 0,19 1.875,54 14.428,69 19,06 234.226,35 0,16 66.293,74 1.627.566,29 0,01 13,63 41.053,93	190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0	O Brasil  PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)  BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)  BANCO BRASIL S.A C/16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)  BANCO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11 0,18 227,914,11 3.512.402,25 0,01 14,95 53.708,48	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11 0,18 227,914,11 3.512,402,25 0,01 14,95 53,708,48
000304 000308 000316 000838 000908 000912 000914 000915 000920 000216 000925 000829	Banco do Brasi 190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE ( FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO) FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A	18.811.140,84 10.998.084,63 113.461,28 0,00 186.124,58 0,20 2.039,68 173,11 20,73 4.949,73 0,18 183.656,37 8.106.181,76 0,01 14,82 115.337,62 0,00	14.474.411,56 3.450.662,12 0,00 0,00 0,19 1.875,54 14.428,69 19,06 234.226,35 0,16 66.293,74 1.627.566,29 0,01 13,63 41.053,93 899,57	190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X	o Brasil  PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)  BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/ 17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (PNS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (PNS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)  FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11 0,18 227.914,11 3.512.402,25 0,01 14,95 53.708,48 0,00	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11 0,18 227,914,11 3.512.402,25 0,01 14,95 53.708,48 0,00
000304 000308 000316 000838 000908 000912 000915 000916 000920 000216 000925 000851	Banco do Brasi 190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)   PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)   PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)   PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)   PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)   BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE   (APLICAÇÃO)   BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE   (APLICAÇÃO)   BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP   (APLICAÇÃO)   BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP   (APLICAÇÃO)   BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE   (APLICAÇÃO)   BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC   (APLICAÇÃO)   BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT   (APLICAÇÃO)   BANCO DO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB   (APLICAÇÃO)   BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC   (APLICAÇÃO)   BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (   FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	18.811.140,84 10.998.084,63 113.461.28 0,00 186.124,58 0,20 2.039,68 173,11 20,73 4.949,73 0,18 183.656,37 8.106.181,76 0,01 14,82 115.337,62 0,00	14.474.411,56 3.450.662,12 0.00 0.00 0.00 0.19 1.875,54 14.428,69 19.06 234.226,35 0.16 66.293,74 1.627.566,29 0.01 13,63 41.053,93 899,57 6.363,83	190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X	O Brasil         PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)           PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)         PMP POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)           PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)         BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)           BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)         BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)           BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)         BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)           BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)         BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)           BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)         BANCO BRASIL S.A C/16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)           BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO)         BANCO DO BRASIL S.A C/179590 MERENDA (APLICAÇÃO)           BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (         FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11 0,18 227,914,11 3.512.402,25 0,01 14,95 53.708,48 0,00	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11 0,18 227,914,11 3.512,402,25 0,01 14,95 53,708,48
000304 000308 000316 000838 000908 000949 000912 000915 000920 000226 000829 000851 000846 000844	Banco do Brasi 190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23161 4	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE ( FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO) FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA	18.811.140,84 10.998.084,63 113.461.28 0,00 186.124,58 0,20 2.039,68 173,11 20,73 4.949,73 0,18 183.656,37 8.106.181,76 0,01 14,82 115.337,62 0,00 0,00 190,34	14.474.411,56 3.450.662,12 0.00 0.00 0.00 0.19 1.875,54 14.428,69 19.06 234.226,35 0.16 66.293,74 1.627.566,29 0,01 13,63 41.053,93 899,57 6.363,83 174,44	190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23161 4 23175 4	O Brasil  PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)  BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (  FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)  FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A  PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)  PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11 0,18 227.914,11 3.512.402,25 0,01 14.95 53.708,48 0,00 0,00 192,16	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11 0,18 227.914,11 3.512.402,25 0,01 14.95 53.708,48 0,00 0,00 192,16
000304 000308 000316 000838 000908 000912 000915 000916 000920 000216 000925 000829 000851 000846 000844	Banco do Brasi 190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23161 4 23175 4 24687 5	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE ( FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO) FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	18.811.140,84 10.998.084,63 113.461.28 0,00 186.124,58 0,20 2.039,68 173,11 20,73 4.949,73 0,18 183.656,37 8.106.181,76 0,01 14,82 115.337,62 0,00 0,00 190,34 76.984,27	14.474.411,56 3.450.662,12 0,00 0,00 0,19 1.875,54 14.428,69 19.06 234.226,35 0,16 66.293,74 1.627.566,29 0,01 13,63 41.053,93 899,57 6.363,83 174,44 221.427,94	190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23161 4 24687 5	O Brasil  PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)  BANCO DO BRASIL S/A CC/5,348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/T624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/179590 MERENDA (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE ( FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)  FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11 0,18 227.914,11 3.512.402,25 0,01 14,95 53.708,48 0,00 0,00 192,16 61.913,58	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11 0,18 227,914,11 3.512,402,25 0,01 14,95 53,708,48 0,00 0,00 192,16 61,913,58
000304 000308 000316 000838 000908 000912 000915 000916 000920 000216 000925 000829 000851 000846 000844	Banco do Brasi 190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23161 4	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLIC) BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/19474-3 - MERENDA - PNAE ( FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO) FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	18.811.140,84 10.998.084,63 113.461,28 0,00 186.124,58 0,20 2.039,68 173,11 20,73 4.949,73 0,18 183.656,37 8.106.181,76 0,01 14,82 115.337,62 0,00 0,00 190,34 76.984,27	14.474.411,56 3.450.662,12 0.00 0.00 0.00 0.19 1.875,54 14.428,69 19.06 234.226,35 0.16 66.293,74 1.627.566,29 0,01 13,63 41.053,93 899,57 6.363,83 174,44	190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23161 4 24687 5	O Brasil  PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)  BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE ( FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)  FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A  PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)  PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES  PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11 0,18 227.914,11 3.512.402,25 0,01 14.95 53.708,48 0,00 0,00 192,16	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11 0,18 227.914,11 3.512.402,25 0,01 14,95 53.708,48 0,00 0,00 192,16
000304 000308 000316 000838 000908 000912 000915 000916 000920 000216 000925 000851 000846 000844 000879	Banco do Brasi 190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23161 4 23175 4 24687 5	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/ 16745-7 FUNDEB (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/ 179590 MERENDA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE ( PEMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO) PNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3	18.811.140,84 10.998.084,63 113.461,28 0,00 186.124,58 0,20 2.039,68 173,11 20,73 4.949,73 0,18 183.656,37 8.106.181,76 0,01 14,82 115.337,62 0,00 0,00 190,34 76.984,27	14.474.411,56 3.450.662,12 0.00 0.00 0.00 0.19 1.875,54 14.428,69 19.06 234.226,35 0.16 66.293,74 1.627.566,29 0.01 13,63 41.053,93 899,57 6.363,83 174,44 221.427,94	190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23161 4 23175 4 24687 5 24727 8	O Brasil  PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)  BANCO DO BRASIL S/A CC/5,348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/T624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE ( FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE ( FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)  PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES  PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11 0,18 227.914,11 3.512.402,25 0,01 14,95 53.708,48 0,00 0,00 192,16 61.913,58	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11 0,18 227,914,11 3.512,402,25 0,01 14,95 53,708,48 0,00 0,00 192,16 61,913,58
000304 000308 000316 000838 000908 000912 000915 000916 000920 000216 000925 000829 000851 000844 000879 000895	Banco do Brasi 190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23161 4 24687 5 24727 8	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE ( FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO) FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	18.811.140,84 10.998.084,63 113.461.28 0,00 186.124,58 0,20 2.039,68 173,11 20,73 4.949,73 0,18 183.656,37 8.106.181,76 0,01 14,82 115.337,62 0,00 0,00 190,34 76.984,27 2.942,21 0,00 0,10	14.474.411,56 3.450.662,12 0.00 0.00 0.00 0.19 1.875,54 14.428,69 19.06 234.226,35 0.16 66.293,74 1.627.566,29 0.01 13,63 41.053,93 899,57 6.363,83 174,44 221.427,94	190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23161 4 241687 5 24727 8	O Brasil  PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)  BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA (APLICAÇÃO)  PNAE ( PMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)  FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A  PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)  PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES  PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI  BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11 0,18 227,914,11 3.512.402,25 0,01 14.95 53.708,48 0,00 0,00 192,16 61,913,58 2.968,49 0,00 0,10	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11 0,18 227.914,11 3.512.402,25 0,01 14,95 53.708,48 0,00 0,00 192,16 61.913,58 2.968,49
000304 000308 000316 000838 000908 000912 000915 000916 000920 000216 000925 000829 000851 000846 000844 000879 000880	Banco do Brasi 190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23175 4 24687 5 24727 8	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE ( FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO) FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	18.811.140,84 10.998.084,63 113.461.28 0,00 186.124,58 0,20 2.039,68 173,11 20,73 4.949,73 0,18 183.656,37 8.106.181,76 0,01 14,82 115.337,62 0,00 0,00 190,34 76.984,27 2.942,21 0,00 0,10	14.474.411,56 3.450.662,12 0.00 0.00 0.00 0.19 1.875,54 14.428.69 19.06 234.226,35 0.16 66.293,74 1.627.566,29 0.01 13.63 41.053,93 899,57 6.363,83 174,44 221.427,94 2.705,42 42.406,83 0.09	190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23161 4 241687 5 24727 8	O Brasil  PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)  BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE ( FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)  FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)  PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES  PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI  BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11 0,18 227,914,11 3.512.402,25 0,01 14.95 53.708,48 0,00 0,00 192,16 61,913,58 2.968,49 0,00 0,10	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11 0,18 227.914,11 3.512,402,25 0,01 14,95 53.708,48 0,00 0,00 192,16 61.913,58 2.968,49 0,00
000304 000308 000316 000838 000908 000912 000915 000916 000920 000216 000925 000851 000844 000844 000879 000880 000881	Banco do Brasi 190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23161 4 23175 4 24687 5 24727 8 24767 7 24821 5	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/19474-3 - MERENDA - PNAE ( FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO) FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO) FM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO) FMAS - ACESUAS TRABALHO	18.811.140,84 10.998.084,63 113.461.28 0,00 186.124,58 0,20 2.039,68 173,11 20,73 4.949,73 0,18 183.656,37 8.106.181,76 0,01 14,82 115.337,62 0,00 0,00 190,34 76.984,27 2.942,21 0,00 0,10 13,27 38.48	14.474.411,56 3.450.662,12 0.00 0.00 0.00 0.19 1.875,54 14.428.69 19.06 234.226,35 0.16 66.293,74 1.627.566,29 0.01 13,63 41.053,93 899,57 6.363,83 174,44 221.427,94 2.705,42 42.406,83 0.09 67,75 35,37	190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23161 4 23175 4 24687 5 24727 8 24767 7 24821 5	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/19474-3 - MERENDA - PNAE ( FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO) FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A PEJAFNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO) PM POMBAL FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO) PM POMBAL FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES PM POMBAL FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES PM POMBAL FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES PM POMBAL FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES PM POMBAL FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES PM POMBAL FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES PM POMBAL FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11 0,18 227,914,11 3.512.402,25 0,01 14,95 53.708,48 0,00 0,00 192,16 61.913,58 2.968,49 0,00 0,10 13,39 38,82	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11 0,18 227,914,11 3.512,402,25 0,01 14,95 53.708,48 0,00 0,00 192,16 61.913,58 2.968,49 0,00 0,10 13,39 38,82
000304 000308 000316 000838 000908 000912 000915 000916 000920 000216 000925 000829 000851 000846 000844 000879 000880 000881	Banco do Brasi 190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23161 4 23175 4 24687 5 24727 8 24767 7 24821 5 25501 7	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/19474-3 - MERENDA - PNAE ( FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO) FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO) PM POMBAL FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO) PM POMBAL FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	18.811.140,84 10.998.084,63 113.461,28 0,00 186.124,58 0,20 2.039,68 173,11 20,73 4.949,73 0,18 183.656,37 8.106.181,76 0,01 14,82 115.337,62 0,00 0,00 190,34 76.984,27 2.942,21 0,00 0,10 13,27	14.474.411,56 3.450.662,12 0,00 0,00 0,00 0,19 1.875,54 14.428,69 19,06 234.226,35 0,16 66.293,74 1.627.566,29 0,01 13,63 41.053,93 899,57 6.363,83 174,44 221.427,94 2.705,42 42.406,83 0,09 67,75	190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23161 4 24687 5 24727 8 24767 7 24821 5 25451 7	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PMP POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE ( FMS MAC IL ESTADO (APLICAÇÃO) FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11 0,18 227.914,11 3.512.402,25 0,01 14,95 53.708,48 0,00 0,00 192,16 61.913,58 2.968,49 0,00 0,10 13,39	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11 0,18 227,914,11 3.512,402,25 0,01 14,95 53,708,48 0,00 0,00 192,16 61,913,58 2,968,49 0,00 0,10 13,39
000304 000308 000316 000838 000908 000912 000915 000916 000920 000216 000925 000829 000851 000846 000844 000879 000880 000881	Banco do Brasi 190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23161 4 23175 4 24687 5 24727 8 24767 7 24821 5 25501 7	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE ( FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO) FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A PEJAFNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO) PM POMBAL FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES PM POMBAL FANS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO) FNAS - ACESUAS TRABALHO Receitas inanceira - Liquidez Imediata de Conta	18.811.140,84 10.998.084,63 113.461.28 0,00 186.124,58 0,20 2.039,68 173,11 20,73 4.949,73 0,18 183.656,37 8.106.181,76 0,01 14,82 115.337,62 0,00 0,00 190,34 76.984,27 2.942,21 0,00 0,10 13,27 38,48 No Mês	14.474.411,56 3.450.662,12 0.00 0.00 0.00 0.19 1.875,54 14.428,69 19.06 234.226,35 0.16 66.293,74 1.627.566,29 0.01 13,63 41.053,93 899,57 6.363,83 174,44 221.427,94 2.705,42 42.406,83 0.09 67,75 Até o Més 14.474.411,56	190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23161 4 23175 4 24687 5 24727 8 24767 7 24821 5 25501 7	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/I 6345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/I 6345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/I 6345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/I 19590 MERENDA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/I 19474-3 - MERENDA - PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (APLICAÇÃO) FNDE - PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11 0,18 227,914,11 3.512.402,25 0,01 14,95 53.708,48 0,00 0,00 192,16 61.913,58 2.968,49 0,00 0,10 13,39 38,82 No Mês	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11 0,18 227,914,11 3.512,402,25 0,01 14,95 53.708,48 0,00 0,00 192,16 61.913,58 2.968,49 0,00 0,10 13,39 38,82 Até o Mês
000304 000308 000316 000838 000908 000912 000914 000915 000920 000216 000920 000829 000851 000844 000879 000881 000881	Banco do Brasi 190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23161 4 23175 4 24687 5 24727 8 24767 7 24821 5 25451 7 25501 7	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/19474-3 - MERENDA - PNAE ( FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO) FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO) FMAS - ACESUAS TRABALHO Receitas Financeira - Liquidez Imediata de Conta	18.811.140,84 10.998.084,63 113.461,28 0,00 186.124,58 0,20 2.039,68 173,11 20,73 4.949,73 0,18 183.656,37 8.106.181,76 0,01 14,82 115.337,62 0,00 0,00 190,34 76.984,27 2.942,21 0,00 0,10 13,27 38,48 No Mês 18.811.140,84 10.998.084,63	14.474.411,56 3.450.662,12 0,00 0,00 0,00 0,19 1.875,54 14.428,69 19,06 234.226,35 0,16 66.293,74 1.627.566,29 0,01 13,63 41.053,93 899,57 6.363,83 174,44 221.427,94 2.705,42 42.406,83 0,09 67,75 35,37 Até o Mês 14.474.411,56 3.450.662,12	190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23161 4 24687 5 24727 8 24767 7 24821 5 25501 7	O Brasil  PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)  BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)  BANCO BRASIL S.A C/16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)  BANCO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/19474-3 - MERENDA - PNAE ( FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)  FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)  PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES  PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI  BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)  PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI  BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11 0,18 227.914,11 3.512.402,25 0,01 14,95 53.708,48 0,00 0,00 192,16 61.913,58 2.968,49 0,00 0,10 13,39 38,82 No Mês 11.381,291,41 6.901,303,92	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11 0,18 227,914,11 3.512.402,25 0,01 14,95 53.708,48 0,00 0,00 192,16 61.913,58 2.968,49 0,00 13,39 38,82 Até o Més 11.381.291,41 6.901.303,92
000304 000308 000316 000838 000908 000912 000914 000916 000920 000216 000925 000829 000851 000844 000879 000880 000881 000889	Banco do Brasi 190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23161 4 23175 4 24687 5 24727 8 24767 7 24821 5 25501 7 a de Aplicação F	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE ( FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO) FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A PEJAFNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO) FNAS - ACESUAS TRABALHO Receitas inanceira - Liquidez Imediata de Conta	18.811.140,84 10.998.084,63 113.461.28 0,00 186.124,58 0,20 2.039,68 173,11 20,73 4.949,73 0,18 183.656,37 8.106.181,76 0,01 14,82 115.337,62 0,00 0,00 190,34 76.984,27 2.942,21 0,00 0,10 13,27 38,48 No Mès 18.811.140,84 10.998.084,63	14.474.411,56 3.450.662,12 0,00 0,00 0,00 0,19 1.875,54 14.428,69 19,06 234.226,35 0,16 66.293,74 1.627.566,29 0,01 13,63 41.053,93 899,57 6.363,83 174,44 221.427,94 2.705,42 42.406,83 0,09 67,75 35,37 Até o Mês 14.474.411,56 3.450.662,12	190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23161 4 23175 4 24687 5 24727 8 24767 7 24821 5 25501 7 Banco d	O Brasil  PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)  BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)  BANCO BRASIL S.A C/16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)  BANCO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/19474-3 - MERENDA - PNAE ( FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)  FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)  PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES  PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI  BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)  PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI  BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11 0,18 227,914,11 3.512,402,25 0,01 14,95 53.708,48 0,00 0,00 192,16 61,913,58 2.968,49 0,00 0,10 13,39 38,82 No Mês 11.381.291,41	11.381.291,41 6.901.303,92 138.424,70 0,00 521.367,48 0,20 2.057,90 5.213,35 20,92 5.836,11 0,18 227.914,11 3.512.402,25 0,01 14,95 53.708,48 0,00 0,00 192,16 61.913,58 2.968,49 0,00 0,10 13,39 38,82 Até o Més 11.381.291,41

000886	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	0,00	3 426 01	25516.5	FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	341.813,58		25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	222.044,88	222.044,88
		(APLICAÇÃO) PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA		,		(APLICAÇÃO)  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA	,	· ·
	25610 2 25828 8	CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	2.870,79		25610 2 25828 8	CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	2.896,43 2,30	2.896,43
	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS	0,00	16.399,82		PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS	,	0,00
	26173 4	ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	68,37	60.041,85		ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	68.637,75	68.637,75
	26337 0	(APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	798,59	731,89		(APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	806,24	806,24
	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	86.485,75	79.526,01		PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	87.258,19	87.258,19
000242	26516 0	(APLICAÇAO)  PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO	10,83	9,96	26516 0	(APLICAÇÃO) PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO	10,93	10,93
	26690 6	ESTADUAL (APLICAÇÃ PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO)	108.789,85	2.592,93	26690 6	ESTADUAL (APLICAÇÃ PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO)	98.873,41	98.873,41
000258	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC)	25.476,92	23.418,89	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC)	25.704,47	25.704,47
000260	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL	101.763,28	34.617,81	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLI	118.954,13	118.954,13
000262	27985 4	COF.ESTADUAL(APLI PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	118,44	108,88	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	119,50	119,50
000283	28029 1	PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA(APLICAÇÃO)	0,00	0,00	28029 1	PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA(APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000266	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC)	9.596,36	8.821,16	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC)	9.682,06	9.682,06
000268	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI (APLIC)	1.923,11	1.767,77	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI (APLIC)	1.940,29	1.940,29
000276 000321	28563 3 29322 9	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC) PM POMBAL CIP COSIP (APLIC)	0,00 373.253,95	13.716,69			0,00 359.165,11	0,00 359.165,11
000286	29372 5	PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS (APLI)	185.743,08	214.381,90	29372 5	PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS (APLI)	29.902,42	29.902,42
000288	29651 1	PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE	1.120,15	555.508,71	29651 1	PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE	1.130,16	1.130,16
000301	29803 4	PAR (APLIC) PMP FNAS SIGTV G32021(APLICAÇÃO)	2.024,25	0,00	29803 4	PAR (APLIC) PMP FNAS SIGTV G32021(APLICAÇÃO)	385.477,44	385.477,44
000296	29811 5	PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE Receitas	940.759,25 No Mês	0,00 Até o Mês	29811 5	PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE Despesas	949.161,55 No Mês	949.161,55 Até o Mês
4-Conta	a de Aplicação F	inanceira - Liquidez Imediata de Conta	18.811.140,84	14.474.411,56				11.381.291,41
	Banco do Brasi	CRECHES (APL)	10.998.084,63	3.450.662,12	Banco de	o Brasil CRECHES (APL)	6.901.303,92	6.901.303,92
Receita			No Mês	Até o Mês		` '	No Mês	Até o Mês
4-Conta	a de Aplicação F Caixa Econômi	inanceira - Liquidez Imediata de Conta ca Federal	18.811.140,84 7.813.056,21			conômica Federal	11.381.291,41 4.479.987,49	11.381.291,41 4.479.987,49
000854	242 8	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	6.940,53	421,05	242 8	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	6.946,90	6.946,90
000246	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC	131.874,57	216.620,19	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC	130.092,84	130.092,84
	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (APLIC)	27.689,19	0,00		PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (APLIC)	3.131,95	3.131,95
000319	71065 1 624000 2	FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO (APLICAÇÃO)  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	1.844,12 2.027,37	0,00	71065 1 624000	FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO (APLICAÇÃO)  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	86.557,14	86.557,14
				89.250.62		( Private a final	2.045.32	2.045.32
000856	624001 0	(APLICAÇÃO)  CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	2.682,52	89.250,62 2.468,89	2 624001	(APLICAÇÃO)  CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	2.045,32 2.706,28	2.045,32 2.706,28
			· ·	,	2 624001 0			
000857	624001 0	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	2.682,52	2.468,89	2 624001 0 624002 9	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	2.706,28	2.706,28 5.400,90
000857	624001 0 624002 9	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	2.682,52	2.468,89	2 624001 0 624002 9	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	2.706,28 5.400,90	2.706,28 5.400,90
000857	624001 0 624002 9 624003 7	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	2.682,52 5.353,49 6.127,53	2.468,89 17.492,85 36.445,46	2 624001 0 624002 9 624003 7	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO) CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	2.706,28 5.400,90 6.181,79	2.706,28 5.400,90 6.181,79
000857 000858 000859	624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)  CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	2.682,52 5.353,49 6.127,53 8.257,52	2.468,89 17.492,85 36.445,46 7.599,91	2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)  CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	2.706,28 5.400,90 6.181,79 8.330,63	2.706,28 5.400,90 6.181,79 8.330,63
000857 000858 000859 000860 000852	624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)  CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)	2.682,52 5.353,49 6.127,53 8.257,52 1.895,40	2.468,89 17.492,85 36.445,46 7.599,91 1.744,45	2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)  CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)	2.706,28 5.400,90 6.181,79 8.330,63 1.912,18	2.706,28 5.400,90 6.181,79 8.330,63 1.912,18
000857 000858 000859 000860 000852	624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)  CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)  FNS BLINV (APLICAÇÃO)	2.682,52 5.353,49 6.127,53 8.257,52 1.895,40	2.468,89 17.492,85 36.445,46 7.599,91 1.744,45	2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)  CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)  FNS BLINV (APLICAÇÃO)	2.706,28 5.400,90 6.181,79 8.330,63 1.912,18	2.706,28 5.400,90 6.181,79 8.330,63 1.912,18
000857 000858 000859 000860 000852	624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)  CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)  FNS BLINV (APLICAÇÃO)  CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	2.682,52 5.353,49 6.127,53 8.257,52 1.895,40 1.929,40	2.468,89 17.492,85 36.445,46 7.599,91 1.744,45 1.775,74	2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)  CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)  FNS BLINV (APLICAÇÃO)  CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	2.706,28 5.400,90 6.181,79 8.330,63 1.912,18 1.946,48	2.706,28 5.400,90 6.181,79 8.330,63 1.912,18 1.946,48 1.053,56
000857 000858 000859 000860 000852 000861	624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0 624008 8	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)  CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)  FNS BLINV (APLICAÇÃO)  CEF - 624007-0 BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	2.682,52 5.353,49 6.127,53 8.257,52 1.895,40 1.929,40 1.044,31 64,18	2.468,89 17.492,85 36.445,46 7.599,91 1.744,45 1.775,74 961,15	2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)  CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)  FNS BLINV (APLICAÇÃO)  CEF- 624007-0 BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	2.706,28 5.400,90 6.181,79 8.330,63 1.912,18 1.946,48 1.053,56 64,75	2.706,28 5.400,90 6.181,79 8.330,63 1.912,18 1.946,48 1.053,56
000857 000858 000859 000860 000852 000861 000863 000864	624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2 624015 0	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)  CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)  FNS BLINV (APLICAÇÃO)  CEF- 624007-0 BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	2.682,52 5.353,49 6.127,53 8.257,52 1.895,40 1.929,40 1.044,31 64,18 2,96	2.468,89 17.492,85 36.445,46 7.599,91 1.744,45 1.775,74 961,15 59,07 2,72 1.102,09	2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0 624008 8	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)  CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)  FNS BLINV (APLICAÇÃO)  CEF - 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	2.706,28 5.400,90 6.181,79 8.330,63 1.912,18 1.946,48 1.053,56 64,75 2,98 1.208,06	2.706,28 5.400,90 6.181,79 8.330,63 1.912,18 1.946,48 1.053,56 64,75 2,98 1.208,06
000857 000858 000859 000860 000852 000861 000862 000863 000864	624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2 624015 0 624016 9	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)  CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)  FNS BLINV (APLICAÇÃO)  CEF - 624007-0 BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)	2.682,52 5.353,49 6.127,53 8.257,52 1.895,40 1.929,40 1.044,31 64,18 2.96 1.197,45	2.468,89 17.492,85 36.445,46 7.599,91 1.744,45 1.775,74 961,15 59,07	2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)  CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)  FNS BLINV (APLICAÇÃO)  CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)	2.706,28 5.400,90 6.181,79 8.330,63 1.912,18 1.946,48 1.053,56 64,75 2,98 1.208,06 62,86	2.706,28 5.400,90 6.181,79 8.330,63 1.912,18 1.946,48 1.053,56 64,75 2.98 1.208,06
000857 000858 000859 000860 000852 000861 000863 000864 000865 000866	624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2 624015 0 624016 9 624017 7	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)  CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)  FNS BLINV (APLICAÇÃO)  CEF - 624007-0 BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)	2.682,52 5.353,49 6.127,53 8.257,52 1.895,40 1.929,40 1.044,31 64,18 2,96 1.197,45 62,31 3.009,21	2.468,89 17.492,85 36.445,46 7.599,91 1.744,45 1.775,74 961,15 59,07 2,72 1.102,09 57,35 2.769,57	2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2 624015 0 624016 9	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)  CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)  FNS BLINV (APLICAÇÃO)  CEF - 624007-0 BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)	2.706,28 5.400,90 6.181,79 8.330,63 1.912,18 1.946,48 1.053,56 64,75 2.98 1.208,06 62,86 3.035,85	2.706,28 5.400,90 6.181,79 8.330,63 1.912,18 1.946,48 1.053,56 64,75 2,98 1.208,06 62,86 3.035,85
000857 000858 000859 000860 000852 000861 000863 000864 000865 000866	624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2 624015 0 624016 9 624017 7 624018 5	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)  CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)  FNS BLINV (APLICAÇÃO)  CEF- 624007-0 BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	2.682,52 5.353,49 6.127,53 8.257,52 1.895,40 1.929,40 1.044,31 64,18 2.96 1.197,45 62,31 3.009,21 5.280,53	2.468,89 17.492,85 36.445,46 7.599,91 1.744,45 1.775,74 961,15 59,07 2,72 1.102,09 57,35 2.769,57 4.860,00	2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0 624014 2 624015 0 624017 7 624018 5 624018 5	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)  CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)  FNS BLINV (APLICAÇÃO)  CEF - 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	2.706,28 5.400,90 6.181,79 8.330,63 1.912,18 1.946,48 1.053,56 64,75 2.98 1.208,06 62,86 3.035,85 5.327,28	2.706,28 5.400,90 6.181,79 8.330,63 1.912,18 1.946,48 1.053,56 64,75 2.98 1.208,06 62,86 3.035,85 5.327,28
000857 000858 000859 000860 000852 000861 000863 000864 000865 000866	624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2 624015 0 624016 9 624017 7	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)  CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)  FNS BLINV (APLICAÇÃO)  CEF - 624007-0 BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	2.682,52 5.353,49 6.127,53 8.257,52 1.895,40 1.929,40 1.044,31 64,18 2,96 1.197,45 62,31 3.009,21	2.468,89 17.492,85 36.445,46 7.599,91 1.744,45 1.775,74 961,15 59,07 2,72 1.102,09 57,35 2.769,57	2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0 624018 8 624014 2 624015 0 624017 7 624018 5	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)  CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)  FNS BLINV (APLICAÇÃO)  CEF - 624007-0 BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	2.706,28 5.400,90 6.181,79 8.330,63 1.912,18 1.946,48 1.053,56 64,75 2.98 1.208,06 62,86 3.035,85	2.706,28 5.400,90 6.181,79 8.330,63 1.912,18 1.946,48 1.053,56 64,75 2,98 1.208,06 62,86 3.035,85 5.327,28 2.103,76
000857 000858 000859 000860 000852 000861 000863 000864 000865 000866 000867	624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2 624015 0 624016 9 624017 7 624018 5 624019 3	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)  CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)  FNS BLINV (APLICAÇÃO)  CEF - 624007-0 BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)	2.682,52 5.353,49 6.127,53 8.257,52 1.895,40 1.929,40 1.044,31 64,18 2.96 1.197,45 62,31 3.009,21 5.280,53 2.085,30 4.461,20	2.468,89 17.492,85 36.445,46 7.599,91 1.744,45 1.775,74 961,15 59,07 2,72 1.102,09 57,35 2.769,57 4.860,00 1.919,23	2 624001 0 624002 9 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0 624015 0 624014 5 624015 5 624014 2 624015 0 624016 9 624017 7 624018 5 624019 3	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)  CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)  FNS BLINV (APLICAÇÃO)  CEF - 624007-0 BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)  FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA	2.706,28 5.400,90 6.181,79 8.330,63 1.912,18 1.946,48 1.053,56 64,75 2,98 1.208,06 62,86 3.035,85 5.327,28 2.103,76 4.500,70	2.706,28 5.400,90 6.181,79 8.330,63 1.912,18 1.946,48 1.053,56 64,75 2.98 1.208,06 62,86 3.035,85 5.327,28
000857 000858 000859 000860 000852 000861 000863 000864 000865 000866 000867 000868	624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2 624015 0 624016 9 624017 7 624018 5 624019 3 624020 7 624040 1	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)  CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)  FNS BLINV (APLICAÇÃO)  CEF- 624007-0 BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV OSACHOEIRA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)  FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)  FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	2.682,52 5.353,49 6.127,53 8.257,52 1.895,40 1.929,40 1.044,31 64,18 2,96 1.197,45 62,31 3.009,21 5.280,53 2.085,30 4.461,20 3.317,18	2.468,89 17.492,85 36.445,46 7.599,91 1.744,45 1.775,74 961,15 59,07 2,72 1.102,09 57,35 2.769,57 4.860,00 1.919,23 4.105,93 11.409,22	2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624006 1 624007 0 624019 624015 0 624017 7 624018 5 624019 3 624020 7 6240401 6240401 5	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)  CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)  FNS BLINV (APLICAÇÃO)  CEF - 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)  FNS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)  FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	2.706,28 5.400,90 6.181,79 8.330,63 1.912,18 1.946,48 1.053,56 64,75 2,98 1.208,06 62,86 3.035,85 5.327,28 2.103,76 4.500,70 3.346,56	2.706,28 5.400,90 6.181,79 8.330,63 1.912,18 1.946,48 1.053,56 64,75 2,98 1.208,06 62,86 3.035,85 5.327,28 2.103,76 4.500,70 3.346,56
000857 000858 000859 000860 000852 000861 000863 000864 000865 000866 000867	624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2 624015 0 624016 9 624017 7 624018 5 624019 3 624020 7 624040 1	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)  CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)  FNS BLINV (APLICAÇÃO)  CEF - 624007-0 BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO  (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS RETROPOLIS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)  FNS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)  FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ)  FNS INV - PROG DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	2.682,52 5.353,49 6.127,53 8.257,52 1.895,40 1.929,40 1.044,31 64,18 2.96 1.197,45 62,31 3.009,21 5.280,53 2.085,30 4.461,20	2.468,89 17.492,85 36.445,46 7.599,91 1.744,45 1.775,74 961,15 59,07 2,72 1.102,09 57,35 2.769,57 4.860,00 1.919,23 4.105,93	2 624001 0 624002 9 624003 7 624005 3 624006 1 624007 0 624014 2 624015 0 624017 7 624018 5 624019 3 624019 7 624019	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)  CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)  FNS BLINV (APLICAÇÃO)  CEF - 624007-0 BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)  FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)  FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	2.706,28 5.400,90 6.181,79 8.330,63 1.912,18 1.946,48 1.053,56 64,75 2.98 1.208,06 62,86 3.035,85 5.327,28 2.103,76 4.500,70 3.346,56	2.706,28 5.400,90 6.181,79 8.330,63 1.912,18 1.946,48 1.053,56 64,75 2.98 1.208,06 62,86 3.035,85 5.327,28 2.103,76 4.500,70
000857 000858 000859 000860 000852 000861 000863 000864 000865 000866 000867 000869 000870	624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2 624015 0 624016 9 624017 7 624018 5 624019 3 624020 7 624040 1 624041 0 624042 8	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)  CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)  FNS BLINV (APLICAÇÃO)  CEF - 624007-0 BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV BEQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)  FNS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)  FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	2.682,52 5.353,49 6.127,53 8.257,52 1.895,40 1.929,40 1.044,31 64,18 2.96 1.197,45 62,31 3.009,21 5.280,53 4.461,20 3.317,18 6.049,54	2.468,89 17.492,85 36.445,46 7.599,91 1.744,45 1.775,74 961,15 59,07 2,72 1.102,09 57,35 2.769,57 4.860,00 1.919,23 4.105,93 11.409,22 5.567,77	2 624001 0 624002 9 624003 7 624006 1 624006 1 624007 0 624018 8 624014 2 624017 7 624018 5 624019 3 624020 7	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)  CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)  FNS BLINV (APLICAÇÃO)  CEF - 624007-0 BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)  FNS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)  FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV PISBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV REQUALIFICAÇÃO DE U	2.706,28 5.400,90 6.181,79 8.330,63 1.912,18 1.946,48 1.053,56 64,75 2.98 1.208,06 62,86 3.035,85 5.327,28 2.103,76 4.500,70 3.346,56 6.103,10 4.023,63	2.706,28 5.400,90 6.181,79 8.330,63 1.912,18 1.946,48 1.053,56 64,75 2.98 1.208,06 62,86 3.035,85 5.327,28 2.103,76 4.500,70 3.346,56 6.103,10
000857 000858 000859 000860 000852 000861 000863 000865 000865 000866 000867 000868 000870 000871	624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2 624015 0 624016 9 624017 7 624018 5 624019 3 624020 7 624040 1 624041 0 624042 8	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)  CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)  FNS BLINV (APLICAÇÃO)  CEF- 624007-0 BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS DETROPOLIS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)  FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)  FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ)  FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃO)	2.682,52 5.353,49 6.127,53 8.257,52 1.895,40 1.929,40 1.044,31 64,18 2,96 1.197,45 62,31 3.009,21 5.280,53 2.085,30 4.461,20 3.317,18 6.049,54 3.988,32	2.468,89 17.492,85 36.445,46 7.599,91 1.744,45 1.775,74 961,15 59,07 2,72 1.102,09 57,35 2.769,57 4.860,00 1.919,23 4.105,93 11.409,22 5.567,77 3.670,71	2 624001 0 624002 9 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0 624015 0 624017 7 7 624018 5 624010 7 7 624018 5 624010 1 624020 7 7 624010 1 624040 1 624040 1 624041 0 624041 8 624041 8 624041 8 624041 8 624041 8 624041 8 624041 8 624041 8 624041 8 624041 8 624041 8 624041 8 624041 8 624042 8	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)  CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)  FNS BLINV (APLICAÇÃO)  CEF - 624007-0 BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)  FNS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)  FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ)  FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃO)	2.706,28 5.400,90 6.181,79 8.330,63 1.912,18 1.946,48 1.053,56 64,75 2,98 1.208,06 62,86 3.035,85 5.327,28 2.103,76 4.500,70 3.346,56 6.103,10 4.023,63	2.706,28 5.400,90 6.181,79 8.330,63 1.912,18 1.946,48 1.053,56 64,75 2,98 1.208,06 62,86 3.035,85 5.327,28 2.103,76 4.500,70 3.346,56 6.103,10 4.023,63
000857 000858 000859 000860 000852 000861 000863 000865 000865 000866 000867 000869 000870 000871 000873	624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624008 8 624014 2 624015 0 624016 9 624016 9 624019 3 624020 7 624040 1 624041 0 624042 8 624045 2	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)  CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)  FNS BLINV (APLICAÇÃO)  CEF - 624007-0 BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)  FNS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)  FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ)  FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ)  FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃO)  Receitas  inanceira - Liquidez Imediata de Conta	2.682,52 5.353,49 6.127,53 8.257,52 1.895,40 1.929,40 1.044,31 64,18 2,96 1.197,45 62,31 3.009,21 5.280,53 2.085,30 4.461,20 3.317,18 6.049,54 3.988,32 58.377,58 No Mês 18.811.140,84	2.468,89 17.492,85 36.445,46 7.599,91 1.744,45 1.775,74 961,15 59,07 2,72 1.102,09 57,35 2.769,57 4.860,00 1.919,23 4.105,93 11.409,22 5.567,77 3.670,71 53.728,59 Até o Mès 14.474.411,56	2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0 624018 5 624017 7 624018 5 624019 3 624040 1 624040 1 624040 1 624040 1 624040 1 624040 1 624040 1 624041 0 624045 2 8	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)  CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)  FNS BLINV (APLICAÇÃO)  CEF - 624007-0 BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV - REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)  FNS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)  FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃ FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)  Despesas	2.706,28 5.400,90 6.181,79 8.330,63 1.912,18 1.946,48 1.053,56 64,75 2.98 1.208,06 62,86 3.035,85 5.327,28 2.103,76 4.500,70 3.346,56 6.103,10 4.023,63 58,894,49 No Mès 11,381,291,41	2.706,28 5.400,90 6.181,79 8.330,63 1.912,18 1.946,48 1.053,56 64,75 2.98 1.208,06 62,86 3.035,85 5.327,28 2.103,76 4.500,70 3.346,56 6.103,10 4.023,63 58,894,49 Até o Mès 11.381,291,41
000857 000858 000859 000860 000852 000861 000863 000865 000865 000866 000867 000869 000870 000871 000873 4-Contain	624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2 624015 0 624016 9 624017 7 624018 5 624019 3 624020 7 624040 1 624041 0 624042 8 624045 2 a de Aplicação F Caixa Econômi	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)  CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)  FNS BLINV (APLICAÇÃO)  CEF - 624007-0 BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)  FNS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)  FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ)  FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ)  FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃO)  Receitas  inanceira - Liquidez Imediata de Conta	2.682,52 5.353,49 6.127,53 8.257,52 1.895,40 1.929,40 1.044,31 64,18 2,96 1.197,45 62,31 3.009,21 5.280,53 2.085,30 4.461,20 3.317,18 6.049,54 3.988,32 58.377,58 No Mês 18.811,140,84 7.813.056,21	2.468,89 17.492,85 36.445,46 7.599,91 1.744,45 1.775,74 961,15 59,07 2,72 1.102,09 57,35 2.769,57 4.860,00 1.919,23 4.105,93 11.409,22 5.567,77 3.670,71 53.728,59 Até o Mês 14.474,411,56 11.023,749,44	2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0 624018 5 624017 7 624018 5 624019 3 624040 1 624040 1 624040 1 624040 1 624040 1 624040 1 624040 1 624041 0 624045 2 8	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)  CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)  FNS BLINV (APLICAÇÃO)  CEF - 624007-0 BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)  FNS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)  FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)  DESPESAS	2.706,28 5.400,90 6.181,79 8.330,63 1.912,18 1.946,48 1.053,56 64,75 2.98 1.208,06 62,86 3.035,85 5.327,28 2.103,76 4.500,70 3.346,56 6.103,10 4.023,63 58.894,49 No Mês 11.381,291,41 4.479,987,49	2.706,28 5.400,90 6.181,79 8.330,63 1.912,18 1.946,48 1.053,56 64,75 2,98 1.208,06 62,86 3.035,85 5.327,28 2.103,76 4.500,70 3.346,56 6.103,10 4.023,63 58.894,49 Até o Mês 11.381,291,41 4.479,987,49
000857 000858 000859 000860 000852 000861 000863 000864 000865 000866 000867 000869 000870 000871 000873 4-Conta	624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624008 8 624014 2 624015 0 624016 9 624017 7 624018 5 624019 3 624020 7 624040 1 624041 0 624042 8 624045 2 a de Aplicação F Caixa Econômi 624046 0	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)  CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)  FNS BLINV (APLICAÇÃO)  CEF - 624007-0 BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV BEQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV BEQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ FNS BINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)  Receitas inanceira - Liquidez Imediata de Conta ca Federal  FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V (APLICAÇÃO)	2.682,52 5.353,49 6.127,53 8.257,52 1.895,40 1.929,40 1.044,31 64,18 2.96 1.197,45 62,31 3.009,21 5.280,53 2.085,30 4.461,20 3.317,18 6.049,54 3.988,32 58.377,58 No Mês 18.811.140,84 7.813.056,21 84,56	2.468,89 17.492,85 36.445,46 7.599,91 1.744,45 1.775,74 961,15 59,07 2,72 1.102,09 57,35 2.769,57 4.860,00 1.919,23 4.105,93 11.409,22 5.567,77 3.670,71 53.728,59 Até o Mês 14.474,411,56 11.023,749,44 77,82	2 624001 0 624002 9 624003 7 624006 1 624006 1 624007 0 624019 624015 0 624017 7 624018 5 624019 3 624020 7 624040 1 624040 624040 624040 624040 624040 624040 624040 624040 624040 624040 624040 624040 624040 624040	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)  CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)  FNS BLINV (APLICAÇÃO)  CEF - 624007-0 BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV OBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS D. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS D. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)  FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ PNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)  DESPESAS	2.706,28 5.400,90 6.181,79 8.330,63 1.912,18 1.946,48 1.053,56 64,75 2.98 1.208,06 62,86 3.035,85 5.327,28 2.103,76 4.500,70 3.346,56 6.103,10 4.023,63 58.894,49 No Mês 11.381,291,41 4.479,987,49 85,30	2.706,28 5.400,90 6.181,79 8.330,63 1.912,18 1.946,48 1.053,56 64,75 2.98 1.208,06 62,86 3.035,85 5.327,28 2.103,76 4.500,70 3.346,56 6.103,10 4.023,63 58.894,49 Até o Mês 11.381,291,41 4.479,987,49 85,30
000857 000858 000859 000860 000852 000861 000863 000865 000865 000866 000867 000869 000870 000871 000873 4-Conta	624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2 624015 0 624016 9 624017 7 624018 5 624019 3 624020 7 624040 1 624041 0 624042 8 624045 2 a de Aplicação F Caixa Econômi	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)  CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)  FNS BLINV (APLICAÇÃO)  CEF - 624007-0 BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV ODSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)  FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)  FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃO)  RECEITAS INACEPORA DE UBS IV (APLICAÇÃO)	2.682,52 5.353,49 6.127,53 8.257,52 1.895,40 1.929,40 1.044,31 64,18 2,96 1.197,45 62,31 3.009,21 5.280,53 2.085,30 4.461,20 3.317,18 6.049,54 3.988,32 58.377,58 No Mês 18.811,140,84 7.813.056,21	2.468,89 17.492,85 36.445,46 7.599,91 1.744,45 1.775,74 961,15 59,07 2,72 1.102,09 57,35 2.769,57 4.860,00 1.919,23 4.105,93 11.409,22 5.567,77 3.670,71 53.728,59 Até o Mês 14.474,411,56 11.023,749,44	2 624001 0 624002 9 624003 7 624006 1 624006 1 624015 0 624016 9 624017 7 624018 5 624014 2 624017 7 624018 5 624014 2 624018 5 624014 2 624018 5 624014 2 624018 5 624018 5 624018 5 624019 3 624040 1 624040 1 624040 1 624040 1 624040 624040 624040 624045 2 624046 624046	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)  CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)  FNS BLINV (APLICAÇÃO)  CEF - 624007-0 BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV OBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS D. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)  FNS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)  FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)  DESPESAS	2.706,28 5.400,90 6.181,79 8.330,63 1.912,18 1.946,48 1.053,56 64,75 2.98 1.208,06 62,86 3.035,85 5.327,28 2.103,76 4.500,70 3.346,56 6.103,10 4.023,63 58.894,49 No Mês 11.381,291,41 4.479,987,49 85,30 43,338,69	2.706,28 5.400,90 6.181,79 8.330,63 1.912,18 1.946,48 1.053,56 64,75 2.98 1.208,06 62,86 3.035,85 5.327,28 2.103,76 4.500,70 3.346,56 6.103,10 4.023,63 58.894,49 Até o Mês 11.381,291,41 4.479,987,49

See	30.493,05
Color	
ASSAC   ASSA	
STOCK   Company   Compan	
1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985	
MOST   MARCH	1.059.858,03
1000000000000000000000000000000000000	0,00
1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985   1985	0,00
1905-1906   1973-79   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26   1.071-12.07.26	89.881,34
CAPELACQUO   CATASAC   CAPELACQUO   CAPELA	32.116,04
CAPILACAGIO	0,00
0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00096   0.00	0,00
1999   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995   1995	66.047,01
	7 10.573,17
1907    047264   3   PM FORBAL CORV 99281 PASSAGEM MOHADA   2,170,18   42,256,70   647261   3   PM FORBAL CORV 99281 PASSAGEM MOHADA   2,270,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,00   2,070,	0,00
GODD   GATZAG   PAP PAV. E DRENNAS COMUNIDADES 89527   32.597.25   GOD   GATZAG   FAVE   PAV. E DRENNAS COMUNIDADES 89527   32.595.25   GOD   GATZAG   FAVE   PAV. E DRENNAS COMUNIDADES 89527   32.585.76   GOD   GATZAG   FAVE   PAV. E DRENNAS COMUNIDADES 89527   32.585.76   GOD   GATZAG   FAVE   PAV. E DRENNAS COMUNIDADES 89527   32.585.76   GOD   GATZAG   FAVE   PAV. E DRENNAS COMUNIDADES 89527   32.585.76   GOD   GATZAG   FAVE   PAV. E DRENNAS COMUNIDADES 89527   32.585.76   GOD   GATZAG   FAVE   PAV. E DRENNAS COMUNIDADES 89527   32.585.76   GOD   GATZAG   FAVE   PAV. E DRENNAS COMUNIDADES 89527   32.585.76   GOD   GATZAG   FAVE   PAV. E DRENNAS COMUNIDADES 89527   32.585.76   GOD   GATZAG   FAVE   PAV. E DRENNAS COMUNIDADES 89527   32.585.76   GOD   GATZAG   FAVE   PAV. E DRENNAS COMUNIDADES 89527   32.585.76   GOD   GATZAG   FAVE   PAV. E DRENNAS COMUNIDADES 89527   32.585.76   GOD   GATZAG   FAVE   PAV. E DRENNAS COMUNIDADES 89527   32.585.76   GOD   GATZAG   FAVE   PAV. E DRENNAS COMUNIDADES 89527   32.585.76   GOD   GATZAG   FAVE   PAV. E DRENNAS COMUNIDADES 89527   32.585.76   GOD   GATZAG   FAVE   PAV. E DRENNAS COMUNIDADES 89527   32.585.76   GOD   GATZAG   FAVE   PAV. E DRENNAS COMUNIDADES 89527   32.585.76   GOD   GATZAG   FAVE   PAV. E DRENNAS COMUNIDADES 89527   32.585.76   GOD   GATZAG   FAVE   PAV. E DRENAS COMUNIDADES 89527   32.585.76   GOD   GATZAG   FAVE   PAV. E DRENAS COMUNIDADES 89527   32.585.76   GOD   GATZAG   FAVE   PAV. E DRENAS COMUNIDADES 89527   32.585.76   GOD   GATZAG   FAVE   PAV. E DRENAS COMUNIDADES 89527   32.585.76   GOD   GATZAG   FAVE   PAV. E DRENAS COMUNIDADES 89527   32.585.76   GOD   GATZAG   FAVE   PAV. E DRENAS COMUNIDADES 89527   32.585.76   GOD   GATZAG   FAVE   PAV. E DRENAS COMUNIDADES 89527   32.585.76   GOD   GATZAG   FAVE   PAV. E DRENAS COMUNIDADES 89527   32.585.76   GOD   GATZAG   GATZA	05 4.207,05
10051  64771   0	32.885,79
SCORID 6   PAPOMBAL QUOTA SALARIO - QSE (APLIC)   S1.59),12   20.171603   27209   PM POMBAL QUOTA SALARIO - QSE (APLIC)   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74.086.81   74	22.256,72
Records   Reco	74.036,81
Securit de Apflexigle Financeria - Poupurage de Contro Cerrente   60.087.69   46.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55   60.097.55	
British of Northeste	Até o Mês 6 60.576,10
200102   209406 7   POLIPANCA   POLIPANC	
100192   209520 3   10019ANCA   20019ANCA   20019ANC	9.819,98
00019  000948   00019ACA   0001	9.422,03
000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000109   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   000100   0001000   0001000   00010000   000100000000	3.806,34
1001097   209634   BCO_DO_NORD_DO_BRASIL_S.A. C/40014-1   2.937.30   2.735.69   209634   BCO_DO_NORD_DO_BRASIL_S.A. C/40014-1   4.070.03   3.847.66   209634   POUPANCA   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.070.03   4.07	5.569,52
000000   000000   000000   000000   000000	3.462,65
000000   000000   000000   000000   000000	2.937,30
100199   209601   POUPANÇA   448,22   425,74   1   POUPANÇA   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   447,02   44	4.152,04
11.00   209601	457,25
100194   20966 6   POUPANÇA   424,94   209668   BCO. DO NORD DO BRASIL S.A. C/40014-1   9,670.95   8,992.82   209668   BCO. DO NORD DO BRASIL S.A. C/40014-1   9,670.95   8,992.82   209668   BCO. DO NORD DO BRASIL S.A. C/40014-1   9,670.95   8,992.82   209688   BCO. DO NORD DO BRASIL S.A. C/40014-1   9,670.95   8,992.82   209688   BCO. DO NORD DO BRASIL S.A. C/40014-1   9,670.95   8,992.82   209688   BCO. DO NORD DO BRASIL S.A. C/40014-1   9,670.95   8,992.82   209878   PM POMBAL BANCO DO NORDESTE   10.411.24   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544.95   249.544	2 441,92
000204   209668 4   POUPANÇA	424,94
D00317   209878 4   PM POMBAL BANCO DO NORDESTE   10.337,78   0.00   209878   PM POMBAL BANCO DO NORDESTE   10.411,124	9.670,95
Banco do Brasil   1.037.778,29   0.00   Banco do Brasil   249.544,95	10.411,24
000309   356 5   PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA   1.036.812,10   0.00   356 5   PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA   248.572,53   000310   22457X   FMS MAC II ESTADO POUPANÇA   966,19   0.00   22457X   FMS MAC II ESTADO POUPANÇA   972,42   000324   000322   000324   000325   000324   000325   000324   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325   000325	9 4.851.701,69
D00310   22457X	
Receitas	
Caixa Econômica Federal   Caixa Econômica	Até o Mês
PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO   725.581,96   0,00 71059 7   PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78   730.510,78	
CPOUPANÇA   CPOU	
000323 647310 4 PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 599.539,05 0,00 647310 4 (POUP) 603.611,67 (P	
1.539.628.55   0.00   647330   PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM   1.539.628.55   0.00   647330   PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM   1.550.087.13	
100325   647339 2   PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709   63.376,79   0.00   647339   PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709   61.390,61	
POUPANÇA   2 POUPANÇA   2 POUPANÇA   2 POUPANÇA   3 POUPANÇA   455.489,34   455.489,34   455.489,34   455.489,34   455.489,34   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355   467355	
POUPANÇA   6 POUPANÇA   74.868,72   0.00 647355 4   PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA POUPANÇA   74.868,72   0.00 647355   PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA POUPANÇA   75.377,30	
PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE   297.617.79   0.00 647365   PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE   236.689.06   200329 647364 3   PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA   49.000,00   0.00 647364   PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA   49.000,00   0.00 647364   PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA   49.332,86   PM POMBAL CONV 892821 PASSA	
PRAÇA POUPANÇ   2   PRAÇA POUPANÇ   2   PRAÇA POUPANÇ   2   PRAÇA POUPANÇ   2   PRAÇA POUPANÇ   3   POUPANÇA   49.000,00   0,00   647364   PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA   49.332,86   POUPANÇA   29.000,00   647365   PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272   623.623,79   0,00   647365   PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272   627.860,01   POUPANÇA   29.000,00   647365   PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272   627.860,01   PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272   PMP	
000330 647365 1 PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 623.623,79 0,00 647365 1 PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 627.860,01	
00035U 047303 1 POUPANÇA 023.023,79 0.00 1 POUPANÇA 027.800,01	
000927 647371 6 PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161 0,00 647371 PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161 211.807.98	
00092/ 04/3/16 POUPANÇA 0.00 0.00 6 POUPANÇA 211.80/,98 Total do Saldo Disponível: 33.301.779,52 23.870,926,12 24.635.616,83	
* ' '	3 155.678.456,71

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO CRC-PB 4.395/O-7 CPF

477.984.084-87

DJONIERISON FRANCA

Secretário De Finanças

JOSE FELIX DE ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:CE3645E2

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





